

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 33

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.595, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 6:879\$165, para pagar a Olympio Gomes de Almeida, em virtude de sentença judicialia.

Decreto n. 18.596, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 6:515\$299, para occorrer ao pagamento devido a Demetrio de Souza Teixeira, em virtude de sentença judicialia.

Decreto n. 18.597, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 26:694\$853, para pagamento a Carl Hoepeck & Comp., em virtude de sentença judicialia.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 do corrente

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Serviços Economicos e Commerciaes — A expansão do commercio exterior britannico.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulo — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Officiel* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.595 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 6:879\$165, para pagar a Olympio Gomes de Almeida, em virtude de sentença judicialia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1º, do decreto legislativo n. 5.505 A, de 29 de julho de 1928, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de seis contos oitocentos e setenta e nove mil cento e sessenta e cinco réis (6:879\$165), para pagar a Olympio Gomes de Almeida, em virtude de sentença judicialia.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS R. DE SOUSA,

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.596 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 6:515\$299, para occorrer ao pagamento devido a Demetrio de Souza Teixeira, em virtude de sentença judicialia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo n. 5.507, de 1 de agosto de 1928, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 6:515\$299 (seis contos quinhentos e quinze mil duzentos e noventa e nove réis), para occorrer ao pagamento devido a Demetrio de Souza Teixeira, em virtude de sentença judicialia.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.597. — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 26:694\$853, para pagamento a Carl Hoepeck & Comp., em virtude de sentença judicialia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1º, do decreto legislativo n. 5.433, de 10 de janeiro de 1928, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 26:694\$853 (vinte e seis contos seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e cincoenta e tres réis), para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judicialia, a Carl Hoepeck & Comp., negociantes em Florianopolis.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos, de 6 do corrente, foram promovidos: a mestre da officina de gravura da Casa da Moeda, o gravador João da Cruz Vargas; a gravador da officina de gravura da Casa da Moeda, o official especial Afrânio Cardoso da Costa Bastos.

— Por outro, de igual data, foi promovido, por antiguidade, a continuo da Casa da Moeda, o servente da portaria da mesma repartição, Antonio do Nascimento.

— Ainda por outros de igual data, foram nomeados: o Dr. Draurio Barreira Cravo, para o lugar de chimico chefe de Laboratorio de Analyses da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará; Augusto de Oliveira, official de 3ª classe da officina de fundição e ligas da Casa da Moeda; Elias Malinann, 2º chimico do Laboratorio de Analyse da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará; o pharmaceutico Raymundo Felipe de Souza, chimico chefe do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Belém, Estado do Pará; Maria Maciel, conservadora dactylographa do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará; Frederico José Berço, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo; Oswaldo Vieira da Silva, aprendiz de 1ª classe da officina de fundição de ferro da Casa da Moeda; Newton da Silva Menezes, guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão; Raul de Aguiar Junior, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo; Mario da Silva Menezes, guarda da policia aduaneira da Alfandega de S. Luiz, no Estado do Maranhão; em comissão, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o 3º escripturario do mesmo Thesouro, Demosthenes Oliveira da Veiga.

— Ainda por outros de igual data foi dispensado, a pedido, o 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Frederico Carlos da Cunha Junior, do cargo, em comissão, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina.

— Por decreto de igual data, foi removido o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Waldemar da Rocha Moreira, para identico cargo no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

— Por decreto de igual data, foi exonerado, a bem do serviço publico, o cobrador de aluguéis de proprios nacionaes da Capital Federal, Antonio de Castro Ribeiro Nunes, á vista do que consta do processo sob n. de ordem 63.103, do anno proximo passado.

— Ainda por outros de igual data, foram aposentados, nos termos do art. 124, da lei n. 2.923, de 5 de janeiro de 1915, os agentes fiscaes do imposto de consumo na capital do Estado de Mato Grosso e no interior do Estado de S. Paulo, respectivamente, Antonio Viegas Muniz e Antonio Barbosa.

— Ainda por outros de igual data, foram nomeados: Luiz Gonzaga Nogueira, encarregado do posto fiscal do Içá Brasileiro, no Estado do Amazonas; Domingos Leão Velloso, collector das rendas federaes em Entre Rios, Estado da Bahia; Sergio Feitosa Victoria, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Aquidauana, Estado de Mato Grosso; Joaquim Domingues Teixeira, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em

Ypiranga, Estado do Paraná; Domingos Affonso, collector das rendas federaes em Ariranha, Estado de S. Paulo; Alcindo Pesse, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Cordeiro, Estado de S. Paulo; Onofre de Campos Neves, collector das rendas federaes em Guariba, Estado de S. Paulo; Primo Stocco, collector das rendas federaes em Viradouro, Estado do S. Paulo.

— Por outros, ainda de igual data, foram exonerados, a pedido: Osmar Lepage, do cargo de collector das rendas federaes em Viradouro, Estado do São Paulo; Antonio Fagundes Nogueira, do cargo de collector das rendas federaes em Guariba, Estado de S. Paulo; Sebastião Luiz Marques, do cargo de collector das rendas federaes em Ariranha, Estado de S. Paulo; Luiz Cunha, do cargo de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Ypiranga, Estado do Paraná.

— Por outros, ainda de igual data, foram exonerados: a bem do serviço publico, o collector das rendas federaes em Entre Rios, no Estado da Bahia, Manoel Ribeiro de Araújo, e por falta de exação, no cumprimento dos seus deveres, o escriptão da mesma exactoria, Manoel Rocha Ribeiro, á vista do que consta do processo n. 61.985, de 1928.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado o bacharel Esmaragdo de Freitas e Souza, 6º promotor publico adjunto interno, no impedimento do bacharel Alfredo Loureiro Bernardes.

— Por outras de 7, foram nomeados Humberto Henriques e Antonio Pedro De Donato, escreventes juramentados dos tabelliães de notas do 1º e do 3º officio de notas; Sebastião Gonçalves da Silva para, como contratado, exercer as funções de ajudante de motorista da Colonia de Psychopathas (Mulheres), em substituição a Antonio Sampaio Coelho, exonerado do mesmo lugar.

— Por portaria de 6 do corrente mez foi designado João Pereira dos Santos para, no corrente exercicio e na qualidade de contratado, exercer as funções de servente do Instituto Medico Legal, enquanto for necessario, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

— Por outras de igual data foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De dois mezes, com todos os vencimentos, ao medico legista do Instituto Medico Legal, Dr. Luiz Antonio Moritzsohn Barbosa, complementares do prazo de seis mezes que obteve por portaria de 23 de junho de 1927.

De dois mezes, em prorogação, ao soldado do Corpo de Bombeiros, Lourenço Machado da Silveira.

Requerimentos despachados

Antonio Privat Brandão, João Maria Rodrigues, bacharel, José Gobat, Astolfo de Oliveira, José de Oliveira Lisboa,

e Frederico Ayres Guimarães, pedindo carteiras de identidade. — Deferido, nos termos da communicação enviada ao Gabinete de Identificação.

Manoel Severino do Rego, musico da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, nos termos da communicação feita ao general commandante.

Adalry Lopes Camões, pedindo para prestar exame de motorista, por ter sido emancipado. — Autorizo a inscrição do requerente, nos termos do art. 74 letra a do decreto 18.323, devendo, porém, o requerente apresentar certidão do registro de nascimento.

Feliciano Martins Ferreira Barro, ex-praça da Policia Militar, pedindo cancelamento de nota. — Deferido, apenas para efeitos civis.

Antonio Candido Lopes, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido, uma vez satisfeitas as exigencias para rectificação dos assentamentos.

José Maria Cardozo, pedindo cancelamento de nota. — Sello devidamente o documento.

Alfredo Miranda de Oliveira, pedindo entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido.

Mario Rocha de Almeida, ex-praça da Policia Militar, pedindo cancelamento da nota que motivou sua exclusão. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 6 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Menotti Pannunzio, natural da Italia, nascido a 19 de dezembro de 1894, filho de Celestino Pannunzio e de Rechlida Bonati, casado, residente no Estado de São Paulo;

João Fernandes Bonito, natural de Portugal, nascido a 23 de julho de 1907, filho de Antonio Fernandes Bonito e de Maria Ribeiro, solteiro, residente nesta capital.

Por portarias de 7 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Paulo de Souza, natural de Portugal, nascido a 11 de novembro de 1900, filho de Manoel Paulo de Souza e de Carolina da Silva Villa-Chã, solteiro, residente nesta capital;

Clélia de Araújo Franqueira, natural de Portugal, nascida a 16 de novembro de 1904, filha de Antonio Pereira de Araújo Franqueira e de Emilia Candida de Jesus Franqueira, solteira, residente no Estado de São Paulo;

Henrique Ullmann, natural da Austria, nascido a 19 de setembro de 1879, filho de Franz Ullmann e de Eleonora Ullmann, casado, residente no Estado de S. Paulo;

João Luiz Postiga, natural de Portugal, nascido a 10 de maio de 1904, filho de Antonio Luiz Postiga e de Felismina Rosa, casado, residente nesta capital;

Khalil Najjar, natural da Syria, nascido a 27 de fevereiro de 1880, filho de Joseph Najjar e de Martha Najjar, solteiro, residente no Estado de S. Paulo;

Roberto Engelbert Pilz, natural da Austria, nascido a 23 de fevereiro de 1902, filho de Emilio Pilz e de Lucia Pilz, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Vicenzo Piccirillo, natural da Italia, nascido a 21 de fevereiro de 1900, filho de Giovanni Piccirillo e de Filomena Russigno, casado, residente nesta capital.

— Remetteram-se ao governo do Estado de São Paulo as portarias dos que ali residem.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 28 E — Solicitando a distribuição, ao Thesouro Nacional, da importância de 21:600\$, para pagamento de vencimentos, no corrente anno, ao Dr. Ernesto Moura, professor cathedrático, em disponibilidade, da Faculdade de Direito de São Paulo.

N. 27 E — Solicitando providencias, afim de ser entregue ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, a importância de 50:600\$, votada pelo Congresso Nacional, para continuação da manutenção do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura.

N. 29 E — Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a importância de 198:000\$, destinada a auxiliar a construção de novos pavilhões das clinicas daquela Faculdade.

N. 30 E — Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a importância de 150:000\$ destinada ao custeio do ambulatório das clinicas da mesma Faculdade.

N. 31 E — Solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, do credito de 9:600\$, destinado ao pagamento, no corrente exercicio, de gratificações que competem ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, nos termos da tabella annexa ao decreto n. 16.782 A, de 1925.

N. 32 E — Solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, do credito de 1.394:802\$, destinado ao pagamento, no corrente anno, do pessoal docente e administrativo da Faculdade de Medicina daquele Estado.

N. 33 E — Solicitando a distribuição, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, do credito de 11:894\$100, ouro, destinado ao pagamento de pensões e ajudas de custo a alumnos e artistas pensionistas da Escola Nacional de Bellas Artes, que se encontram na Europa.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 35 E — Transmittindo a demonstração e os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 2:000\$ concedido ao director da Escola Quinze de Novembro, em virtude do aviso n. 226 E, de 26 de junho de 1928.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 36 E — Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a quantia de 208:918\$661, correspondente a quatro quotas bimestraes da subvenção official.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 37 E — Solicitando o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, ao Dr. Carlos Ramos, da gratificação de 1:000\$ que lhe compete por haver exercido interinamente, no periodo de 1 de abril a 31 de agosto de 1927, o cargo de assistente da Faculdade de Medicina da Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Benedicto Borba de Araujo, pedindo para prestar, em 2ª época, exame de geometria e historia universal. — Prove sob que regimen de ensino iniciou seus exames.

Mario Moura Brasil do Amaral, pedindo o registro de diploma. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA 1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Affonso Teixeira Branco, João de Oliveira Leite, Alexy Sadock de Freitas, João de Souza Filho, Luciano Montenegro Neto, Reynaldo Bastos e Aureo Bernardes Carneiro, pedindo a expedição de certificados, de exames. — Certifique-se o que constar.

João de Freitas Mendonça, pedindo a expedição de certificados de exames. — Indeferido, á vista da informação.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

Additamento ao expediente de 6 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. ministro:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional dos seguintes creditos:

N. 379 — De 24:600\$ e 9:389\$916, destinados ao pagamento dos vencimentos, respectivamente do vice-director e do ajudante de porteiro da Secretaria da Camara dos Deputados e abertos pelo decreto n. 18.590, de 3 do corrente mez, cargos restaurados a partir de 1 de janeiro de 1929.

N. 386 — De 18:105\$651 e 5:644\$500 destinados ao pagamento dos funcionarios das Secretarias do Senado Federal e da Camara dos Deputados, e abertos pelo decreto n. 18.590, de 3 do corrente mez.

N. 380 — De 24:000\$, da sub-consignação 12 da verba n. 13, Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho, para attender, no corrente anno, ao pagamento do pessoal dos serviços administrativos do cartorio do referido juizo.

Solicitou-se a distribuição dos seguintes creditos:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes:

N. 390 — De 600\$, para pagamento de congrua, no corrente anno, ao conego prebendado da Cathedral de Marianna, monsenhor José Silverio Horta.

N. 392 — De 700\$, para pagamento de congrua, no corrente anno, ao chantage da Cathedral de Marianna, conego Tobias Bernardino de Souza Cunha.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 393 — De 600\$, para pagamento de congrua, no corrente anno, ao padre Luiz José de Araujo, vigario collado de Alagôa Grande, naquella Estado.

N. 384 — Transmittiram-se as cópias do decreto n. 18.590, de 3 do corrente mez, em virtude do qual são abertos a este ministerio os creditos especiaes de 18:105\$651, 5:644\$500, 24:600\$ e 9:389\$916, para pagamento de vencimentos e gratificações a funcionarios

das Secretarias da Camara dos Deputados e Senado Federal.

N. 382 — Transmittiram-se as cópias do decreto n. 18.589, de 3 do corrente mez, referente á abertura do credito de 350:000\$, para attender a aquisição de mobiliario que pertenceu a Ruy Barbosa e as despesas complementares da instalação da Casa de Ruy Barbosa.

Transmittiu-se:

N. 387 — Em cópia, a exposição de motivos, na qual o Exmo. Sr. presidente da Republica autoriza a directoria do Instituto Oswaldo Cruz, a mandar executar pela Companhia Lithographica Xpiranga, independente de concorrência publica, as trichomias e outras estampas destinadas ás publicações daquelle instituto, na conformidade do art. 51, letra a, doCodigo de Contabilidade Publica.

N. 391 — Solicitaram-se providencias afim de ser transferido, para o exercicio corrente, o saldo de 550:000\$ do fundo especial a que se refere o artigo 51, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, nos termos do art. 41 doCodigo de Contabilidade Publica.

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 395 — De 4:010\$140, ao anseçada da Policia Militar do Distrito Federal, Ulysses Cavalcante de Albuquerque, reformado por decreto de 28 de janeiro findo, soldo que lhe compete no periodo de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 383 — Transmittiu-se a mensagem do Exmo. Sr. presidente da Republica, relativa á necessidade da abertura de um credito especial de réis 5:909\$677, para attender ao pagamento da pensão que compete a D. Carolina Nunes Méga, viuva do signaleiro da Inspectoria de Vehiculos da Policia Civil do Distrito Federal, Christiano Méga, no periodo de 8 de outubro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.

Segunda secção

Ao desembargador presidente da Corte de Appellação:

N. 378 — Solicitou-se ordenar as necessarias providencias para que se effectue a mudança do Juizo Eleitoral do Distrito Federal para as novas instalações do antigo Tribunal do Juey, bem como a remoção dos arquivos dos escripturas das 1ª e 4ª Varas Civeis e da 2ª Pretoria Civil.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 384 — Transmittiram-se os exemplares do *Diario Official* de 30 de janeiro findo e 1 do corrente mez, onde vêm publicados, com rectificações, as fls. 2.433 e seguintes e 2.760, os ternos dos contractos rs. de 18 a 25, celebrados em 28 de janeiro findo, entre este ministerio e as firmas Fontes Garcia & Companhia, Mendes, Pinto & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Luiz de Mendonça & Comp. para varios fornecimentos durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros, Departamentos Nacionais de Ensino e Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil.

N. 385 — Transmittiram-se os exemplares do *Diario Official* de 30 de janeiro e 1 de fevereiro do corrente anno, onde se vêm publicados, com rectifica-

ções á fls. 2.449 e seguintes e 2.760, os termos dos contractos ns. 26 e 27, celebrados em 28 de janeiro findo, entre este ministério e as firmas A. Gomes Pereira & Comp. e A. Vargas & Companhia, para fornecimentos de objectos de expediente, no corrente anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Policia Militar do Districto Federal, Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais de Ensino e Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil.

— Solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 388 — De 15:000\$, á Associação Protectora dos Cegos Dezesete de Setembro, metade da subvenção que compete áquella instituição, no corrente anno.

N. 389 — De 3:500\$, ao Orphanato de Santo Antonio, metade da subvenção que compete áquella instituição no corrente anno.

N. 394 — De 7:079\$000, a Constantino Gonçalves & Comp., proveniente de trabalhos executados no edificio do Supremo Tribunal Federal, em janeiro findo.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se as seguintes restituições:

N. 403 — De 144\$373, ao capitão reformado da Policia Militar do Districto Federal, Alfredo da Silveira Dantas, referente ao montepio de 1922 a 1926.

N. 405 — De 3:750\$, a J. Henrique Bentley & Comp., moeda corrente, de caucões depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

N. 408 — De 1:000\$, a Abilio Pinto da Cunha, 4 apolices da Divida Publica ao portador, valor nominal de 1:000\$000 cada uma.

N. 409 — De 4:000\$000, a Lopes Correia & Comp., 4 apolices da Divida Publica, ao portador, valor nominal de réis 1:000\$000, cada uma.

N. 410 — De 3:750\$000, em moeda corrente, a Alexandre Moreira.

N. 411 — De 1:000\$000, a Elisio Ferreira Affonso, 4 apolices da Divida Publica, ao portador, valor nominal de 1:000\$000, cada uma.

— Ao Sr. director da Casa de Correção do Districto Federal:

N. 415 — Transmittindo-se os documentos pertencentes ás concurrencias administrativas, realizadas em 17 e 21 de janeiro findo, para acquisição de diversos artigos, no corrente anno; approvaram-se as concurrencias realizadas.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 446 — Transmittindo-se os documentos pertencentes á concurrencia administrativa n. 12, realizada em 22 de dezembro findo, para acquisição de drogas e productos chimicos, de janeiro a abril deste anno; approvou-se a concurrencia.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 447 — Transmittindo-se a cópia da acta de recebimento de propostas para desempate de artigos cujos preços haviam sido identicos na concurrencia publica, realizada sob n. 4; approvou-se a concurrencia realizada.

Actos do Sr. director:

Primeira secção

Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 439 — Ns. 3 e 4, de 1:800\$ e réis 1:200\$, a favor de Benedicto Pereira e

Alcino Gomes do Amaral, respectivamente, e por conta da verba n. 34, da sub-consignação n. 1.

N. 440 — N. 5, a favor de D. Maria Quintella, na importancia de 600\$, extrahido por conta da sub-consignação 1 da verba 26.

N. 447 — N. 6, de 2:400\$ a favor de José Lopes de Castro, por conta da sub-consignação n. 1, da verba 34.

N. 448 — N. 7, de 1:800\$ a favor de Antonio José de Oliveira, por conta da sub-consignação n. 1, da verba 36.

N. 449 — Solicitando providencias no sentido de ser remettida a esta directoria a 1ª via do pedido n. 7, da verba n. 12, da lei organica de 1928.

— Ao contador seccional junto a este ministério, transmittiram-se as seguintes vias dos pedidos seguintes:

N. 442 — N. 5, extrahido por conta da sub-consignação n. 1, de verba 26.

N. 443 — Ns. 3 e 4, extrahidos por conta da sub-consignação n. 1, da verba 34.

N. 452 — N. 6, extrahido por conta da sub-consignação n. 1, da verba 34.

N. 453 — N. 7, extrahido por conta da sub-consignação n. 1, da verba 26.

N. 450 — Restituiram-se, de accordo com o vosso officio n. 26, de 19 de janeiro findo, as minutas que acompanhavam as relações solicitadas por essa contadoria.

N. 451 — Communicou-se que o Tribunal de Contas, em officio n. 97, da 28 de janeiro findo, informou ter resolvido em sessão de 23 do mesmo mez, ordenar o registro do credito especial de 6:073\$548, aberto pelo decreto n. 18.565, de 15 de janeiro de 1929, para pagamento de acrescimo de vencimentos ao bacharel Sezínio Barbosa do Valle, juiz federal na secção do Estado de Minas Geraes.

— Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 445 — Transmittiu-se, afim de ser cumprido o disposto no paragrapho unico do art. 328, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a folha de pagamento, de 300\$, ao amanuense dessa escola, Floriano Vianna, relativa á gratificação a que tem direito, pelos serviços de escripturação por partidas dobradas, prestados a essa escola, em 1923.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

Da Parahyba:

N. 446 — Restituiram-se as demonstrações das despesas realizadas por essa delegacia, nos mezes de fevereiro a setembro de 1928, reiterando a solicitação feita no officio n. 3.241, de 27 de novembro ultimo.

Em Minas Geraes, communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição dos seguintes creditos a essa delegacia:

N. 454 — De 600\$, para pagamento da congrua que, neste anno, compete ao conego prebendado da Cathedral de Marianna, monsenhor José Silverio Horta.

N. 455 — De 700\$, para pagamento da congrua que, neste anno, compete ao chantage da Cathedral de Marianna, conego Tobias Bernardino de Souza Cunha.

Da Parahyba, communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas, a distribuição do seguinte credito a essa delegacia:

N. 456 — De 600\$, para pagamento da congrua que compete, neste anno, ao vigario collado da freguezia de Alagôa Grande, padre Luiz José de Araujo.

Segunda secção

Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiu-se a 2ª via do seguinte pedido:

N. 439 — N. 60, feito á Revista do Direito Publico e da Administração Federal, Estadual e Municipal, por conta da verba 10.

— Ao contador seccional junto ao ministério:

N. 441 — Remetten-se a 3ª via do pedido n. 60, feito por conta da verba 10.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 444 — Transmittiu-se, em additamento ao officio n. 383, de 30 de janeiro findo, a folha supplementar de pagamento ao pessoal do archivo desta Secretaria de Estado, relativa áquella mez.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 6 de fevereiro de 1929

Officios:

Solicitaram-se:

N. 405 — Ao Dr. secretario geral — Providencias no sentido de ser fornecido por intermedio do Deposito Geral, o seguinte material: 2.000 cartões para chaves, 20 talões para informações, 24 copos de vidro para agua, 24 rolos de papel hygienico, 12 vassouras de cabelo, 1 lata de alcool com 18 litros e 12 pastas para minutas.

Communicou-se:

N. 403 — Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e doutor procurador dos Feitos da Saude Publica — Que o Dr. director, por despacho de 4 do fluente mez, deferiu a petição de João Antonio Chá & Irmão, relevando multa.

Ns. 408 a 411 — Ao mesmos — Foram multados pela Inspectoria F. G. Alimenticios: 1:000\$, Castro Vieira & Comp., estabelecidos á rua D. Manoel n. 38, por infracção dos arts. 671 §§ 1º e 2º, 729 e art. 6º da lei 4.631 de 4 de janeiro de 1923; 500\$, Theotonio Ramos Barboza, estabelecido á rua Barão de Mesquita n. 509, fundos, por infracção do art. 760; 400\$, Germano Lima Secco, estabelecido á rua do Livramento n. 100, por infracção dos arts. 1.015, combinado com os de 861, letra A. 991, letra E e 776; 100\$, Oliveira & Moraes, estabelecidos á rua do Rozario numero 168, por infracção do art. 820, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1928.

Ns. 406 e 407 — Aos mesmos — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia multou em 100\$, cada um: Manoel de Assis, residente á rua Barros Barreto n. 31, fundos e Humberto Roque, residente á rua Barros Barreto n. 25, por infracção do art. 505, do mesmo decreto.

N. 402 — Aos mesmos — Foi multada pela Primeira Delegacia de Saude, em 100\$, Augusto Canalini, encontrado á rua Jardim Botanico n. 542, por infracção do art. 1.238, do mesmo decreto.

Remetteram-se:

N. 404 — Ao Dr. inspector de Prophylaxia de Tuberculose — A portaria

de licença de Lygia Granthon de Castro, auxiliar do dispensário dessa inspeção.

Requerimentos despachados

Inspeção de Higiene Industrial e Profissional:

Thomaz F. de Brito (167-67). — Concedo 90 dias.

Dias & Irmãos (170-66). — Concedo 90 dias.

Inspeção dos Serviços de Prophylaxia:

Ruy Carlos de Medeiros (137-79). — Concedo 15 dias, *improregueis*.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 31 de janeiro de 1929

Offícios:

Ao secretário geral do Departamento:

N. 179 — Remetendo a folha de pagamento da gratificação para fardamento que compete ao pessoal da inspeção de prophylaxia Marítima, na importância total de 1:6128089, relativa ao mez de janeiro hoje findo.

N. 178 — Remetendo a folha de pagamento da diária de alimentação devida ao pessoal da mesma inspeção, na importância total de 8:8198118, relativa ao mez de janeiro findante.

Expediente de 1, 2, e 4 de fevereiro de 1929

Ao director geral do Departamento:

N. 193 — Relativamente à cessão por parte do Ministerio da Fazenda da área da Ilha de Santa Barbara não occupada pelo posto Alfandegario que nella funciona, ao Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 191 — Relativamente ao serviço extraordinário que vêm prestando as embarcações desta directoria no actual surto epidemico da febre amarella, nesta capital, solicitando acrescimo de verba para combustivel e lubrificantes, para as embarcações desta directoria que fazem o serviço das ilhas.

N. 195 — Comunicando que na segunda quinzena do mez de janeiro proximo findo, nenhuma alteração occorreu no quadro do pessoal desta directoria e das repartições subordinadas.

Ao secretário geral do Departamento:

N. 189 — Remetendo as quartas vias das contas, devidamente relacionadas, de desinfecções effectuadas por esta directoria, em embarcações, durante o mez de dezembro de 1928, na importância total de 1:2378740.

Agentes do Moinho Ingles e Fluminense, A. Camara & Comp., representante da U. S. of Brazil Steamship Line e director gerente da Companhia Costeira:

Ns. 181 a 185 — Remetendo as contas de ns. 70 a 74, relativas a desinfecções feitas por esta directoria, em embarcações dessas companhias, no mez de dezembro do anno proximo passado, no total de 1:2378740.

Ao secretário geral do Departamento:

N. 196 — Remetendo os quadros demonstrativos da renda das inspeções e sub-inspeções de Saude dos Portos de: Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Santos, Rio Grande, S. Luiz, Natal, Cabedello, Maceió, Aracaju, Paranaguá, S. Francisco do Sul, Florianopolis e Porto Murtinho, relativamente ao mez de dezembro do anno proximo passado.

Ao inspector de saude dos portos do Amazonas:

N. 197 — Remetendo a portaria exonerando o Dr. Almir Pedreira do cargo de sub-inspector de Saude dos Portos deste departamento, que interinamente exercia.

Ao director do Hospital Paula Candido:

N. 198 — Solicitando sejam enviadas as contas de hospitalização nesse hospital, relativas aos mezes de março a dezembro proximo passado.

Ao agente da Cie. Societé Generale de Transports Maritimes a Vapeur:

N. 192 — Officiou-se relativamente ao grande numero de trachomatosos, sobretudo syrios, que chegam aos portos brasileiros, vindos pelos vapores dessa companhia, e solicitando providencias para que este inconveniente não se torne a repetir.

Ao inspector geral de saude do porto do Rio de Janeiro:

N. 189 — Comunicando que aos vapores francezes "Mendoza" e "Cordoba", a cujo bordo viajam passageiros de 3ª classe, fapatriados por serem portadores de "trachoma", não deve ser dada a livre pratica aos citados vapores.

Ao director da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 187 — Solicitando seja concedida uma passagem, em vapor dessa companhia, de primeira classe, ao Dr. Eleyson Cardoso, sub-inspector de saude, do porto do Recife a este porto.

Ao director dos serviços sanitarios do Distrito Federal:

N. 186 — Solicitando alta para o doente recolhido na Cruz Vermelha, João Fernandes Moga, que se achava sob vigilância medica, atacado de trachoma.

Ao secretário geral do Departamento:

N. 199 — Comunicando as diversas occorrencias havidas no quadro desta directoria, durante o mez de janeiro proximo findo.

Ao inspector de Policia Maritima:

N. 198 — Comunicando que os passageiros em transito do vapor "Gloria", Manoel Joaquim dos Santos e Lizardo Alvares Allen podem ser desembarcados, afim de serem recolhidos ao Hospicio Nacional de Alienados até a volta do mesmo paquete do Rio da Prata.

Ao director do Hospicio de Alienados:

N. 191 — Foi feita a mesma comunicação acima referida.

Ao director da casa de saude "Dr. Pedro Ernesto":

N. 193 — Comunicando que o doente Marcos Billmes, recolhido nesse estabelecimento sob vigilância medica, pôde ter alta.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 5 de fevereiro de 1929

N. 468, Bhering & Comp. — Deferido, guia n. 150.

N. 495, Zacharias M. Rodrigues. — Facilita a inspecção.

N. 496, Silveira Martins & Comp. — Deferido, guia n. 149.

N. 497, A. Figueiredo Almeida & Comp. — Deferido, guia n. 148.

N. 525, Henrique Cerocchi. — Póde funcionar.

N. 527, Graça Pereira & Comp. — Póde funcionar.

N. 542, José Pinheiro da Fonseca. — Deferido, guia n. 152.

N. 543, Albino A. Gonçalves. — Attendido por 8 dias.

N. 547, Companhia Industrial Mercantil e Casa Fracalanza. — Deferido, guia n. 151.

N. 550, Antonio Francisco. — Facilita a inspecção.

N. 568 — Alfredo Gestal. — Indeferido.

N. 582, Carlos Pollo. — Certifique-se.

N. 592, José Eugenio de Carvalho. — Póde funcionar.

N. 461, Damazio & Comp. — Deferido, guia n. 156.

N. 498, Antonio Ferreira & Irmão. — Deferido, guia n. 154.

N. 508 — Victorino Serões. — Deferido, guia n. 155.

N. 575, José Antunes de Souza. — Rectifique-se.

N. 593, Antonio Francisco. — Certifique-se.

N. 596, João José de Oliveira. — Póde funcionar.

N. 606, Graça Pereira & Comp. — Certifique-se.

N. 607, Theodorico Floranbel da Conceição. — Deferido.

N. 608, Henrique Cerocchi. — Certifique-se.

N. 610, José Teixeira da Silva. — Recorra, querendo, nos termos do artigo 1.649.

N. 611, João Gomes Lopes. — Recorra, querendo, nos termos do artigo 1.649.

N. 612, Manoel Gomes Franco. — Attendido por 30 dias.

N. 619, Antunes & Fernandes. — Certifique-se.

N. 625, Guilherme José Gonçalves. — Póde funcionar.

Produtos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Approvados em analyses prévias:

Manteigas marcas: "Rainha do Brasil", fabricação de Aristoteles de Lacerda, em Pires do Rio, analyse numero 10.799; "Luzense", fabricação de José Severino de Araujo, em Estiva, Minas, analyse n. 10.997; "Horizontalina", fabricação de Antonio José Rabello, em Olhos d'Agua, Minas, analyse n. 11.001; "Polycarpo", fabricação de Polycarpo Rocha Passos, em Curvello, Minas, analyse n. 11.000; "Dalva", fabricação de José Francisco de Queiroz, em Carmo do Paranahyba, Minas, analyse numero 10.981; "Turmalina", fabricação de Afonso Theodoro da Costa, em Dões do Indayá, Minas, analyse n. 10.899; "Turmalina", fabricação de Salgado Irmãos & Comp., em Villa Gimirim, Minas, analyse n. 10.956; "Taboleirense", fabricação de Oscavo Gonzaga Prata, em Taboleiro do Pombo, Minas, analyse numero 10.971; "Piedade Segunda", fabricação de José Custodio Ribeiro, em Turvo, Minas, analyse n. 10.954; "Aqueducto Flôr do Brasil Segunda", fabricação de Antonio Pereira Pinto, em Lavras, Minas, analyse n. 10.988.

Condenados em analyses prévias:

Manteigas marcas: "Imperial", fabricação de Ernesto de Moraes Fostes, em Miracema, Estado do Rio, analyse numero 10.959; "Flôra", fabricação de A. Ribeiro Nobre, em Serranos, Minas, analyse n. 10.975; "Flôr de Minas", fabricação de José Francisco de Souza, em Bambuihy, Minas, analyse n. 10.958; "Serra Azul", fabricação de Aggfinine

Bernardes & Comp., em Vila Guapé, Minas, analyse n. 10.973; "Recife" (condimento), fabricação de A. Ribeiro Nobre, em Patol, Minas, analyse n. 10.974. Vinho do Rio Grande, marca "Primôr", fabricação de Luiz Antunes & Comp., em Caxias, Rio Grande do Sul, analyse n. 10.972.

Vinho quinado, typo Torino Guarani, marca "Amazonas", fabricação da Empresa Nacional de Bebidas, à rua General Caldwell ns. 32 e 34, analyse numero 11.010.

Condençados em analyses fiscaes:

Manteigas marcas: "Benedicta", fabricação de Antonio Pedro Sobrinho, em Vieira Bravos, Oliveira, Minas, analyse n. 11.049; "São Roque", fabricação de José Barroso, em Iberioga, Minas, analyse n. 11.015.

Café torrado e moído, sem marca, fabricação de Aguiar Lucio & Comp., à Praça da Republica n. 62, analyse numero 10.914.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente pharmaceutico Heronides dos Santos Selva do serviço do Laboratorio de Analyses Clinicas do Hospital Central da Marinha, que exerce cumulativamente, com as funções de instructor do curso de enfermeiros.

— Foram concedidos, de accordo com a parecer da junta medica, ao capitão de corveta Armando Octavio Roxo, seis meses de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saúde, fora desta Capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 6 de fevereiro de 1929

Sr. director geral do Pessoal:
N. 129 — Declaro-vos que resolvi designar o 1º tenente pharmaceutico Heronides dos Santos Selva para servir na Directoria de Saude.

Dia 7

Sr. ministro da Guerra:

Referencia: Aviso n. 6/1929, do Ministerio da Guerra:

N. 436 — Em resposta ao aviso acima referenciado, tenho a honra de transmitir a V. Ex. a cópia, annexa, da informação prestada pela Imprensa Naval, em 2 do corrente, sobre a exclusão de operarios sorteados para o serviço do Exercito e de que tratou o officio deste ministerio n. 5.034, de 29 de outubro ultimo.

Referencia: Aviso n. 7/1929, do Ministerio da Guerra:

N. 435 — Em resposta ao aviso acima referenciado, tenho a honra de informar a V. Ex. que não existe no Regimento de Fuzileiros Navaes praça alguma alistada sob o nome de Raymundo Muniz de Almeida Junior.

Requerimento despachado

Officio n. 72, da Directoria de Engenharia Naval ao Sr. ministro da Marinha, de 31 de janeiro de 1929, infor-

mando sobre um requerimento do capitão-tenente Alvaro Alberto da Motta Silva, de 30 de novembro de 1928. — De accordo. Em 2 de fevereiro de 1929. — *Arnaldo Luz.*

Ministerio da Guerra

Por despachos de 5 do corrente:

Foi mandado servir no Hospital Militar de São Paulo, o 1º tenente medico Dr. Aristoteles Cavalcante de Albuquerque.

Foram transferidos:

O capitão contador Raymundo Salles Filho, do 7º regimento de infantaria "Santa Maria" para o 3º regimento da mesma arma (Capital Federal); o 1º tenente de administração Raphael Tobias de Menezes Brillo, da 1ª companhia de administração (Capital Federal) para a Directoria de Intendencia da Guerra; os segundos tenentes contadores, comissionados Jayme de Almeida Navarro, do 5º regimento de cavallaria independente (Uruguayana) para o Hospital Militar de Belém e Alvaro Knorr Souto, do quartel general do sector de Oeste (Capital Federal) para o 1º batalhão ferroviário "Santo Angelo", e os segundos tenentes pharmaceuticos José Peret Antunes, da enfermaria-hospital de Olinda para o de Fortaleza e Eziquiel Diniz Mesquita desta para aquella enfermaria hospital.

— Por outro de 6 tambem do corrente foi transferido o 1º tenente contador Antonio José Fernandes, a pedido, do II batalhão do 5º regimento de infantaria (Pindamonhangaba) para o Deposito do Material Sanitário do Exercito.

Requerimentos despachados

Alexandre Queiroz, pedindo inclusão do seu preparado "Polyvermel" na tabela dos medicamentos do Exercito. — Indeferido, à vista das informações.

Antonio Baptista de Mendonça Filho, major, pedindo alteração de nome. — Prove que se dá qualquer das circunstancias, em que, segundo a doutrina em voga neste ministerio, se tem deferido pedidos semelhantes e satisfaça as exigencias constantes da informação da G. I.

Anando Augusto Guadalupe, capitão, pedindo transferencia para ajudante do 1º ou 2º batalhão do 10º R/I. — Indeferido.

Casa Hilpert, pedindo ser designado o departamento onde deve ser entregue a farinha calciophosphatada "Aurora" para experiencia. — Deve entregar a Escola Veterinaria do Exercito.

Edilberto Pinto Nogueira, 2º tenente, pedindo Abaeté Cavalcanti, capitão, e Ormuz Vieira, capitão, pedindo gosar férias na Capital Federal. — Sim.

Eduardo Martins Müller, 1º tenente, pedindo contagem para efeitos de reforma, do tempo em que serviu na Administração dos Correios no Rio Grande do Sul. — Indeferido.

Francisco José Dutra, major, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Averbem-se todos os periodos mencionados na informação do D. G., inclusive o de 6 de julho a 23 de agosto de 1925, que, por ventura, não estejam registrados na fô de officio do requerente.

Francisco José Dutra, major, pedindo rectificação de idade. — Indeferido.

Francisco José Dutra, capitão, pedin-

do certidão. — Dê-se na forma da lei (das petições).

Genesio de Oliveira Castro, alferes, aluno reformado, pedindo certidão. — Não se encontra archivado a informação alludida. De informações não se passar certidões.

Francisco José Dutra, capitão, pedindo serem averbadas em sua fô de officio de claragões contidas em cartas que annexa. — Conquanto muito louvaveis as referencias feitas nas cartas annexas à conduta do peticionario, não podem ser averbadas por serem as referidas cartas documentos de caracter particular.

José Vicente Rodarte, 1º tenente, pedindo certidão. — Precise o fim a que destina a certidão.

Pereira de Oliveira Mendes, 1º sargento, do D. R., pedindo dirigir-se ao Congresso Nacional. — Sim.

Joaquim da Silva Santos, 2º tenente, pedindo permissão para ir à Santa Catharina, afim de contrahir matrimonio. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 8 — Em 7 de fevereiro de 1929.

Na conformidade do resollido sobre o objecto do processo n. 57.591, de 1928, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que as frações de metro quadrado dos azulejos, mosaicos e ladrilhos, a que se refere o art. 1º, § 11, da lei n. 1.984, de 31 de dezembro de 1925, para os efeitos da cobrança do imposto de consumo, devem ser tomadas como decimetos quadrados, na razão estabelecida da quarta parte da taxa correspondente. — *E. C. de Oliveira Botelho.*

— Por título de 6 do corrente foi nomeado Francisco Furtado de Araújo para o lugar de servente do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará.

— Por portarias de 7 de fevereiro corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario do Thesouro Nacional Joaquim Carlos Vieira de Mello, e ao official de 2ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional José Paulo de Moraes Junior;

De um mez, em prorogação, á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional Carmen Ferreira Lima.

De dois mezes, á aprendiz de primeira classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional Oldemura Bosesky;

De cento e vinte dias, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Manaus Raymundo Sandoval da Costa;

De trinta dias, ao preparador de metal da officina de composição da Imprensa Nacional, Antonio Lazzarini.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Ferrabino & Giaccaglini, Limitada, protestando contra o levantamento do deposito da Sociedade Anonyma Gernas

"Lloyd Industrial Sul-Americano". — Em face do que informa a Inspectoria de Seguros, dirija-se ao Ministerio da Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1929

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 9 — Remettendo a portaria de 1.º do corrente, que concede seis mezes de licença ao 1.º escripturario da Recebedoria do Districto Federal Celio Ferreira da Costa.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 11 — Declarando haver resolvido deferir o requerimento em que o 1.º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, Alvaro de Castro Fernandes, pede que a sua antiguidade de classe seja contada de 26 de novembro de 1925, data em que tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de 2.º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Piahy.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 10 — Declarando haver resolvido, por despacho de 31 de janeiro ultimo, deferir o requerimento em que o 3.º escripturario da Alfandega do Maranhão, Antonio Franco de Sá, pede que a sua antiguidade de classe seja contada de 29 de setembro de 1925, data em que tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de 2.º escripturario da Delegacia Fiscal no Piahy.

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 11 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo na capital de Matto Grosso, Domercio Leocadio da Rosa, pede seis mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.063, de 1 de fevereiro de 1924, e recomendoando providenciação, afim de que o requerente apresente nova certidão de tempo de serviço, que preencha as condições exigidas pela circular n. 48, de 25 de agosto de 1926.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 13 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo na interior do Estado de Minas Geraes, Agostinho Vaz de Mello, pede seis mezes de licença, em prorrogação, para seu tratamento, e recomendoando providenciação afim de que o requerente seja submetido a inspecção de saúde.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1929

Companhia Ford Industrial do Brasil, pedindo dispensa da taxa de 2 % ouve para melhoramentos do porto. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 62.579, de 1928.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de fevereiro de 1929

Ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, DD, ministro da Fazenda:

N. 11 — Communicando que segundo o officio n. 22, de 12 de janeiro findo, da Sr. delegado fiscal no Estado de Mi-

nas Geraes, foi balanceada a collectoria das rendas federaes em Januaria, tendo sido verificada perfeita ordem nos valores existentes.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5 — Transmittindo o quadro da lotação das fianças a que estão sujeitos os collectores e escriptores federaes do Estado de Goyaz. (Processo n. 64.582, de 1929.)

Ao Sr. delegado geral da imposto sobre a renda:

N. 28 — Remettendo o processo numero 63.190, do anno proximo findo, afim de ser informado a respeito. (Processo n. 63.190, de 1928.)

N. 29 — Transmittindo o processo n. 2.792 do corrente anno e pedindo ordens no sentido de ser informado a respeito. (Processo n. 2.792, de 1929.)

N. 30 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir, por equidade, o requerimento em que a firma Alfredo Santos & Comp. pede para pagar o imposto sobre a renda relativo ao exercicio de 1926, com 75 % de abatimento. (Processo n. 1.361, de 1929.)

N. 31 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir por equidade, o requerimento em que a firma Freitas & Forel pede para pagar o imposto sobre a renda relativo a 1926, com 75 % de abatimento. (Processo numero 1.549, de 1929.)

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 97 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes pelo officio sem numero, de 4 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 62.565, de 1928, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços de luz, força e viagem urbana, de propriedade daquelle Estado. (Processo n. 62.565, de 1928.)

N. 98 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes pelo officio sem numero, de 49 de setembro do anno passado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.973, de 1928, por despacho de 23 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina. (Processo numero 47.973, de 1928.)

N. 99 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Madre Maria de Santa Ignaz, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 63.752, de 1928, concedeu, por despacho de 26 de janeiro findo, de accordo com o § 32 do art. 2.º e art. 5.º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação da taxa de expediente para quatro caixas marca P. V., ns. 455 a 458, contendo objectos de arte em bai-

xos relevos, vindas de Paris pelo vapor "Formoso", entrado em 11 de julho ultimo, e destinadas á capella do instituto do qual é a requerente superiora. (Processo n. 63.752, de 1928.)

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 139 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma L. Schmidt & Companhia do acto daquelle alfandega, que mandou classificar como "estampas não especificadas", da taxa de 5\$600 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 82.281, de 1925.

N. 140 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Douralense de Electricidade S/A, pela petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 410, deste anno, por despacho de 19 de janeiro findo concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, ao material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 410, de 1929.)

Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 39 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, no processo que acompanhou o officio n. 1.024, de 5 de dezembro ultimo, delegacia fiscal nesse mesmo Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 64.551, de 1928, concedeu, por despacho de 22 de janeiro findo, de accordo com o decreto numero 14.531, de 1 de dezembro de 1920, entrada livre de quaesquer direitos e taxas, para o material constante da inclusa 1.ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços das Docas do Porto dessa capital. (Processo n. 64.551, de 1928.)

N. 40 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Siqueira Cavalcanti & Irmãos, agricultora e proprietaria da usina "Pedrosa", nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal n. 65.493, de 1928, concedeu, por despacho de 22 de janeiro proximo findo, de accordo com o § 36 do art. 2.º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5% de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5.º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 65.493, de 1928.)

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 6 — Remettendo o processo numero 3.509, do corrente anno.

Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 4 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu approvar o quadro da lotação das fianças a que estão sujeitos os collectores e escriptores federaes naquelle Estado. (Processo numero 64.582, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 42 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu permitir que a firma Fernandes Soares & Comp., pague em dez prestações mensaes, a primeira de 843\$600 e as demais de réis 838\$900, a quantia de 8:385\$600 que lhe foi imposta pela Alfandega da capital daquelle Estado, marcando-lhe o prazo de 15 dias para a assignatura de termo de confissão e reconhecimento do debito, devidamente afiançado por pessoa idonea. (Processo n. 61.980, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 44 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto pela Companhia Sulford, do acto daquelle delegacia que manteve o da Inspectoria da Alfandega do Rio Grande, pelo qual foi imposta a multa de 10:051\$510 por divergencia do valor da mercadoria importada pela recorrente. (Processo n. 66.774, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 28 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto por Nelson de Carvalho Seabra, do acto daquelle delegacia, confirmando o da 3ª Collectoria Federal da capital daquelle Estado, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis. (Processo numero 63.210, de 1928.)

N. 29 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda deu provimento ao recurso interposto por Francisco Moysés, da decisão daquelle delegacia confirmando o da Collectoria Federal de Pedro Leopoldo, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis. (Processo n. 61.277, de 1928.)

N. 30 — Com o officio n. 594, de 31 de agosto do anno passado, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto por Sylvio Zanini do acto dessa delegacia, mantendo o da Collectoria Federal de Campanha, desse Estado, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispense a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto devido." (Processo n. 64.755, de 1928.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de fevereiro de 1929

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 28 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 12\$100 á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 27 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 5\$800 á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 2 — Remettendo a guia n. 10, a favor de Arthur Rodrigues Torres.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 22 — Concedendo os creditos de 8:000\$ e 417\$25, para pagamento da

pensão a D. Adelaide Velasco de Souza Leque.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 28 — Em relação á consulta feita si pôde fazer o pagamento por conta dos empenhos de 3:000\$ feito no Thesouro para custear as despesas com o transporte de agentes fiscaes na Estrada de Ferro Vição Cearense, no exercicio de 1928, declara-se que as despesas effectuadas por conta do exercicio recentemente encerrado e não liquidadas no devido tempo, só poderão ser agora, pela forma estabelecida no art. 4º do decreto n. 5.426, de 7 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 33 — Concedendo os creditos de 11:040\$ e 5:642\$666, para pagamento de vencimentos de inactividade ao Dr. Oscar Vianna.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Vição:

N. 125 — Devolvendo o processo referente á habilitação do montepio de D. Sizinia Deoclecia da Costa Leite.

— Ao Sr. director dos Correios:

N. 35 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos á conta da verba 2ª, da Vição, na importancia de réis 18.414:723\$375.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro:

N. 126 — Comunicando ter sido distribuida á Repartição dos Correios a tabella de distribuição de creditos por conta da verba 2ª, da Vição, na importancia de 18.414:723\$375.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 36 — Remettendo a guia n. 17, a favor da praticante Edméa da Cruz Secco.

— Remessa de tabellas de distribuição de creditos para as Delegacias Fiscaes nos Estados:

Verba 2ª, da Vição:

16 — Alagoas.....	767:280\$765
32 — Amazonas.....	1.525:099\$685
34 — Bahia.....	2.838:631\$615
29 — Ceará.....	1.353:381\$360
27 — Espirito Santo...	782:270\$765
12 — Goyaz.....	715:370\$255
27 — Maranhão.....	743:000\$595
23 — Matto Grosso...	696:422\$680
27 — Minas Geraes...	6.592:689\$500
38 — Pará.....	1.385:378\$350
30 — Paraná.....	1.494:826\$360
35 — Pernambuco....	2.242:767\$130
20 — Piahy.....	486:183\$010
16 — Rio G. do Norte	573:453\$010
17 — Parahyba.....	978:277\$015
13 — Rio de Janeiro...	2.967:302\$306
51 — Rio G. do Sul...	3.211:851\$810
29 — Santa Catharina	1.506:441\$445
42 — São Paulo.....	11.498:302\$672
12 — Sergipe.....	474:420\$765

13 — Deleg. Londres (ouro)..... 280:000\$000

Verba 3ª, Vição:

98 — Minas Geraes...	2.187:529\$500
11 — Rio de Janeiro...	1.165:706\$000
43 — São Paulo.....	1.484:272\$500

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 37 — Remettendo a tabella de creditos á conta da verba 3ª da Vição, na importancia de 7.743:002\$900,

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de fevereiro de 1928

Preclatorios despachados:

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 2:864\$568, a favor de D. Anna Roza Lela Netto dos Reys. — Compra-se.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de setecentos mil réis, a favor de Luiz Molinaro. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 306\$000, a favor de João Diogo Malcher da Cunha. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:050\$000, a favor de Antonio Herculano de Souza Bandeira e outro. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 2:864\$568, a favor do Alberto Antonio de Araujo e outros. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 12:000\$000, a favor do Club de Regatas Vasco da Gama. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 366\$672, a favor de Vicente Durante. — Idem.

Requerimentos:

Sem numero — Paulo de Albuquerque — Officie-se á Directoria da Receita Publica pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer.

N. 11.564 — Gabriel Pires — Proceda-se á inscrição pela forma proposta na informação de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de cem mil réis, minimo do art. 17 § 3º do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 54 — Eduardo Augusto Moscoso. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 5:400\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 24.149 — Antonio Gomes Alcixo. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "louça de baro" no lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 23.885 — Amelio Pinto Ribeiro. — De accôrdo com a informação e parecer altere-se para fogões de ferro" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 22.905 — Aline Pimentel — De accôrdo com a informação e parecer altere-se para 1:200\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 753 — Alvaro de Castro Rodrigues — Officie-se.

N. 2.246 — Amelia Ribeiro Vaz Osorio — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 2.247 — Ascanio Ferreira dos Santos — Annulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 7.710 — Manoel Pinto — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 4:680\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 18 da Procuradoria da Republica — Antonio Joaquim Pires — Restitua-se o processo informando que a divida e procedente contra Antonio Joaquim Pires e não contra Rodrigues & Portella sucessora de Corrêa & Comp., que foi inscripto como casa nova a partir de setembro de 1925 em virtude de despacho proferido no processo numero 15.622, de 1925 e publicado no *Diario Official* de 19 de novembro daquelle anno.

Autos:

N. 496, de 1928, contra Annibal de Almeida. — O auto de fls. base do processo, foi lavrado por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para impôr a firma Annibal de Almeida, estabelecida na Avenida Suburbana n. 1.760, a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 26\$000, correspondente ao imposto em dobro, que não satisfizes em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 396, de 1928, contra Freitas Couto & Comp. — O auto de fls. foi lavrado contra Freitas Couto & Comp., por infracção do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

As razões da defesa não contem materia de apreciação desta directoria.

Assim, e porque a infracção capitulada no auto está positivamente provada, julgo procedente o processo, para impôr a firma Freitas Couto & Comp., estabelecida na rua dos Ourives n. 23, a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 418, de 1928, contra J. Valle. — O auto de fls. foi lavrado contra J. Valle, por infracção do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

As razões da defesa não contem materia de apreciação desta directoria.

Assim, e porque a infracção capitulada no auto está positivamente provada, julgo procedente o processo, para impôr a firma J. Valle, estabelecida na Estrada Braz de Pinna, Penha, a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 360, de 1928, contra Antonio M. P. Pinto. — O auto de fls. foi lavrado contra a firma Antonio M. P. Pinto, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, julgo procedente o processo para impôr a firma Antonio M. P. Pinto, estabelecida na rua Barbosa n. 85, a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 4º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 296, de 1928, contra Industrias Reunidas Alba S. A. — De accordo com o parecer, e ante a recommendação constante da circular n. 32, do Ministerio da Fazenda, julgo improcedente o auto de fls. e deste meu despacho recorro, na forma da lei, para a superior instancia.

Feitas as devidas anotações e cobrado o imposto devido, suba o processo, por intermedio da Directoria da Receita Publica.

N. 303, de 1928, contra Antonio Calache. — O auto de fls. foi lavrado contra a firma Antonio Calache, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, julgo procedente o processo para impôr a firma Antonio Calache, estabelecida na rua da Alfandega n. 358, a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 4º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 7 de fevereiro de 1929

Requerimentos:

Sem numero — Hugo Pires Lou. — Officio-se á Directoria da Receita, no sentido proposto. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto.

N. 21.464 — Luiz José Ferreira. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 23.719 — Joaquim Teixeira Pinto. — Inscreva-se o collectando, nos termos propostos e dê-se baixa no langamento existente.

N. 21.562 — Olindina Araujo Pinto e outro. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada uma das requerentes a multa de 20\$ minimo da lei.

N. 1.063 — Maria Corrêa Gomes dos Santos. — Averbe-se a transferencia.

N. 7.375 — Antonio Francisco. — Idem.

N. 22.303 — Maria Alves Corrêa de Azevedo. — Idem.

N. 22.440 — Mauricio Duval. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 24.061 — Adelino de Jesus Felipe. — Dê-se baixa e cancele-se a certidão junta.

N. 24.027 — Josephina Prandene. — Dê-se baixa.

N. 2.369 — Moreira & Comp. — Idem.

N. 24.170 — S. A. Refinaria Magalhães. — Idem.

N. 23.968 — Manoel C. Sabares. — Idem.

N. 13.507 — José B. Nunes. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 23.633 — Manoel Joaquim Corrêa. — Idem.

N. 23.911 — José Taranda. — Averbe-se a baixa em 1928.

N. 1.328 — Jacintho Alberto de Ornellas. — Annota-se a baixa em 1928.

Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 23.903 — Maria Candida Telles.

— Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 22.189 — Theophilo Lopes Martins. — Idem.

N. 23.769 — Comp. F. e Terides Mageense. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 19.951 — Abilio Alves & Silva. — Idem.

N. 2.252 — José da Costa Gregares. — Officie-se no sentido proposto. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.446 — Maria Daher. — Averbe-se a mudança.

N. 23.432 — Augusto Peixoto da Fonseca. — Dê-se baixa.

N. 23.961 — Manoel Rodrigues de Moraes. — Idem.

N. 23.927 — Lemos & Noline. — Idem.

N. 22.931 — Antonio Rodrigues Ramos. — Idem.

N. 22.050 — Lima Baptista & Companhia. — Idem.

N. 1.296 — Luiz Moreira Barbosa. — Idem.

N. 401 — F. Passos & Comp. — Idem.

N. 1.076 — Francisco Manoel Soutilha. — Idem.

N. 235.434 — Gonçalves & Portella. — Idem.

N. 5.927 — Valcero & Couto. — Averbe-se a transferencia.

N. 17.758 — Lygia dos Santos Abreu. — Idem.

N. 1.852 — Manoel Guimarães Souza Soares. — Idem.

N. 1.451 — Antonio Waldomiro de Oliveira Costa. — Idem.

N. 1.311 — Abilio Monteiro Augusto. — Idem.

N. 23.772 — João Gomes Duarte. — Idem.

N. 9.155 — Francisco de Pinna. — Idem.

N. 475 — A Era Ferragista. — Não estando sujeita ao imposto, indeferido. Archive-se.

N. 23.691 — João Alves Vieira. — Dê-se baixa e cancele-se a certidão proposta.

N. 23.120 — Simões & Filhos. — Idem.

N. 1.153 — Francisco José de Souza. — Idem.

N. 936 — Octavio Tavares. — Idem.

N. 1.392 — Agostinho Santoro. — Dê-se baixa e cancele-se a certidão proposta. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.407 — Ribeiro & Brito. — Archive-se.

N. 17.690 — Joaquim Rodrigues. — Idem.

N. 22.751 — Adelino Ferreira. — Idem.

N. 370 — João Franco. — Idem.

EXPEDIENTE DA 1ª SUB-DIRECTORIA

Dia 7 de fevereiro

Processos despachados:

N. 2.507 — João Borges Lagos. — Em face da informação, concordo.

N. 5.089 — Josepha Dutra Soares. — Volte ao Sr. Araripe.

N. 2.694 — Clarimundo Tiburcio da Veiga. — Informe o Sr. Araripe.

N. 2.701 — João Ribeiro Carneiro Monteiro. — Idem.

Sem numero — Arthur Soares. — Idem.

N. 2.697 — Pery Alves dos Santos. — Idem.

N. 408 — Telegramma da Delegacia Fiscal em Goyaz. — Ao Sr. encarregado da folha de pagamento.

N. 2.649 — José de Campos Caldas. — Concordo, em face da informação.

N. 9.220 — A. Soares Telles. — Seja presente ao Sr. director.

Restituições:

N. 21.423 — F. T. Barbosa & Comp. — Concordo, em face da informação.

N. 7.311 — Magalhães Castro. — Concordo com a diligência.

Renda:

N. 1.579 — Companhia Industrial Silveira Machado, S. A. — Concordo, em vista da informação.

N. 15.789 — Carlos da Costa Wigg. — Idem.

Certidões:

N. 95 — Pring & Comp. — Ao Sr. Henrique Maleval.

N. 44 — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado. — Ao Sr. Araripe.

Offícios:

Sem numero — Sub-Contadoria Secional anexa à Recebedoria. — Ao Sr. Araripe.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 869 — Empresa "Viação Progresso Limitada", pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 11.200 — José Americo Machado, idem, idem. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 9.850 — Sociedade do Motores Deutz Otto Legitimo Limitada, fazendo comunicação. — Proceda-se como suggere o parecer.

N. 9.781 — Agencia Financieira de Portugal no Rio de Janeiro, idem, idem. — Anulle-se o processo e proceda-se *ex-officio*, contra o Sr. Ernesto Ferreira.

N. 96 — Scott & Urner Ltda., idem, idem. — Em face da informação retro, cancele-se o processo iniciado contra a firma Scott & Urner e instaure-se outro, *ex-officio*, para cobrança do imposto devido pelo contribuinte em questão.

N. 785 — United States Rubber Export Co., Ltd., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 615 — A. Doret & Comp., idem, idem. — Idem, idem.

Offícios expedidos:

Ao Sr. Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos:

N. 12 — Solicitando informações.

— Ao Sr. coronel director da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 13 — Idem, idem.

— Ao Sr. commandante do 3º Batalhão da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 14 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 203 — Remettendo requerimento subscripto pelo Sr. Alberto Moreira, residente em Ipueriras, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 204 — Reiterando officio n. 595, de 19 de maio de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal em Porto Alegre (Rio Grande do Sul):

N. 205 — Reiterando officio numero 1.110, de 30 de dezembro de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal em Niteroy:

N. 206 — Transmittindo processo de lançamento, *ex-officio*, contra o contribuinte George Mackenzie, residente nesse Estado.

— Ao Sr. general commandante da Brigada Policial do Distrito Federal:

N. 15 — Solicitando informações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de fevereiro de 1929

Offícios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 121 — Remettendo o processo de João Ferreira dos Santos, solicitando como socio liquidante o cancellamento do registro da Sociedade Bancaria do Minho, Braga & Ltda.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 122 — Remettendo o processo, de denuncia contra a Soc. An. Mc. Millen, Goulart.

Requerimentos despachados

Maria Rodrigues Soares Albuquerque, 23/9/29, no processo de reclamação contra a Economica. — Nos termos da decisão desta inspectoría, de 4 de fevereiro corrente, publicada no *Diário Official*, de 2 do mesmo mez corrente, cumpra a sociedade consignataria o despacho de folhas 9 e apresente a conta corrente devidamente rectificada, no prazo alli determinado.

Marcelino Moreira da Silva, 3/1/29, no processo de reclamação contra a Economica. — Nos termos da decisão desta inspectoría, de 1º de fevereiro corrente, publicada no *Diário Official*, de 2 do mesmo mez corrente, cumpra a sociedade consignataria o despacho de fl. 5 v., no prazo alli determinado, e apresente a conta corrente devidamente rectificada.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1929

Offícios expedidos:

N. 441 — Ao Sr. Joaquim Rodrigues do Valle, Bocca do Acre, remettendo um conhecimento.

N. 442 — A Sra. Maria de Souza Valle, Bocca do Acre, idem, idem.

N. 443 — Aos Srs. M. Valle & Comp., Bocca do Acre, idem, idem.

N. 444 — Ao Sr. collector federal em Jaguado, Rio Grande do Sul, idem, idem.

N. 445 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, communicando o custo de uma encomenda.

N. 446 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, sobre assinatura do *Diário Official*.

Ns. 447 e 448 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, enviando pedidos de licenças de Carlos Rodrigues de Oliveira e Adelia Duarte da Silva.

N. 449 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, remettendo o officio n. 476.

N. 450 — Ao Sr. director-secretaria do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos, sobre remessa de uma encomenda.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1929

N. 60 J. — José Willemseus. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 447 A. — Angelina de Carvalho Leite Pinto e outros. — Cancele-se a clausula.

N. 20 P. — Paulo Alvares de Souza. — Certifique-se.

N. 22 M/F. — Directoria de Contabilidade do Thesouro. — Officie-se de accordo com a informação.

N. 13 M. — Maria Sette de Gusmão. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

Dia 6

N. 19 P. — Paulo Alves de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 43 M. — Mauricio O. de Abreu. — Certifique-se.

N. 74 S. — Silvino Antonio Martins. — Proceda-se á reunião das contas.

N. 8 N. — Newton Soares. — Certifique-se.

N. 4 D. — Biderot Torricelli Ayres de Miranda. — Faça-se a nota.

N. 21 P. — Paulo Alves de Souza. — Certifique-se.

N. 2 Q. — Quirino José de Amorim. — Encaminhe-se.

N. 376 A. — Augusta Ramos. — Faça-se reconhecer a firma do officio do registro.

N. 88 A. — Arnande da Motta Pires. — Cumpra-se o alvará observando a restricção do parecer.

N. 86 A. — Amelia Solange de Araujo Moreira. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

N. 75 A. — Antonio Maria Vieira. — Cumpra-se o alvará observando a restricção do parecer.

N. 67 J. — José Carlos Pinto. — Elimine-se a menoridade nas r/c referidas na informação.

N. 7 I. — Isidoro Pereira da Silva. — Elimine-se a menoridade.

N. 63 J. — José Augusto da Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 41 M. — Mauricio O. de Abreu. — Cumpra-se o alvará.

N. 229 F. — Fernando Cantarino Motta e outros. — Cumpra-se o alvará e pague-se de accordo com a informação.

N. 26 J. — Luiz Ferreira do Amaral e Silva. — Cumpra-se o alvará e pague-se de accordo com a informação.

N. 16 P. — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 89 A. — Antonio Vaz de Carvalho. — Cumpra-se o alvará.

N. 87 A. — Armando da Motta Pires. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 65 J. — José Willemssens. — Satisfaga-se a exigência da informação.

N. 13 O. — Otto Pfützensenter e sua mulher. — Indeferido offieie-se ao juiz que expedio o alvará, dando-lhe sciencia do que accorre.

N. 9 I. — Ismenia de Castro Ferreira. — Satisfaga-se a exigência do parecer.

N. 33 J. — João Machado de Oliveira Vianna. — Deferido.

N. 25 J. — João Pereira de Mello Moraes. — Faça-se entrega dos alvarás mediante recibo em cada um dos processos.

N. 28 C. — Celia Portugal Leite Garcia. — A primeira secção para proceder á rectificação do nome a que se refere o parecer.

N. 81 H. — Herminia Vieira e Castro. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 1 M. — Manoel A. S. Braga. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 7 O. — Oswaldo Alves Canellas. — Cumpra-se o alvará e pague-se de accôrdo com a informação.

N. 30 C. — Carlos Ricardo Machado. — Cumpra-se o alvará, observada a parte final da informação.

N. 32 E. — Emilia Marchon Gonçalves. — Cumpra-se o alvará, quanto a transferencia das apólices, e satisfaga a exigência quanto ao juros.

N. 189 L. — Luiz Faral. — Entre-gue-se mediante recibo.

N. 22 B. — Banco of London & South America. — Cancele-se a nota.

Ministerio das Relações Exteriores

Serviços Economicos e Commercias

A expansão do commercio exterior britannico

O "Department of Overseas Trade"

(Da revista "Wirtschaftsdienst", enviada pelo serviço consular brasileiro na Alemanha)

Foi ainda na vigencia da guerra mundial que o Governo Britannico, na previsão de uma grande luta economica *post bellum*, resolveu crear, em 1917, o *Department of Overseas Trade*, cuja existencia, por falta de credito organentario e por falsa noção de economia, já esteve por mais de uma vez ameaçada, si não fossem as contribuições espontaneas do commercio inglez, ao qual não escapou o alcance daquella instituição.

Nos tres primeiros quartéis do seculo passado tinha a Gran Bretanha uma especie de monopolio na direcção da industria mundial: o crescimento rapido da Alemanha no ultimo quartel e o apparecimento dos Estados Unidos da America modificaram a situação, obrigando o paiz a aceitar a lucta pela conquista dos mercados.

Nos campos interessados, as opiniões se estremavam, achando uns que a intervenção do Estado era indispensavel, enquanto outros negavam formalmente aos poderes publicos o direito de manifestar-se em assumptos puramente commerciaes.

A politica do "Department of Overseas Trade", ficou em um meio termo, sendo a acção deste limitada aos serviços que só o Estado está em situação de executar, e alheando-se por completo das iniciativas que devem competir aos proprios negociantes.

Já antes da criação do "Department of Overseas Trade", eram mantidas, até certo limite, representações commerciaes no exterior, ficando os serviços em paiz estrangeiro subordinados ao Ministerio do Exterior, e, dentro do Imperio, ao *Board of Trade*.

Verificada, em 1917, a inefficacia absoluta desse systema, concordaram o Ministerio do Exterior e o *Board of Trade* em crear um Departamento commum, cujo director permanente, com o titulo de "Comptroller General", era nomeado pelo Secretario de Estado do *Foreign Affairs*, de accôrdo com o Presidente do *Board of Trade*.

Foi o novo Departamento creado para:

1º, orientar a actividade dos commissarios de commercio, dos representantes commerciaes e do corpo consular; utilizar os resultados dessa actividade e fiscalizar as informações acerca das possibilidades da venda de productos britannicos; estudar a concorrência estrangeira; prestar conselhos na escolha de representantes idoneos e de importadores; informar acerca das condições de credito, tarifas, facilidades de transporte, etc., que possam servir para fomentar a venda de productos britannicos; alimantar e cultivar relações com as autoridades e com o commercio nos paizes estrangeiros; relatar acerca das possibilidades para o emprego de capitães britannicos, sobre fontes para aquisição de materias primas e mercadorias que a Gran Bretanha não produz;

2º, manter contacto estreito e permanente com os commerciantes e industriaes do paiz; colher, no exterior, informações e as canalizar, de modo conveniente, a interessados que dellas façam o melhor uso; observar as difficuldades que os exportadores possam encontrar e auxiliá-los na remoção de taes impecilhos.

Convém assignatar aqui a differença de funções do "Department" e do "Board of Trade". A tarefa principal do Board of Trade, quanto ao commercio exterior, consiste em ministrar ao Ministerio do Exterior pareceres acerca dos interesses de commerciantes britannicos junto a Governos estrangeiros e das negociações para a conclusão de accôrds ou tratados de commercio. O "Department", entretanto, fiscaliza os serviços dos commissarios commerciaes dentro do Imperio, o serviço da diplomacia commercial e a actividade dos consules na parte relativa ao intercambio commercial.

Dentro do Imperio Britannico funcionou 13 Commissarios Commercias, distribuidos pela Canada, Terra Nova, Australia, Nova Zelandia, Africa do Sul, India e Ceylão, Africa Oriental Britannica e Indias Occidentaes Britannicas.

Nos centros mais importantes são os Commissarios auxiliados por correspondentes commerciaes remunerados, mas o "Department" conta tambem com o concurso de cerca de 50 correspondentes gratuitos, que são, em sua maioria, funcionarios coloniaes ou dos Dominios.

De modo geral consistem as funções dos Commissarios em fomentar, de qualquer modo, o commercio britannico. Algumas de suas attribuições principaes são: responder ás consultas que lhes forem feitas pelos commerciantes britannicos, directamente ou por intermedio das autoridades competentes; remetter ao "Department" o material informativo dessa forma colhido; tratar com os Governos dos Dominios acerca de assumptos que se prendam á legislação local, tarifas aduaneiras, etc., desde que possam affectar interesses do commercio britannico; prestar aos viajantes e representantes commerciaes britannicos informações sobre a situação do mercado, auxiliando-os por todos os meios e orientando-os convenientemente.

Devem os Commissarios estar sempre ao corrente da situação commercial dos paizes onde exercem as suas funções. São obrigados a apresentar relatorio annual sobre a economia, finanças e commercio dos districtos sob a sua jurisdição. Uma de suas principaes obrigações são as visitas periodicas á Gran Bretanha, com o fim de entabolar ou realçar relações pessoais com as organizações de caracter economico e de ministrar em primeira mão informações acerca do commercio nos districtos que representam.

Com taes visitas ficam os commissarios sempre ao corrente do que, no terreno economico, se passa na Gran Bretanha, e é facto incontestado que os serviços que prestam é dos mais uteis no systema geral de fomento commercial, a que obedece o trabalho de cooperação das differentes uniões do Imperio.

O serviço de diplomacia commercial, tal qual se acha organizado actualmente, deslocou naturalmente as funções dos addidos commerciaes taes quaes constavam da organização *ante bellum*. Fazem parte daquelle serviço actualmente entre 30 e 40 funcionarios, com exercicio nos principaes paizes estrangeiros.

Os funcionarios mais graduados tem a denominação de "Commercial Consellers" (conselheiros commerciaes); os postos inferiores são occupados por "Commercial Secretaries" (secretarios commerciaes). Esses funcionarios fazem parte do corpo diplomatico do paiz; trabalham em cooperação intima com os seus collegas do serviço diplomatico, sempre qu

se trata de questões que envolvam, ao mesmo tempo, interesses commerciaes e politicos; tem ainda a missão de informar o "Department" acerca de quaesquer assumptos de natureza commercial, e de responder ás consultas que lhes forem feitas pelo Department ou por commerciantes britannicos.

Em relação á obrigatoriedade de visitas periodicas á Gran Bretanha e á remessa de relatorios annuaes, coincidem esses deveres com os dos commissarios commerciaes.

Cumpre-lhes finalmente orientar, fiscalizar e completar o serviço consular na parte relativa ao intercambio commercial.

O serviço consular está a cargo de cerca de 700 consules no estrangeiro, remunerados e não remunerados. Por categorias distinguem-se: consules geraes, consules, vice-consules e auxiliares (probationers ou student interpreters). De accordo com o regulamento em vigor, nenhum estrangeiro pôde exercer qualquer daquellas funções, a não ser que não se encontre para esse fim nenhum cidadão britannico; em caso algum, porém, pôde um estrangeiro occupar o cargo de consul remunerado.

Os consules enviam os seus relatorios ao "Department"; na parte de seus serviços que diz com o intercambio commercial, ficam os consules subordinados aos funcionarios da diplomacia commercial (conselheiros ou secretarios commerciaes) do districto de sua actividade. Não existindo no paiz nenhum agente da diplomacia commercial, serão as funções deste exercidas pelo consul mais antigo.

É claro que os deveres dos consules não se limitam á actividade commercial, mas a sua cooperação com os funcionarios da diplomacia commercial e o Department tem em vista a systematização, sem lacunas, da representação official na parte relativa ao commercio exterior do paiz.

A organização do "quartel general" em Londres, o "Department", obedece a duas grandes divisões, uma de ordem geographica, por paizes ou grupos de paizes, e a outra por grupos de industrias ou de ramos de negocio. Na primeira divisão distinguem-se as secções "Imperio Britannico" e "Paizes estrangeiros", além de outras secções de menor importancia.

Semelhante organização resulta de decisões maduramente estudadas. A primeira vista pôde parecer que é inutilmente complicada, mas uma analyse demorada prova que esse organismo representa o meio mais efficaç para garantir a cooperação de todos os funcionarios das representações diplomaticas e consular e o contacto permanente com os meios commerciaes, por uma especialização que vae até os minimos detalhes.

Por uma actividade bem orientada e um trabalho realmente exhaustivo, dispondo de funcionarios especialistas que conhecem perfeitamente as differentes industrias e de material informativo, seguro e sempre recente, colhido nos mercados estrangeiros interessados, está o "Department" em condições de prestar aos exportadores britannicos todo o auxilio de que carece para realizar as suas vendas, sem necessidade, na maioria dos casos, de recorrer primeiramente aos representantes diplomaticos e consulares.

Qualquer comunicação recebida de um funcionario no exterior é encaminhada em primeiro lugar á Divisão Geographica, isto é, á secção correspondente "Estrangeiro" ou "Imperio", e si a informação for julgada de importancia, é transmitida á secção economica interessada, para ser devidamente utilizada.

Si a consulta de um representante no exterior não puder ser solucionada pela Divisão Geographica tão sómente, recorre a mesma á secção economica para os conselhos technicos necessarios.

As consultas procedentes de meios commerciaes ou industrias da propria Gran Bretanha são geralmente tratadas em primeiro lugar pela secção technica correspondente, mas vão tambem á Divisão Geographica sempre que se referirem a mercados estrangeiros.

É publica e notoria a rapidez com que o "Department" examina as consultas e presta informações, pois, além do mais, são as Divisões, a Geographica e a Economica, complementadas por secções especiaes de tarifas e de estatistica, de modo a tornar aquella repartição uma fonte segura em questões economicas de qualquer natureza.

Uma outra secção especial do "Department" é a que se occupa de feiras e exposições. A sua tarefa consiste não só na organização da participação official nas exposições internacionais no estrangeiro, mas assume ainda a responsabi-

lidade da secção londrina na Feira Annual das Industrias Britannicas. Esta ultima incumbencia é particularmente importante, dado o extraordinario desenvolvimento da Feira, que exige trabalho de organização constante.

Participa ainda o Governo Britannico na organização que tem por fim o seguro do credito na exportação. Essa organização, que funciona sob a denominação de "Export Credits Guarantee Department", é ainda uma parte do "Department of Overseas Trade", na qual serão observadas e estudadas todas as questões relativas ao assumpto.

A questão fora entregue, em 1925, a um comité especial de technicos, que apresentou relatorio no qual opinou fosse o caso entregar ao Governo, para que este, por intermedio do "Guarantee Department", assumisse a responsabilidade dos seguros, visto terem sido julgados insufficientes os meios de que esta organização podia dispor.

Em julho de 1926 começou a secção a funcionar sob a responsabilidade official, assumida nas seguintes condições: a organização funcionaria a titulo de experiencia, para determinar se o seguro de creditos poderia ou não constituir negocio lucrativo, tanto para o segurado, como para o segurador; o systema não podia onerar o contribuinte commum, devendo os premios ser fixados de modo a cobrirem quaesquer prejuizos e serem sufficientes para o custeio dos serviços.

O curto espaço de tempo de funcionamento não permite ainda que se possa tirar qualquer conclusão, mais ou menos segura, sobre os resultados financeiros do serviço, mas de fonte fidedigna sabe-se que não tem havido lucros ou prejuizos de monta.

O systema do funcionamento é, em resumo, o seguinte:

1 — A secção pôde assumir garantias para creditos commerciaes baseados na exportação de mercadorias, que, ao menos em parte, forem fabricadas na Grã Bretanha. Actualmente a garantia se restringe a creditos mediante letras, devendo o exportador responder pela accetitação das letras por parte do comprador.

2 — A Secção garante incondicionalmente o pagamento de qualquer letra ou parte della na época do vencimento. O exportador pôde, pois, na falta de pagamento de qualquer saque acceto, receber immediatamente a somma segurada, sem ter necessidade de esperar pelo resultado de qualquer demanda no estrangeiro. Feito isso, a secção procede, de accordo com o exportador, ás necessarias diligencias no sentido de ser indemnizada pelo devedor. É evidente que semelhante modo de agir constitue não pequeno descaigo para o exportador.

É muito importante saber-se que a secção assume, incondicionalmente a garantia, isto é, garante quaesquer riscos, inclusive catastrophes (terremotos, cyclones, etc.), guerras, revoluções, etc.

3 — Em regra geral a garantia assumida não excede de 75 % do valor da letra; mas, em casos excepcionaes e mediante accordos especiaes pôde a mesma ir até a somma total da venda.

4 — Na maioria dos casos, mórmente quando se trata de creditos a prazo curto, opera a secção mediante apolices fluctuantes (*floating contracts*). O exportador e a secção organizam de commun accordo uma lista de importadores em determinado paiz, com as importancias dos creditos a se vencerem em determinado periodo, quasi nunca excedente de seis meses. Esse contracto, aliás, simplicissimo, pôde ser transferido, com o assentimento da secção, ao banco do exportador.

Essa maneira de proceder evita delongas, porque as informações julgadas necessarias podem ser colhidas com a precisa antecedencia.

5 — Em relação á questão primordial, isto é, á do premio do seguro, é claro que este varia de accordo com a natureza da transacção proposta, a situação commercial da firma accetante e o estado geral dos negocios no paiz do saqueado.

De modo geral pôde-se contar com a taxa de 1/2 a 1 % para uma garantia equivalente a 60 %, em prazo não excedente a 90 dias.

6 — Deve-se, finalmente, assignalar que a secção conta com um conselho, formado de banqueiros e commerciantes, cuja assistencia pode ser invocada a qualquer tempo. Graças á actividade desse conselho e ao serviço, já alludido, a cargo dos representantes officiaes no exterior, está a secção ao corrente das condições de credito nos principaes paizes e pôde, desse modo, fixar premios que correspondam ás particularidades de cada caso.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Portaria (*)

O ministro de Estado dos Negocios da Viacão e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requerem o Estado do Rio Grande do Sul e de accordo com os pareceres da Inspectoria Federal das Estradas e da Comandoria Central Ferroviaria:

Resolve conceder a redução de 20 % sobre os fretes de arroz beneficiado, de furo nacional em corda, rôlo ou folha, da banha e da cal, classificados, respectivamente, nas tabellas E. C. 11-C-4 com 20 % de abatimento, E. C. 3 e C-12, das tarifas em vigor na Rede de Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul, quando taes productos forem despachados em vagão completo com destino a Porto Alegre e procedentes dos trechos compreendidos entre Santa Maria e Rio Pardo e entre Coulo e Santa Cruz.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929.
— Victor Konder. (928)

— Por portarias de 2 do corrente mez, foram nomeados:

O chefe de secção Raul Manso, para exercer, interinamente, o cargo de sub-secretario da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 1º escripturario Guilherme de Mello Howard, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 1º escripturario Arthur Mourão do Couto Lima, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O auxiliar de escripta João Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo de archivista da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O agente Octacilio Gomes de Jesus, para exercer, interinamente, o cargo de fiel da thesouraria da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O conferente Arino Bernardes, para exercer, interinamente, o cargo de fiel da thesouraria da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O fiel da pagadoria Arthur Cabral, para exercer, interinamente, o cargo de fiel pagador da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O escrevente Osmar Mascarenhas Avelhagem, para exercer, interinamente, o cargo de fiel da pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o

impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O chefe do Laboratorio de Ensaios, engenheiro Julio Cezar Barbosa Penna, para exercer, interinamente, o cargo de intendente da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O guarda-livros da 4ª Divisão, Polybio Cezar Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de intendente da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O ajudante de escripta Manoel Barbosa Leite, para exercer, interinamente, o cargo de escripta da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 3º escripturario Fernando Augusto Lage, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de escripta da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O escrevente Nestor Rodrigues de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de escripta da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 3º escripturario Matheus Roberto, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de escripta da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O ajudante de fiel Antenor Broenn, para exercer, interinamente, o cargo de fiel da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O auxiliar de escripta Manoel Victor de Aguiar, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de fiel da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 3º escripturario Paulino de Mello Fontes, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da carga e descarga da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O guarda geral Gastão Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de fiel da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O auxiliar de expediente João Coelho Filho, para exercer, interinamente, o cargo de guarda geral da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O engenheiro Frederico Bandeira, para exercer interinamente, o cargo de chefe do Laboratorio de Ensaios da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O chefe da Estatística, engenheiro Carlos Perdigão da Silva Monte, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de divisão da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O engenheiro residente Galdino Cesar da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de divisão da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O sub-chefe do Movimento, engenheiro Arthur Araripe Junior, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de divisão da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O auxiliar do Movimento, engenheiro Joé Assumpção Viriato de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de sub-chefe do Movimento da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O praticante tecnico, engenheiro Luiz Freire, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar do Movimento da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O engenheiro residente Antonio Onofre de Moraes Lacerda, para exercer, interinamente, o cargo de chefe do telegrapho e iluminação da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O praticante tecnico, engenheiro Luiz Gonzaga de Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de chefe da sinalização da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 1º escripturario Francisco Paes Leme, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 1º escripturario José Francisco da Silva Junior, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 1º escripturario Jayme Victor Pereira Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 1º escripturario, interino, Alvaro Lopes Ferraz, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O agente de 1ª classe Aurelio Valporto de Sá, para exercer, interinamente, o cargo de agente especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

O official Exaristo Tarquinio de Figueiredo Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo de guarda-livros da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O chefe de seção Frederico Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de official da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 1º escripturario Alfredo Pinto Sant'paio, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de seção da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O chefe de seção Candido José de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de contador da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 1º escripturario da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Perminio de Oliveira Bueno, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de seção, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O engenheiro residente Lauro Elias de Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de sub-director da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O chefe de deposito de 2ª classe, Carlos Moraes Niemeyer, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de deposito de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O praticante tecnico, engenheiro José Victor Tavares da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de deposito de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O chefe de deposito de 1ª classe, engenheiro Elzevels de Souza Maciel, para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro auxiliar da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O sub-chefe de tração engenheiro Roberto Marinho de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de tração electrica da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 1º escripturario Randolpho Cesar Fernandes Junior, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de seção da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 3º escripturario bacharel João Canosa, para exercer, interinamente, o cargo de guarda-livros da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O ajudante de encarregado do deposito José Nobrega Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de encarregado de deposito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O encarregado de escripta Antonio Corrêa Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de encarregado de deposito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O ajudante de encarregado de armazenista Francisco Rodrigues Pires, para exercer, interinamente, o cargo de armazenista de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O praticante tecnico da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil engenheiro Christiano Teixeira Lobão, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar tecnico, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O auxiliar tecnico da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil engenheiro Djalma Ferreira Alves Maia, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de deposito de 2ª classe, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O chefe de deposito de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil engenheiro Sebastião Guaracy do Amarante, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de deposito de 1ª classe, no impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O ajudante de divisão engenheiro Lucas Soares Neiva, para exercer, interinamente, o cargo de sub-director da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O engenheiro residente Antonio Francisco de Sá Freire, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O engenheiro auxiliar José Cesario Monteiro Lins, para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O ajudante de residente engenheiro Nicanor Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O praticante tecnico engenheiro Edgard Alves Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O ajudante de residente engenheiro Luiz Gonzaga Bernhauß de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de en-

genheiro residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O engenheiro diarista José Pessia de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O auxiliar tecnico engenheiro José Paqueta de Cerqueira, para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O engenheiro diarista Ary Lopes Leal, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar tecnico da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O praticante tecnico engenheiro Edgard Jovita Garcia de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar tecnico da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 1º escripturario Affonso Cabral, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de seção da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O 1º escripturario Frederico José da Silva Povoas Junior, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de seção da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O armazenista de 1ª classe Alvaro de Cerqueira Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de encarregado do deposito da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O armazenista de 2ª classe José Carlos Weydt, para exercer, interinamente, o cargo de armazenista de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

José Dias de Cerqueira Lage, para exercer, interinamente, o cargo de armazenista de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O auxiliar diarista Avelino Mendes Guimarães Filho, para exercer, interinamente, o cargo de archivista da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O praticante tecnico da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro José Benedicto de Moraes Lacerda, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar tecnico durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

O auxiliar tecnico da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, en-

engenheiro Hermann Palmeiras, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de residente, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O armazenista de 1ª classe Pedro Melchior Gonçalves de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de encarregado de depósito da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro Nelson Paulo de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar técnico da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro diarista da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Oscar Antonio de Mendonça, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar técnico, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro diarista da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Jorge de Oliveira Tinoco, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar técnico, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O auxiliar técnico da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro José Rodrigues de Moraes Jardim, para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro residente, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro diarista da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Mauricio da Justa, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de residente, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O ajudante de residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Mario Cabral, para exercer, interinamente, o cargo de residente durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro diarista da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Gustavo de Faria, para exercer interinamente, o cargo de auxiliar técnico, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O auxiliar técnico da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Antonio Pereira Caldas, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de residente, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O ajudante de residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Gontran de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de residente, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro residente da 5ª Divisão José Gaetano de Andrade Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de subdirector da 6ª Divisão Provisória da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro residente, em comissão, Waldemar Machado de Mendonça,

para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de divisão da 6ª Divisão Provisória da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O ajudante de residente, em comissão, engenheiro Mauro Brochado, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de divisão da 6ª Divisão Provisória da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

O praticante técnico da 6ª Divisão Provisória da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Jeronymo Monteiro Filho, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de residente, durante o impedimento do serventuário effectivo, com os vencimentos que lhe competirem;

— Por portaria de 7 do corrente foi nomeado João de Lima Marques para o lugar de estafeta da agencia do Correio de Bragança, no Estado de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1928

Aviões;

Ao Tribunal de Contas:

N. 22 — Restituindo os documentos que acompanharam o officio desse Tribunal n. 30, de 16 de janeiro ultimo, relativos ao pagamento da quantia de 22:000\$, á Metropolitan-Vickers Electrical Export Company Limited, por serviços executados na electrificação da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de accordo com o contracto celebrado em 9 de abril de 1926, solicita reconsideração do acto que negou registro á alludida despesa, visto se tratar de pagamento que corre por conta de um depósito feito no Banco do Brasil o não de credito do exercicio de 1928.

Ns. 23 a 26 — Solicitando providencias afim de que, sejam entregues á Contadoria Central Ferroviaria, as quantias de 125:000\$, 10:000\$, 12:000\$ e réis 300:000\$, quotas de contribuição das estradas de ferro Oeste de Minas, Thezopolis, Rio d'Ouro e Central do Brasil.

— Ao ministerio da Fazenda:

N. 77 — Com copia authenticada do quadro de frequencia, restitue processo de pagamento, por Exercícios Fmidos, da quantia de 987\$600, a Joaquim Lopes dos Santos, trabalhador da Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 76 — Restituindo processo de pagamento, por Exercícios Fmidos, da quantia de 1:873\$064, a Valentim Fernandes Pereira, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, informa que a gratificação de que trata o referido processo foi concedida de accordo com o artigo 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 167 — Devolvendo processo relativo ao pagamento, por Exercícios Fin-

dos, da quantia de 800\$ á Dungan, Hood & Comp. Inc., proveniente de mercadorias extraviadas em 1926, quando em transporte na Estrada de Ferro Baturité, afim de que essa delegacia se digne transmittir-o á Rede de Viagem Cearense, para o fim de ser a despesa classificada na verba propria do exercicio de 1928, por ter o Tribunal de Contas, resolvido que "o despacho que reconhece e determina o direito á indenização é o que estabelece o exercicio a que deve ser levada a despesa", conforme comunicação feita por aquelle Instituto á delegação do mesmo na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 170 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da gratificação a que fez jus, em 1924, o 3º official da Administração dos Correios de Santos, Arthur Combas de Amorim, afim de que essa delegacia reconheça parte da divida correspondente ao saldo existente na verba propria, devendo o mesmo processo ser remetido áquella administração, para o fim de ser rectificado o calculo relativo ao numero de diarias e respectiva importancia, de que serão feitas as necessarys anotações.

Ao director geral dos Correios:

N. 171 — Transmittindo copia do parecer do Ministerio da Fazenda relativo ao pagamento do augmento de vencimentos a um funcionario, aposentado, da Inspectoria de Portos, solicita devolver, novamente informados, os documentos que foram encaminhados com o officio numero 1.709, de agosto de 1928.

N. 164 — Devolve processo relativo ao contracto celebrado em 1925, com Felix Damus, para o serviço de condução de malas na linha postal de Aquidauana a Nioac, em Mato Grosso.

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 173 — Communicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente n. 6, realizada nessa estrada para venda de material inservivel, sómente quanto aos papeis e cartões velhos.

N. 166 — Communicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente n. 5, para fornecimento de carvão de coque e carvão de forja, devolve processo da alludida concorrência.

Ao director da Estrada de Ferro Thezopolis:

N. 169 — Communica que o senhor ministro autorizou essa estrada a extrahir os empenhos destinados á aquisição de materiaes por conta da concorrência permanente n. 1.

A Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 172 — Communica que o senhor ministro autorizou a cessão de 50 metros de cano de ferro de 0m.30 a 0m.40 de diametro á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, de modo a serem os referidos materiaes opportunamente restituidos.

N. 168 — Communicando que o senhor ministro approvou a minuta de edital de concorrência publica para fornecimento e installação deapparehos "Venturi" nos reservatorios e canalizações dessa inspectorias.

Requerimento despachado

D. Juventina Abreu Caldeira, pedindo seja descontada da folha de vencimentos do 3º official da Administração dos Correios do Pará, Joaquim Regue de

Amaral Caldeira, a quantia mensal de 200\$000 para lhe ser paga na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão. — Indeferido. O desconto só poderá ser feito por alvará do juizo competente.

Directoria Geral de Expediente

Terceria secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de fevereiro de 1929

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha:

N. 14 — Em resposta ao aviso n. 75, de 7 de janeiro findo, solicitando providencias no sentido de serem cedidos, por emprestimo, á Directoria de Engenharia Naval, 200 metros de encauamento de duas pollegadas e meia de diametro interno, tenho a honra de declarar a V. Ex. não ser possível attender o pedido, visto na Inspectoria de Aguas e Esgotos só existirem em deposito 130m. do referido material.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 15 — Cumpro o dever de agradecer a V. Ex. a communicação que faz a este ministerio, em aviso n. P/19, de 21 de janeiro ultimo, da provavel vinda ao Brasil, em março do corrente anno, do Dr. Bresslau, professor cathedratico e director do Instituto Zoologico da Universidade de Colonia, na Allemannha, afim de, em companhia de sua esposa, completar o material colleccionado em sua anterior excursão scientifica realizada em 1913 e 1914.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 16 — Havendo necessidade de serem approvadas pelo Governo do Brasil, conforme processo o art. 16 da Convenção Telegraphica de S. Petersburgo, as novas disposições adoptadas pela Conferencia Telegraphica Internacional de Bruxellas, referentes ao uso da linguagem convencional na correspondencia telegraphica, assumpto tratado no aviso n. P/100, de 4 de dezembro ultimo, tenho a honra de lembrar a V. Ex. a conveniencia de ser expedido por esse ministerio decreto ractificando as alludidas modificações, por se tratar, na especie, de acto de character internacional.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 17 — Em additamento ao meu aviso n. 160, de 17 de novembro do anno proximo passado, tenha a honra de solicitar providencias a fim de serem devolvidos á Repartição dos Correios, caso já estejam desembaraçados dos onus decorrentes da apprehensão feita por conterem objectos preciosos, os registrados dirigidos a Raphael Bassan, os quaes deverão ser encaminhados aos Correios de origem na Suissa e na Hollanda.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 33 — Em resposta ao vosso officio n. 186, de 30 de novembro proximo findo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha situado em Oná, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Eugenio Augusto de Souza, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.044, de 23 do mez proximo passado, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor quanto ao aforamento solicitado.

N. 34 — Em resposta ao vosso officio n. 188, de 30 novembro proximo findo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado em "Suá" arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, o requerido pelo Dr. Otterino Avancini, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.045, de 28 de janeiro ultimo, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual esse ministerio nada tem a oppor quanto ao aforamento requerido.

N. 35 — Em resposta ao vosso officio n. 185, de 30 de novembro proximo findo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado "Cruzamento", em Jacutinguara, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Bellarmino Loyola Borges, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.049, de 1 do corrente, o referido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor quanto ao aforamento solicitado.

N. 36 — Em resposta ao vosso officio n. 184, de 30 de novembro do anno findo, solicitando esclarecimento relativos ao aforamento de um terreno, accrescido de marinha, situado á praia Comprida, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Joaquim Gama, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.046, do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor quanto ao aforamento solicitado.

N. 37 — Respondendo ao officio numero 187, de 30 de novembro do anno proximo findo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Manoel Jesus Martins de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no lugar denominado "Bomba", arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.047, de 1 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento

em aprego, por não interessar o terreno pretendido ás obras do porto de Victoria.

N. 38 — Em resposta ao officio numero 191, de 13 de dezembro do anno passado, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão do Dr. Francisco Lopes Abreu de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no lugar denominado "Bomba", a praria Comprida, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.048, de 1 do corrente mez, este Ministerio nada tem a oppor á cessão do aforamento em aprego, por não interessar o terreno ás obras do porto de Victoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1929

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 17 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio numero 95, de 14 de janeiro ultimo, exarou no requerimento em que João Nareiso da Silveira pediu permissão para installar uma estação radio-emissora o seguinte despacho — Deferido, tendo em vista as informações dos Telegraphos.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 32 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que o *Diario Official* do 5 deste mez publicou as instrucções para a construção, pelo 1º batalhão ferroviario, da estrada de ferro entre a localidade denominada Passo de Barbosa e a cidade de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como a portaria, datada do dia 4, que as approvou.

Dia 7

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 18 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 33, de 7 de janeiro ultimo, permittiu seja rectificada para praticagem de telegraphia, conforme solicitou o commando da 8ª Região Militar no officio n. 250, de 4 de dezembro do anno proximo passado, a autorização anteriormente concedida ao Ministerio da Guerra para que praças do 25º batalhão de caçadores praticassem em radiotelegraphia na estação telegraphica de Therezina, no Estado do Piahy.

— Sr. commandante da 8ª Região Militar, Estado do Pará:

N. 20 — Em resposta ao officio numero 250, de 4 de dezembro ultimo, em que solicitastes providencias no sentido de ser rectificada para praticagem de telegraphia a autorização concedida por este ministerio para que as praças do 25º batalhão de caçadores praticassem em radiotelegraphia na estação telegraphica de Therezina, no Estado do Piahy, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, nesta data, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a proceder á rectificação em aprego.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria do Expediente — Primeira secção — Circular n. 7 E/1. — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929.

Tendo a Companhia de Navegação Sul Atlantique solicitado a esta Directoria Geral lhe fossem fornecidas, d'ora em diante, relações das cartas e caixas e dos colis com valor declarado, incluídos nos saccos conduzidos pelos seus navios, afim de serem segurados os mesmos valores, determino tirem-se cópias das guias de remessa das expedições de cartas e caixas e de colis com valor declarado a serem transportados pelos paquetes da referida companhia, afim de que as mesmas cópias sejam entregues aos seus representantes, antes da saída dos mesmos navios.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Severino Neiva*.

Portaria n. 172 E/1.

Attendendo ao pedido da Administracão dos Correios da Republica de São Salvador, determino que a Sub-Directoria do Trafego expeda malas fechadas para o correio de permuta de São Salvador C. A., via La Libertad, nas quaes serão incluídas todas as correspondencias endereçadas á mesma Republica.

Essas malas deverão ser transitadas via Valparaiso-Panamá. — O director geral, *Severino Neiva*.

Requerimento despachados

Syndical Condor Ltda., pedindo certidão do acto que a autorizou a executar o serviço aéreo. — Certifique-se o que contar.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Dia 6 de fevereiro de 1929

Francisco Marques Peixoto, pedindo pagamento; Cooperativa Militar do Brasil, pedindo o mesmo. — Compareçam á secretaria. Luiz Estevão dos Santos, pedindo punição para um agente. — Archive-se. Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas, Ferreira Dias & Freitas, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. Alvaro Duarte, pedindo o lugar de despachante. — Prejudicado. Archive-se. Anna Sebastiana de Jesus, pedindo informar si seu marido soffreu desconto em folha a favor da Caixa de Pensões. — Dirija-se, querendo, á Caixa de Pensões. João Ramalho, pedindo pagamento. — Attenda-se, nos termos do parecer da 2ª Divisão. José Roberto da Silva Oliveira Junior, pedindo revisão de processo. — A vista das informações, resolvo exonerar o requerente da responsabilidade que lhe foi imposta, a qual deverá correr por conta da estrada. Restitua-se a quantia já descortada. Lloyd Sul Americano, Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos, pedindo revisão de processo. — Tendo em vista que o requerente apresentou a inclusa reclamação, na qualidade de procurador dos destinatarios e não como subrogatario dos remetentes, pague-se-lhe a quantia de 670\$20, relativa ao desconto de 20 %, indevidamente feito. Motta & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — De accôrdo com as no-

vas informações da 2ª Divisão, pague-se aos requerentes a quantia de 155\$, a quanto fica reduzida esta reclamação n. 12.794, inclusa, correndo a despeza por conta do fiel Gonçalo Trímphim Hungria. J. Moreira & Comp., pedindo o mesmo. — A vista das informações da 2ª Divisão, pague-se aos requerentes a quantia de 118\$, a quanto fica reduzida a inclusa reclamação n. 12.330, correndo a despeza por conta da estrada. Mazarino Campos Guimarães, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbese como simples assentamento, o tempo de serviço a que se refere o requerente a inclusa certidão. Prado Sarmiento & Comp., — Aceito. Proviencie-se a lavratura dos termos e escripturas. Octavio Ferreira Claudio, Emygdio Lopes Gama Ribeiro, Eduardo Madeira da Cunha, Miguel de Lima Mattos, Dario João Barroso Junior, Durval Antonio do Monte, Algenio Tourinho, propondo fiadora. — Aceito a fiadora. Joaquim da Rocha Freitas, Marcellino Felix, João Bernardino Dias, João Pereira da Silva, Octacilio Bonifacio de Queiroz, Antonio Xavier, Atlyba Cyrillo dos Passos, Alberto Benedicto Gonçalves, Albino Augusto da Silva, Sabino Tiburcio da Silva, Adelino Gonçalves, Tancredo Tavares, José Baptista Moreira, Manoel Lopes, Horadia Gouvêa Hildebrant, Agostinho Lobo Leite, Cosme Ferreira Pinto, Benedicto dos Santos, Eduardo José da Silva, Claudionor dos Santos Gonçalves, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria. Idolatina Araujo, João de Almeida, Raul Soares, pedindo o mesmo. — Concedo um mez, com ornado. AEG. Companhia Sul Americana de Electricidade, R. Veiga & Comp., S/A. White Martins, Companhia Brasileira de Material Ferroviario, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S/A, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Maria José Vieira de Barros, Octavio Augusto Puga, pedindo certidão. — Certifique-se. Hime & Comp., pedindo permuta de dinheiro por apolices. — Deferido, tendo em vista o parecer da secretaria, entrando para os cofres da estrada com a importancia de 900\$400, valor exacto da caução. José Bernardinelle, pedindo terreno. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão. Renato de Albuquerque, pedindo transferencia. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª Divisão. José Cupertino dos Santos, pedindo permuta. José Francisco de Paula, pedindo effectividade. João Luiz Ribeiro e José Alves da Silva Moura, pedindo permuta. José Rangel Pacheco, pedindo transferencia. — Deferido, tendo em vista as informações. Egydio Pereira de Carvalho, pedindo volta ao serviço. — Deferido, como extranumerario, guarda de D. Pedro II. Octavio e Souza Vieira, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerario. Satyro Marçal Rosa, pedindo relevação de punição. Domingos Jordão de Castilho, pedindo permissão para collocar uma balança automatica em Cruzeiro, Arthur da Costa Ferreira, pedindo readmissão. — Indeferido. Lopes Ribeiro & Comp., sobre compra de escoria de carvão. — Indeferido; a exigencia a que se referem os requerentes, constam do edital publicado no *Diário Official*, pelo que, não deviam desconhecê-la. Moacyr de Britto Mattos, pedindo relevação de falta. — Indeferido; tendo em vista as informações. Reynaldo Marques Primo, pedindo logar, Honorio Alexandrino da Silva, pedindo reintegração de logar, João Baptista dos Santos, pedindo trans-

ferencia. — Não ha vaga. Francis de Assis Vasconcellos, pedindo pagamento. — Restitua-se a quantia de 177\$, conforme parecer da 2ª Divisão. Companhia Nacional de Tecidos de Seda Ltd., — Restitua-se a quantia de 10\$200, conforme parecer a Contadoria. J. Mirandella & Comp., — Idem, 31\$600. Pires & Ventura. — Idem, 75\$900. Mario Augusto Zehral. — Idem, 125\$400. Companhia Paulista de Armazens Geraes. — Idem, 1:019\$700. J. Mirandella & Comp., — Idem, 234\$. Paulo Lebre & Filho. — Junte praeção do destinatario. Sociedade Commercial E. Metallurgica S/A. — Idem. José Cactano da Silva. — Reduzida para 10\$, correndo a despeza por conta do fiel Lino os Santos Maria. Ferraz, Irmão & Comp., — Reduzida para 40\$, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta da estrada. Companhia Anglo Sul Americana. — Indeferido, tendo em vista o art. 168, letra b, do Regulamento de Transportes, então em vigor. Pereira Almeida & Comp., — Reduzida para 40\$, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta estrada. Wenceslau & Flaeschen. — Idem, para 40\$. Companhia de Lacticínios Alberto Boete. — Pague-se a quantia de 130\$, correndo a despeza pela forma indicada pela 2ª Divisão. Augusto Amaral. — Reduzida para 100\$, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado. J. C. de Andrade & Ramos. — Pague-se por conta da estrada a quantia de 4:770\$800. J. Bonessio & Comp., — Indeferido, tendo em vista o art. 89, letra f, do Regulamento de Transportes. Portella, Hugo & Comp., — Reduzida para 20\$, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta estrada. Lloyd Sul Americano. — Pague-se a quantia de réis 2:999\$560, a quanto fica reduzida esta reclamação, correndo a despeza pela forma indicada pela 2ª Divisão. José de Albuquerque Maranhão. — Comparea á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimento despachado**

Dia 1 de fevereiro de 1929

Urb'in Corporation, prestando esclarecimentos e pedindo se a dado andamento ao processo re'ativo ao seu pedido de privilegio pa a «Recuperação do phosphoro e dos compostos hydrogenados do phosphoro, no estado de acido phosphorico ou de phosphatos» mandado archivar na Directoria Geral da Propriedade Industrial. — Decorrido o prazo de seis mezes sem que a recorrente houvesse prestado os esclarecimentos solicitados pelo examinador e archivado o processo, de accôrdo com a pratica mandada observar em casos semelhantes só resta agora á requerente apresentar novo pedido com garant'a da prioridade. Concordando com as razões apresentadas pelo representante do Ministerio Publico no presente parecer quanto ao excesso daquelle prazo, resolvo que o

mesmo seja reduzido nos casos futuros para o maximo de tres mezes, só admissivel quando as informações tiverem de vir de paiz estrangeiro. Esgotado esse prazo sem que os esclarecimentos sejam prestados deverá subir o processo a despacho final do Sr. director geral da Propriedade Industrial.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de fevereiro de 1929

Sr. director do Curso Freycinet:

Officio n. 64 — De ordem do Sr. ministro, incluso vos remetto o requerimento em que Alipio Pinto Duarte pede matriculas gratuitas nesse curso, para os seus filhos Helio e Ivan com 14 e 13 annos de idade afim de que sejam os mesmos submettidos a uma prova de habilitação.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 102 — Transmite um exemplar das tabellas explicativas do orçamento da despesa do ministerio para o actual exercicio.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 103 — Accuso o recebimento dos cinco exemplares da tabella explicativa do orçamento da despesa desse ministerio, para o actual exercicio, enviados com o vosso aviso n. 112, de 14 do vigente, cuja remessa agradeço.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 106 — Transmite um exemplar das tabellas explicativas do orçamento da despesa do ministerio para o actual exercicio.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 105 — Transmite um exemplar das tabellas explicativas do orçamento da despesa do ministerio para o actual exercicio.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 106 — Transmite um exemplar das tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio para o actual exercicio.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 107 — Transmite, incluso, um exemplar das tabellas explicativas do orçamento da despesa do ministerio para o actual exercicio.

Dia 25

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 112 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao inspector do Serviço de Imigração, ao director do Patronato Agrícola Manoel Barata, ao inspector agrícola do 2º Districto, ao director do Serviço Geologico e Mineralogico, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral e ao director da Estação Experimental em Traquateua, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adeantamentos por conta dos creditos das verbas 3ª, 5ª, 7ª, 14ª e 18ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos a essa delegacia fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 115 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica,

declaro que resolvi delegar competencia aos inspectores agricolas dos 1º e 2º districtos, ao director da Escola de Aprendizizes Artifices, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral e ao director do Aprendizado Agrícola de Rio Branco ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adeantamentos por conta dos creditos das verbas 3ª, 5ª, 6ª, 14ª e 17ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos a essa delegacia fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 114 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao inspector agrícola do 3º Districto, ao director da Escola de Aprendizizes Artifices e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adeantamentos por conta dos creditos das verbas 3ª, 5ª, 7ª, 14ª e 18ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos a essa delegacia fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 115 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica declaro que resolvi delegar competencia ao inspector agrícola do 4º Districto, ao director da Escola de Aprendizizes Artifices e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adeantamentos por conta dos creditos das verbas 3ª, 5ª, 6ª e 14ª, do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos a essa Delegacia Fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 116 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica declaro que resolvi delegar competencia ao inspector agrícola do 5º Districto, ao director da Escola de Aprendizizes Artifices e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adeantamentos por conta dos creditos das verbas 5ª, 6ª e 14ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos a essa Delegacia Fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 117 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica declaro que resolvi delegar competencia ao inspector agrícola do 6º Districto ao director da Escola de Aprendizizes Artifices e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adeantamentos por conta dos creditos das verbas 5ª, 6ª e 14ª, do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos a essa Delegacia Fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 118 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica declaro que resolvi delegar competencia ao director do Patronato Agrícola «Vidal de Negreiro», ao inspector agrícola do 7º Districto, ao director da Escola de Aprendizizes Artifices e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adeantamentos por conta dos creditos das verbas 3ª, 5ª, 6ª e 14ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos a essa Delegacia Fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 119 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica,

declaro que resolvi delegar competencia ao inspector do Serviço de Imigração, dos directores dos Patronatos Agrícolas Barão de Lucena e João Coimbra, ao inspector agrícola do 8º Districto, ao director da Escola de Aprendizizes Artifices, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral e ao director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adeantamentos por conta dos creditos das verbas 3ª, 5ª, 6ª, 14ª e 18ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos a essa Delegacia Fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 120 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica declaro que resolvi delegar competencia ao inspector agrícola do 9º Districto, ao director da Escola de Aprendizizes Artifices e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adeantamentos por conta dos creditos das verbas 5ª, 6ª e 14ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos a essa Delegacia Fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 121 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao inspector agrícola do 10º Districto, ao director da Escola de Aprendizizes Artifices e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adeantamentos por conta dos creditos das verbas 5ª, 6ª e 14ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos a essa delegacia fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 122 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica declaro que resolvi delegar competencia ao inspector do Serviço de Imigração, aos directores dos Patronatos Agrícolas Rio Branco e Marquez de Abrantes, ao inspector agrícola do 11º Districto, ao director da Escola de Aprendizizes Artifices, ao director do Serviço Geologico e Mineralogico, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, aos directores dos Aprendizados Agrícolas de Joazeiro e Barreiros, ao director da Estação Geral de Experimentação de Ilheus e ao director da Estação Experimental em São Gonçalo dos Campos ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adeantamentos por conta dos creditos das verbas 5ª, 6ª, 7ª, 14ª, 17ª e 18ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos a essa delegacia fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 123 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao ajudante de engenheiro, aido, Guadino de Faria, ao inspector agrícola do 12º Districto, ao director da Escola de Aprendizizes Artifices, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral e ao director da Estação Experimental de Coytães ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adeantamentos por conta dos creditos das verbas 3ª, 5ª, 6ª, 14ª e 18ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos a essa delegacia fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 124 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica,

ca declarar que resolveu delegar competência ao inspector agrícola do 19º Distrito, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos das verbas 3ª, 5ª e 14ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a essa delegacia fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 125 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica declaro que resolveu delegar competência ao inspector do Serviço de Povoamento, aos directores dos Patronatos Agrícolas Wenceslau Braz, Pereira Lima, Casa dos Ottoni e Arthur Bernardes, ao inspector agrícola do 18º Distrito, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, ao director do Aprendizado Agrícola de Barbacena, e ao director da Estação Serícola de Barbacena ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos das verbas 3ª, 5ª, 6ª, 14ª, 17ª e 21ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a essa delegacia fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 126 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica declaro que resolveu delegar competência ao inspector do Serviço de Imigração em Santos, aos directores dos Patronatos Agrícolas José Bonifácio, Monção, Diogo Feijó e Vi conde de Mauá, ao inspector agrícola do 14º Distrito, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices, ao director do Serviço Geológico e Mineralógico e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos das verbas 3ª, 5ª, 6ª e 7ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a essa delegacia fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 127 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica declaro que resolveu delegar competência ao inspector de imigração em São Francisco, ao director do Patronato Agrícola «Anitapolis», ao inspector agrícola do 16º Distrito, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices, ao director do Serviço Geológico e Mineralógico e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos das verbas 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 14ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a essa delegacia fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 123 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica declaro que resolveu delegar competência ao inspector do Serviço de Povoamento, ao inspector de imigração em Paranaguá, ao inspector agrícola do 15º Distrito, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices, ao director do Serviço Geológico e Mineralógico, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral e ao director da Estação Experimental de Ponta Grossa ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos das verbas 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 14ª e 18ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a essa delegacia fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 129 — De accôrdo com o art. 264 do

Regulamento Geral de Contabilidade Publica declaro que resolveu delegar competência ao director do Patronato Agrícola «Visconde da Graça», ao inspector agrícola do 17º Distrito, ao director do Serviço Geológico e Mineralógico e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos das verbas 3ª, 5ª, 7ª e 14ª do art. 6º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a essa delegacia fiscal no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 133 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolveu delegar competência ao inspector agrícola do 20º distrito, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos das verbas 3ª, 5ª, 6ª e 14ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a essa delegacia fiscal no corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 131 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolveu delegar competência ao inspector do Serviço de Imigração, ao director do Patronato Agrícola Manoel Berato, ao inspector agrícola do 2º distrito, ao director do Serviço Geológico e Mineralógico, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral e ao director da Estação Experimental em Traquateus, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 3ª, 5ª, 7ª, 14ª e 18ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, desse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 132 — De accôrdo com o art. 234 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolveu delegar competência aos inspectores agrícolas do 1º e 2º districtos, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral e ao director do Aprendizado Agrícola de Rio Branco, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 3ª, 5ª, 7ª, 14ª e 18ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 133 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolveu delegar competência ao adjunto de engenheiro addido Gaudino de Faria, ao inspector agrícola do 12º Distrito, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral e ao director da Estação Experimental de Goytacazes, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 3ª, 5ª, 6ª, 14ª e 18ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 133 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolveu delegar competência ao inspector do Serviço de Imigração, aos directores dos Patronatos Agrícolas Rio Branco e Marquez de Abrantes, ao inspector

agrícola do 11º Distrito, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices, ao director do Serviço Geológico e Mineralógico, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, aos directores dos Aprendizados Agrícolas de Joazeiro e Barreiros, ao director da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos ao director da Estação Experimental em São Gonçalo dos Campos, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 14ª, 17ª e 18ª do art. 6º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 135 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolveu delegar competência ao inspector do Serviço de Imigração, aos directores dos Patronatos Agrícolas Barão de Lucena e João Coimbra, ao inspector agrícola do 8º Distrito, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral e ao director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 3ª, 5ª, 6ª, 14ª e 18ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 136 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolveu delegar competência ao inspector Agrícola do 9º Distrito, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 3ª, 5ª, 6ª e 14ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 137 — De accôrdo com o art. 234 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolveu delegar competência ao inspector Agrícola do 10º Distrito, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 3ª, 5ª, 6ª e 14ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 138 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolveu delegar competência ao inspector Agrícola do 3º Distrito, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 3ª, 5ª, 6ª e 14ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 153 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento geral de Contabilidade Publica, declaro que resolveu delegar competência ao inspector agrícola do 5º distrito, ao director da Escola de Aprendizizes Artífices e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, ou aos seus substitutos legaes, para requi-

requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 5^a, 6^a e 14^a, do art. 6^o da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 140 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao inspector agricola do 4^o districto, ao director da Escola de Aprendiz Artes e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 5^a, 6^a e 14^a, do art. 6^o da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 141 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao inspector agricola de Aprendiz Artes e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 5^a, 6^a e 14^a, do art. 6^o da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 142 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao director do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, ao inspector agricola do 7^o districto, ao director da Escola de Aprendiz Artes e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 3^a, 5^a, 6^a e 14^a, do art. 6^o da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz:

N. 143 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao inspector agricola do 19^o Districto, ao director da Escola de Aprendiz Artes e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 5^a, 6^a e 14^a, do art. 6^o da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 144 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao inspector do Serviço de Povoamento, aos directores dos Patronatos Agricolas Wenceslau Braz, Pereira Lima, Casa dos Ottoni e Arthur Bernardes, ao inspector agricola do 18^o Districto, ao director da Escola de Aprendiz Artes, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, ao director do Aprendizado Agricola de Barbacena e ao director da Estação Sericicola de Barbacena, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 3^a, 5^a, 6^a, 14^a, 17^a e 21^a, do art. 6^o da lei n. 5.610 de 24 de dezembro de 1928, distribuídos à

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 145 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao inspector do Serviço de Povoamento, ao inspector do Serviço de Imigração em Santos, aos directores dos Patronatos Agricolas José Bonifacio, Monção, Diogo Feijó e Visconde de Vauá, ao inspector Agricola do 14^o Districto, ao director da Escola de Aprendiz Artes, ao director do Serviço Geologico e Mineralogico e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 3^a, 5^a, 6^a, 7^a e 14^a, do art. 6^o da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 146 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao inspector de Imigração em São Francisco, ao director do Patronato Agricola Anitapolis, ao inspector agricola do 16^o Districto, ao director da Escola de Aprendiz Artes, ao director do Serviço Geologico e Mineralogico e ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 3^a, 5^a, 6^a, 7^a e 14^a, do art. 6^o da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 147 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao inspector do Serviço de Povoamento, ao inspector de Imigração em Paraguá, ao inspector agricola do 15^o Districto, ao director da Escola de Aprendiz Artes, ao director do Serviço Geologico e Mineralogico, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral e ao director da Estação Experimental de Ponta Grossa, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 3^a, 5^a, 6^a, 7^a, 14^a e 18^a, do art. 6^o da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 148 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao director do Patronato Agricola Visconde da Graça, ao inspector agricola de 17^o Districto, ao director do Serviço Geologico e Mineralogico e ao delegado do Serviço da Industria Pastoral, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos das verbas 5^a, 7^a e 14^a, do art. 6^o da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Mato Grosso:

N. 149 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao inspector agricola do 20^o Districto, ao director da Escola de Aprendiz Artes e ao delegado do Serviço de Industria Pas-

toril, ou aos seus substitutos legaes, para requisitarem adiantamentos por conta dos créditos respectivos das verbas 5^a, 6^a e 14^a, do art. 6^o da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado no corrente anno.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 150 — Te do, de accôrdo com o § 1^o do art. 7^o do decreto n. 18.088, d. 27 de janeiro de 1923, aprovado a folha do pessoal mensalista do Museu Nacional, nos cargos creados em lei, e autorizo o director do mesmo a expedir as portarias respectivas, para que se distribua ao Tesouro Nacional, de accôrdo com a inclusa demonstração o credito de 129:783, necessario ao pagamento do referido pessoal no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Ao mesmo Tesouro ora mando remetter uma cópia da alludida folha afim de que sirva de base á cobrança das que lhe foram remetidas pela dita repartição para o pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciar para que as alterações nominaes que futuramente soffera a dita folha pela retirada de uns e entradas de outros mensalistas nas condições por mim approvadas, nos termos do § 1^o art. 7^o do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

A despeza deverá correr por conta do art. 6^o da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, ver a 11^a consignação "Pessoal", II—Pessoal variavel, sub consignação n. 2 "Mensalidades, jornaes, etc." e lei da duvida do credito respectivo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1929

Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 98 — Solicita providencias no sentido de serem embarcados para o Havre, 10 sacos de carvão nacional, corrente a despeza por conta do conhecimento do embarque n. 3, do corrente anno, do Serviço Geologico e Mineralogico.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agriolas:

N. 99 — Em referencia ao vosso officio n. 15, de 8 do corrente, pedindo autorização para adquirir quatro toneladas de sementes de linho a fim de attender aos agricultores do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná e outros Estados, por 800\$ a tonelada, ou 3.200\$ pouco-vos, de ordem do Sr. ministro, in ormeis em que condições pretende essa directoria adquirir as sementes de que se trata.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 100 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 889\$800, de que se julga credora a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, proveniente de passagens e transportes effectuados mediante requisições do Serviço em 1928, a fim de ser assignada por quem de dire to a classificação da despeza feita na 1^a via da conta na importancia de 258\$800.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 101 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 657\$250, a Miguel Vassalo, contra-mestre da Escola de Aprendiz Artes de Alagôas, proveniente de aumento provisório no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro de 1924, e declara que, escapando á directoria geral a formalidade do reconhe-

cimento da mesma dívida, deverá o processo em questão ser encaminhado por intermédio do Sr. ministro da Fazenda.

Dia 25.

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:
N. 108 — Oficia providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaisquer direitos, 31 caixa, um rôlo e uma peça, marca M A, rs. 17, 50/59, 20/35 e 80/81, contendo machinas operatrias e seus pertences, para laboratório de oleos, vindas de New-York, da tinadas ao Laboratório de Oleos da Escola Superior de Agricultura.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 109 — Para os fins convenientes, transmitto-vos os incluídos documentos remetidos a este ministério pelo consul geral do Brasil em New-York, Sr. Sebastião Sampaio, relativos à primeira parte do material adquirido nos Estados Unidos da America do Norte para a instalação do laboratório de oleos dessa escola, na importancia de \$5,243.50, tendo es e ministério providenciado a sobre o despacho na Alfandega do referido material.

— Sr. superintendente do Serviço do Arrogão:

N. 110 — Comunicar ao consul geral do Brasil em New-York informando que, pelo v. por «Vauban», remetteu nove pacotes contendo livros tecnicos destin. dos a Superintendente cit e informa mais que providenciou sob e a assignatura das revistas da relação que lhe foi enviada.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 111 — Transmite folhas de auxilio para fardamento de dous correios, cinco contínuos, oito serventes, um encarregado, um ajudante das instalações electricas e 10 trabalhadores, á razão de 150\$ para cada um, relativas ao primeiro semestre do corrente anno.

— Sr. agente da Estrada de Ferro Rede Sul Mineira, em Cruzeiro:

N. 151 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias no sentido de ser concedida uma passagem da 1ª classe, de ida e volta, dessa estação á de Cambiquira, ao 2º official desta Secretaria de Estado, Rafael Lemos, de accordo com o emprego n. 1, título n. 1, do corrente anno.

— Sr. agente da estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 152 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser concedida uma passagem da 1ª classe, de ida e volta, dessa estação á de Cruzeiro, ao 2º official desta Secretaria de Estado, Rafael Lemos, correndo a despesa por conta do empenho que oportunamente será remetido.

Requerimento despachado

Dia 6 de fevereiro de 1929

Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, pedindo pagamento e contas na importancia de 1:365\$ em proveito da Directoria do Serviço de Fomento Agrícola e Directoria de Meteorologia. — Requeira o pagamento separadamente, indicando o exercício a que pertencem as contas. D. C. 600/1929.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1929

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 522 — Tendo o delegado desse serviço no Estado de Sergipe, communicado que o

ex-auxiliar de 2ª classe, Bruno de Menezes, não recolheu aos cofres da Delegacia Fiscal a importancia de 246\$400, correspondente a material encontrado a me os no inventario dos bens sob sua guarda e responsabilidade, procedido a 31 de outubro ultimo, declaro-vos que, se o referido ex-auxiliar não tiver feito o recolhimento da quantia de que se trata, por intermédio dessa Directoria Geral, deveis providenciar, directamente ou por meio de edital, publicado no *Diário Official*, para que seja effectuado o dito recolhimento, e tambem para que seja organizada a tomada de contas desse responsável.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 532 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a incorporar ao acervo desse serviço o material agrícola oferecido pela Sociedade Nacional de Agricultura, devendo cada machina ser previamente avaliada, para o effeito da respectiva escripturação.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 512 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 300:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo Dr. José Vergueiro Steidel, em virtude do aviso deste ministério numero 3.222, de 27 de setembro ultimo, por conta da verba 5ª, art. 6º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1923.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação, Barreiros, Pernambuco:

N. 552 — Decara-vos que os documentos referentes a demarcação das terras dessa estação, enviados com o officio n. 292, de 1 de outubro de 1923, foram recebidos no devido tempo e encaminhados ao Ministerio da Fazenda com o aviso n. 6.182, de 9 de novembro do anno proximo passado, publicado no *Diário Official* de 13 do mesmo mez, por engano com o n. 6.232.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1929

Americo Guerra (tres requerimentos), Necesso dos Santos Ribeiro (dous requerimentos), Ermuth Rohde & Comp., Limitada (dous requerimentos), Albino Ferreira, José Papaleo Eduardo Mendes Villela, Manoel Costa Hulda de Souza Monteiro, Sociedade Commercial Hungaro-Brasileira Limitada, Pedro Advincula da Silveira, Henrique Belasalma e L. Campanelli e Dr. Lucas Heinemann. — Lavre-se o termo.

Hasenclever & Comp. (oposição aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 12.931 e 13.091 por Miguel Chiara e irmão e Lion & Comp., respectivamente), Molinari & Lohmann (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 13.293 por Odilia da Silva Baptista), Companhia Cervejaria Bratna S/A (oposição ao pedido de registro da marca depositado na Junta Commercial do Estado de São Paulo sob o n. 961 por Emílio Siniscalchi & Comp.), Thermos-Aktiengesellschaft, S. A., United Drug Company, Limited, Larus & Brother Co., Incorporated e Marafon & Comp. — Junte-se ao processo.

João Nabuco, Aristides Barroso, Oscar Coelho Ferreira e Milton Rodrigues. — Dê-se certidão.

Gabriel Guimarães Menezes (pedindo seja declarada caduca a marca n. 21.335, desta Capital). — Junte-se á marca 21.335.

Schlick & Nogueira e Ignacio Teixeira da Cunha — Annote-se a transierencia.

D. Macedo & Comp. — Requeira em termos.

J. A. Barros. — Deferido. Annote-se a desistencia.

Waddington, Barbosa & Comp. — Apresento novo pedido de registro.

Brandão & Comp. Limitada (dous requerimentos). — Restitua-se mediante recibo.

Manoel Maia & Comp. — A vista do documento ora apresentado, prosiga-se.

Manoel Alves Luzes — Pague a taxa respectiva.

Pedro Cybrão. — Dirija-se ao Sr. ministro.

International Standard Electric Corporation. — Faça-se a inscripção e dê-se certidão.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra b, 51, letra a e 53, letra b, do regulamento aos seguintes concessionarios de privilegio de invenção:

Edwin Bryant Thornhill e Hector Georg Silvester Anderson, Albert Edward Hodgson e Norman Clark Jones, Torcuato Di Tella e General Reduction Corporation.

Foram archivadas as marcas constantes da Notificação n. 1.530, de 4 de maio de 1923, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna de ns. 57.245 a 57.393, excepto as de ns. 57.314 e 57.390, por colidirem, respectivamente, com as marcas ns. 17.705, desta Capital e 3.591, de S. Paulo.

Foi tambem archivada a marca n. 57.322 menos para sabonetes, por imitar nessa parte, a marca n. 253, da Parahyba.

Foram igualmente archivadas os avisos de transierencias, cancelamento e de operações diversas.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Trisão Pinto da Silva, para «um aquecedor d'agua, a carvão ou lenha e chuveiro, combinados». — Indeferido, á vista dos pareceres dos consultores Dr. A. Muinho e Mario de Souza.

Sanvil Waisgluz, para «um aquecedor de agua e banho e semelhante, a carvão». — Indeferido, á vista dos pareceres dos Drs. A. Muinho e Mario de Souza.

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de registro de marcas:

Pa ke, Davis & Company, da marca «Parke, Davis & Comp.», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Additamento aos despachos do dia 12 de dezembro de 1928:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de registro de marca:

Egon de Fugger Gloett, da marca «L. E. N.», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 13 de dezembro de 1928:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de registro de marca:

Egon de Fugger Gloett, da marca «Fleboscleran», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 20 de dezembro de 1928:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de privilegio:

Manoel Mendonça Junior e Apparicio Mascarenhas, para «uma bomba automatica balança». — Indeferido. Trata-se de motu continuo.

Additamento aos despachos do dia 12 de janeiro de 1929:

(Com a audiência do representante do Ministério Público).

Pedido de registro de marca:

Filipe Ignez Felix, da marca «Riba Tejo», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 15 de janeiro de 1929:

(Com a audiência do representante do Ministério Público).

Pedidos de registro de marcas:

Millet, Roux & Comp., da marca «H. J. R. M.», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Columbra, Reis & Comp., Ltda., da marca «Kley», para distinguir artigos das classes 3 e 48. — Indeferido. Induz a confusão com a marca 12.610 desta Capital, no que se refere à classe 48, e infringe o disposto no art. 88, paragrapho unico do regulamento.

Additamento aos despachos do dia 18 de janeiro de 1929:

(Com a audiência do representante do Ministério Público).

Carlos Carneiro & Comp., da marca «Cloche d'Amour», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Pilkington Brothers Limited, da marca «Vita», para distinguir artigos da classe 14. — Indeferido. Imita a marca n. 67, da Bahia.

Additamento aos despachos do dia 21 de janeiro de 1929:

(Com a audiência do representante do Ministério Público).

Pedidos de registro de marcas:

Kray & Comp., Ltda., da marca «Kry», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Octavio Augusto Cavongia, da marca «Caspidol», para distinguir artigos da classe 4. — Registre-se.

Antonio Franco de Arruda Canargo, da marca «Gottas Aur-Idadas», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 22 de janeiro de 1929:

(Com a audiência do representante do Ministério Público).

Pedido de privilegio:

John William Fraser Lamont, para «aperfeiçoamentos em e referentes a dispositivos luminosos de mira para serem usados em miras de espingardas, carabinas e semelhantes». — Deferido, à vista dos pareceres.

Additamento aos despachos do dia 23 de janeiro de 1929:

(Com a audiência do representante do Ministério Público).

Pedidos de registro de marcas:

Companhia Artistica Americana S. A., da marca «Cathedral», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Levy, Franck & Comp., da marca «Gaucho», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 24 de janeiro de 1929:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Pedidos de registro de marcas:

J. M. Martins, da marca «Pugilista», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Levy, Franck & Comp., da marca «Yvel», para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 25 de janeiro de 1929:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Pedidos de registro de marcas:

United States Hoffman Machinery Corporation, da marca «Valeto», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Wolsey Limited, da marca «The Wolsey», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Carvalho, Pais & Comp., da marca «Selecta», para distinguir artigos das classes 10, 12 e 15. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 25 de janeiro de 1929:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Pedido de registro de marca:

Frank Silva, da marca «Frente do Ouro», para distinguir artigos das classes 12 e 13. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 29 de janeiro de 1929:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Pedidos de registro de marcas:

Francisco Ferraz Salles, da marca «Biophero», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Jorge C. Siqueira, da marca «Pectoral de Angico Pilotas», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se, à vista da informação.

Additamento aos despachos do dia 31 de janeiro de 1929:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Pedido de registro de marca:

Vieira Monteiro & Comp., da marca «Crystal», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, à vista da informação e do parecer da secção.

Additamento aos despachos do dia 1 de fevereiro de 1929:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Pedido de registro de marca:

Andrade & Oliveira Ltda., da marca «Expresso Rodoviário», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. anexo ao Decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um novo dispositivo distribuidor para substancias volateis e purificadora do ar, denominado «Ozonit», para que pe'em privilegio Lucas Heinemann (deposito n. 6 314, de 6 de fevereiro de 1929):

1º, o novo dispositivo distribuidor para substancias volateis e purificador do ar, denominado «Ozonit», compõe-se, conforme mostram as figuras rs. 1, 2, de uma caixa, que é dividida em duas partes:

a) a parte inferior da caixa, onde se acha depositada a massa, que contém a substancia volatil purificadora do ar, que facilmente se desprende pelas aberturas encontradas para esse fim;

b) de uma tampa movel munida com as mesmas aberturas, letra b, e que pode ser movida, seja por torção, ou deslocação adequada, fechando e abrindo mais, ou menos, as aberturas referidas, letra a, tudo conforme decripto no n. 1 do Memorial.

2º, esta caixa pode ser de papelão, madeira, a uminura, celluloido, ou qual outro material adequado, de forma redonda, conforme mostram, por exemplo, as figuras 1 e 2, ou, ainda, oval, elliptica, quadrada,

rectangular, polygonal ou triangular, como também as aberturas, letras a e b, podem ser redondas, ovais, triangulares, elliptica, quadradas, rectangulares, polygonas, ou em figuras adequadas, de acordo com o mencionado n. 2 do Memorial;

3º, estas caixas são penduradas, ou afixadas, nas paredes por um meio qualquer para esse fim, ou munidas com um pé ou outro dispositivo qualquer, conforme decripto no n. 3 do Memorial;

4º, a tampa da caixa pode representar uma paisagem, quaesquer desenhos ou dizeres, lisos ou em relevo, conforme mencionado no n. 4 do Memorial.

Pontos característicos da invenção de «uma ventarola de propaganda commercial», para que pediram privilegio Henrique Bellasalma e L. Campanelli (deposito n. 6.315, de 6 de fevereiro de 1929):

Uma ventarola de propaganda commercial, gratis, um objecto de formato de um angulo obtuso na base, com os lados convexos e a parte superior em arco sobre a bissectriz do angulo.

Tambem pode ser de qual quer outro formato com tanto que se destine ao fim primordial que é a propaganda commercial gratuita.

Este objecto póe ser confeccionado com madeira, a uminura, papelão ou outro material de resistencia equivalente e tambem póde ser feito de panno unicamente ou associado a outros materiais.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERIO

(Art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 15.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Ermuth Rohde & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.457, de 6 de fevereiro de 1929):

Consiste na denominação caracteristica «Presidente», ent e aspas.

A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir os artigos de seu commercio comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Ermuth Rohde & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.438, de 6 de fevereiro de 1929):

Consiste na denominação caracteristica «Supremacia», entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Advincula da Silveira, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 13.459, de 6 de fevereiro de 1929):

Consiste em tres tria gucos conjugados, contendo os seguintes dizeres: no 1º — «Preparado pelo pharmaceutico P. A. Silveira. Aprovado pelo D. N. S. Publica, sob n. 20 em 11-1-29. A' venda em todas as

pharmacias, drogarias e perfumarias, rua desembarcador Isidro n. 156 - Rio de Janeiro», no 2º «Creme Eva» e no 3º — «Indicações — Acnés (Espinhas) t phelides (Caras), Cloasma (Manchas do rosto na gravidez), Cravos e Pigmentações em geral, amacia e conserva a pelle, não contém gordura».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir a Especialidade Pharmaceutica denominada «Creme Eva» incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Sociedade Commercial Hungaro-Brasileira Limitada, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 13.470, de 6 de fevereiro de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular guardado de uma tarja, lendo-se superiormente o nome Unicum; ao centro vê-se a figura de um homem nadando em alto mar, surgindo com expressões de alegria ao ver, logo a sua frente, uma garrafa de licor Unicum, que tem os seguintes característicos: Rotulos com dizeres referentes ao producto, e abaixo a fiação de uma cruz de malta dentro de um circulo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir licôres de seu commercio, compreendidos na classe 42, e será também usada em notas, cartões, facturas, annuncios, reclames, taboetas, cartazes e envolveros referentes aos mesmos licôres.

Descrição da marca para que pediu registro Hulda de Souza Monteiro, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.471, de 6 de fevereiro de 1928):

Consiste no n. 606 escripto em algarismos e por extenso, entre aspas e parenthesis, e seguido dos dizeres: Hulda de Souza Monteiro — Pharmacia Principal — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um producto de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Costa, destinada a artigos das classes 1 e 36 (deposito n. 13.472, de 6 de fevereiro de 1929):

Consiste no nome característico «Tinturaria Baroneza», entre aspas.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os productos de sua tinturaria, incluídos nas classes 1 e 36.

Descrição da marca para que pediu registro Necessio dos Santos Ribeiro, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 13.473, de 6 de fevereiro de 1929):

Consiste no nome característico «Laurita», entre aspas.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir a manteiga de seu fabrico, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Necessio dos Santos Ribeiro, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 13.474, de 6 de fevereiro de 1929):

Consiste no nome característico «Fuzarca», entre aspas.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir a manteiga de seu fabrico, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Eduardo Mendes Villela, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.475, de 6 de fevereiro de 1929):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia «Biokolina», seguindo-se os sobrenomes uns aos outros, os seguintes dizeres: «Reconstituinte do organismo. Fabricante e proprietario Dr. Eduardo Mendes Villela. Rio de Janeiro». Classe 3

Descrição da marca para que pediu registro José Papaleo, destinada a artigos das classes 5 e 50 j (deposito n. 13.476, de 6 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma ellipse regular escripta por um traço forte e outro, interior, fraco, no interior e ao centro da qual se lê em letras grandes a palavra «Liguria» encerrada em um desenho composto de linhas parallelas e horizontaes, tendo nas extremidades, de cada lado, um circulo, permitindo terem maior corpo a inicial e a terminal da palavra «Liguria». Sobre a palavra «Liguria» e em circulo, na parte superior lê-se a palavra «Fabrica» e na inferior, também em circulo as palavras «Marca registrada».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os productos da fabrica do supplicante, incluídos nas classes 5 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Albino Ferreira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.477, de 6 de fevereiro de 1929):

Consiste em um circulo concentrico, tendo na parte superior o dizer «Café» e na inferior o dizer principal da marca «Itú» e ao centro como forma característica vê-se o busto de um indio.

Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir café moído do commercio do depositante. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Americo Guerra, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.478, de 6 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra de phantasia «Egosan» collocada em um quadrilatero rectangulo, de largura maior que a altura, circumscripção por uma vinheta e tendo na parte inferior os dizeres: «Laboratorio Euthericapico Nacional — S. Paulo».

A marca, que poderá variar em cores, typos e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico da propria industria, comprehendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Americo Guerra, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.479, de 6 de fevereiro de 1929):

Consiste da palavra de phantasia «Leucosan» collocada em um quadrilatero rectangulo de largura maior que a altura, circumscripção por uma vinheta e tendo na parte inferior os dizeres: «Laboratorio Euthericapico Nacional — S. Paulo».

A marca, que poderá variar de cores, typos e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico da propria industria, comprehendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Americo Guerra, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.480, de 6 de fevereiro de 1929):

Consiste da palavra de phantasia «Saloidal», collocada em um quadrilatero rectangulo, de largura maior que a altura, circumscripção por uma vinheta e tendo na parte inferior os dizeres: «Laboratorio Euthericapico Nacional — S. Paulo».

A marca, que poderá variar de cores, typos e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico da propria industria, comprehendida na classe 3.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1929

Officios:

N. 7.014—Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, remettendo a resenha completa dos debates occorridos na ultima sessão plenaria deste Conselho Superior.

N. 7.015 — Ao Sr. Conselheiro Francisco Antonio Coelho, remettendo o processo R 562, para relatar.

N. 7.017—Ao Sr. Conselheiro Fortunato Bulcão, remettendo o processo C.S.C.I. R 565, para relatar.

Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 7.016 — Accusando o recebimento de seu officio n. 184, com processo.

N. 7.018 — Accusando o recebimento de seu officio n. 191, com processo.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accórdãos:

Recurso n. 59 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Amaro do Nascimento e recorrido Luiz de Souza Guedes:

Considerando que a firma recorrida não assignou a caderneta do recorrente, como porém foi ella revel, o que leva a admittir como veridicos os lançamentos feitos na mesma caderneta;

Considerando que o recorrente tem tempo sufficiente para fazer jus ao gozo das férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar providento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928.— Ataulpho, presidente.— Dulphe Pinheiro Machado, relator.— J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 266 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Abilio Carneiro Sameiro e recorrida Viuva Torres:

Considerando que o recorrente nada provou, tendo apresentado sua caderneta sem estar legalizada;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928.— Ataulpho, presidente.— Carlos Gomes de Almeida, relator. Fui presente.— J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 407 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Rodrigues Marmelleiro e recorrida S. A. Cottonificio Gavêa:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 6 de novembro de 1925 até 27 de julho de 1927, fazendo assim jus ao gozo das férias;

Considerando que nenhuma applicação encontra no caso presente a duvida suscitada pela recorrida, relativa a vigencia da lei de férias, porquanto o recorrente, no caso sub-judice, retirou-se do serviço quando já ha muito vigorava o decreto n. 17.496;

Considerando que é vaga e imprecisa a

allegação da recorrida, quanto ás faltas do recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a quantia correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 414 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Ferraz e recorrida Fabrica Maracanã S. A.:

Considerando que o recorrente João Ferraz prestou serviços á recorrida, de 6 de março de 1918 a 13 de julho de 1927, fazendo assim, jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que é improcedente a defesa de fls. 4, apresentada pela recorrida, por ser doutrina firmada por este conselho de que o direito do gozo das férias decorre da publicação do decreto n. 4.982, de 24 de dezembro de 1925;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 425 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Mario Theodoro Ferreira e recorrida a firma Ed. Carvalho & Comp.:

Considerando que o recorrente Mario Theodoro Ferreira, prestou serviços á recorrida, de 2 de agosto de 1926 a 30 de julho de 1927, fazendo assim, jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que é improcedente a defesa de fls. 4, apresentada pela recorrida, por não se achar devidamente comprovada;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 429 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Arlindo Gomes e recorrida a City Improvements Co.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, desde 17 de agosto de 1926 até 2 de agosto de 1927, como se verifica da certidão de fls. 3, fazendo assim jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que é improcedente a defesa de fls. 4, apresentada pela recorrida, por ser doutrina firmada por este Conselho de que o direito ao gozo das férias decorre da publicação do decreto n. 4.982, de 24 de dezembro de 1925;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral

Recurso n. 462 — Vistos e relat dos estes autos de recurso em que é recorrente Onofre dos Santos, e recorrida a Sociedade Anonyma «Marvin»:

Considerando que o recorrente Onofre dos Santos prestou serviços á recorrida, desde 27 de fevereiro de 1925 até 10 de agosto de 1927, fazendo assim, jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que é improcedente a defesa de fls. 4, apresentada pela recorrida, por não se achar devidamente comprovada;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 453 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio José Borrego e recorrida Ceramica Sacoman S. A.:

Considerando que o recorrente, Antonio José de Borrego, prestou mais de um anno de serviço á recorrida, como se verifica da propria defesa de fls. 4, fazendo, assim, jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que é improcedente a defesa de fls. 4, apresentada pela recorrida por não se achar devidamente comprovada;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 514 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Corrêa da Silva e recorrida a firma Matheus & Comp.:

Considerando que o recorrente juntou sua caderneta provando assim o seu tempo de serviço;

Considerando que a recorrida sendo notificada para apresentar defesa como consta a fls. 3, foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importancia correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 573 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Cardoso e recorrida a firma Santos Filho & Comp.:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 12 de fevereiro de 1927 até 19 de março de 1928, fazendo assim jús ao gozo das férias;

Considerando que a recorrida não provou as faltas que attribuiu ao recorrente em sua defesa de fls. 4;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de

accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 691 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alvaro Vieira e recorrida Alvaro de Castro Carvalho:

Considerando que o recorrente é menor e não está assistido legalmente por seu pai ou tutor;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 714 — Vistos e relat dos estes autos de recursos em que é recorrente José Maria Gomes dos Santos e recorrida a firma Carvalho, Paes & Comp.:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada tendo trabalhado para a recorrida desde 2 de agosto de 1923 até 19 de abril de 1928, fazendo assim jús ao gozo das férias;

Considerando que a propria firma recorrida, em suas allegações de defesa de fls. 5, declara muito honrosamente que não se nega ao pagamento das férias ao seu empregado;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 734 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Silvio Pereira e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limit d.:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 7 de março de 1927 até 14 de março de 1928, fazendo assim jús ao gozo das férias;

Considerando que a recorrida em sua defesa de fls. 5 não provou o contrario;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.497, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 735 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Sidalino Rocha e recorrida a Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo;

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 30 de março de 1922 até 22 de abril de 1928, fazendo assim jús ao gozo das férias;

Considerando que a recorrida em suas allegações de defesa de fls. 5 declara que o recorrente gosou férias, mas não provou, nem da caderneta nada consta;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de ac-

côrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 743 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Joaquim Ribeiro e recorrida a firma Robalinho & Comp.:

Considerando que o recorrente exhibiu sua carteira devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 17 de março de 1924 até 24 de abril de 1928, fazendo assim jús ao gozo das férias;

Considerando que o contracto feito pela recorrida, como consta em sua defesa de fls. 5, é contrario ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 752 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alfredo Gomes Flores e recorrida Companhia Federal de Fundição:

Considerando que o recorrente juntou sua caderneta como lhe cumpria, não podendo sofrer as consequências da desídia da recorrida, visto ella não ter legalizado a mesma;

Considerando que a recorrida sendo notificada para apresentar defesa, como consta a fls. 3 foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 873 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Vieira e recorrida a firma Leonídio Gomes & Comp.:

Considerando que a recorrida provou em sua defesa de fls. 5 as faltas do recorrente em numero superior aos dias de férias a que teria direito;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 889 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Anton o Bustamante e recorrida a firma Duarte Soares & Comp.:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 1 de junho de 1926 até 3 de novembro de 1927, fazendo assim jús ao gozo das férias;

Considerando que a recorrida foi revel, tendo sido notificada como consta a fls. 3, nada apresentou em sua defesa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de

accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 932 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alvaro Peixoto da Costa e recorrida a firma José Santos & Comp.:

Considerando que o recorrente é menor e não está assistido por quem de direito;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 935 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Pereira dos Santos e recorrida a firma J. Borges & Filhos:

Considerando que o direito ás férias depende da legalização da caderneta (decreto n. 17.496, § 4º, art. 11) e o recorrente não cumpriu essa exigência;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 939 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Gil Pacheco e recorrida a Empresa de Transportes Commercio e Industria:

Considerando que a petição inicial do recorrente de fls. 2 está assignada a rogo sem testemunhas:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 985 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim da Silva Ribeiro e recorrido José Luiz Gomes:

Considerando que o recorrente provou o seu direito ao gozo das férias com o attestado de fls. 2, passado pelo recorrido;

Considerando que o recorrido sendo notificado, como consta a fls. 3, nada allegou em sua defesa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 992 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Teixeira de Moura e recorrida a firma Freitas, Couto & Comp.:

Considerando que o recorrente já recebeu suas férias, conforme se vê do recibo junto da recorrida;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.000 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Ma-

noel Pereira dos Reis e recorrido Antonio Gomes de Oliveira:

Considerando que o recorrente não apresentou caderneta nem suppriu essa falta;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leo el de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.176 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Galdino de Oliveira e recorrida a Companhia Cervejaria Brahma:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 10 de maio de 1926 até 9 de agosto de 1928, fazendo assim jús ao gozo das férias;

Considerando que as faltas attribuidas pela recorrida em sua defesa de fl. 5 não estão provadas, tendo sido allegado apenas isso e em desacôrdo com a caderneta legalizada pela recorrida, que é o documento exigido pela lei como prova de serviço e da sua não interrupção;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 8 — SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE JANEIRO DE 1929

Additamento

Relatado pelo Sr. auditor Dr. Oliveira Lima:

Processo de tomada de contas:

N. 18.842 de Manoel Afonso Alves, almoxarife da Directoria Geral dos Correios, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922. — Julgou-se quite o responsável e mandou-se lavrar nesse sentido o competente processo.

ACTA N. 10 — SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JANEIRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros D.s. Alredo Valladão, Leonel de Rezende Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro-presidente, após communicar ao Tribunal a noticia do fallecimento do Sr. desembargador Torquato de Figueiredo, propoz e o Tribunal concedeu unanimente que se lançasse em acta um voto de pesar por aquelle motivo, homenagem a que se associou o Sr. Dr. Octavio

Tarquino de Souza, na qualidade de 1º representante do Ministério Público:

Relatado pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 2.237, de 6 de dezembro, do Departamento Nacional do Ensino, restituição á firma A. Gomes Pereira & Comp., da caução de 58\$, depositada para garantia de um contracto.

— Relatado pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 15.723, de 9 de novembro, restituição da caução de 3.000\$, depositada no Thesouro Nacional pela S. A. Brasileira Mestre & Blitzgê, igualmente para garantia de contracto.

— Relatado pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 8, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, de 3 de janeiro, restituição a Rodrigues de Carvalho & Comp., da importância de 3.000\$, idem, idem.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processo de restituição á firma Henrique Braga & Comp., da caução de 5.000\$, em em apolices da Dividi Publica, depositada para garantia do contracto feito com este Tribunal.

— Relatado pelo Sr. ministro Agnir de Rouric:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 452, de dezembro, da Estrada de Ferro Theresopolis, restituição d s caucões de 12.000\$000, em apolices da Dividi Publica e 264\$ em moeda corrente, depositadas em garantia da execução de contractos.

O Tribunal ordenou o levantamento das mencionadas caucões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 23 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de accordo prorogado por 5 annos o contracto de 8 de maio de 1924, celebrado com a Empresa de Navegação Fluvial Lloyd Maranhense, em virtude do decreto n. 16.402, de 12 de março de 1924.

Aos 6 dias do mez de fevereiro de 1929, presentes nesta secretaria de Estado, os senhores doutores Victor Konder, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil e Joaquim Mariano Nogueira Coelho, como representante da Empresa de Navegação Fluvial Lloyd Maranhense, legalmente constituído, declarou o mesmo senhor ministro que, de conformidade com o decreto n. 18.549, de 28 de

dezembro de 1928, usando da autorização constante do decreto legislativo número 5.547, de 11 de outubro de ~~de~~ mesmo anno, ficava prorogado por 5 annos e com as demais clausulas vigentes, o contracto celebrado com a Empresa de Navegação Fluvial Lloyd Maranhense em 8 de maio de 1924, em virtude do decreto n. 16.402, de 12 de março de 1924, e do artigo 201, n. 4, da lei número 1.793, de 7 de janeiro do mesmo anno. O prazo da presente prorogação será contado de 26 de maio de 1929, data em que terminará o estipulado na clausula decima primeira, do contracto ora prorogado, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si o Tribunal de Contas recusar o registro deste termo. Por assim estarem de accordo, mandou o senhor ministro lavrar este termo, que depois de lido e por todos achado conforme, assigna com a outra parte contractante acima referida, com as testemunhas, Antonio Lourenço Pacheco, segundo official e Rodrigo Muniz de Mesquita, terceiro official, e commigo, Gastão Wandek da Cunha, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, servindo nesta secretaria de Estado, que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas no Rio de Janeiro, sobre estampillas do Thesouro Nacional na importância total de 11\$400, 6 de fevereiro de 1929. — Victor Konder. — Joaquim Mariano Nogueira Coelho. — Antonio Lourenço Pacheco. — Rodrigo Muniz de Mesquita. — Gastão Wandek da Cunha, Confere. Antonio Lourenço Pacheco, 2º official. — Visto, A. Nabuco, director de seccão, interino.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem, em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Passos, ministro da Guerra e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— Apresentou-se hontem, no Palacio Rio Negro, ao Sr. Presidente da Republica, por haver assumido o cargo de chefe do Estado-Maior do Exercito, o Sr. general Alexandre Leal.

— Estiveram hontem, no Palacio do Catete, os Srs. Drs. Lino Ewerton Martins e E. Hardmann Castello Branco, para agradecerem ao Sr. Presidente da Republica, o primeiro, a sua nomeação para delegado de primeira entrancia e o segundo, a sua promoção a delegado de policia de segunda entrancia; e o senhor Frederico José Borges, para agradecer a assignatura do decreto de sua nomeação para o logar de fiscal do imposto de consumo.

— No Palacio Rio Negro, esteve hontem, á tarde, acompanhada do professor da Escola Polytechnica Dr. Jeronymo Monteiro Filho, uma turma de alumnos da referido escola, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica.

A referida turma de engenheiros subiu pela rodovia Rio-Petropolis, cujas obras tiveram a oportunidade de observar.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 8, as seguintes folhas do setimo dia útil:

Aposentados da Viação de A a Z — Montepio Militar da Guerra de A a Z — Serventuários do Culto Catholico — Abonos Provisórios a Pensionistas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Repartição Geral dos Correios (7) pedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Hopita*, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Pelo *Haperuna*, para São Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Pelo *San America*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 13 horas; objectos para registrar até ás 12 horas; cartas para o interior da Republica até ás 13 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 14 horas.

Pelo *Cametá*, para Bahia, Bergen, Oslo, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

Pelo *Andalucia*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 9 horas; cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Pelo *Itanagé*, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 8; cartas para o interior da Republica até ás 19 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª seccão, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seccão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim Diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil

Em 6 de fevereiro de 1920

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 6, ás 18 horas do dia 7

Districto Federal e Nicticoy — Tempo, instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura, noite quente, continuando elevada de dia. Ventos: variaveis, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo, instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura, manter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura, em declinio, continuando ainda elevada em S. Paulo. Ventos, variaveis, rondando para sul e leste, com rajadas possivelmente fortes.

Nota — A's 14 horas e 45 minutos, foi irradiado pela estação do Arpoador um aviso confirmando o que hontem, á noite, foi expedido sobre a propagação de ventos fortes previstos á tarde e já reinantes até Paraná e que ainda deverão persistir. Foi mandado içar no posto semaphorico de Santos o signal de ventos perigosos a pequenas embarcações.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 4 ás 15 horas do dia 5

O tempo decorreu bom todo periodo, tendo havido relampagos fracos á noite e formação de trovoadas de d.a. A temperatura foi estavel á noite, mantendo-se elevada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 33.9 e minima 23.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico Avenida das Nações, foram: maxima 34.0 e minima 23.8, respectivamente ás 13 horas e 55 minutos e 3 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste á noite e do quadrante norte hoje de dia.

Observações realizadas ás 9 horas (O. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grajahú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral	758.0	—	27.0	—	C	0	6b	—	I.	29.0	23.0	5.0	Mo.	Mo.	I.
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha	58.1	0.0	27.0	2.0	SE	2	6a	Chão.	B.	23.0	24.0	37.0	lo.	lo.	lo.
Maceió (X).....															
Pão de Açúcar (X)....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Atacajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Caetite (X).....															
Ilhéos	58.6	0.0	26.0	0.0	NE	2	9b	P. Vags.	I.	29.0	22.0	2.0	I.	lo.	B.
Porto Seguro	58.5	1.1	26.0	0.0	NW	2	1a	Tranq.	B.	29.0	22.0	3.0	I*.	I.	lo.
Bello Horizonte (X)....															
Januária	57.5	-1.5	23.0	1.0	C	0	9b	—	lo.	25.0	20.0	42.0	Mo.	Mo.	Mo.
Theophilo Ottoni	56.2	—	20.0	—	N	2	9b	—	I.	26.0	22.0	0.0	I.	I.	I.
Caxambu (X).....															
São Lourenço (X).....															
Cambuquira	63.6	-0.1	22.0	1.0	SE	2	9b	—	I.	30.0	18.0	17.0	B.	B.	M.
Passa Quatro	57.2	0.4	20.0	-2.0	E	2	9a	—	B.	30.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas	58.1	0.1	21.0	0.0	NE	2	9a	—	B.	27.0	18.0	9.0	B.	B.	B.
Juiz de Fôra	756.0	-0.7	25.0	2.0	NW	2	4b	—	B.	31.0	20.0	15.0	B.	B.	Mo.
Goyaz	59.2	1.7	22.0	-1.0	NE	2	10e	—	Mo.	—	20.0	36.0	Mo.	Mo.	Mo.
Catalão (X).....															
Cuyabá	55.1	0.6	25.0	0.0	N	2	9b	—	I.	31.0	22.0	7.0	I*.	lo.	I.
Corumbá	53.8	0.3	27.0	—	S	2	4b	—	B.	33.0	21.0	0.0	B.	B.	I.
Aquidauana	53.4	0.1	25.0	1.0	N	2	9b	—	B.	32.0	18.0	10.0	B.	I*.	Mo.
Matto Grosso (X).....															
Victoria (X).....															
Cach. de Itapemerim ...	55.6	-1.0	28.0	-1.0	NW	2	2a	—	B.	32.0	20.0	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas às 9 horas (hora de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Fahrenheit em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	54.5	-2.8	23.0	4.0	NE	2	0	Chão.	B.	23.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Campos	55.7	0.4	29.0	2.0	N	2	2b	—	B.	32.0	23.0	0.0	I.	I.	B.
Friburgo	56.3	-1.3	25.0	4.0	C	0	2a	—	B.	29.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis	55.7	-1.4	24.0	2.0	N	2	2e	—	B.	27.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende	55.0	-1.1	25.0	1.0	C	0	9a	—	B.	33.0	18.0	4.0	Mo.	I.	I.
Therezopolis	56.0	0.6	24.0	2.0	NE	2	4b	—	B.	29.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Cabo Frio	54.9	-2.2	20.0	0.0	NE	2	0	Chão.	B.	28.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis	54.2	-2.9	28.0	2.0	S	2	3i	Chão.	B.	29.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
S. Paulo (X)	53.9	-2.4	32.0	3.0	N	5	6c	Tranq.	I.	32.0	25.0	0.0	I.	I.	I.
Santos	54.5	0.3	25.0	-2.0	N	2	8b	—	I.	32.0	21.0	2.0	B.	I.	Mo.
Ribeirão Preto	56.0	—	22.0	—	E	2	10e	—	Mo.	31.0	19.0	1.0	I.	Mo.	I.
S. Carlos do Pinhal	55.9	-0.6	25.0	-2.0	NW	2	6a	—	B.	35.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Faxina	57.1	3.1	25.0	-4.0	N	2	9b	—	I.	31.0	19.0	6.0	B.	I.	Mo.
Campinas	54.2	-2.8	23.0	1.0	SE	2	6a	—	B.	29.0	13.0	0.0	—	—	B.
Curitiba	54.2	-2.8	23.0	1.0	SE	2	6a	—	B.	29.0	13.0	0.0	—	—	B.
Paranaguá (X)	54.9	—	22.0	—	C	0	6a	—	B.	27.0	15.0	0.0	B.	B.	—
Guarapuava	55.8	-0.2	19.0	3.0	C	0	6a	—	B.	27.0	13.0	0.0	B.	B.	I.
Palmas	54.3	-1.8	26.0	1.0	C	0	4b	Chão.	B.	23.0	23.0	1.0	I.	B.	Mo.
Florianopolis	56.1	0.1	20.0	-2.0	NW	2	6b	—	I.	29.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Lages	55.2	0.0	21.0	-3.0	C	0	2b	—	B.	32.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Herval	53.2	-2.7	24.0	0.0	S	2	6a	Chão.	B.	30.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
S. Francisco	55.3	1.8	22.0	-1.0	W	2	9b	—	I.	31.0	21.0	2.0	Mo.	Mo.	B.
Porto Alegre	57.4	2.2	19.0	-6.0	E	2	2a	—	B.	31.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana (X)	59.4	2.5	19.0	-2.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga	61.5	—	16.0	-1.0	SE	2	6	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X)															
Montevideo															
Buenos Aires															

As temperaturas máximas verificaram-se em Faxina com 35.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 14.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Convenções— Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; — 10, totalmente encoberto; b) nuvens: baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Fenômenos diversos: C, chuva; G, garoa; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relâmpagos; R, relâmpagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HL, halo solar; HI, halo lunar; CS, corôa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 5 ás 9 horas do dia 6

Zona Norte — Devido á deficiencia dos despachos usuas, não é feita a synopse.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi em geral perturbado com chuvas e chuviscos esparsos. A's 9 horas de hoje o tempo era ameaçador, com chuvas em Goyaz; bom no Estado do Rio e parte de Minas. A temperatura decinou ligeiramente em parte de Minas e foi estavel nos demais pontos. Ventos variaveis, em geral fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu, em geral, perturbado, com chuvas esparsas, sendo que em certos pontos de São Paulo, onde foi incerto. A's 9 horas de hoje o tempo foi bom, salvo em algumas localidades de S. Paulo, onde foi incerto. A temperatura declinou sensivelmente entre Santa Catharina e Rio Grande, sendo em geral esatavel nas demais regiões. Ventos variaveis e fracos, observando se rajadas fortes de sul em Bagé e flocos do mesmo ponto em La Plata.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

O serviço telegraphico foi em geral bom, excepto o da zona norte já mencionada.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Máxima	30.0	33.4	—	35.2	—	30.7	31.8	35.8	35.0	33.5
Mínima	23.2	21.1	—	22.2	—	23.2	21.5	25.6	22.2	22.5
Chuva	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A máxima e a mínima foram lidas ás 14 horas e a chuva á 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 6):			Rio S. Francisco (Dia 5):		
Guararema	1.28	-.13	Pirapórá	1.82	-.10
Jacarehy	0.97	-.04	São Francisco (X)		
Caçapava	2.15	-.10	Januaria	5.62	.10
Pindamonhangaba	2.48	.00	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	2.39	-.21	Rio Branco (X)		
Rezende	1.46	-.07	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	2.77	.02	Remanso (X)		
Anta	2.66	-.24	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	2.16	-.14	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	2.50	-.20	Piranhas (X)		
Campos	9.12	-.74	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 6):			Bacia Amazonica (Dia 4):		
Aquidaban (X)			Manãos (X)		
Warnaw (X)			Obidos (X)		
Passo Manso (X)			S. Felipe (X)		
Blumenau	1.92	.01	Itacoatiara (X)		
Gaspar	2.79	.02	Porto Velho (X)		
Ilhota	2.65	-.03	Parintins (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (dia 6) — Estacionario em Pindamonhangaba; subindo lentamente em B. do Pirahy; baixando rapidamente em Campos e lentamente no resto do curso.

Rio S. Francisco (dia 5) — Subindo lentamente em Januaria e baixando em Porto Real e Pirapórá.

Rio Itajahy-Assú (dia 6) — Baixando rapidamente em Indayal, lentamente em Ilhota e subindo ligeiramente em Blumenau, Gaspar e Itajahy.

Bacia Amazonica (dia 4) — Não recebemos os despachos usuaes.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Macció (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Porto Seguro	9.30	NNE 8	NNW 8	NNE 9						
Victoria (X)	9.30									
Campos	9.30	NNW 8	NW 9	WNW 9	NW 6	NW 6	NW 5	NW 6	NW 10	5.100 ms.
Mendes	9.30	NE 9	NNE 9	N 9	NNW 16	NNW 9	N 3	NW 2	W 5	9.300 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW 7	NW 11	NW 12	NW 13	NW 9	W 4	WNW 4	SW 5	9.450 ms.
Rio de Janeiro	14hs.	NNW 3	NW 4	WNW 7	W 5	W 3	WNW 3	WNW 4	WSW 6	6.000 ms.
Santos	9.30	NNW 6	NW 7	WNW 8	WNW 7	NNW 3				3.150 ms.
Curityba	9.30	WNW 2	NW 2	WNW 2	NW 2	NW 9	WNW 9	WNW 11		4.200 ms.
Florianopolis	9.30	SSE 3	S 3	WSW 3						1.350 ms.
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem devido a presença de nuvens baixas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	\$326	\$328
Sobre Italia	—	8440
Sobre Alemanha	—	18995
Sobre Portugal	—	8376
Sobre Belgica (papel)	—	8234
Sobre Belgica (ouro)	—	18188
Sobre Hespanha	—	18350
Sobre Suissa	—	18616
Sobre Suecia	—	28252
Sobre Noruega	—	28247
Sobre Dinamarca	—	28248
Sobre Chile	—	18040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8249
Sobre Nova York	—	88391
Sobre Montevideo	—	88665
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38557
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88080
Sobre Hollanda (florim)	—	38367
Sobre Japão (yen)	—	38860
Sobre Rumania	—	8054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18188

Moedas

Vales-ouro por 18000	48567
Sobretinos (ouro)	418400
Libras (papel)	418250
Dollars (papel)	88400
Escudos (papel)	\$380

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	780\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	755\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, mitidas, nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	785\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	745\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	998\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	173\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	165\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	196\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	196\$000
Apolices Estado da Parahyba do Norte, de 100\$, 6 %, port.	97\$000
Apolices Prefeitura de Campos, de 200\$, 7 %, port.	175\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	775\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$000, 8 %, port.	494\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 4 %, port.	110\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	64\$000
Banco do Commercio	175\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	225\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	107\$000
Banco do Brasil	470\$000
Banco Boavista	550\$000
Companhia Confiança Industrial	78\$000
Companhia Docas de Santos, port.	361\$000
Companhia Brasil Industrial	404\$000

Vendas por alvará

50 Banco do Commercio	175\$000
46 Banco do Brasil	470\$000
25 Companhia Confiança Industrial	78\$000
22 Companhia Brasil Industrial	404\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro em 7 de fevereiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 6

Assucar

	Saccas
Entradas de Maceió	7.500
Entradas de Pernambuco	2.366
Total	9.866
Saídas	4.505
Existencia	124.424

Mercado firme.

Prego do branco crystal: nominal.

Algodão

	Fardos
Entradas de Parahyba	175
Entradas de Ceará	240
Entradas de Maranhão	229
Total	644
Saídas	1.092
Existencia	24.386

Mercado estavel.

Precos:

Serções, tipo 4, classe 2ª	46\$000 a 47\$000
Primeiras series, tipo 4, classe 1ª	44\$000 a 45\$000
Medianos, tipos 5 e 7	41\$000 a 42\$000
Typo 5, primeira	42\$000 a 43\$000
Typo 5, Norte	42\$000 a 43\$000

Café

	Saccas
Entradas	5.798
Saídas	12.845
Consumo local, dia 6	500
Existencia	309.396

Mercado calmo.

Pregos port:

Typo 3	47\$500
Typo 4	46\$500
Typo 5	45\$500
Typo 6	43\$500
Typo 7	43\$500
Typo 8	41\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Termo

Dia 6 de fevereiro de 1929

	1ª cotação	2ª cotação	Total
Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
Fevereiro	29\$300	29\$025	29\$300
Março	29\$025	28\$900	29\$025
Abril	29\$000	28\$800	29\$000
Maio	28\$950	28\$850	28\$925
Junho	28\$550	28\$350	28\$500
Julho	27\$950	27\$875	27\$800

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.

Disponivel base Typo 7, 43\$500.

Mercado sustentado.

Vendas, 6.428 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a
conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diária:			
De 7 de fevereiro de 1929	644:717\$972	1.214:649\$398	1.859:367\$370
De 7 de fevereiro de 1928	485:302\$538	746:860\$302	1.232:162\$840
Diferença para mais em 1928.....	159:415\$434	467:789\$096	627:204\$530
Mensal:			
De 1 a 7 de fevereiro de 1929.....	1.954:725\$267	2.972:593\$527	4.910:927\$485
De 1 a 7 de fevereiro de 1928.....	1.938:333\$958	2.972:593\$527	4.910:927\$485
Diferença em 1929.....	+ 21:391\$309	— 451:401\$428	— 430:010\$119
Annual:			
De 2 de janeiro a 7 de fevereiro de 1929.....	9.161:317\$476	10.982:796\$898	20.144:114\$374
De 2 de janeiro a 7 de fevereiro de 1928.....	7.509:365\$542	10.106:527\$678	17.615:893\$220
Diferença para mais em 1929.....	1.651:951\$934	876:269\$220	2.529:221\$154
Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, à taxa média:			
Mensal:			
De 1 a 7 de fevereiro de 1929:			
Em ouro.....		8.950:065\$294	
Em papel.....		2.521:192\$099	11.471:257\$393
De 1 a 7 de fevereiro de 1928:			
Em ouro.....		8.852:371\$186	
Em papel.....		2.972:593\$527	11.824:964\$713
Diferença para mais em 1928.....			353:707\$320
Annual:			
De 2 de janeiro a 7 de fevereiro de 1929:			
Em ouro.....		11.839:736\$912	
Em papel.....		10.982:796\$898	52.822:533\$810
De 2 de janeiro a 7 de fevereiro de 1928:			
Em ouro.....		34.295:272\$430	
Em papel.....		10.106:527\$678	44.401:800\$108
Diferença para mais em 1929.....			8.420:733\$702

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 6 de fevereiro de 1929...	1.140.915\$256
Arrecadada em 7 de fe- vereiro de 1929	706.205\$702
Em igual periodo de 1928	1.198.624\$552
Diferença para mais em 1929	648.496\$106
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 7 de feverei- ro de 1929	21.886.222\$275
Em igual periodo de 1928	20.683.688\$929
Diferença para mais em 1929	1.202.533\$346

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

EDITAES DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cambuhy, no Estado de Minas Geraes, Joaquim de Paiva Cardoso, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 1:981\$404, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 29 de dezembro de 1917 a 26 de julho de 1918 e de 23 de janeiro de 1919 a 31 de agosto de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 14 de março de 1925, devidamente rectificado pelo de 21 de

dezembro de 1917, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alcance provém de:

204\$500, de responsabilidade imposta pela portaria n. 163, de 20 de agosto de 1921, pelo extravio do registrado numero 2.473;

1:776\$904, de responsabilidade imposta pela portaria n. 288, de 8 de dezembro de 1921, pelo extravio do registro n. 832.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de S. José do Canastrão, no Estado de Minas Geraes, D. Ottilia Dutra do Amaral, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 207\$750, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 11 de maio de 1920 a 31 de maio de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 23 de maio do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

10\$800, de diferença de sello de nomeação, que não pagou;

5\$, de multa imposta e não paga;
191\$950, de saldo não recolhido em
maio de 1922.

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de S. José dos Lopes, no Estado de Minas Geraes, José das Dóres Costa, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de \$5\$, alancee proveniente de multa que lhe foi imposta e não recolheu, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de fevereiro de 1924 a 31 de agosto do mesmo anno, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 20 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Bello Valle, no Estado de Minas Geracs, D. Amazille Candida da Trindade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 192\$879, alance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de junho de 1898 a 4 de julho de 1919, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 30 de novembro de 1927, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fianca.

O alcance provém de:

158\$192, de saldo a menos recolhido;
34\$750, de responsabilidade por extravio de um registrado.

Pelo presente edital fica intimada o ex-agente do Correio de Calafate, no Estado de Minas Geraes, D. Jovelina Augusta de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de \$9600, alcance proveniente de sello de nomeação que ap ossou ou opeçijaa "nosso ogu tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de abril de 1912 a 2 de dezembro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 2. de maio do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Arassuahy, no Estado de Minas Geraes, Felipe Ferreira Brant, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 5:462\$350, alance verificada no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 8 de outubro de 1904 a 20 de fevereiro de 1911, e a cujo pagamento foi o mesmo condemnado, por accordo de 11 de novembro ultimo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alance proximo de:

5:363\$000, de vales postaes emitidos, cujas importancias não foram recolhidas aos cofres publicos;

59\$950, de sellos a menos encontrados na agencia;

26\$400, de differença de sello de nomeação, que não pagou;

44\$000, de multas que lhe foram impostas em 1905, 1906 e 1910.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Ibiá, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Rodrigues de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a quantia de réis 46\$400, alance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1º de dezembro de 1923 a 3 de igual mez de 1924, sob pena de recella.

O alance proximo de responsabilidade imposta pelo extravio de um registrado.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de janeiro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

Pelo presente, faço publico a quem interessar possa, que dentro de pouco dias será posta em leilão toda a quadra n. 42, do Cais do Porto, composta de 36 lotes de terreno.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 1 de fevereiro de 1929. — *Syrio A. Oliveira*, secretario.

Inspectoria Geral dos Bancos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Tendo o senhor ministro da Fazenda resolvido, por acto de 22 de setembro do anno proximo passado, que os fornecimentos ordinarios, a esta inspectorie geral, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despesa, mediante concorrência administrativa, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade da União, pelo presente, faço publico, de ordem do senhor Dr. inspector geral dos bancos, essa resolução, afim de que do mesmo, tendo conhecimento os senhores commerciantes interessados, requeiram a inscrição de que trata o art. 758 daquelle Código, no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Inspectoria Geral dos Bancos, 6 de janeiro de 1929. — *Heleio Eugenio de Lima e Silva*, 3º escripturario.

Tendo o senhor ministro da Fazenda resolvido, por acto de 22 de setembro do anno proximo passado, que os fornecimentos ordinarios, a esta inspectorie geral, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despesa, mediante concorrência administrativa, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade da União, pelo presente, faço publico, de ordem do senhor Dr. inspector geral dos bancos, essa resolução, afim de que do mesmo, tendo conhecimento os senhores commerciantes interessados, requeiram a inscrição de que trata o art. 758 daquelle Código, no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Inspectoria Geral dos Bancos, 7 de janeiro de 1929. — *Heleio Eugenio de Lima e Silva*, 3º escripturario.

Tendo o senhor ministro da Fazenda resolvido, por acto de 22 de setembro do anno proximo passado, que os fornecimentos ordinarios, a esta inspectorie geral, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despesa, mediante concorrência administrativa, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade da União, pelo presente, faço publico, de ordem do senhor Dr. inspector geral dos bancos, essa resolução, afim de que do mesmo, tendo conhecimento os senhores commerciantes interessados, requeiram a inscrição de que trata o art. 758 daquelle Código, no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Inspectoria Geral dos Bancos, 8 de janeiro de 1929. — *Heleio Eugenio de Lima e Silva*, 3º escripturario.

Fiscalização Geral de Loterias

THEZOURO NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal geral de Loterias, ficam intimados a comparecer á sede desta Fiscalização, afim de terem sciencia das multas que lhes foram impostas por infracção da alinea 3ª do artigo 42 do regulamento baixado com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibido nesta Capital), os seguintes infractores:

Multados em 200\$000:

Auto n. 83, Guilhermino Silva, praça da Republica n. 40.

Auto n. 57[P, Casa Cruzeiro do Sul, rua dos Ourives n. 75.

Auto n. 77, Francisco Guida, Avenida Passos n. 88.

Auto n. 64, José Scardini, Avenida Rio Branco n. 151.

Auto n. 25[P, proprietario da Agencia de Loterias da rua Santo Antonio n. 16.

Multados em 400\$000:

Auto n. 71, Cezario Fernandes, Itamalhito Ortigão n. 9.

Auto n. 75, Bruno & Comp., rua Buenos Aires n. 30.

Auto n. 76, Pallul & Comp., rua do Rosario n. 96.

Auto n. 78, João Antunes, rua da Quitanda n. 194.

Auto n. 72, Modesto Lago, rua Uruguayana n. 174.

Auto n. 70, J. Figueiredo, rua Uruguayana n. 26.

Auto n. 74, Jarbas Pimentel, rua do Rosario n. 89.

Auto n. 73, Siciliano Giacomo, rua Gonçalves Dias n. 80.

Auto n. 63, Emilio Bruno, Avenida Men de Sá n. 8.

Auto n. 61, Modesto Lago, rua da Alfândega n. 131.

Auto n. 65, A. Conti & Comp., Avenida Rio Branco n. 133.

Auto n. 66, Bruno & Comp., largo da Lapa n. 34.

Auto n. 67, Paschoal Felipe, praça da Republica n. 209.

Auto n. 56[P, proprietario da Agencia de Loterias da rua do Rosario numero 135.

Fiscalização Geral de Loterias, 5 de fevereiro de 1929. — O escriptão, *Heitor Pereira*.

Caixa Economica do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA VAGAS DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do presidente da comissão do concurso, convio a comparecerem amanhã, dia 9, ás 4 horas da tarde, á secretaria da Caixa Economica, para a prova oral de portuguez, os seguintes candidatos:

Turna effectiva:

1. Carminda Rosa Soares Pinheiro.
2. Cerix de Brito Schafflor.
3. Carlos Mascarenhas Duval.
4. Celia de Castro Nunes.
5. Domingos de Souza Barthem.
6. Decio de Faria Lobo Vianna.
7. Dalka Vieira.
8. Durval Duarte Nunes.
9. Dolores de Souza Pimentel.
10. Darcy Carvalho da Silva.
11. Durval Augusto Pinto de Miranda.
12. Darius Borges Rehrig.

Turna supplementar:

1. Dino de Lemos.
2. Djalma de Lima Carvalho.
3. Erubani Heller.
4. Esculapio Machado Moreira.
5. Estephania Ribeiro Seabra.
6. Elycio F. da Silva Junior.

Nas proximas segunda e quarta-feiras, dias 11 e 13, não haverá prova oral, proseguindo a mesma na quinta-feira, 14, publicando o "Diario Official" e o "Jornal do Brasil" edital de chamada no sabado, dia 9. — O secretario interino da comissão, *Haroldo A. de Alencar*.

(1.051)

Caixa Economica do Rio de Janeiro

Rectificação

CONCURSO PARA VAGAS DE QUARTOS ESCRITURARIOS

Na relação dos candidatos habilitados na prova escripta eliminatória de portuguez e redacção official (turma do dia 21 de janeiro findo), publicada no "Diario Official" de 6 do corrente mez, deixou de ser incluído o nome da candidata *Lucas Domingues*.

Alfandega do Rio de Janeiro**Primeira secção**

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar se do prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Arma em n. 2 — Dia 23 de janeiro de 1929.

Vapor «Etha» — Atracado em 24 de janeiro de 1929.

1 caixa, NS, n. 2.302, pesando 119 kilos, repregada.

1 fardo, EM&C, n. 6.328, pesando 98 kilos, avariado.

1 caixa, ME, pesando 6 kilos, repregada.

1 caixa, AV&C, n. 629, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 625, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, BEC, n. 1.221, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.220, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, ZM&C, n. 621, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, CPC, n. 634, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 632, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 635, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 635, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 633, pesando 90 kilos, idem.

1 dita R.V.&C., n. 627, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, ML, n. 265, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, Webeco, n. 630, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, S&SI, n. 255, pesando 357 kilos, idem.

Arma em n. 2 — Dia 26 de janeiro de 1929.

Navio «Laguna» — Atracado em 24 de janeiro de 1929.

1 barrica, N.S., pesando 55 kilos, repregada.

1 fardo, CO&C, n. 6.362, pesando 65 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 6.360, pesando 59 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6.363, pesando 64 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6.361, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, A.P.S.C, n. 1.847, pesando 46 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.855, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.848, pesando 42 kilos, idem.

3 saccos de arroz, PT, pesando 130 kilos avariados.

Armazem n. 2 — Dia 26 de janeiro de 1929.

Navio «Anna» — Atracado em 20 de janeiro de 1929.

1 caixa, CPC, n. 5.198, pesando 185 kilos repregada.

1 dita, A&C, n. 183, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, 52, n. 19.809, pesando 164 kilos, idem.

1 dita, A&C, n. 24, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, 46 — Rajah, n. 3.534, pesando 273 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.535, pesando 273 kilos, idem.

1 dita, CP&C, n. 5.197, pesando 260 kilos, idem.

1 dita, Danillo, n. 2.569, pesando 322 kilos, idem.

1 dita, CP&C, n. 491, pesando 240 kilos, repregada.

1 dita, 46 — Rajah, n. 3.538, pesando 274 kilos, idem.

1 dita, CPC, n. 642, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, PS, n. 395, pesando 168 kilos, idem.

1 dita, C&C, n. 302, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, ARP&Cia., n. 1.016, pesando 204 kilos, idem.

1 dita, idem, d. 1.018, pesando 210 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.017, pesando 209 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.019, pesando 210 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.011, pesando 188 kilos, idem.

1 dita, V&A, n. 1.008, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, ARP&Cia., n. 1.026, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, ZM&C, n. 640, pesando 67 kilos, idem.

1 caixa, AV&C, pesando 97 kilos, repregada.

1 dita, JS, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, SC, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, JS, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, ARP&Cia., n. 1.013, pesando 214 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.015, pesando 179 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.012, pesando 218 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 647, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, AGP, n. 304, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, GC&C, n. 303, pesando 50 kilos, idem.

5 fardos, HS&C, avariados.

5 ditos, idem, idem.

Armazem n. 3 — Dia 23 de janeiro de 1929:

Vapor sueco «Valparaiso», atracado em 23 de janeiro de 1929:

1 caixa, ELUX, n. 22.204, pesando 89 kilos, repregada.

1 dita, QF, n. 1.689, pesando 222 kilos, avariada.

40 fardos, CFPP, idem.

30 ditos, CIP, idem.

25 ditos, SX, idem.

3 bobinas, OJ—7.348, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 23 de janeiro de 1929:

Navio «Niederwaro», atracado em 25 de janeiro de 1929:

1 caixa, CFCC, n. 1, pesando 700 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 700 kilos, idem.

1 dita, JC, n. 23, pesando 132 kilos, repregada.

1 dita, PTC, n. 59, pesando 107 kilos, idem.

1 encapado, PD, n. 4.414, pesando 87 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, SAC, n. 18.362, pesando 48 kilos, roto.

1 caixa, Touro, n. 9.683, pesando 117 kilos, repregada.

1 dita, T, n. 7.264, pesando 177 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 7.256, pesando 181 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 7.267, pesando 182 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 6.170, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.472, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 297, pesando 91 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5.473, pesando 113 kilos, avariada.

1 dita, TS, s/n, pesando 68 kilos, repregada.

1 dita, Touro, n. 5.755, pesando 100 kilos, idem.

1 encapado, idem, n. 4.235, pesando 91 kilos, roto.

Armazem interno n. 4 — Dia 23 de janeiro de 1929:

Navio West Keen, atracado em 25 de janeiro de 1929:

1 barrica, FAC, sem numero, pesando 44 kilos, repregada.

4 dita, idem, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 23 de janeiro de 1929:

Navio «Cordoba», atracado em 23 de janeiro de 1929:

1 caixa, ARV, n. 7.071, pesando 33 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CAL, n. 895, pesando 18 kilos, repregada.

1 pacote, E. Salathé & C, n. 147, pesando 5 kilos, roto.

1 caixa, GCC, n. 7.017, pesando 133 kilos, repregada.

1 dita, MEC—22, n. 4, pesando 164 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, MM, n. 76, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, VA, n. 1.693, pesando 23 kilos, avariada.

Armazem n. 7 — Dia 26 de janeiro de 1929:

Navio «Cervino», atracado em 19 de janeiro de 1929:

1 caixa, Boas rolhas, n. 332, pesando 20 kilos repregada e avariada.

1 dita, HM, n. 8.638, pesando 124 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8.639, pesando 125 kilos, idem.

3 barris, MBB, ns. 42, 45 e 40, vasando.

3 ditos, idem, ns. 44, 35 e 43, idem.

2 ditos, idem, ns. 39 e 41, idem.

1 caixa, QF, n. 3.189, pesando 158 kilos, avariada.

1 dita, Vimouyaz, n. 2.472, pesando 200 kilos, idem.

1 dita, VMC, n. 3.006, pesando 21 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 26 de janeiro de 1929:

Navio sueco «Waldivia», atracado em 23 de janeiro de 1929:

30 saccos, AS—7.495, avariados.

1 caixa, Baptista—E 1.798, n. 117, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, FBF, n. 145/12, pesando 35 kilos, repregada.

1 dita, HJK, n. 3.835, pesando 96 kilos, idem.

1 dita, Ranado—E 1.797, n. 105, pesando 65 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 107, pesando 59 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 96, pesando 54 kilos, repregada.

1 dita, VSC—E 1.796, n. 87, pesando 65 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 88, pesando 68 kilos, idem.

50 saccos, ORIMAR, idem.

50 ditos, Slite, idem.

Armazem n. 9 — Dia 26 de janeiro de 1929:

Navio inglês «Holbein», atracado em 25 de janeiro de 1929:

1 caixa, AMP, n. 840, pesando 380 kilos, avariada.

25 saccos, EM, idem.

200 tijolos, idem, quebrados.

1 caixa, G, n. 8.489, pesando 54 kilos, repregada.

1 dita, PB, n. 822, pesando 1.531 kilos, avariada.

2 ditos, idem, ns. 326 e 323, pesando 908 e 908 kilos, idem.

1 barrica, Rodac, n. 296, pesando 447 kilos, idem.

1 caixa, Rogers, n. 1.412, pesando 190 kilos, idem.

2 ditos, SC, ns. 1.638 e 1.644, pesando 178 e 343 kilos, repregadas.

5 barris, APC, ns. 122/26, avariados.

1 caixa, 105, n. 247, pesando 9 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 26 de janeiro de 1929:

Navio inglês «Arlanza», atracado em 26 de janeiro de 1929:

1 caixa, B & C, n. 1, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita, ARCA, n. 1, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, DB, n. 2.817, pesando 508 kilos, avariada.

1 dita, ES&C, n. 49.217, pesando 157 kilos, repregada.

1 dita, EA&Co, n. 3.462, pesando 273 kilos, idem.

1 dita, FMC&Co, n. 4.570, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, CCJ, n. 2.622, pesando 292 kilos, idem.

1 dita, ME, n. 394, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, 199, n. 1, pesando 205 kilos, idem.

1 dita, 33, n. 104, pesando 303 kilos, idem.

1 dita, 603, n. 38, pesando 166 kilos, idem.

1 dita, RM&C, n. 366, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, Rodrigues, n. 113, pesando 36 kilos, avariada.

1 encapado, SCS, n. 24, pesando 85 kilos, roto.

1 caixa, SSD, n. 114, pesando 206 kilos, avariada.

1 dita, SCF&C, n. 703, pesando 199 kilos, idem.

1 dita, SDC, n. 603, pesando 112 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 26 de janeiro de 1929 — Navio americano «Southern Cross», atracado em 25 de janeiro de 1929:

1 caixa, ASCia., n. 44, pesando 26 kilos, repregada.

1 engradado, EMB, n. 2, pesando 103 kilos, avariado.

1 caixa, C—F—C—L, n. 276, pesando 39 kilos, repregada.

1 dita, LC, n. 6.451, pesando 57 kilos, avariada.

1 dita, F—L—C—L, n. 2, pesando 47 kilos, repregada.

1 dita, Leonam, n. 21, pesando 174 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 22, pesando 173 kilos, repregada.

1 dita, PC, n. 5.526, pesando 173 kilos, idem.

1 dita, R— 243878, n. 1, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, Stenberg, n. 41, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, SRC, n. 3.261, pesando 45 kilos, avariada.

10 barricas, BAL—49, avariadas.

Armazem n. 17 — Dia 26 de janeiro de 1929 — Navio «Lages», atracado em 21 de dezembro de 1928:

2 caixas, MABB, ns. 22 e 34, avariadas.

2 ditos, MOA—BB, n. 5 e 4, idem.

1 dita, FORD, n. 2.246, pesando 7 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.925, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.248, pesando 2 kilos, 1 dita, idem, n. 2.250, pesando 19 kilos, avariada.

1 dita, idem, d. 2.236, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.315, pesando 2 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 72, pesando 17 kilos, idem.

6 ditos, idem, n. 3.439, pesando 37 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 93, avariada.

2 ditos, idem, ns. 2.710 e 2.712, idem.

2 ditos, idem, ns. 2.716/17, idem.

1 dita, idem, n. 3.250, idem.

1 dita, idem, n. 3.238, idem.

1 dita, idem, n. 2.244, idem.

1 dita, idem, n. 3.961, idem.

1 dita, idem, n. 3.926, idem.

1 dita, idem, n. 3.922, idem.

1 dita, idem, n. K 3.317, idem.

1 dita, idem, n. 2.249, idem.

1 dita, idem, n. 63, idem.

Armazem n. 37 — Dia 26 de janeiro de 1929 — Navio inglês «Deseado», atracado em 26 de janeiro de 1929:

1 caixa, FE&C, n. 1, pesando 41 kilos, repregada.

1 dita, K—156—Z, n. 7, pesando 195 kilos, avariada.

1 dita, Seculo, n. 6, pesando 174 kilos, repregada.

19 empalhados, WEC, avariados.

Armazem externo A — Dia 26 de janeiro de 1929:

Navio inglês «Balzac», atracado.

1 sacco, Oriental, pesando 25 kilos, roto.

1 dito, sem marca, pesando 37 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 26 de janeiro de 1929:

Navio nacional «Cantuaria Guimarães», atracado em 20 de janeiro de 1929:

2 caixas, PBC, ns. 22 e 42, pesando 36 e 13 kilos, repregadas.

1 dita, CR&C, n. 9, pesando 19 kilos, idem.

5 barris encapado, SCHBL, vasando.

Armazem externo C — Dia 26 de janeiro de 1929:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 25 de janeiro de 1929:

2 caixas, CRC, ns. 30 e 19, pesando 22 e 26 kilos, repregadas e avariadas.

2 saccos, EPF, pesando 30 e 40 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 43 e 47 kilos, idem.

2 ditos, HBC, pesando 40 e 37 kilos, idem.

50 ditos, idem, avariados.

3 caixas, MPC, ns. 33, 30 e 32, pesando 27, 21 e 27 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, TBC, n. 44, pesando 23 kilos, idem idem.

Armazem externo C — Dia 26 de janeiro de 1929:

Navio francês «Mendoza», atracado em 25 de janeiro de 1929:

1 encapado, CMI, n. 14, pesando 15 kilos, repregado e avariado.

15 caixas, idem, avariadas.

3 bordalez encap, FPC, vasando.

3 1/2 bordalezas encap, idem, idem.

2 bordalezas, MO, idem.

5 1/2 ditos, idem, idem.

2 caixas, SI, ns. 8 e 10, pesando 252 e 256 kilos, repregadas.

7 ditos, idem, avariadas.

4 bordalezas, HR, vasando.

2 1/2 ditos, idem, idem.

Armazem deposito materiaes pesados — Dia 27 de janeiro de 1929:

Navio americano «Santa Rosalia», atracado.

4 caixas, CP—MCCO—FT, ns. 7.004, 7.026, 7.275 e 7.277, avariadas.

3 engradados, idem, ns. 7.640, 7.643 e 7.644, idem.

1 caixa, KSW, n. 115, idem.

28 engradados, CP—MCCO—EF, diversos números, idem.

175 amarrados de zinco, idem, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1929. — O escriptuario, Loureiro. Visto. — O chefe, Theotonio de Almeida.

Primeira secção

Pela inspeccao desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 29 de janeiro de 1929

— Vapor chileno «Valparaíso», atracado em 29 de janeiro de 1929:

2 caixas encapadas Carlos Vergara, numeros 3 e 1, pesando 65 e 67 kilos, repregada e avariada.

2 ditos ditos idem, ns. 2 e 4, pesando 25 e 57 kilos, idem idem.

2 ditos O. Vergara, ns. 5 e 4, pesando 80 e 24 kilos, idem idem.

2 ditos ditos idem, ns. 1 e 3, pesando 129 e 107 kilos, idem idem.

2 ditos ditos idem, n. 2, pesando 41 kilos, idem idem.

2 ditos idem, sem numero, pesando 52 e 57 kilos, idem idem.

2 ditos idem, sem numero, pesando 57 e 50 kilos, idem idem.

2 ditos idem, sem numero, pesando 107 e 108 kilos, idem idem.

2 ditos idem, sem numero, pesando 130 e 83 kilos, idem idem.

2 ditos idem, sem numero, pesando 12 e 20, idem idem.

2 ditos idem, sem numero, pesando 21 e 20, idem idem.

2 ditos idem, sem numero, pesando 45 e 32 kilos idem idem.

2 ditos idem, sem numero, pesando 20 e 44 kilos, idem idem.

1 dita FW, n. 6.982, pesando 49 kilos, idem idem.

30 saccos VC, sem numero, avariados.

Armazem n. 1. — Dia 29 de janeiro de 1929 — Vapor inglês «Tintoreto», atracado em 28 de janeiro de 1929:

4 caixa Cravo, n. 51, pesando 9 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 58, pesando 10 kilos, idem idem.

1 dita SSMC, n. 6.969, avariada, 1 dita idem, o. 6.915, idem.

1 engradado idem, n. 7.684, idem.
 1 dita idem, n. 8.632, idem.
 Pateo sobre agua. — Dia 29 de janeiro de 1929 — Navio francez «Grox», atracado em 29 de janeiro de 1929.
 100 saccas ASC, molhados.
 100 ditos CMC, idem.
 100 ditos DC, idem.
 100 ditos DFC, idem.
 100 ditos MOC, idem.
 100 ditos OLSC, idem.
 500 ditos VSC, idem.
 Armazem interno n. 4 — Dia 29 de janeiro de 1929 — Navio «Nuderwalc», atracado em 25 de janeiro de 1929:
 1 barrica, RED, n. 471, pesando 141 kilos, repregada.
 1 dita, S/M—3204, s/n, pesando 138 kilos, idem.
 1 caixa, CR—Siemens—BJ, n. 4.330, pesando 400 kilos, avariada.
 Armazem interno n. 4 — Dia 29 de janeiro de 1929 — Navio «Niederwalc», atracado em 25 de janeiro de 1929:
 1 caixa, AC, n. 1, pesando 186 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 7, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 200 kilos, idem.
 1 dita, AH, n. 841, pesando 219 kilos, idem.
 1 dita, BC, n. 195, pesando 304 kilos, idem.
 1 barrica, HS, n. 760.039, pesando 111 kilos, idem.
 1 caixa, LW, n. 816.917, pesando 90 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 816.909, pesando 90 kilos, avariada.
 1 dita, MD, n. 5.662/1, pesando 346 kilos, idem.
 1 dita, MGM, n. 873, pesando 87 kilos, repregada.
 1 dita, Touro, n. 5.959, pesando 116 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.574, pesando 41 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 5.513, pesando 171 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4.864, pesando 30 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 5.544, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.546, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.593, pesando 69 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.659, pesando 84 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.145, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.434, pesando 67 kilos, idem.
 1 dita, TJ, n. 9.157, pesando 45 kilos, idem.
 1 dita, AH, n. 1, pesando 4 kilos 400 gs., idem.
 Armazem interno n. 4 — Dia 28 de janeiro de 1929.
 Navio «Niederwalc» — Atracado em 25 de janeiro de 1929:
 1 caixa, AAC, n. 4.123, pesando 81 kilos, repregada.
 1 dita, AEG, n. 8.693, pesando 120 kilos, avariada.
 1 dita, CEH, n. 79.409, pesando 136 kilos, repregada.
 1 dita, LW, n. 817.553, pesando 86 kilos, avariada.
 1 dita, RVCia., n. 8, pesando 114 kilos, repregada.
 1 dita, Touro, n. 4.143, pesando 28 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.086, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.202, pesando 33 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.507, pesando 153 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 6.167, pesando 100 kilos, repregada.
 1 encapado, idem, n. 3.212, pesando 51 avariado.
 1 caixa, idem, n. 6.078, pesando 155 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 5.064, pesando 69 kilos, idem.
 1 barrica, idem, n. 3.355, pesando 109 idem.
 1 caixa, TJ, n. 1.837, pesando 133 kilos, avariada.
 1 dita, Touro, n. 5.225, pesando 88 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 5.229, pesando 94 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 2.954, pesando 121 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.543, pesando 90 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 6.230, pesando 126 kilos, repregada e avariada.
 1 barrica, idem, n. 3.351, pesando 110 kilos, avariada.
 1 caixa, TJ, n. 1.836, pesando 125 kilos, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 29 de janeiro de 1929.
 Navio francez «Cordoba» — Atracado em 26 de janeiro de 1929.
 1 engradado, INDO, n. 9, pesando 153 kilos, avariado.
 1 caixa, Legey, n. 1.900, pesando 151 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.903, pesando 132 kilos, idem.
 1 dita, 80, n. 660, pesando 235 kilos, idem.
 1 encapado, 199, n. 7.491/15, pesando 103 kilos, idem.
 1 caixa, Paraizo, n. 18, pesando 72 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 19, pesando 67 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 10, pesando 65 kilos, idem.
 1 fardo, SM, n. 3.550, pesando 285 kilos, avariado.
 Armazem interno 6 — Dia 29 de janeiro de 1929.
 Navio inglez «Sambre» — Atracado em 26 de janeiro de 1929.
 1 caixa, Casa Cruz, n. 379, pesando 180 kilos, repregada.
 Armazem interno 6 — Dia 29 de janeiro de 1929.
 Navio nacional «Almirante Alexandrino» — Atracado em 29 de janeiro de 1929:
 1 caixa, F, n. 672, avariada.
 Armazem interno n. 6 — Dia 29 de janeiro de 1929:
 Navio nacional «Almirante Alexandrino» — Atracado em 29 de janeiro de 1929:
 1 caixa, AEV, n. 26.800, avariada.
 1 dita, idem, n. 26.799, idem.
 1 dita, AOH, n. 4.133, idem.
 1 dita, idem, n. 4.112, idem.
 1 dita, idem, n. 4.124, idem.
 1 dita, DCC, n. 343.228, pesando 103 kilos, repregada.
 1 dita, EW, n. 9.400, avariada.
 1 dita, idem, n. 9.399, idem.
 1 dita, FBR, n. 403, idem.
 1 dita, LSC, n. 27.700/10, idem.
 1 dita, Nitran, n. 6.175, idem.
 1 dita, R, Ferreira, n. 18.835, idem.
 1 dita, idem, n. 18.821, idem.
 1 dita, idem, n. 18.828, idem.
 1 dita, idem, n. 18.822, idem.
 1 dita, idem, n. 18.843, idem.
 1 dita, idem, n. 18.838, idem.

1 dita, idem, n. 18.837, idem.
 1 dita, idem, n. 18.845, idem.
 1 dita, Vivaz, n. 494/2.308/155, pesando 59 kilos, repregada.
 1 dita, Veado, n. 1.305, avariada.
 Armazem n. 9 — Dia 28 de janeiro de 1929.
 Navio inglez «Holbim» — Atracado em 25 de janeiro de 1929.
 2 caixas, C, ns. 4.524 e 3.539, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 3.107 e 3.105, idem.
 2 ditos, idem, ns. 4.523 e 3.557, idem.
 2 ditos, idem, ns. 3.540 e 3.330, idem.
 2 ditos, idem, ns. 5.448 e 3.118, idem.
 1 dita, idem, n. 5.329, idem.
 1 barril, LB, n. 345, idem.
 2 caixas, OTC, ns. 1 e 2, idem.
 50 tijolos, CBUM, quebrados.
 2 caixas, MIN, ns. 2 e 3, avariadas.
 45 peças de louça, Dia, quebradas.
 12 ditos, idem, idem.
 47 ditos, JMMG, idem.
 23 ditos, MS, idem.
 6 amarrados de louça MOC, idem.
 74 peças de louça, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 29 de janeiro de 1929.
 Navio inglez «Arlanza» — Atracado em 26 de janeiro de 1929.
 1 caixa, BT, n. 5.161, pesando 192 kilos, repregada.
 1 dita, 1.125, n. 1.509, pesando 131 kilos, avariada.
 1 dita, 54, n. 1.448, pesando 234 kilos, idem.
 1 dita, SMC, n. 95, pesando 161 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 93, pesando 158 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 29 de janeiro de 1929:
 Navio «Bayern», atracado em 29 de janeiro de 1929:
 1 caixa, Empreza Queiroz, n. 9.269, pesando 378 kilos, avariada.
 1 dita, J—JGPe—F, n. 4.105, pesando 172 kilos, idem.
 1 dita, LADC&C/1.263/1.237, n. 2, pesando 133 kilos, idem.
 1 dita, LEDA, n. 184, pesando 75 kilos, idem.
 1 dita, MJS, n. 3, pesando 47 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 91 kilos, idem.
 1 encapado, c—c 100—B, n. 13, pesando 38 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 15, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 19, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 12, pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 17, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 21, pesando 63 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 18, pesando 44 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 16, pesando 42 kilos, idem.
 240 caixas, Osiris, avariadas.
 1 dita, idem, n. 6.959, pesando 45 kilos, repregada.
 159 rolos encapados, QF, avariados.
 1 caixa, RMP, n. 9.473, pesando 150 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Silmeida, n. 5.514, pesando 133 kilos, avariada.
 1 dita, SM—Moteroy, n. 9.064, pesando 133 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 9.062, pesando 228 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 29 de janeiro de 1929.

Navio americano «Southern Cross» — Atracado em 25 de janeiro de 1929.

1 caixa, DMC, n. 324, pesando 23 kilos, repregada.

1 dita, CF&C, n. 19, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 146 kilos, idem.

2 engradados, IVC, sem numero, pesando 46 e 46 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, IHC, n. 3.283, pesando 28 kilos, idem.

3 caixas, Oliveira Borges, ns. 4, 1 e 2, pesando 52, 43 e 53 kilos, idem.

1 dita, Rogers, n. 402, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, Steniberg, n. 1, pesando 78 kilos, avariada.

1 dita, WBC, n. 25, pesando 89 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 29 de janeiro de 1929.

Navio «Barpeta» — Atracado em 29 de janeiro de 1929.

1 fardo, Touro, n. 6.185, pesando 32 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 6.194, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6.184, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6.196, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6.766, pesando 77 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 7.221, pesando 94 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6.189, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6.183, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6.178, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6.190, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6.187, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6.177, pesando 40 kilos, roto.

1 caixa, idem, n. 6.248, pesando 69 kilos, repregada.

1 fardo, idem, n. 6.179, pesando 32 kilos, avariado.

1 caixa, VENTURA PH, n. 9.823, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.825, pesando 152 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 29 de janeiro de 1929.

Navio «Bayron», atracado em 29 de janeiro de 1929.

1 caixa AP, n. 184, pesando 50 kilos, avariada.

1 dita idem n. 200, pesando 46 kilos, idem.

1 dita BMC, n. 86, pesando 65 kilos, idem.

1 dita idem, n. 73, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, n. 75, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, n. 89, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, n. 72, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, n. 76, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, n. 90, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, n. 74, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, n. 77, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, n. 37, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, n. 85, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, n. 83, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, n. 88, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, n. 82, pesando 66 kilos, idem.

1 dita BSC, n. 1.106, pesando 173 kilos, idem.

1 dita BRJ 93.034, n. 3, pesando 33 kilos, idem.

1 dita Empresa Queiroz, n. 9.231, pesando 375 kilos, idem.

1 dita idem, n. 9.278, pesando 373 kilos, idem.

1 dita idem, n. 8.925, pesando 354 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 29 de janeiro de 1929.

Navio belga «Elzavier», atracado em 29 de janeiro de 1929.

1 caixa, FAG, n. 424, pesando 203 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 427, pesando 204 kilos, idem.

1 dita, GNC, n. 7.317, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, A—E—C—C, n. 2.107, avariada.

2 ditos, RLC, idem.

2 ditos, MRS, idem.

2 ditos, PS, idem.

1 dita, SSC, idem.

Armazem n. 10 — Dia 29 de janeiro de 1929.

Navio holandez «Gaasterland», atracado em 15 de janeiro de 1929.

1 caixa, RHC, n. 917, avariada.

1 dita, RMC, n. 48, idem.

Armazem n. 18 — Dia 29 de janeiro de 1929.

Navio francez «Lipari», atracado em 29 de janeiro de 1929.

1 caixa, PS&C—1.194, n. 18, pesando 149 kilos, avariada.

4 fardo, RAC, n. 8.111, pesando 45 kilos, roto.

200 amarrados de zinco, Touro, avariados.

165 folhas de zinco, idem.

1 caixa, EBF, n. 7.247, pesando 207 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 7.249, pesando 157 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 7.245, pesando 163 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 7.246, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, GHB, n. 1, pesando 532 kilos, idem.

1 dita, HM&CL, n. 1.188, pesando 112 kilos, repregada.

1 dita, JW, n. 9.526, pesando 288 kilos, avariada.

1 dita, JCMC, n. 9.495, idem.

1 dita, idem, n. 9.498, idem.

1 dita, Liberato, n. 229, pesando 103 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 18.082, pesando 244 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18.081, pesando 239 kilos, idem.

1 dita, LC, n. 7.392, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, LBF, n. 753, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, MS, n. 5.797, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, MPS, n. 16, pesando 187 kilos, idem.

1 dita, II—183—C, n. 955, pesando 223 kilos, idem.

1 dita, 88—CJC, n. 130, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 128, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, 52, n. 326, pesando 145 kilos, avariada.

1 dita, PCCL—13.122, n. 1, idem.

1 caixa, AF, n. 531, pesando 82 kilos, repregada.

1 dita, AB&C, n. 36, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, AF, n. 942, pesando 91 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 537, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 538, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, BD&Cia., n. 4.741, pesando 90 kilos, repregada.

1 dita, BSC, n. 957, avariada.

1 dita, idem, n. 931, idem.

1 dita, idem, n. 942, idem.

1 dita, idem, n. 945, idem.

1 dita, CC, n. 243, pesando 122 kilos, repregada.

1 dita, CB, n. 4, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, CC, n. 242, pesando 169 kilos, idem.

1 dita, DIC, n. 4.769, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, EFCB, n. 773, pesando 305 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 778, pesando 303 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 781, pesando 311 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 783, pesando 307 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 779, pesando 311 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 787, pesando 312 kilos, idem.

1 dita, ESA—70, n. 102, pesando 205 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 29 de janeiro de 1929.

Navio allemão «Gotha», atracado em 27 de janeiro de 1929.

2 saccos, CIC—S, pesando 59 e 57 kilos, rotos.

3 ditos, FIC—P, pesando 51, 17 e 49 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 46, 32 e 54 kilos, idem.

3 ditos, SBC—BS, pesando 48, 59 e 45 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 52 kilos, idem.

8 barris de quino, Thomé, vando.

Armazem externo A — Dia 29 de janeiro de 1922.

Navio belga «Elzavier», atracado em 27 de janeiro de 1929.

1 caixa, Sado, n. 20, repregada.

4 quintos, Maia, vando.

3 decimos, idem, idem.

5 quintos, Sado, idem.

Armazem externo B — Dia 29 de janeiro de 1929.

Navio francez «Cordoba», atracado em 20 de janeiro de 1929.

50 caixas, FIC, avariadas.

3 ditos, Portuespa, ns. 66, 61 e 10 pesando 52, 52 e 33, repregadas.

1 dita, idem, n. 23, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, CAR, n. 17, pesando 16 kilos, idem.

2 ditos, M, n. 328 e 441, pesando 24 e 26 kilos, idem.

2 saccos, CTC, ns. 8 e 7 pesando 40 e 45 kilos, rotos.

2 ditos, SAC, ns. 4c e 6, pesando 35 e 39 kilos, idem.

1 dito, ABC, n. 12, pesando 41 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 29 de janeiro de 1929 — Navio inglês «Arlanza», atracado em 27 de janeiro de 1929:

1 caixa, BAC, pesando 25 kilos, repregada e avariada.
2 ditos, DBC, ns. 27 e 13, pesando 19 e 16 kilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 15 e 14, pesando 17 e 13 kilos, idem.
2 ditos, Excelente, pesando 60 e 30 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 28 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 66 e 58 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 57 e 33 kilos, idem.

1 dita, MLC, pesando 27 kilos, idem.

2 ditos, MFC, pesando 42 e 54 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 44 e 54 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 54 e 55 kilos, idem.

Armazem deposito de materiaes pesados — Dia 29 de janeiro de 1929 — Navio americano «Santa Rozalia»:

61 caixas, RSM, diversos numeros, avariadas.

46 ditos, idem, avariadas.

3 engradados, CD—FF—MCCO — BOX ns. 10.913, 932 e 908 avariados.

3 ditos, idem, ns. 1.9108, 922 e 913, idem.

3 ditos, idem, ns. 1.905, 919 e 92.8, idem.

3 ditos, idem, ns. 1.909, 916 e 911, idem.

1 dito, idem, n. 109017, idem.

1 dito, idem, n. 7.402, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — O escriptuario, *Loureiro*. — Visto, o chefe *Theotônio de Almeida*.

DE ORDEM DA DIRECTORIA FAÇO PUBLICO QUE ESTÃO CONVOCADAS PARA O CORRENTE AS SEGUINTE CONCURRENCIAS

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	Nº do Edital em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
8	12	—	22	Agua raz, anilina, gesso, etc.....	2:000\$000	13
14	13	5	—	Reparações de vagões de 1 ^m , 60.....	10:000\$000	6
15	12	—	23	Artigos de borracha, correias, etc...	1:000\$000	20
16	12	—	24	Bacias, copos de crystal, capachos, etc.	1:000\$000	15
18	12	—	25	Alargadores, catracas, foices, etc....	3:000\$000	16
19	12	—	26	Arame de aço, de ferro, cabo de arame, etc.....	8:000\$000	21
20	12	—	21	Madeiras.....	10:000\$000	25
21	12	—	27	Alargadores e broças.....	1:000\$000	25
22	13	6	—	Machinas operatrizes.....	3:000\$000	18
25	12	—	28	Carvão de pedra nacional.....	10:000\$000	26

Quaesquer outras informações serão prestados na segunda escriptania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de fevereiro de 1929. — *Polybio Ribeiro*, pelo intendente.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção das firmas habilitadas para o edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1929, e rectificações publicadas no mesmo *Diario* dos dias 9, 10 e 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE SUPPLEMENTAR N. V. AVISO

De ordem do Sr. Dr. director desta estrada e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, chamo attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 26 do corrente mez, referente ao fornecimento durante o exercicio de 1929, de materiaes de consumo ordinario, cuja realização é a 8 de fevereiro proximo.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. IV AVISO

Chamo attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência permanente numero IV, referente a materiaes de escriptorio e expediente, a serem fornecidos durante o exercicio de 1929, e a realizar-se no dia 15 do corrente mez, ás 15 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 6 de fevereiro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 17 a 23, expedidas por esta inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Travessa do Sermo, 39, Manoel Aron.
Rua Marquez de Abrantes, 206, Jorge Henrique Moller e outro.
Rua Marquez de Abrantes, 208, Jorge Henrique Moller e outro.
Rua Clarisse Indio do Brasil, 3, Jorge Henrique Moller e outro.
Rua Riachuelo, 34, Victor Fernandes Alonso.
Rua Riachuelo, 36, Victor Fernandes Alonso.
Rua Marquez de S. Vicente, 1, Athanazio José de Moura.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Luiza Duarte Felix, rua São Luiz Gonzaga n. 254 A, loja 420837

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, e em cumprimento á determinação constante do officio n. 2.098, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, de 5 de outubro ultimo, convido os Centros Beneficente Conde Paulo de Frontin e União dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, as Caixas Auxiliar dos Bagageiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, Auxiliar dos Guarda-Freios da Estrada de Ferro Central do Brasil e Funeraria dos Empregados da Estação de S. Diogo, as Associações Juridica dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, Beneficente dos Jornalheiros da Estação Maritima e de Auxilios Funerarios dos Empregados da Linha — 5^a Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Sociedade União dos Foguistas da Estrada de Ferro Central do Brasil, a satisfazerem, dentro do prazo de 45 dias, a partir desta data, as exigencias do regulamento das consignações em folha de pagamento, aprovado pelo decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925, sob pena de ficar cassada a autorização para transigirem mediante consignação em folha, ficando apenas facultada a liquidação dos compromissos já consignados, na forma do art. 41 do citado regulamento. (P. 2.228 162/28)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 22 de janeiro de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Maria Coimbra, rua E. numero 54	16\$256	Francisca Anna Pimentel, rua Visconde de Nitheroy numero 240	9\$466	Maria da Costa Ribeiro, rua Alice de Freitas n. 112.....	9\$545
Jacob Malher, rua Dr. Garnier n. 233	20\$769	Albino Mendes, rua Benedicto Ottoni n. 64	11\$759	Aristides Medeiros Galvão, rua Maroim n. 16, casas I a IV	19\$895
Jorge Amaral, rua Dias da Cruz n. 154, casas I a VI.	42\$550	Francisco V. Borba, rua São Luiz Gonzaga n. 666.....	21\$248	Campanhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 14.....	8\$138
Joaquim Mendes de Vasconcellos, Estrada Engenho de Dentro (mostruario) ..	72\$580	José Azevedo Maia, rua São Luiz Gonzaga n. 598.....	30\$993	Maria do Carmo Baptista, Estrada do Engenho da Pedra n. 423	13\$887
Durval Fernandes de Mattos, rua Bazilio da Gama n. 44	10\$669	Paschoal Coimbra, Avenida Paris n. 128	9\$827	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 246.....	7\$023
Antonio Campos Rosa, rua Miguel Cervantes n. 174.....	9\$894	E. Baixada Fluminense, rua Couto Magalhães n. 21.....	13\$548	Boaventura Antonio Herval, rua Alice de Freitas numero 116	9\$545
Proprietario, rua Barbosa Rodrigues n. 82	11\$287	City Improvements Co. Ltd., rua Carlos Costa n. 34.....	9\$252	Salaberga Maria de Carvalho, rua Aymoré n. 69.....	9\$453
Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 62	28\$812	Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 781.....	25\$692	Delphin Martins, rua Aymoré n. 41	9\$453
Proprietario, travessa Alvaro de Miranda n. 314.....	7\$297	Proprietario, rua Dr. Maciel n. 62	12\$890	Manoel Siqueira, rua João Magalhães n. 30 (fundos)	9\$824
Proprietario, rua Paraná numero 163	2\$741	Société Anonyme du Gaz, Praia de São Christovão n. 75	17\$276	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 248.....	7\$754
Proprietario, rua Propicia numero 15	21\$104	Leão Ribeiro & Comp., rua Fonseca Lima, proximo da Avenida Lauro Muller.....	18\$285	Eugenio Guedes Chaves, rua R n. 122	5\$239
Proprietario, rua João da Mattos n. 47	3\$323	João Corrêa Velho, rua São Luiz Gonzaga n. 531.....	18\$566	Raul dos Santos Cardoso, rua João Rego n. 112.....	11\$631
Proprietario, rua Haddock Lobo n. 111	4\$158	M. Santos & Comp., rua Alegria n. 230	17\$665	Romualdo Arcosa, rua Suruhy n. 27	8\$887
Gilda Giuseppe, rua Ayila numero 35 A	13\$540	Pietro Obianco, rua Paula e Silva n. 20	16\$326	Alexandre Alves da Cunha, rua Gurupá n. 27.....	19\$423
Dr. Rocha Faria, rua Professor Galvão n. 110.....	55\$749	Dr. Helvecio Monte, rua General Belford n. 116.....	17\$367	Urbano Licinio Vieira, rua Gurupá n. 26.....	11\$948
E. Baixada Fluminense, rua Vinha Claudio n. 109.....	3\$707	Luiz Augusto de Carvalho, rua Haddock Lobo n. 463.	13\$954	Octacilio Lima Gusmão, rua Flausina n. 79.....	19\$895
E. Baixada Fluminense, rua Alegria n. 112	9\$512	Viuva Alfredo Novis, rua Bifuruna n. 120.....	100\$000	José Martinho Prado, rua 4 (lote n. 27)	8\$245
Companhia America Fabril, Praia do Cajú n. 177.....	19\$238	Alice J. da Cunha, rua Silva Rego n. 61	3\$707	João Alves da Costa, rua Oito n. 23 (Ramos).....	8\$245
José Bernardo Martins Castilho, rua Cajuru n. 23.....	11\$529	Companhia Mineira Lactecios, rua Sotero dos Reis n. 66	15\$865	Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino	
Antonio Maria dos Santos, travessa Angustura n. 9.....	25\$179	Francisco Antonio Giffoni, rua Moraes e Silva n. 29.	113\$198		
Raul do Amaral, rua Bella de S. João n. 218.....	3\$707	Januario Corrêa Peixoto, rua Cinindé n. 90	9\$830	De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 24 a 29, expedidas por esta Inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:	
Pedro de Azevedo, rua São Francisco Xavier n. 926.....	32\$616	José Bernardino & Irmão, Avenida Londres ns. 104 a 112	18\$510	Rua Buenos Aires n. 247, S. M. T. dos Varejistas.	
Gasparinho & Comp., rua Felipe Cardoso ns. 21 e 23.	100\$000	Manoel Rodrigues Sá, rua General Argollo n. 224.....	64\$170	Rua da Quitanda n. 197, Affonso Vizeu & Comp.	
Antonieta L. de S. Marinho, rua do Cattete n. 100.....	20\$000	José Manoel Dias, rua Viuva Claudio n. 337.....	60\$885	Rua Copacabana n. 609, Alfredo da Costa Palmeira.	
Luiza Neves D. Carvalho, rua do Cattete n. 309.....	20\$000	Manoel da Silveira Paim, rua Barroso n. 214 B	176\$180	Rua Frei Sampaio n. 899, João Machado Evangelho.	
Luiza Neves Delgado, rua do Cattete n. 313	20\$000	Julio Dias Moreira, rua Vizeu Carlos José de Oliveira, rua F. n. 26	7\$641	Rua Senador Dantas n. 45, Dr. Alberto de Faria.	
Luiza Neves Delgado, rua do Cattete n. 309, sobrado.....	20\$000	Eduardo Santos Mendes, rua Gurupá n. 11.....	16\$025	Rua Senador Vergueiro n. 170, Francisco de Oliveira, Silva Gerber.	
Maria do Carmo Carvalho, rua do Cattete n. 1.....	20\$000	Horacio dos Santos Modesto, rua João Romariz n. 161.	45\$628	Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.	
Joaquim Araujo G. Bernardes, rua do Cattete n. 9, sobrado	20\$000	Mario Souto, rua Flauzina numero 106	5\$122		
Proprietario, rua Glaziou numero 39	4\$981	Ernesto José de Souza, rua Caminho do Itararé n. 184	9\$945	De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 24 (serie A), 109 a 120 (serie B), 99 a 124 (serie D) e 29 a 48 (serie F), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares.	
Proprietario, rua Honório numeros 53 e 55	5\$554	João Gomes, rua Miguel Ferreira n. 19 A.....	20\$261		
Proprietario, rua Carolina Santos n. 56	13\$782	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 242.....	10\$933		
Wemistocles Duque, Estrada Meyer, rua Dr. Ferrari n. 29, casa I.....	19\$620	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 236.....	5\$886		
Domingos Lopes Rodrigues, rua Quintão n. 21.....	11\$287	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 210.....	5\$886		
Ambrosina Doares Amorim, rua Barão de Bananal numero 167	11\$287	José Gonçalves de Carvalho, Estrada Marechal Rangel n. 747, casa 3.....	7\$023		
Light and Power Co. Ltd., rua S. Christovão n. 136.	13\$548	Eduardo da Silveira Rodrigues, rua Alice de Freitas n. 76	4\$945		
Dr. Julião Amaral, rua Luiz Gama n. 14, casas II e III	9\$466		28\$45		

Rua Domingos Lopes, 222 A, Francisco Fernandes.
 Rua Lins de Vasconcellos, 13, Zulmira Ferreira Leão.
 Avenida Suburbana, 3.010, José Moreira Souza.
 Rua Mello Moraes, 30, João Alves Rodrigues.
 Rua Mello Moraes, 2, José de Araújo.
 Rua Mello Moraes, 10, Antonio do Amaral.
 Rua Americo Vespucio, 39, Adalgiza Amaral e Silva.
 Rua Americo Vespucio, 14, Sebastião Sodré.
 Rua Visconde de Saboia, 17, Antonio Alberto C. Silva.
 Rua Adriano, 55, José Rodrigues Almeida.
 Rua Adriano C. XI, 42, Narciso Francisco Filgueira.
 Rua Adriano C. VIII, 42, Narciso Francisco Filgueira.
 Rua Adriano, G. VI, Narciso Francisco Filgueira.
 Rua Barão de S. Francisco Filho, 305, Hermes S. Porfiro.
 Rua Barão de S. Francisco Filho, 307, Hermes S. Porfiro.
 Rua Barão de S. Francisco Filho, 309, Hermes S. Porfiro.
 Rua Barão de S. Francisco Filho, 311, Hermes S. Porfiro.
 Rua Barão de S. Francisco Filho, 315, Hermes S. Porfiro.
 Rua 24 de Maio, 306, Manoel Barreiros Cavanelas.
 Rua 24 de Maio, 296, Manoel Barreiros Cavanelas.
 Rua 24 de Maio, 274, Marianna do Couto Pinto Figueiredo.
 Rua 24 de Maio, 286, Alfredo Vieira Machado.
 Rua 24 de Maio, 230, Belmiro Ferreira de Souza.
 Rua 24 de Maio, 228, Alvaro Marques Pires e outros.
 Rua 24 de Maio, 224, Belmiro Faria Pires.
 Rua 24 de Maio, 22, Antonio Vieira Junior.
 Rua 24 de Maio, 138, Albino da Souza Ferreira Gomes.
 Rua 24 de Maio, 208, Carlos Luiz de Vargas Dantas.
 Rua 24 de Maio, 198, Bernardino Afonso Ribeiro.
 Rua 24 de Maio, 190, Eugenio Gamba Guedes.
 Rua 24 de Maio, 188, Eugenia Gamba Guedes.
 Rua Conde Bomfim, 100, José Gomes.
 Rua Conde de Bomfim, 118, Albino Pinto de Almeida.
 Rua Conde de Bomfim, 308, Manoel da Silva Ribeiro.
 Rua Conde Bomfim, C. IX, 242, José Ramon Carnota.
 Rua Conde de Bomfim, C. X, 242, José Ramon Carnota.
 Rua Conde de Bomfim, C. XI, 242, José Ramon Carnota.
 Rua Conde de Bomfim, C. XII, 242, José Ramon Carnota.
 Rua Conde Bomfim, C. XIII, 242, José Ramon Carnota.
 Rua Pedro Alves, sobrado, 86, Viva-equa & Irmão.
 Rua Pedro Alves, 74 A, Manoel S. Barbosa.
 Rua Pedro Alves, 50, Julieta Naz B. Alves.
 Rua Maurity, 4, Albano Gomes de Oliveira.
 Rua Maurity, 6, Albano Gomes de Oliveira.
 Rua Maurity, 15, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

Rua Maurity, 17, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.
 Rua Pedro Alves, 8, Alexandre H. Rodrigues.
 Rua Pedro Alves, 281, Chrispim da Rocha Junior.
 Rua Pedro Alves, 297, Benjamin Alves Perice da Silva e outro.
 Rua Pedro Alves, 299, Benjamin Alves Perice da Silva e outro.
 Rua Pedro Alves, 223, Joaquim Soares Vieira.
 Rua Pedro Alves, 245, João Barbosa Ribeiro Vianna.
 Rua Pedro Alves, 247, Joaquim Augusto da Silva Lobo.
 Rua Pedro Alves, 137, Jorge Vieira Winter e outros.
 Rua Pedro Alves, 159, Ismania e outros.
 Rua Pedro Alves, 173, Miguel da Costa Pinheiro.
 Rua Pedro Alves, 175, Rita Izabel Ferreira da Costa.
 Rua Pedro Alves, 92, José Antonio Ferreira.
 Avenida Mem de Sá, 274, José de Freitas.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Tendo a Inspectoria de Aguas e Esgotos, necessidade de adquirir hydrometros de velocidade, para substituir os que se acham em mau estado, convindo, de ordem do Sr. inspector, todos os representantes de fabricas daquelles medidores a apresentarem nesta repartição os tipos de seusapparehos para experiencia, as quaes serão feitas sob a direcção do engenheiro Nelson Coelho Leal, nas terças e quintas-feiras de cada semana, entre as 13 e 15 horas, na officina de hydrometros, á rua de Santa Anna n. 235, em presença dos interessados.

Secção de Expediente, 25 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 121 a 126 (série B), 10 a 36 (série C), 125 a 130 (série D), e 22 a 36 (série E), expedidas por esta Inspectoria para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Magalhães Couto n. 101, Manoel Nogueira Gonzalez.
 Rua Magalhães Couto n. 114, José Alves Ferreira.
 Rua Magalhães Couto n. 136, Alberto Soares Souza e Mello.
 Rua Magalhães Couto n. 129, Alberto Clinton Landsberg.
 Rua Magalhães Couto n. 145, Alberto Clinton Landsberg.
 Rua Magalhães Couto n. 153, Alberto Clinton Landsberg.
 Rua Oliva Maia n. 102, Antonio José Martins Tinoco.
 Rua Oliva Maia n. 72, Henrique Fernandes.
 Rua Oliva Maia n. 70, Henrique Fernandes.
 Rua Oliva Maia n. 68, Henrique Fernandes.
 Rua Oliva Maia n. 48, Graciano M. dos Passos.

Rua Oliva Maia n. 42, Antonio Albano Alves.
 Rua Andrade Figueira n. 4, Domingo Gonçalves Ferreira.
 Rua Andrade Figueira n. 10, casa II Abrahão Rodrigues Lameira.
 Rua Andrade Figueira n. 10, casa VIII, José Maria Almeida.
 Rua Andrade Figueira n. 18, João Alves de Oliveira.
 Rua Andrade Figueira n. 18 A, Aniceto Alves.
 Rua Andrade Figueira n. 18 A, fundos Manoel José Dias.
 Rua Andrade Figueira n. 22, Adriano Teixeira Rocha.
 Rua Andrade Figueira n. 26 A, Antonio Borlaveno.
 Rua Andrade Figueira n. 82, José Joaquim Teixeira Junior.
 Rua Andrade Figueira n. 88, José Pereira Rocas.
 Rua Andrade Figueira n. 90, Francisco Maria Martins.
 Rua Andrade Figueira n. 102, Joaquim José Teixeira.
 Rua Andrade Figueira n. 122, Maria Mundanor.
 Rua Andrade Figueira n. 108, Amélia Siqueira Oliveira.
 Rua Andrade Figueira n. 132, José Joaquim de Faria.
 Rua Andrade Figueira n. 152, Carlos Ferreira da Costa.
 Rua Andrade Figueira n. 135, casa II Maria Soares Oliveira.
 Rua Andrade Figueira n. 134, Hermínia Barbosa Sampaio.
 Rua Andrade Figueira n. 111, Alberto Maurell.
 Rua Andrade Figueira n. 107, José dos Santos Martins.
 Rua Andrade Figueira n. 107, casa I José dos Santos Martins.
 Rua Conde de Bomfim n. 242, casa XIV, José Ramon Carnota.
 Rua Conde de Bomfim n. 242, casa XV, José Ramon Carnota.
 Rua Conde de Bomfim n. 242, casa XVI, José Ramon Carnota.
 Rua Conde de Bomfim n. 652, José Baptista Torres.
 Rua Conde de Bomfim n. 494, Paulo Mario de Sá Ferreira.
 Rua Conde de Bomfim n. 452, Pedro Antonio Basilio.
 Rua Francisco Eugenio n. 182, casa III, Alice Andrade Rego Monteiro.
 Rua Francisco Eugenio n. 182, casa IV, Alice Andrade Rego Monteiro.
 Rua Francisco Eugenio n. 170, Zeferino Rabello de Oliveira.
 Rua Francisco Eugenio n. 322, Rodolpho Ernesto de Abreu.
 Rua Francisco Eugenio n. 302, casa II, Rodolpho Ernesto de Abreu.
 Rua Francisco Eugenio n. 302, casa III, Rodolpho Ernesto de Abreu.
 Rua Francisco Eugenio n. 302, casa IV, Rodolpho Ernesto de Abreu.
 Rua Francisco Eugenio n. 206, fundos Manoel José Viras.
 Rua Francisco Eugenio n. 192, João Batalha Rodrigues.
 Rua Francisco Eugenio n. 184, Alice Andrade P. de R. Monteiro.
 Rua Francisco Eugenio n. 318, Joaquim Ferreira de Aguiar.
 Rua Francisco Eugenio n. 323, Helena da Silva Borda.
 Rua Francisco Eugenio n. 327, Helena da Silva Borda.
 Rua Francisco Eugenio n. 362, Antonio Cerqueira da Costa.

Rua Francisco Eugenio n. 362, fundos, Antonio Cerqueira da Motta.

Secção de Expediente da Inspectoria de Águas e Esgotos, em 4 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convendo os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Araripe Junior numero 35, 33\$665.

Proprietario, rua Araripe Junior numero 70, 33\$665.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 897, 53\$711.

Proprietario, rua Jardim Zoologico n. 87, 9\$918.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 166, 11\$450.

Proprietario, rua Paula Britto n. 117, 2\$890.

Proprietario, rua Leopoldo n. 12, réis 41\$630.

Proprietario, rua Leopoldo n. 50, réis 22\$111.

Proprietario, rua Araripe Junior numero 31, 8\$515.

Luiz Moraes Junior, rua da Harmonia ns. 83 e 85, 56\$925.

Unidade da Candelaria, rua São José n. 81, 236\$026.

José Ribeiro de Almeida, rua Corrêa Vasques n. 33, 19\$220.

Companhia F. C. de Jardim Botânico, avenida Almirante Barroso n. 24, réis 28\$290.

Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 22, 24\$750.

Antenor Fialho, rua Coronel Rangel n. 245, 12\$881.

Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 124, 13\$894.

Suad Habib, estrada S. Pedro de Alcantara n. 15, 34\$701.

Luiz Siqueira, rua Judith Quintanilha n. 173, 14\$560.

Archanjo Netto, rua Refiro dos Artistas n. 529, 11\$709.

Francisco Aguiar, rua João Vicente n. 53, 14\$606.

Antonio M. Rodrigues, rua Coronel Rangel n. 409, 19\$206.

Julia de Almeida, estrada Marechal Rangel n. 64, 17\$826.

Neison Coulo, rua Cassú n. 127, réis 18\$715.

Antonio Borges Esteves, estrada da Pedra n. 6, 11\$133.

José de Almeida Marques, rua Domingos Lopes n. 101, 11\$226.

Antenor Fialho, rua Coronel Rangel n. 259, 22\$795.

Manoel Lamas, rua Coronel Rangel numero 300, 13\$111.

Victor D. Parames, rua Candido Benicio n. 455, 11\$226.

Proprietario, rua Archias Cordeiro numero 202, 34\$393.

Proprietario, rua Cruz e Souza n. 52, 20\$076.

Proprietario, rua Francisca Meyer numero 51, 5\$204.

Proprietario, rua Lopes Castro n. 34, 11\$089.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 171, 17\$811.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 241, 6\$620.

Proprietario, rua Cupertino n. 91, réis 8\$27.

Proprietario, rua Itaquaty n. 37, réis 5\$201.

Proprietario, rua Paraná n. 42, réis 11\$744.

Proprietario, rua Amorim n. 16, réis 6\$653.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 359, 4\$911.

Proprietario, rua Gaspar n. 42, réis 4\$981.

Proprietario, rua Cachamby n. 179, 13\$251.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 333, 11\$941.

Proprietario, rua Sá n. 174, 6\$553.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 257, 3\$906.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 122, 5\$051.

Proprietario, rua Paraná n. 177, réis 11\$731.

Seraphia V. Silva Branco, rua Piauhy n. 163, 27\$319.

Proprietario, rua Aristides Cabio numero 74, 35\$506.

Proprietario, rua Bráulio Muniz numero 45, 12\$595.

Proprietario, rua Souza Barro n. 197, 40\$726.

Proprietario, rua Lopes da Cruz n. 45, 6\$757.

Proprietario, rua Matheus Silva numero 120, 5\$331.

Proprietario, rua Baroneza Uruguaya n. 19, 28\$392.

A. B. Ramalhão Ortigão, rua Souza Barros n. 42, casa XVII, 12\$296.

Antonio Antunes, rua João Barbalho n. 197, casas I a VIII, 17\$599.

Augusto da Silva, rua I n. 79 (Fazenda da Bica), 7\$249.

Alexandre José de Oliveira, rua Matheus da Silva n. 44, 9\$894.

José da Silva, rua Mello de Moraes n. 1, 11\$207.

Arlindo R. do Nascimento, rua Bocaina n. 21, 42\$967.

Pedro H. Garcia, rua Hermengarda n. 171, casa X, 13\$894.

José F. Penteado, rua Clarimundo de Mello ns. 782 e 784, 19\$790.

Manoel P. da Silva, rua Silveira Lobo n. 88, 10\$758.

Aleides Teixeira, rua Nisto Bahia numero 72, 14\$737.

João Francisco de Mello, rua Cruz e Souza n. 164, 14\$737.

Benedicto P. da Silva, rua Felicio numero 113, 21\$169.

Joaquim C. da Silva, rua Propieia numero 55 A, 21\$169.

Maria dos Santos Pereira, rua Araujo Gondim n. 49, 110\$400.

Darcete Rodrigues Batacha, avenida Ataulpho de Paiva n. 266, 22\$889.

Francisco Van Erven, rua Barão da Torre n. 274, 9\$545.

José R. Vianna de Souza, rua Buarque n. 142, 23\$649.

José Dolabella, rua Bulhões de Carvalho n. 137, 13\$890.

Jorge Soares de Gouvêa, rua Copacabana n. 973, 36\$771.

Julio Pereira, rua Dias Ferreira numero 133, 30\$417.

Mazzini Serôa da Motta, rua Barão de Jaguaribe n. 217, 9\$545.

Dantas Celso Bayna, rua Barão da Torre n. 170, casas I, II e III, 11\$317.

Alberto B. Mackenzie, rua Prudente de Moraes n. 391, 27\$600.

Candido Coelho de Oliveira, rua Professor Alfredo Gomes n. 8, 11\$931.

Renato Moniere, rua Montenegro n. 64, 9\$545.

José da Fonseca Medeiros, rua Joanna Angelica n. 28, 17\$356.

Geralda E. de M. Borges, rua Frederico Eyer n. 16, 16\$8970.

Juracy Leitão Sodré, rua Eduardo Guinle n. 16, 31\$672.

Joaquim P. Salgado Filho, rua Hermezilia n. 51, 72\$569.

Manoel Araripe de Faria, rua Domingos Montinho n. 114, 19\$090.

Jorge C. d'Avila, rua Real Grandeza n. 259, 31\$917.

Henrique Pacheco Marques, rua Ramon Franco n. 66, 19\$729.

Natália Amaral dos Reis, rua Quatro de Setembro n. 41, 73\$311.

Eduardo Souza Romero, rua Ramon Franco n. 106, 19\$729.

Roury & Comp., rua Barcellos ns. 92, 91, 98, 109 e 102, 19\$056.

Marcellino R. Machado, rua Nascimento Silva n. 224, 7\$153.

Emelinda S. da Silva, rua Maria Quitéria n. 50, 12\$581.

Fernando A. de Azevedo, rua Conde de Porto Alegre n. 18, 13\$624.

Manoel M. Soares, rua Lino Teixeira ns. 103, 105 e 107, 28\$635.

Antonio F. Aguiar, rua Dr. Sá Freire n. 20, casas V a IX, 74\$980.

Soares dos Santos, avenida Rainha Elisabeth n. 29, 25\$832.

Proprietario, rua da Passagem n. 99, 12\$745.

Manoel Novaino, rua da Passagem numero 181, 14\$970.

Arnaldo Ferreira Gomes, rua Raul Pompeia n. 67, 7\$951.

Companhia Brasileira Estradas Modernas, rua da Passagem n. 111, 18\$979.

Levy A. Rodrigues, rua Pereira Franco ns. 35 e 37, 39\$281.

Adel Chaloub Nabhuar, rua General Camara n. 259, 12\$001.

José J. Moraes Sobrinho, rua dos Cajueiros n. 35, 27\$123.

Convento de Santa Thereza, travessa do Paço n. 27, 18\$917.

Eduardo Gaspar Ribeiro, rua Lino Teixeira n. 3, 11\$831.

Cypriano Mesquita, travessa Souza Valente n. 48, 37\$514.

Manoel da Silva, rua Haddock Lobo n. 277, 17\$185.

Joaquim G. da Silva, rua Conselheiro Mayrink n. 71, 28\$716.

Pietro Lobianfo, rua Paula e Silva numero 20, 9\$048.

Société Anonyme du Gaz, rua S. Francisco Xavier n. 72 A, 18\$325.

Domingos Francisco Coelho, rua Paula e Silva n. 12, 16\$987.

Proprietario, rua Justino de Souza numero 25, 12\$965.

José Manoel Prazeres, rua General Argollo n. 45, 12\$965.

Antonio da Silva, rua Amelia n. 97, 27\$071.

Eduardo Manoel Pinheiro, rua Hilario Ribeiro n. 44, 11\$065.

Dr. Julião Amaral, rua Luiz Gama numero 14, casa I, 7\$314.

City Improvements Co. Ltd., rua Moraes e Silva n. 145, 16\$081.

Leonel Machado, rua Visconde de Nitheroy n. 46, 11\$513.

Rosalina Rosa, rua S. Luiz Gonzaga n. 50, 5\$087.

Urcelina J. de Oliveira, rua da Passagem do Gado n. 15, 13\$070.

Joaquim de Azevedo, rua Teixeira Campos n. 7, 7\$158.

Eutropio Hugo de Andrade, rua Antonio Badajoz n. 92, 12\$616.

Alice do Amaral, rua Um n. 67, Marechal Hermes, 12\$686.

Companhia Imobiliária Nacional, rua II n. 178, B. J. M. da Graça, 9\$029.
Manoel P. Almeida, rua Maximino MBacié n. 15, casa I, 11\$287.

Manahen da Silva, rua Maria Vargas n. 61, 11\$287.

Antonio G. Ribeiro, travessa, Guerra n. 39, 8\$096.

José Maria Dias, rua Cardoso numero 74 e 73, 11\$294.

José Joaquim da Silva, rua Cardoso Quintão n. 60, 14\$737.

Maurício B. de Oliveira, rua Antônio Vargas n. 122, 14\$737.

Manoel J. Pereira, rua Pedro Reis n. 36, 14\$395.

Lucio da Costa Moraes, rua Assis Carneiro ns. 200 B e 200 C, 58\$520.

Castilla & Marques, avenida Suburbana ns. 3.100 e 3.102, 10\$350.

Proprietario, rua Sá n. 277, 18\$363.

Lazaro Pereira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 790, 14\$149.

Secundino Fernandes, rua Miguel Cervantes n. 176, 11\$438.

Florencio Martins, rua Visconde de Itabayana n. 29, 8\$156.

Francisco Bonavita, travessa D, n. 5, Villa Thereziuba, 8\$156.

João Moraes Macedo, rua Nogueira numero 41 A, 11\$672.

Eloy Joaquim Santos, rua Campo da Botija n. 82, 8\$696.

João P. Soares, rua Quintão numero 83, 8\$096.

José R. de Carvalho, praça sem numero, 2-B, J. M. da Graça, 8\$137.

Companhia Imobiliária Nacional, rua XV, 9, B. J. M. da Graça, 8\$137.

José G. Pires Ferreira, rua IX, 26, B. J. M. da Graça, 8\$137.

Henrique Oliveira Silva, rua Engenho da Rainha n. 67, 7\$682.

José Mendes de Freitas, rua Gustavo Gama n. 39, 15\$257.

Cleria Wegner, rua Maranhão numero 242, 15\$257.

Antonio M. Espinho, rua dos Cardosos n. 174, 25\$087.

José Pinto Sobrinho, travessa Cardosos n. 49, 14\$737.

Vicencia de Paula Miranda, rua da Capella n. 80 (14\$149).

Maria Joaquina Lopes, rua Angelica Motta n. 62, 12\$773.

Joaquim Corrêa de Oliveira, rua Silva e Souza n. 22, 12\$773.

José Simões de Carvalho, rua Silva Gomes n. 25, 10\$336.

Antonio C. Gonçalves, rua Piaumby n. 14, 17\$229.

Pedro Borges de Freitas, estação do Areal n. 12, 3\$205.

José R. Mingordo, travessa Leonor Mascarenhas n. 81, 14\$667.

Maria E. S. Ennes da Silva, avenida Democraticos n. 1.590, 18\$379.

Domingos A. da Fonseca, rua Honorio Bicalho n. 7, 11\$910.

Antonia Gonçalves Paulina, rua Philomena Nunes n. 119, 16\$143.

Abel Ferreira de Oliveira, rua Philomena Nunes n. 326, 7\$188.

Anacleto A. da Silva, rua I, Irajá, V. Sta. Cecília, 9\$964.

Nunes & Rodrigues, avenida Automovel Club n. 956, 24\$305.

Afonso Gardim, estação Vigario Geral n. 145, 29\$530.

Domingos A. Guimarães, rua Acará n. 109, 7\$458.

João Nunes, rua do Couto n. 160, réis 14\$768.

Francisco Joaquim Figueira, rua Philomena Moreira n. 45, 11\$631.

José Lima Branco, rua Canadá numero 251, 16\$784.

Francisco Pereira Victorio, estação Marechal Rangel n. 174, c. IV, 4\$945.

Ernesto Belluto, rua M, n. 54, Penha, 14\$768.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J, n. 238, Penha, 5\$038.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J, n. 234, Penha, 6\$649.

Marcos Rezwieck, rua João Silva numero 8 casas I a III, 10\$405.

Belarmino Francisco, rua Josephina Novaes n. 41, 9\$945.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua VI, n. 18, Braz de Pinna, 13\$992.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua VI, n. 22, Braz de Pinna, 14\$062.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua VI, n. 26, Braz de Pinna, 13\$992.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua VI, n. 30, Braz de Pinna, 13\$992.

Maurilio O. Alvares Moreira, rua B., n. 68, Villa Santa Cecilia, 16\$025.

Mancel J. Fernandes, Caminho João Rego n. 73, 9\$234.

Leomings M. Pereira, Est. Portinho n. 5, 23\$745.

Waldemiro Custodio Nunes, rua Alberto Nepomuceno n. 10, 9\$939.

Antonio Fernandes Camacho, rua Jussiapé n. 31, 13\$800.

Leopoldino C. de Amorim, rua Capitão Barbosa n. 33, 13\$800.

Antonio Joaquim Ferreira, travessa Patrocínio n. 119, 8\$064.

Antonio Joaquim Ferreira, travessa Patrocínio n. 117, 8\$064.

José J. G. Carvalho, travessa Patrocínio n. 115, 8\$064.

Maria José C. Seabra, estrada Nova da Tijuca n. 1.540, 12\$075.

Frederico Lobato, rua Torres Homem n. 22, 67\$832.

Maria da C. J. Cabral, rua Bom Retiro n. 594, 42\$261.

Francisca C. da Silva, rua Araujo Lima n. 169, 24\$164.

Mancel P. Ramalho, rua Barão de Mesquita n. 402, 14\$924.

João Lino da Silva, rua Borda do Matto n. 94, fte. 92, (Villa), casa 1 e 2, 12\$678.

José R. da Costa, rua 24 de Maio numero 509, casa XIII, 11\$325.

Alfredo Ayres Fernandes, rua Antonio Portella n. 35, 53\$001.

Moreira P. Companhia, rua Maxwell n. 66, 24\$750.

Augusto V. de Oliveira, rua Leopoldo n. 142, casas I e II, 15\$580.

Dalila C. Meira, rua Guaxupé n. 37, 23\$105.

Luiz V. Leonardo, rua Campinas numero 128, 15\$580.

Bourguet de Mendonça, rua 18 de Outubro n. 103, 12\$305.

Joaquim Rocha, rua Senador Nabuco n. 57, casas I, II e III, 11\$931.

Antonio V. P. Celestino, rua Araxá n. 127, 15\$580.

Jayme de Souza Praça, rua Araxá numero 107, 15\$580.

Raul M. Alvim, rua Araxá n. 137, réis 12\$305.

Manoel da Silva Pinho, rua Barão de Bom Retiro n. 385, 19\$275.

Catil E. Elahor e outro, rua B. de Pirassinunga n. 76, 32\$608.

Aurelio F. de Oliveira, rua S. Miguel ns. 154 e 158, 15\$985.

Companhia Imobiliária Nacional, rua Marechal Trompowsky n. 43, 17\$715.

Jayme M. Alvim, rua Araxá n. 159, 11\$100.

Amarô Bastos Gemeniani, rua Gama n. 60, 11\$100.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 29 de janeiro de 1929. — O chefe da secção, interino,

Theophilo Dias Ribeiro.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Inspector convito os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem comparecer dentro do prazo de quinze dias as intimações de numeros 1 a 5 (serie C), 51 a 81 (serie D), 1 a 6, 8 a 22 (serie A), 99 a 108 (serie B), 8 a 9 (serie C), 82 a 98 (serie D), e 80 a 98 (serie B), expedidas por esta inspectoria para concertos, installações e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Oliva Maia n. 11, Francisco Amado Machado.

Rua Oliva Maia n. 21, Miguel Pereira Pinto Motta.

n. 164, Ed Figueira & Comp.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 122, Adelaide Fragoso.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 116, Maria Miliski.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 38, Manoel Thomaz Rodrigues.

Rua Oliva Maia n. 43, Maria Leopoldina de Souza.

Rua Oliva Maia n. 41, Maria Quintão Diniz.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 14, Antonio José da Silva, Ferreira.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 178, Alfredo Coelho da Rocha.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 180, Alfredo Coelho da Rocha.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 182, Alfredo Coelho da Rocha.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 276, Carlos Ricardo Machado.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 278, Olympio Victorino Theodoro da Silva Torres.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 282, Dr. Matheus Nogueira Brandão.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 288, Leopoldo Bernardino Santos.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 290, Jesuina Augusta Tavares.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 292, Jesuina Augusta Tavares.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 294, Jesuina Augusta Tavares.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 312, Gertrudes Motta Barros Falcão e Filho.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 334, Antonio Ferreira de Bragança.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 346, Fany D. Nunes.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 348, Antonio Teixeira da Rocha.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 350, Antonio Teixeira da Rocha.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 356, Justino Mattos Azevedo.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 358, Justino Mattos Azevedo.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 360, Joaquim Machado Borges.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 81, João Pinto Lucena.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 89, Alfredo Coscanelli.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 91, Tito Tunali.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 197, Companhia America Fabril.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 343, Companhia America Fabril.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 375, Bernardino Coelho Machado.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 379, Mario L. Vianna.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 387, Rosa da Silva Sá.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 395, Nathalia Lucas de Andrade.
Rua Domingos Lopes n. 269, Alfredo Pereira Valuano.

Rua Domingos Lopes n. 259, Victor José Alves.

Rua Domingos Lopes n. 255, Braia & Irmão.

Rua Domingos Lopes n. 228, Cantilões Gomes da Fonseca.

Rua Domingos Lopes n. 224, Francisco Fernandes.

Rua Domingos Lopes n. 222, Francisco Fernandes.

Rua Domingos Lopes n. 218, Manoel Pereira Dias.

Rua Domingos Lopes n. 212, Jayme da Silva Pereira.

Rua Domingos Lopes n. 198, Dr. Adalberto Lima Almeida.

Rua Domingos Lopes n. 196, José Cardoso Lima.

Rua Domingos Lopes n. 178, Miguel Conde.

Rua Domingos Lopes n. 156, Manoel Pereira Dias.

Rua Domingos Lopes n. 154, Manoel Pereira dos Santos.

Rua Domingos Lopes n. 152, Coriolano Ferreira da Cruz.

Rua Domingos Lopes n. 148, Arthur Gomes Pereira.

Rua Domingos Lopes n. 146, Antonio Pereira Dias.

Rua Domingos Lopes n. 134, Vicente Durante.

Rua Domingos Lopes n. 132, Vicente Durante.

Rua Domingos Lopes n. 128, Vicente Durante.

Rua Domingos Lopes n. 120, Maria Carolina Lachado.

Rua Domingos Lopes n. 108, José Ricardo de Albuquerque.

Rua Lins de Vasconcellos n. 13, Zulmira Ferreira Leão.

Rua Lins de Vasconcellos n. 11, Zulmira Ferreira Leão.

Rua Lins de Vasconcellos n. 9, Duarte & Borges.

Rua Lins de Vasconcellos n. 7, João da Silva e Araujo.

Rua Lins de Vasconcellos n. 3, José Nunes das Neves.

Rua Lins de Vasconcellos n. 400, Mario Lavazet.

Rua Lins de Vasconcellos n. 366, Julio Ernesto Channet.

Rua Lins de Vasconcellos n. 354, Joaquim e João Soares Pinto.

Rua Lins de Vasconcellos n. 352, Joaquim e João Soares Pinto.

Rua Lins de Vasconcellos n. 350, Rabello & Niterbo.

Rua Oliva Maia n. 57, Raphael Clemente Telles Pires.

Rua Oliva Maia n. 61 A, Arthur N. Bessa.

Rua Oliva Maia n. 67, Raul Agener, Amelia e José Ferreira de Castro.

Rua Oliva Maia n. 95, Bernardino de Araujo Silva.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 327, Joaquim Lourenço Alves Gaio.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 331, Antonio Alves Miguel.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 335, Antonio Alves Miguel.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 353, Manoel Fernandes da Silva.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa III, Aristides Assis Carneiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa I, Aristides Assis Carneiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa VI, Aristides Assis Carneiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa VII, Aristides Assis Carneiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa VIII, Aristides Assis Carneiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa IX, Aristides Assis Carneiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 274, Romão Alves Martins.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 273, João de Souza Fernandes.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 277, Antonio Augusto Souza e Sá.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 281, Lucinda J. Latour.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 289, Manoel Antonio Moura Machado.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 301, Hermes S. Profiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 303, Hermes S. Profiro.

Rua Itaquaty n. 7, Joaquim José da Silva Castro.

Rua Itaquaty n. 9, Joaquim José da Silva Castro.

Rua Itaquaty n. 31, Maria Ignacia da Silva.

Rua Itaquaty n. 37, Abel Augusto do Carvalho.

Rua Itaquaty n. 43, Leopoldina Moreira de Souza.

Rua Itaquaty n. 49, Claudio José Queiroz.

Rua Magalhães Couto n. 10, José Alves Vieira Junior.

Rua Magalhães Couto n. 62, Manoel da Silva Moreira dos Santos.

Rua Magalhães Couto n. 94, Antonio José Carlos Junior.

Rua Maria Passos n. 332, José C. Alves.

Rua Maria Passos n. 330, casa I, Francisco Pereira Lacerda.

Rua Maria Passos n. 330, casa II, Francisco Pereira Lacerda.

Rua Maria Passos n. 330, casa III, Francisco Pereira Lacerda.

Rua Maria Passos n. 330, casa IV, Francisco Pereira Lacerda.

Rua Maria Passos n. 330, casa V, Francisco Pereira Lacerda.

Rua Maria Passos n. 306, José Salerno.

Rua Maria Passos n. 232, Pedro Silvosa.

Rua Maria Passos n. 216, Virgínia Iperle.

Rua Maria Passos n. 204, Juliana dos Santos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 31 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

COMPARECIMENTO DE FUNCIONARIO

De ordem do Sr. inspector federal, convido o 2º escripturário desta inspectoria, Luiz Pelinca, a comparecer na sede desta repartição, á praça Mauá n. 10, com a maxima urgencia, ficando-lhe marcado o prazo de cinco dias para tal fim, incorrendo nas penalidades regulamentares, si tal não fizer.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1929. — *Augusto Fausto de Souza*, chefe da Primeira Secção.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 22 de fevereiro de 1929, ás 13 horas, á avenida Venezuela n. 236, sobrado, serão recebidos requerimentos de inscripção para fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo habitual desta fiscalização, que constam de relação annexa a este edital.

A inscripção fica sujeita ás condições seguintes:

I — O requerimento de inscripção deverá ser dirigido ao senhor engenheiro chefe da Fiscalização da Baixada Fluminense, acompanhado da proposta, em quatro vias, dos artigos que pretender fornecer, com os preços por extenso e em algarismos na unidade, pedida, em envelope fechado e lacrado. Em envelope á parte, deverão ser apresentados, para julgamento da idoneidade do proponente, recibo da caução a que se refere a condição II; recibos de todos os impostos federaes e municipais, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver su-

jeito; provas de que é negociante matriculado; e demais provas de idoneidade que puder apresentar.

II — Para garantia de sua proposta, o concorrente depositará na Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, á praça Mauá n. 10, a importancia de 1:000\$000. Esta caução poderá ser em dinheiro ou em apolices federaes, ao portador, pela cotação do dia do deposito, e responderá pelas obrigações do proponente.

III — Julgada a idoneidade do proponente, dentro de 10 dias, será ordenada a sua immediata inscripção, subordinando-se o proponente ás condições exigidas para fornecimento e disposições doCodigo de Contabilidade.

IV — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho, que ordenar a sua anotação.

V — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido do registro ou inscripção e de correr por sua conta a differença de preço na aquisição do artigo.

VI — O fornecimento não poderá exceder de 3 dias o prazo para entrega do material depois de remetido o respectivo empenho de despesa e de 15 dias os que dependerem de providências especiais, salvo os casos em que a juízo desta fiscalização, ficar averiguado haver falta na praça mediante comunicação escripta do fornecedor.

VII — O material de expediente será recebido no escriptorio, á avenida Venezuela n.º 236, sobrado, e os materiais como combustíveis, lubrificantes e outros, serão recebidos no depósito, á rua Conselheiro Zacharias n.º 8, sendo que as amostras ficam á disposição dos Srs. fornecedores no escriptorio acima citado.

VIII — É reservado ao Governo o direito de annullar a presente concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer indemnização.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — *Alfredo Conrado de Niemeyer*, engenheiro-chefe.

Material de expediente

1. Alfinetes sortidos, caixa de 250 grs., caixa.
2. Barbante fino, novellô, um.
3. Barbante de algodão, em novellos de 500 grs, um.
4. Berços para matta-borrão, com rosca de metal, de 17 x 9, um.
5. Blocos pautados, com 100 fls., de 33 x 15, um.
6. Blocos lisos, com 100 fls., de 33 x 15, um.
7. Borrocha para machina de escrever com escova, duzia.
8. Borracha "Venus" n.º 12, duzia.
9. Borracha E. Faber, Mongol n.º 20, duzia.
10. Borracha E. Faber Emerald, n.º 111, duzia.
11. Borracha E. Faber, n.º 112, duzia.
12. Borracha E. Faber, n.º 224, duzia.
13. Bobina para machina de sommar (Dalton), uma.
14. Caderneta n.º 150, uma.
15. Caderneta n.º 152, uma.
16. Caderneta de papel quadriculado, em 100 fls., cartónada, uma.
17. Caderneta para ponto de pessoal jornalheiro n.º 122, uma.
18. Caneta de madeira A. W. Faber, qualquer numero, duzia.
19. Carimbo de borracha, letra, uma.
20. Cestas de vime para papeis usados, de 32 x 35, uma.
21. Capas para processo, de 25 x 24, papel encorpado, conforme modelo, resma.
22. Cartolina, diversas cores, folha, uma.
23. Costaneira commum, uma.
24. Duplo decimetro de buxo, um.
25. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 15 x 13, cento.
26. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 25 x 14, cento.
27. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35 x 13, cento.
28. Enveloppes em papel pardo encorpado, de 35 x 25, cento.
29. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um.
30. Esquadro de borracha, qualquer tamanho, um.
31. Esquadro de celluloides, qualquer tamanho, um.
32. Fitas para machina de escrever da fabrica Helios de A. C. Maia & Comp., para qualquer machina, qualquer cor fixa, uma.
33. Fitas para machina de escrever Remington, qualquer cor fixa, uma.
34. Fitas para machina de escrever Underwood, qualquer cor fixa, uma.
35. Fitas para machina de sommar (Dalton), qualquer cor fixa, uma.
36. Folhas de pagamento conforme modelo, cento.
37. Grampos "The Universal Fasteners", ns. 80 a 86, caixa de 12 gross, caixa.
38. Grampos Gem Clips ns. 1 a 3, caixa.
39. Gomma arabica Sardinha, vidro n.º 0, vidro.
40. Gomma arabica nacional, qualquer marca, litro.
41. Godets de louca, para aquarella, com 0.75, jogo de 5, um.
42. Godets de louca, grande, um.
43. Godets de vidro, com 3 divisões, um.
44. Guias conforme modelo numero, qualquer cor, cento.
45. Impressos para pontos diários conforme modelo, numero, cento.
46. Indice alphabetico de 25, um.
47. Indice alphabetico de 50, um.
48. Lapis preto, da fabrica Helios de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
49. Lapis tinta da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.

50. Lapis bi-color, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
51. Lapis de diversas cores, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
52. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia.
53. Lapis J. Faber, graphite da Siberia, qualquer letra, duzia.
54. Lapis J. Faber, bi-color, n.º 736, duzia.
55. Lapis J. Faber, caixa de 12, diversas cores, caixa.
56. Lapis J. Faber, caixa de 24, diversas cores, caixa.
57. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n.º 9.110, duzia.
58. Lapis A. W. Faber Castell, qualquer letra ou numero, duzia.
59. Livro para protocollo geral, n.º 6.776, um.
60. Livro para protocollo externo n.º 252, um.
61. Livro para entrada e sahida de material n.º 6.967, um.
62. Livro para ponto n.º 857, um.
63. Livro para ponto do pessoal diarista, n.º 456 A, um.
64. Livro de escripturação com 100 folhas, n.º 54f, um.
65. Livro de escripturação com 100 folhas, n.º 551, um.
66. Livro de escripturação com 100 folhas, n.º 611, um.
67. Livro de escripturação com 100 folhas, n.º 656, um.
68. Massa limpa typos, para machina de escrever, uma.
69. Matta-borrão, em folha, qualquer cor, de 120 libra, de 61 x 49, cento.
70. Matta-borrão em tiras, para berço, cento.
71. Nankin japonéz, em pão oitavado, de 15 x 3 cms., pau.
72. Oleo fino para machina de escrever, vidro (paqueno).
73. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma.
74. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma.
75. Papel Royal Vellum, 1/2 folhas de 28 x 22, resma.
76. Papel Royal Vellum, timbrado, 1/2 folhas, de 28 x 22, resma.
77. Papel Royal Vellum, 1/2 folhas, resma.
78. Papel Royal Vellum, folhas inteiras, resma.
79. Papel fino para cópia em machina, resma.
80. Papel timbrado para officios, Royal Vellum, conforme modelo, resma.
81. Papel liso para quadros, folha de 0.62 x 0.278, resma.
82. Papel liso para quadros, folha de 0.62 x 0.33, resma.
83. Papel superior para cartas, com enveloppes sem timbre, caixa de 100 folhas, caixa.
84. Papel manilha para embrulho, resma.
85. Papel carbono Helios, qualquer cor, especial, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa.
86. Papel carbono Stafford's Superfine, qualquer cor, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa.
87. Papel carbono Helios, qualquer cor, folhas de 62 x 33, cento.
88. Papel carbono Stafford's Superfine, qualquer cor, folhas de 62 x 33, cento.
89. Papel vegetal, peça de 1.00 x 10.00, peça.
90. Papel canson forrado, peça de 1.50 x 10.00, peça.
91. Papel tela transparente, de 1.38 x 10.00, peça.
92. Papel tela Imperial, de 1.38 x 10.00, peça.
93. Pastas de papelão, com cadarço, tamanho officio, uma.
94. Pastas de oleado, para mesa, uma.
95. Pastas registradoras Gems, tamanho officio, uma.
96. Partes de serviço de fiscaes, conforme modelo, resma.
97. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100, caixa.
98. Pennas Leonardt ns. 505 e 516 Gilt, caixa de 100, caixa.
99. Pennas Telephone douradas, n.º 278, caixa de 100, caixa.
100. Percevejos de metal pequenos, caixa de 100, caixa.
101. Percevejos de metal grandes, caixa de 100, caixa.
102. Pinceis, Martha, de 1 a 12, para aquarella, um.
103. Reguas de borracha, Faber, 50 c/m, uma.
104. Reguas de borracha, Faber, 60 c/m, uma.
105. Reguas de borracha, Faber 1m.00, uma.
106. Talões de empenho de despesa, pedido de material com 100 folhas, conforme modelo, um.
107. Tinta Sardinha-preta, litro.
108. Tinta carmin, litro.
109. Tinta para carimbo de borracha nacional, qualquer marca, vidro de 30 grs., vidro.
110. Tinta de desenho Le France em bisnagas, qualquer cor, bisnaga.
111. Tinta de desenho Le France em tablettes, tablette.
112. Tinta nankin, liquida, qualquer cor, vidro de 25 grs., vidro.
113. Tinta diversas cores fluidas Higgins, vidro de 25 grs., vidro.
114. Tira-linhas para cubra, um.
115. Tira-linhas grandes, um.
116. Tira-linhas Reiss, de dois pontos e compasso de transferidor, um.
117. Transferidor Paragon, 22 cm, um.
118. Transferidor de celluloides, com 15 c/m circulo, um.
119. Transferidor de celluloides, com 15 c/m circulo, um.
120. Trena de aço Chester, 10m.00, uma.

Combustivel

121. Gasolina em latas de 18 litros, lata.
 122. Gazolina a granel, litro.
 123. Kerozene em latas de 18 litros, lata.

Diversos materiaes

124. Calhiteira especial grande, uma.
 125. Creolina Pearson, litro.
 126. Cruzwaldina, em lata de kilo, um.
 127. Espanador de palha, um.
 128. Espanador de pennas n. 20, um.
 129. Espanador de pennas n. 70, um.
 130. Estopa branca, alvejada, especial, kilo.
 131. Liquido Rupi, para metaes, lata de 1/2 litro, lata.
 132. Liquido Kaol para metaes, lata de 1/2 litro, lata.
 133. Panno de algodão para limpeza, um.
 134. Sabão em barra, amarello, kilo.
 135. Sabonete de, alface em barra, duzia.
 136. Sabonete de coco em caixa de 12, caixa.
 137. Vassouras de cabelo, uma.
 138. Vassouras de piassava, Calote, uma.
 139. Vassourinha de piassava, uma.
 140. Verniz Flatiny Blundell Spence, gallão

Lubrificantes

141. Mobil Oil E. em latas de 18 litros, lata.
 142. Oleo Urza fino, Texaco, em latas de 18 litros, lata.
 143. Oleo Schibaeff, tipo F., em lata de 18 litros, lata.
 Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — *Alfredo Conrado de Niemeyer*, engenheiro-chefe.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro corrente, paginas 3.246 e 3.247, referente á concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 50 — Fundições (todos os accessorios sobresalentes).

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 7 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

rectificação na publicação do edital publicado no *Diario Official* de 19 de fevereiro corrente.

Tendo o *Diario Official* de 19 de fevereiro corrente, publica com incorrecções o edital, referente á concurrencia administrativa permanente, para fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 47 — Metaes em chapa e em folhas, rectifica-se o seguinte:

Pagina 3.252, 2ª columna, onde se lê: "6. Aço em chapas de diversos comprimentos e larguras, de 0,006 de espessura, kilo"; leia-se: "6. Aço em chapa galvanizado de diversos comprimentos e larguras, de 0,001 a 0,006 de espessura, kilo".

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 7 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

rectificação na publicação do edital publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro corrente:

Tendo o *Diario Official* publicado com incorrecções o edital referente á concurrencia administrativa permanente, para fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 48 — Modelos de metal de diferentes especies, rectifica-se o seguinte:

Pagina 3.253, 2ª columna, onde se lê:

12. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), kilo.
 15. Idem, idem, idem, de 0,063 (2 1/2"), altura 0,032 (1 1/4"), kilo.
 16. Idem, idem, idem, de 0,038 (1 1/2"), altura 0,032 (1 1/4"), kilo.
 Leia-se:
 12. Idem, idem, idem, de 0,152 (6"), kilo

15. Aço em cantoneira em T, largura de 0,038 (1 1/2"), altura 0,32 (1 1/4"), kilo.
 16. Aço em cantoneira em T, largura 0,063 (2 1/2"), altura 0,032 (1 1/4"), kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 7 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rectificação do edital publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro de 1929.

Tendo o *Diario Official* publicado com incorrecções o edital da concurrencia administrativa permanente, para fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 51 — Acidos, drogas, material para limpeza de metal, etc., rectifica-se o seguinte:

Pagina n. 3.246, onde se lê: "Decima sexta — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem apreciar a sua procedencia", leia-se: "Decima sexta — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem apreciar a sua procedencia".

Na mesma pagina, onde se lê: "Os pedidos serão feitos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo, deduzidas de 1927 e 1928 pelos serviços Hollerith", leia-se: "Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços de Hollerith".

Na mesma pagina, 2ª columna, onde se lê: "57. Glycerina pura, em latas, litro", leia-se: "57. Glycerina pura em latas de 1/4, litro".

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 7 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de publicação de propostas do grupo 14 — Oleos, graxas e lubrificantes.

1. Tendo sido publicado com incorrecções no *Diario Official*, de 30 de janeiro ultimo, as propostas recebidas na sessão de 28 de janeiro findo, para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1929, de artigos do grupo 14 — Oleos, graxas e lubrificantes, faço as rectificações abaixo declaradas:

Na proposta de Fonseca, Almeida & Comp.:
 Pagina 2.493, 2ª columna:

Onde se lê:

- 14-K-1. Kerozene (entrega em Natal), caixa com 2 latas de 18 litros, litro, novecentos e sessenta e tres réis..... \$963
 14-K-1. Kerozene (entrega em Natal), idem, litro, novecentos e sessenta e tres réis.... \$963

Leia-se:

- 14-K-1. Kerozene (entrega em Natal), caixa com 2 latas de 18 litros, litro, novecentos e sessenta e tres réis..... \$963
 14-K-1. Kerozene (entrega em Recife), idem, litro, novecentos e sessenta e tres réis.... \$963

Pagina 2.494, 2ª columna:

Onde se lê:

- 14-O-21. Oleo mineral para relojoeiro, vidro de 25 a 50 grammas, litro, mil e quarenta réis \$840
 14-O-22. Oleo mineral, para condensadores electricos, lata de 18 litros, litro, mil quatrocentos e dezeseite réis..... \$8417

Leia-se:

- 14-O-21. Oleo mineral para relojoeiro, vidro de 25 a 50 grammas, litro..... \$
 14-O-22. Oleo mineral, para condensadores electricos, lata de 18 litros, litro, mil e quarenta réis \$840

Na proposta de A. Ferraz & Comp., Ltda.:

Pagina 2.495, 1ª columna:

Onde se lê:

A. Ferraz & Comp., Ltda.

Leia-se:

A. Ferraz & Comp., Ltda.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, 7 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, de accordo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Encarnadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscrições á matricula para preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas no curso desta Escola, sendo que um quarto destas vagas, de accordo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguém será admittido á inscripção sem provar:

1.º. que é brasileiro, salvo si o governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2.º. que foi vacinado com resultado aproveitavel;

3.º. que a sua idade está comprehendida entre 16 e 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4.º. que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5.º. que foi aprovado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimento inspecionado pelo Departamento Nacional do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elemental, geometria e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 2 de janeiro de 1929. — João Amorim Junior, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Quartel General da Primeira Brigada de Artilharia****RIO DE JANEIRO**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL NESTE QUARTEL GENERAL PARA O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. coronel commandante interino da primeira brigada de artilharia, presidente do conselho de administração, aviso aos interessados que se acha aberta a concorrência administrativa permanente para fornecimento dos artigos de consumo habitual neste Quartel General e que as condições de fornecimento bem como a lista dos artigos a fornecer se acham publicados no *Diario Official* n. 26, de 31 de janeiro proximo findo, pag. 2.716.

Quartel General, 5 de fevereiro de 1929. — Marcos João Reginato, 2º tenente-contador, secretario do Q. G.

Primeira Brigada de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO AO QUARTEL GENERAL DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1929 (*)

De ordem do Sr. presidente do conselho de administração deste quartel-general, faço publico que, até o dia 7 de fevereiro proximo futuro, se recebem propostas para fornecimento de artigos de expediente necessarios a este quartel-general, durante o anno de 1929:

I — Os requerimentos de inscripção, que deverão dar entrada nesta repartição até ás 12 horas do dia acima referido, serão acompanhados de todos os documentos comprobatorios da idoneidade dos interessados, bem como do recibo provando haver sido feita na thesouraria da mesma uma caução de 300\$; ésta, posteriormente á concorrência, poderá ser restituída, mediante requerimento dos interessados ao Exmo. Sr. presidente do conselho.

II — As propostas, que mencionarão os artigos a serem fornecidos, pela ordem constante da relação abaixo discriminada, deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias, devidamente selladas, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, sendo abertas, as dos considerados idoneos, no dia 8 de fevereiro proximo futuro, ás 9 horas, com a presença dos mesmos. Posteriormente se fará a apuração dos preços obtidos, sendo estes oito dias depois publicados no *Diario Official* para conhecimento dos interessados.

III — Os concurrentes deverão, nas respectivas propostas, declarar que se sujeitam inteiramente ás condições aqui estipuladas e ao que dispõe o artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica.

Quartel-general em Deodoro, 30 de janeiro de 1929. — João Baptista Brauner, 2º tenente contador.

Relação dos artigos de expediente de que necessita este quartel-general, durante o anno de 1929:

Almofada para carimbo.
Blocos memorandum.
Blocos para telegramma official.
Barbante fino.
Barbante grosso.
Buvard de madeira.
Borracha n. 210.
Borracha n. 212.
Caneta de madeira.
Colchetes para prender papel.
Cesta de vime para papel.
Enveloppes para officio, grande, imp.
Enveloppes pequenos, imp.
Enveloppes para memorandum, imp.
Enveloppes para vencimentos, imp.
Enveloppes pardos, grandes, imp.
Enveloppes commerciaes.
Encadernação do Bol. do Exercito.
Encadernação do Bol. interno.
Fita para machina de escrever.
Folhas de vencimentos, imp.
Folha de consignação, imp.
Giz branco.
Giz de cores.
Gomma arabica Sardinha.
Guia de despeza.
Guia de receita.
Indices de 100 fls.

Lapis Faber n. 2.
Lapis tinta.
Lapis bicolor.
Lapis de borracha.
Livros para protocollo geral.
Livros de 100 fls., communs.
Livros de 200 folhas, communs.
Mappas mensaes imp.
Mappas trimestraes, imp.
Mata-borrão em tiras.
Papel grosso para machina de escrever.

Papel fino para machina de escrever.
Papel Hollanda.
Papel para embrulho.
Papel absorvente.
Papel timbrado para cartas.
Papel carbono.
Pennas Malat n. 10.
Pennas Malat n. 12.
Pennas Perry.
Pennas Leonardt.
Percevejos de metal.
Papel timbrado para officio.
Papel almasso liso.
Papel almasso pautado.
Protocollo para expedição de correspondencia.
Papel para cartas.
Raspadeira canivete.
Tinta preta Sardinha.
Tinta encarnada Sardinha.
Talão de pedido de material.
Tinta para carimbo.

Quartel-general em Deodoro, 30 de janeiro de 1929. — João Baptista Brauner, 2º tenente contador.

Segunda Brigada de Infantaria**THESSOURARIA**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor coronel presidente do conselho de administração deste quartel-general, e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, levo ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste quartel-general, até o dia 10 de fevereiro, inscripção para o fornecimento a esta repartição, de artigos para conservação de arreios, aquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, remonta de calçado, substituição e conservação de roupa de cama, aquisição de artigos de expediente, ferragem para animaes, conservação de baías, conservação do armamento e medicamentos para animaes.

Os requerimentos, solicitando inscripção, serão dirigidos, em envelope fechado, ao senhor coronel commandante, presidente do conselho, acompanhado dos documentos de idoneidade.

As informações serão prestadas neste quartel-general todos os dias uteis, das 13 ás 17 horas.

As propostas serão recebidas no dia 13 tambem de fevereiro, ás 14 horas, em tres vias, em envelope lacrado, sendo a primeira sellada de accordo com as disposições em vigor e as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas.

Os preços devem ser indicados em algarismos e por extenso.

Quartel-general na Capital Federal, 29 de janeiro de 1929. — Sebastião Gonçalves, 2º tenente contador thesoureiro.

Deposito de Convalescentes do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa ou permanente, publicado no *Diario Official* n. 22, de 26 de janeiro findo, pagina 2.090 e declaro que a mesma concorrência continua aberta até o dia 25 do corrente.

Barão Homem de Mello, 6 de fevereiro de 1929. — *Antonio de Campos Ramalho*, 2º tenente contador, secretario do conselho.

Campo de Instrução de Gericinó

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, do dia 5 de fevereiro corrente, sobre a concorrência administrativa pagina n. 3.275, primeira columna, permanente, nos termos do art. 52, do C. G. U. e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro de 1927, para fornecimento de artigos de consumo ordinario a este estabelecimento, até 31 de dezembro do corrente anno.

Villa Militar, 1 de fevereiro de 1929. — *Miguel Lins de Carvalho*, segundo tenente, contador, thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRICTO — REALENGO

Relação dos cidadãos alistados de 28 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente anno:

1. Diogenes Bandeira Cardoso, filho de José Ferreira Caldas.
2. Albertino Leal.
3. Francisco Gomes Pereira, filho de José Gomes Pereira.
4. Waldemar Ferreira Cunha, filho de Antonio da Cunha.
5. Emygdio Bittencourt, filho de Tiburcio Bittencourt.
6. José Ananias, filho de Manoel Ananias.
7. Orlando Gomes da Silva, filho de Estevão V. da Silva.
8. Jacintho Gama, filho de Dionysio Gama.
9. Agenor Barboza, filho de Manoel Barboza.
10. João Moreira, filho de Antonio Moreira.
11. Oscar Araujo, filho de José Felipe Araujo.
12. Waldemar Almada, filho de Theophilo Almada.
13. João de Avilla, filho de Americo Avilla.
14. Seraphim Gomes Fernandes, filho de Camillo Gomes.
15. Juvenino J. Costa, filho de Jonizo Costa.

16. Argemiro Machado, filho de José Machado.
 17. Sebastião da Silva, filho de Leonel da Silva.
 18. Luiz Amelio, filho de Felipe Christovam.
 19. Antonio Figueira, filho de Jacintho Figueira.
 20. Irineu Nogueira Ribeiro, filho de Antonio N. Ribeiro.
 21. Benedicto Amaral, filho de Cecilio Amaral.
 22. Onofre Vieira, filho de Adrião Vieira.
 23. Manoel Antonio Vieira, filho de Adrião Antonio Vieira.
 24. Rodrigo Thomaz Hemeunge, filho de Frederico H.
 25. Waldemiro Costa Araujo, filho de Julio Costa Araujo.
 26. José Monsorens, filho de Salimmo Monsorens.
 27. Angelo Serratti, filho de Hermenegel Serratti.
 28. Manoel Eugenio Gonçalves, filho de Eugenio Francisco Gonçalves.
 29. Temistocles do Nascimento, filho de Ernesto José do Nascimento.
 30. José Barbosa da Silva, filho de Candido Machado da Silva.
 31. Balaam Baptista de Souza, filho de Antonio Baptista de Souza.
 32. Custodio Pereira de Oliveira, filho de Porfirio Pereira de Oliveira.
 33. Abilio Vangon, filho de Guarino Vangon.
 34. Agostinho Umbelino de Mattos, filho de Francisco M. de Mattos.
 35. Luiz Franca da Ressurreição Sobral Junior, filho de Luiz Franca da R. Sobral.
 36. José de Lima.
 37. Antonio Lima.
 38. Manoel Luiz Pacheco, filho de Adolpho Luiz Pacheco.
 39. Roque Machado, filho de Fernando José Machado.
 40. Alberto Silva Guimarães, filho de Delmundo Silva Guimarães.
 41. Antonio Monteiro Corado, filho de Benjamin M. Corado.
 42. Antonio Nascimento Leitão, filho de Julio Nascimento Leitão.
 43. Manoel Cardoso Silva, filho de Alfredo Cardoso Silva.
 44. Romualdo Assis, filho de Moysés de Assis.
 45. Anisio Andrade, filho de Salicio A. Andrade.
 46. João de Carvalho, filho de Alexandre Maria.
 47. Bernardo da Silva, filho de Gustavo João da Silva.
 48. Francisco Oliveira, filho de Irineu Portella.
 49. José Marciano Corrêa, filho de Francisco Loureiro Corrêa.
 50. Euclides Jesuino, filho de Jesuino de Oliveira.
 51. Theodoro da Silva, filho de Joaquim da Silva.
 52. Edmundo José dos Santos, filho de Alexandre José dos Santos.
 53. Maximo Ferreira, filho de João Ferreira da Silva.
 54. Minervino José da Rocha, filho de Emygdio Antonio da Rocha.
 55. Alacrydes Barbosa, filho de Arthur Barbosa.
 56. Waldemar Castro, filho de Juliano Castro.
 57. Esmael Gaspar de Oliveira, filho de Antonio Gaspar de Oliveira.
 58. Sebastião Vieira, filho de Romão Vieira.
- Realengo, 4 de fevereiro de 1929. — *A. Santos Pimentel Filho*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO 4º DISTRICTO — SÃO JOSÉ

Rectificações na lista de alistados, publicados em 5 de fevereiro de 1929.

6. Alicero, filho de Alvaro Velho da Silva.
18. Antenor, filho de José Pedro.
46. Antonio, filho de Maria Fernandes do Carmo.
48. Augusto, filho de Maria Chaves da Costa Negraes.
78. Francisco, filho de Francisco Dantas de Moraes Barbosa.
84. Hildebrando, filho de Victalina Thereza de Jesus.
90. Iris, filho de Ismail de Abreu Martins.
93. João, filho de Joaquina Maria da Conceição.
94. Jayme, filho de Carolina Amelia Martins.
95. José, filho de Sabina Antonia da Silva.
98. João, filho Claudionor Castro Barbosa.
106. João, filho de Bianchi Raymundo.
114. João, filho de José da Costa Filho.
122. José, filho de Joanna Maria da Conceição.
124. Leonardo, filho de Joanna Pereira da Silva.
130. Luiz, filho de Antonio José Gonçalves.
132. Marino, filho de Delphin Linhares Dias.
141. Manoel, filho de Emilio Boilly.
142. Miguel, filho de Manoel Regadas.
147. Mario, filho de Columbiana de Mello.
162. Oswaldo, filho de Oswaldo Antonio.
169. Paulo, filho de Antonio Augusto de Almeida Brito.
173. Pedro, filho de Jovelina Maria das Dolores.
175. Pepino, filho de Rafaela Donato.
178. Paulo, filho de Honorina Luiza da Silva.
187. Sylvio, filho de Rafael Jordão.
189. Santiago, filho de Santiago Louzada.
191. Umberto, filho de Firmino Alves de Souza.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — O secretario, *Carlos Maria Ferreira Leite*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO

Rua Machado Coelho n. 34
Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto durante a semana passada de 28 a 31 e de 1 a 2 do corrente mez de fevereiro:

Classe de 1907

- Manoel, filho de Antonio C. Machado.
Manoel, filho de Manoel Pereira Vianna.
Manoel, filho de Manoel M. Cordoniz.
Manoel, filho de Joaquim Paulino.
Manoel Constantino.
Manoel da Silva.
Mariano, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
Mario, filho de Manoel Teixeira Chaves.
Mario Pestana de Almeida.
Mario, filho de José Corrêa da Silva.
Mario, filho do capitão Alfredo Corrêa Medina.

Mario, filho de Eduardo Pedro Rodrigues.
 Mario, filho Bernardo Pinto.
 Mario, filho de José Vieira de Moura.
 Maximo, filho de João Ferreira da Silva.
 Miguel, filho de Miguel Souza Machado.
 Nelson, filho de Francisco Augusto da Silva.
 Nelson, filho de Raymundo Soares.
 Nelson, filho de Luiz Ferreira da Costa.
 Nelson, filho de Salyino da Costa Lima.
 Nelson, filho de Benito Francisco de Carvalho.
 Nolasco, filho de Aldano José Maria.
 Obed, filho de Antonio Raposo dos Anjos.
 Octavio, filho de Ismael Cardoso.
 Olympio, filho de Alberto Silveira Patrio.
 Orlando, filho de Erimelindo Rosa.
 Orlando, filho de João Caetano S. Braga.
 Oscar, filho de José Lopes Cardoso.
 Oscar, filho de Arthur Pereira do Amaral.
 Oswaldo, filho de Jacintho Pavão Spinola.
 Paschoal João.
 Paulo Judson.
 Paulo dos Santos.
 Pedro, filho de Hortencia Maria Marcolina.
 Pedro, filho de Jacintha Olympia de Abreu.
 Pedro de Alcantara.
 Percilio, filho de Augusto José Fortes.
 Raphael, filho de Joaquim Teixeira Osorio.
 Raphael, filho de José Carbonelli.
 Raymundo Oliveira Bastos.
 Renato, filho de Rodolpho S. e Azevedo.
 Rosalino, filho de Simão José dos Santos.
 Sebastião, filho de Carlos Augusto N. da Gama.
 Sebastião Ferreira de Oliveira.
 Waldemar, filho de Antonio Candido de Almeida.
 Waldemar, filho de Adalgiza Ferreira da Silva.
 Waldemar, filho de Vitalino Leite Alves.
 Waldemar, filho de Manoel I. dos Santos.
 Waldemar, filho de Alves Esteves.
 Waldemar, filho de Salvador Lobianco.

Waldemar, filho de Joaquim da Silva.
 Waldemar, filho de Joaquim Ferreira Novaes.
 Waldemar José Novaes.
 Waldemar Floriano Moreira.
 Waldemiro, filho de Eduardo F. da Cruz.
 Waldemiro, filho de José Carvalho Nogueira.
 Waldir, filho de José de Araujo.
 Walter, filho de Virgilio Cardoso Corrêa.
 Walter, filho de Luiz Francisco da Silva.

Classe de 1906

Affonso Mello Filho (Junior).
 Archimedes Mattos Andrade.
 Benedieto dos Santos Marques.
 Francisco da Fonseca Ozorio.
 Gilberto Borges Ribeiro.
 José Maria da Costa.
 Mario Agucena.
 Oswaldo Tunzseitz.
 Valentim Luiz de Souza.
 Waldemar Carvalho.
 Waldemar F. dos Santos Silva.
 Arlindo Costa Braga.
 Flavio Monteiro Villa.
 Ernani Franco.
 Jayme Ferreira Lopes.
 Jonathas, filho de Banto B. Pimentel.
 Maximo da Silva Valente.
 Orlando Luiz Machado.
 Pedro Manoel.
 Vicente Politano.
 Waldemar José Novaes.
 Antonio Joaquim M. Junior.
 José Pereira de Andrade.
 Luiz da Silva Freitas.
 Michelangelo Roffable Matuzabuno Lanzillotti.
 Moacyr da Silva Leite.
 Oscar Augusto da Silva.
 Paulo Babo.
 Rivadavia Luna de Oliveira.
 Udo Decke.
 Gladstone Branco.
 Lourival A. de Queiroz Peres.
 Manoel Bernardo de Mello.
 Salvador Isaías da Motta.

Classe de 1904

Adelino Nascimento Lopes.
 Alberto Peixoto Guimarães.
 Alvaro Lopes.
 Antonio M. da Silva.
 Fausto Machado de Oliveira.

José Francisco Nunes.
 José Gomes da Silva.
 José Joaquim dos Santos.
 Miguel Gagliano.
 Roberto Bruno.
 Francisco Battemarco.
 José André de Jesus.
 Moyses Leopoldino Doria.
 Raphael Abbadi.
 Sebastião de Mattos Junior.
 Edgard Paranhos da Paixão.
 Emmanuel Pinto Fernandes.
 Euclides Bastos Monteiro.
 Inadyr Modesto Moraes.
 José Marques Santos.
 Ricciotti Calado.
 Luiz Salvador Tufful.
 Mario Alvares da Cunha.
 Orlando Colnecoi.
 Waldemar Feltro de Oliveira.

Classe de 1902

Antonio Mendes de Abreu.
 Armando Soverchi.
 Eduardo Alves dos Reis Junior.
 Felix Antonio.
 Henrique Alves da Silva.
 Juvenal Alexandrino Vidal.
 Cesalpino A. de Azevedo.
 Candido Paulo da Fonseca.
 Jeronymo Rodrigues.

Classe de 1901

Luiz Antonio da Silva.
 Tarquinio da Motta Lima.
 Alvaro Ferreira Brioso.
 Arthur Dutra de Mello.
 Eurico J. da Rocha Malla.
 Jorge de Freitas Peres.
 José Maria Esteves.
 Mario Duarte Silva.

Classe de 1900

Adhemar F. F. Duque Estrada.
 Juvenal Thomaz da Costa.
 Manoel Bas Domeneck.
 Octavio Manoel de Oliveira.
 Orlando Paes de Vasconcello.
 Carlos Ferreira Braga.
 José Pinto Marques.
 Luiz Lopes da Silva.
 Jrestes Ervolino.
 Portilho Ferreira Dia.
 Sebastião Padula.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Pelo presidente, Francisco de Paula Alves da Silva, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO
 (CAMPO GRANDE)

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito,
 de 17 a 23 de janeiro do anno de 1929:

Classe de 1907

51. Jacy, filho de Mario Gonçalves e Carmen de Oliveira Gonçalves.
 52. Joaquim, filho de Anna Maria da Conceição.
 53. Joaquim, filho de Maria Machado.
 54. João, filho de Marcos da Silva Amarantes e Clara Maria da Conceição.
 55. João, filho de José Antunes Suzano e Francisca de Jesus Barreto.
 56. João, filho de João Joaquim do Nascimento e Dorothea Maria da Conceição.
 57. 57. João, filho de Horacio Teixeira de Castro e Alda Emilia da Silveira Castro.
 58. João, filho de Sebastiana de Jesus.
 59. João, filho de Marciano Cardoso de Paiva e Margarida Maria da Glória.

60. Jorge, filho de Adão Teixeira e Maria Rosa de Aguiar.
 61. José, filho de Manoel Nunes da Fonseca e Olinda Maria da Fonseca.
 62. José, filho de Marcelina Maria da Conceição.
 63. José, filho de José Fernandes da Silva e Claudina Ribeiro da Silva.
 64. José, filho de Regina Maria da Conceição.
 65. José, filho de Antonia Maria da Conceição.
 66. José, filho de Maria Teixeira da Costa.
 67. José, filho de Albino José da Silva e Maria Clara do Deserto.
 68. José, filho de Alexandrina Mesquita da Silva.
 69. José, filho de Antonio Marques de Rachel e Maria Lopes do Nascimento.
 70. José, filho de Lino Ezelino da Silva e Eugenia Ferreira Guadarchy da Silva.
 71. Julio, filho de José Jamilk e Maria Izaura Jamilk.
 72. Lauro, filho de Vergina Adelina dos Santos.
 73. Leopadio, filho de Eugenia Maria da Conceição.
 74. Luiz, filho de Manoel Moreira da Silva e Manoel da Silva.
 75. Manoel, filho de Iza Thereza de Jesus.
 76. Manoel, filho de José Caetano da Fonte e Antonia Maria de Oliveira.

77. Manoel, filho de Bento Manoel da Silva e Irene Rosa de Campos.
78. Manoel, filho de Olympio Maria da Conceição.
79. Manoel, filho de Sebastião da Cruz Martins e Florentina de Jesus.
80. Manoel, filho de Bernardina Rosa de Oliveira.
81. Manoel, filho de Evaristo Teixeira da Cunha e Valeriana Ursula da Cunha.
82. Manoel, filho de José dos Santos Rodrigues e Antonia de Jesus Carvalho.
83. Manoel, filho de Manoel Frederico de Oliveira e Martha de Assis Costa.
84. Manoel, filho de Francisco Rodrigues Teixeira e Angelina Rosa.
85. Manoel, filho de Olympio Maria Rosa.
86. Marcos, filho de Delphina Maria da Conceição.
87. Norberto, filho de Antonio José Duarte e Ernestina Maria da Conceição.
88. Octavio, filho de Firmo Barreto de Campos e Marcolina Rosa de Jesus.
89. Paladio, filho de Olympio Luiz de Azevedo e Perceiana Maria de Aguiar.
90. Primo, filho de Maria Cardoso dos Santos.
91. Renaldo, filho de Quirino Ferreira da Silva e Thereza Maria da Conceição.
92. Sebastião, filho de Manoel Galvez e Leonor da Conceição.
93. Sylvandino, filho de Anna Joaquina Ferreira.
94. Ubaldino, filho de Adalgiza Alves Pires.
95. Valeriano, filho de João Canção Pereira Suzano e Ignez Alvez Suzano.
96. Venicio, filho de Valerio Dodds Guerra e Augusta Dodds Guerra.
97. Waldomiro, filho de Amelia de Oliveira Rosa.
98. Waldemar, filho de Alfredo José do Couto e Emilia Cardoso dos Santos Couto.
99. Waldemar, filho de Ludgero Vicente de Souza e Leberata Mariana da Conceição.
100. José, filho de Marcelino José Barbosa e Leonidia da Silva Amaral.

Campo Grande, 23 de janeiro de 1929. — *Raphael Antonio Gil*, presidente.

Directoria Geral do Tiro de Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Com autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, contida em aviso n. 869, de 29 de dezembro de 1928, e de ordem do Sr. coronel director desta directoria e presidente do conselho administrativo, communico aos interessados que, a partir desta data, até as 13 horas do dia 28 de fevereiro do corrente anno, acham-se abertas as inscrições e serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos de consumo habitual, de accordo com o artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade da União e constantes dos seguintes grupos:

- I — Expediente;
- II — Impressão da revista *O Tiro de Guerra*;
- III — Ferragens;
- IV — Material electrico;
- V — Madeiras e material de construcção;
- VI — Medalhão para premio.

Condições para inscrição

A abertura das propostas será feita em reunião do conselho de administração, em presença dos interessados, ás 13 horas do dia 28 de fevereiro do corrente anno.

I — A concorrência será julgada em reunião do conselho de administração, presidida pelo Sr. coronel director, a quem deverão ser dirigidas as propostas e requerimentos de inscrição, sendo aquellas em tres vias com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras ou entgelinhas, acompanhadas dos recibos de caução depositada na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e dos documentos em original comprobatórios de idoneidade que devem constar de:

- a) carta de negociante matriculado;
- b) recibo de imposto sobre a renda;
- c) contracto social;
- d) recibo do pagamento do imposto de industrias e profissões referente ao ultimo exercicio e registro de patente para o commercio que exploram;
- e) recibo de pagamento de licença municipal do negocio que exploram e em se tratando de sociedade anonyma, necessario se torna provar que esteja ella legalmente constituída;
- f) que fielmente cumpriu o ultimo contracto com o Governo, no caso de já haver sido fornecedor

II — As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas em grupos, e por ordem alphabetica os artigos constantes deste.

III — Quando a relação preencher mais de uma folha de papel, somente a ultima levará a assignatura da firma solicitadora, sendo as demais numeradas e rubricadas pela mesma, cumprindo ainda que a primeira via seja sellada á razão de mil réis por folha, de accordo com a lei 17.538, de 10 de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

GRUPO I

- Almofada para carimbo Pelikan, n. 1, uma.
- Almofada para carimbo Pelikan, n. 2, uma.
- Almofada para carimbo Pelikan, n. 3, uma.
- Borracha Eberhard "Faber", n. 110, duzia.
- Borracha Eberhard "Faber", n. 212, duzia.
- Blocos timbrados para memorandum, 100 folhas, 11 x 19, conforme modelo, cento.
- Blocos de papel liso, 100 folhas, 11 x 19
- Buvar de madeira, grande.
- Canetas de madeira "Faber", superior, duzia.
- Canetas de madeira, regular, duzia.
- Cesta de vime para papéis inservíveis, uma.
- Cesta de vime para papéis, para mesa, uma.
- Cesta de arame para papéis, para mesa, uma.
- Encadernação do Boletim do Exército, em meio chagrin, uma.
- Encadernação da revista *O Tiro de Guerra*, em meio chagrin, uma.
- Encadernação de minutas de officio, em meio chagrin, uma.
- Encadernação do Boletim Interno, em meio chagrin, uma.
- Enveloppes timbrados para officio, 13 x 19, milheiro.
- Enveloppes timbrados para officio, 17 x 26, milheiro.
- Enveloppes timbrados para officio, 36 x 26, milheiro.
- Enveloppes timbrados para cartas, milheiro.
- Enveloppes para telegrammas, milheiro.
- Enveloppes de papel manilha, fino, para a revista *O Tiro de Guerra*, milheiro.
- Envelope timbrado para officio, 40 x 16, milheiro.
- Fita para machina de escrever de uma só cor "Royal", duzia.
- Fita para machina de escrever, de uma só cor, "Underwood", duzia.
- Fita para machina de escrever "Corona", uma.
- Fio de algodão torcido, kilo.
- Gomma arabica em grão, kilo.
- Grampos O K, n. 2 — B, duzia de caixas.
- Grampos O K, n. 1 — B, duzia de caixas.
- Grampos O K, n. 3 — B, duzia de caixas.
- Lacre vermelho, caixa.
- Lapis preto "Faber", n. 2, duzia.
- Lapis preto "Faber", n. 3, duzia.
- Lapis tinta "Faber", duzia.
- Lapis bicolor "Faber", duzia.
- Livro de 100 folhas, formato almasso, capa de panno, um.
- Livro de 200 folhas, formato almasso, capa de panno, um.
- Livro de 50 folhas, formato almasso, capa de panno, um.
- Livro de 100 folhas pautadas, 35 x 50, capa de panno, um.
- Livro de 200 folhas pautadas, 35 x 50, capa de panno, um.
- Livro para protocollo, 22 x 27, capa de panno, 100 folhas, um.
- Livro para ponto, com 200 folhas, 22 x 40, capa de panno, um.
- Livro para protocollo geral, 500 folhas, 32 x 59, capa de couro, um.
- Livro de 100 folhas, papel quadriculado, 35 x 50, capa de panno, um.
- Livro indice, formato almasso, 50 folhas, capa de panno, um.
- Livro indice, formato almasso, 100 folhas, capa de panno, um.
- Memorandum em cartões timbrados, conforme modelo, milheiro.
- Óleo para machina "Americano", vidro.
- Papel almasso pautado, superior, 7 kilos, resma.
- Papel almasso, pautado, 5 kilos, resma.
- Papel almasso liso, 7 kilos, resma.
- Papel almasso liso, 5 kilos, resma.
- Papel para machina, linbo superior, caixa.
- Papel para machina, linbo, milheiro.
- Papel para machina apergaminhado, milheiro.
- Papel para machina, assatinado, milheiro.
- Papel chupão para mimeographo, milheiro.
- Papel Stencil — Mincotype 960 — W — White, caixa.
- Papel manilha, grosso, resma.
- Papel manilha fino, resma.
- Papel Hollanda n. 1, caderno.
- Papel preto para centro de avios, cento de folhas.
- Papel Hollanda n. 2, caderno.

Papel quadriculado n. 1, caderno.
 Papel quadriculado em folhas grandes, cento.
 Papel carbono especial, preto, caixa.
 Papel vegetal, folha.
 Papel mata borrão superior, folha.
 Papel mata borrão commum, folha.
 Papel timbrado para minuta de officio, milheiro.
 Papel timbrado para officio, milheiro.
 Papel timbrado para cartas, milheiro.
 Penna "Mallat" n. 10, caixa.
 Penna "Mallat" n. 12, caixa.
 Penna "Leonard" douradas, caixa.
 Percevejos, caixa.
 Pasta para papeis, typo "Jeka", uma.
 Raspadeira canivete, cabo de madeira, uma.
 Regua de borracha de 0,60, uma.
 Regua de borracha de 0,70, uma.
 Regua de borracha de 0,80, uma.
 Regua de borracha de 1,00, uma.
 Talão para pedidos de artigos, com 50 folhas, um.
 Tinta preta Sardinha, litro.
 Tinta carmin Sardinha, litro.
 Tinta nankin para desenho, vidro.
 Tinta para carimbo, vidro regular, um.
 Tinta Marujo para mimiographo, lata.
 Tinta Edison-Dick, para mimiographo, lata.
 Tinteiro de vidro, simples, um.
 Tympano rotativo, um.
 Tympano de corda, um.
 Tiras de papel manilha de côr, impressas, para remessa de alvos, com 32 x 41.

GRUPO II

Preço da feitura graphica (composição corrida), impressão e encadernação de 1.000 (mil) exemplares da revista "O Tiro de Guerra", considerando a mesma revista do tamanho 0,27 x 0,28, com 40 (quarenta) paginas, inclusive mappas além da capa, tudo em uma côr; papel da capa cartolina granito, papel interno assetinado AA 30 kilos (trinta kilos).

Idem de cada folha (duas paginas), excedentes das 40 (quarenta) primeiras.

Idem de cada folha (duas paginas) de papel assetinado AA 30 kilos, substituida por papel couché.

Idem de cada folha (duas paginas), de papel couché excedente das 40 (quarenta) do corpo commum da revista.

Idem de cada centimetro quadrado do cliché confeccionado pelo estabelecimento.

GRUPO III

Alcool de 36 grãos, litro.
 Alcool de 40 grãos, litro.
 Ante-oxydo, lata de um kilo, lata.
 Algodão em rama, kilo.
 Ancinho de ferro com 8 dentes, um.
 Ancinho de ferro com 12 dentes, um.
 Agua-raz "Prat", kilo.
 Azul em pacotes, pacote.
 Areslas, kilo.
 Alvaiade de zinco, kilo.
 Alvaiade Belga, kilo.
 Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo.
 Arame farpado, em rolo de 400 metros, rolo.
 Brocha de cabelo para pintura, n. 20, uma.
 Brocha de cabelo para pintura, n. 18, uma.
 Brocha de pita para caiação 4/0, uma.
 Brocha de pita para caiação 6/0, uma.
 Brocha de pita para caiação 8/0, uma.
 Brocha ingleza para caiação, uma.
 Brocha chata de cabelo extra, americana, de 12", uma.
 Brocha chata de cabelo extra, americana, de 18", uma.
 Brocha chata de cabelo extra, americana, de 24", uma.
 Botões rapidos, duzia.
 Baldes de ferro zincado, de 8", um.
 Baldes de ferro zincado, de 9", um.
 Baldes de ferro zincado, de 10", um.
 Baldes de ferro zincado, de 12", um.
 Baldes de ferro zincado, de 14", um.
 Breu claro em pedra, kilo.
 Broca americana, de 1/8", uma.
 Broca americana, de 9/64", uma.
 Broca americana, de 5/32", uma.
 Broca americana, de 11/54", uma.

Broca americana, de 1/4", uma.
 Broca americana, de 5/16", uma.
 Brocha franceza, de cabelo, n. 4, uma.
 Brocha franceza, de cabelo, n. 6, uma.
 Brocha franceza, de cabelo, n. 10, uma.
 Brocha franceza, de cabelo, n. 12, uma.
 Brocha franceza, de cabelo, n. 16, uma.
 Brocha franceza, de cabelo, n. 20, uma.
 Cano de chumbo, qualquer diametro, kilo.
 Cano de ferro galvanizado, qualquer diametro, kilo.
 Curva de ferro galvanizado, com luva solta de 3/8", uma.
 Curva de ferro galvanizado, com luva presa de 3/8" a 4", uma.
 Capacho de arame, um.
 Capacho de ferro de 0,70, um.
 Capacho de ferro de 0m,80, um.
 Capacho de ferro de 0m,90, um.
 Capacho de côco de 9,90, um.
 Cadeado pequeno de ferro, um.
 Corda franceza commum, kilo.
 Cavadeira de aço, com cabo de ferro, uma.
 Cavadeira de aço, com cabo de madeira, uma.
 Compasso de volta, um.
 Compasso de ponta, um.
 Compasso de centro, um.
 Colla da Bahia, kilo.
 Colheres para pedreiro, pequenas, uma.
 Colheres para pedreiro, médias, uma.
 Colheres para pedreiro, grandes, uma.
 Cabo de linho alcatroado, de qualquer diametro, kilo.
 Contra-pino de aço de 3/4 x 1/16, kilo.
 Contra-pino de aço de 1 1/2 x 1/8, kilo.
 Depositos de ferro galvanizado para lixo, pequenos, um.
 Depositos de ferro galvanizado para lixo, médios, um.
 Depositos de ferro galvanizado, para lixo, grandes, um.
 Dobradiças de ferro para juntas, 1", par.
 Dobradiças de ferro para juntas, 1 1/2", par.
 Dobradiças de ferro para juntas, de 2", par.
 Dobradiças de ferro para juntas, de 3 1/2", par.
 Dobradiças de ferro, largas de 2", par.
 Dobradiças de ferro, largas de 2 1/2", par.
 Dobradiças de metal de 2", par.
 Dobradiças de metal de 2 1/2", par.
 Dobradiças de metal de 3", par.
 Diamante para cortar vidro, um.
 Enxada de aço com cabo, uma.
 Enxada de aço sem cabo, uma.
 Estanho em verguinhas, kilo.
 Estopa branca de primeira, kilo.
 Estopa branca de segunda, kilo.
 Estopa de côr de primeira, kilo.
 Estopa de côr de segunda, kilo.
 Escova de raiz, uma.
 Espanadores de penna, pequenos, um.
 Espanadores de pennas, médios, um.
 Espanadores de pennas, grandes, um.
 Ferro para soldar de 24", um.
 Ferro para soldar, de 26", um.
 Fechadura de caixa para porta, uma.
 Fechadura Gorges sem trinco, uma.
 Fechadura Gorges com trinco para porta, uma.
 Fechadura Gorges para armario, uma.
 Fechadura Gorges para gaveta, uma.
 Faca para cortar capim, uma.
 Foice Collin, uma.
 Folhas de serra para cortar ferro 8", duzia.
 Folhas de serra para cortar ferro 12", duzia.
 Gesso inglez, kilo.
 Gesso cré, kilo.
 Grampos para cerca, kilo.
 Grossa com cabo para carpinteiro, uma.
 Gomma laca, kilo.
 Goivete de ferro n. 55, um.
 Lanterna de campanha com vidro, uma.
 Lima murça de 4", uma.
 Lima murça de 5", uma.
 Lima murça de 6", uma.
 Lima murça de 7", uma.
 Lima murça de 8", uma.
 Lima murça de 9", uma.
 Lima murça de 10", uma.
 Lima bastarda de 5", uma.
 Lima bastarda de 6", uma.
 Lima bastarda de 7", uma.
 Lima bastarda de 8", uma.
 Lima bastarda de 9", uma.
 Lima bastarda de 10", uma.
 Lixa de papel para madeira, f...

Lixa de papel para ferro, folha.
 Lixa de panno para ferro, folha.
 Lona branca com 1m,40 de largura, metro.
 Lona kaki ou cinzenta com 1m,40 de largura, metro.
 Malho de aço com cabo, um (discriminar o peso).
 Magarico de latão para soldar, um.
 Martello de carpinteiro, uma (discriminar o peso).
 Oleo de linhaça, kilo.
 Oleo de mocotó, kilo.
 Oleo valvuline, fino, kilo.
 Oleo Naphta, kilo.
 Parafuso de metal para madeira de 1", kilo.
 Parafuso de metal para madeira de 3/4", kilo.
 Parafuso de ferro com porca de 1 x 3/8", kilo.
 Potassa, kilo.
 Pó de sapato, kilo.
 Papel hygienico em rolo (preço para cento).
 Papel hygienico em pacote (preço para cento).
 Pá de aço "Jacaré", com cabo, uma.
 Prégos de 18 x 24, kilo.
 Prégos de 19 x 36, kilo.
 Prégos de 12 x 12, kilo.
 Prégos de 13 x 14, kilo.
 Prégos de 14 x 16, kilo.
 Prégos de 15 x 15, kilo.
 Prégos de 15 x 18, kilo.
 Prégos de 16 x 21, kilo.
 Prégos de 17 x 24, kilo.
 Prégos de 18 x 30, kilo.
 Prégos de 18 x 18, kilo.
 Parafusos de 7/8 x 5, kilo.
 Parafusos de 3/4 x 5, kilo.
 Parafusos de 7/8 x 6, kilo.
 Palha de aço para assoalho, pacote.
 Pincel de cabelo n. 8.
 Pincel de cabelo n. 10.
 Pincel de cabelo n. 12.
 Pincel de cabelo n. 14.
 Pincel de cabelo n. 16.
 Pincel de cabelo n. 18.
 Rodo de borracha, um.
 Regadores de folha, pequenos, um.
 Regadores de folha, médios, um.
 Regadores de folha, grandes, um.
 Rupy em lata de um litro, uma.
 Seccante francez, pacote.
 Sapolio commum, duzia.
 Sabão commum, kilo.
 Soda caustica, kilo.
 Tesoura de aço de 7", uma.
 Taxa americana n. 10, pacote grande.
 Taxa americana n. 18, pacote grande.
 Taxa americana n. 20, pacote grande.
 Torquez de aço, uma.
 Talhadeira de aço, uma.
 Verde Londres n. 1, pacote.
 Verde Londres n. 2, pacote.
 Vermelhão lavado, kilo.
 Verrumas diversas, uma.
 Vasador redondo, um.
 Vassoura de piaçava, grande, duzia.
 Vassoura de piaçava, média, duzia.
 Vassourinha de piaçava, uma.
 Zarcão inglez, kilo.

GRUPO IV

Fio de tempo n. 16, kilo.
 Fio de tempo n. 14, kilo.
 Fio de tempo n. 12, kilo.
 Fio duplo flexivel, n. 16, metro.
 Fio duplo flexivel, n. 14, metro.
 Fio duplo flexivel, n. 12, metro.
 Fio francez para campainha, metro.
 Fio nú de cobre n. 14, kilo.
 Interruptor de pendente, de metal, um.
 Pilha secca Reed-Seel, uma.
 Pilha secca Columbia, uma.

GRUPO V

Cimento Portland, barrica.
 Cal de pedra virgem, kilo.
 Cal de pedra extinta, sacco.
 Cal de Cabo Frio, sacco.
 Tijolos communs para construção, milheiro.
 Pedra de alvenaria, carroça.
 Ripas de 4 ms. de comp. x 0,08 de larg. x 0,03 de esp.
 Ripas de 4 ms. de comp. x 0,10 de larg. x 0,03 de esp.

Taboas de canella estreita de 2", uma.
 Taboas de canella estreita de 1", uma.
 Taboas de canella larga de 2", uma.
 Taboas de canella larga de 1", uma.
 Taboas de cedro larga de 0,015 pé 2, uma.
 Taboas de cedro larga de 0,010 pé 2, uma.
 Taboas de cedro larga de 0,020 pé 2, uma.
 Taboas de cedro larga de 0,025 pé 2, uma.
 Taboas de cedro larga de 0,030 pé 2, uma.
 Taboas de peroba de Campos 0,010, pé 2, uma.
 Taboas de peroba de Campos 0,015 pé 2, uma.
 Taboas de peroba de Campos 0,020 pé 2, uma.
 Taboas de peroba de Campos 0,025 pé 2, uma.
 Taboas de peroba de Campos 0,030 pé 2, uma.
 Taboas de pinho do Paraná larga pé 2, uma.
 Taboas de pinho do Paraná de 3 em couçoelas, metro.
 Taboas de pinho do Paraná de 4 em couçoelas, metro.
 Taboas de pinho do Paraná de 5 em couçoelas, metro.
 Taboas de pinho do Paraná de 6 em couçoelas, metro.
 Taboas de 4 ms. de compr. x 0,25 de larg. x 1/2 de pol.
 legadas de espessura, duzia.
 Sarrafos de peroba rosa de 8 em couçoelas 0,035 x 0,05 metro.
 Sarrafos de peroba rosa de 10 em couçoelas 0,04 x 0,035 metro.
 Sarrafos de peroba rosa de 9 em couçoelas 0,07 x 0,023 metro.
 Sarrafos de peroba rosa de 12 em couçoelas 0,05 x 0,023, metro.
 Sarrafos de peroba rosa de 12 em couçoelas 0,07 x 0,017, metro.
 Sarrafos de peroba rosa de 15 em couçoelas 0,04 x 0,023, metro.
 Sarrafos de peroba rosa de 16 em couçoelas 0,05 x 0,017, metro.
 Sarrafos de peroba rosa de 19 em couçoelas 0,04 x 0,017, metro.

GRUPO VI

Medalhão de prata artisticamente trabalhado em gravura representando uma corda de louros e carvalho, tendo ao centro um alvo e entre a corda e as partes superior e inferior deste alvo, duas placas com inscrições, tudo applicado em uma placa de peroba envernizada em preto, com o respectivo estojo, uma.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1929. — *Lucindo Pereira dos Passos Junior*, 2º tenente contador secretario do Conselho.

IV — Os artigos fornecidos devem ser de primeira qualidade e deverão ser entregues, na directoria os constantes dos grupos I e II e no Stand de Tiro Nacional, na Villa Militar, os constantes dos grupos III, IV e V dentro do prazo de 48 horas da entrega do pedido ao fornecedor, para os já manufacturados e de 30 dias para os que dependerem de confecção.

V — A impressão da revista, constante do grupo II, deverá ser entregue prompta na directoria, 7 (sete) dias após a devolução das provas paginadas, dos originaes necessarios á sua feitura, ao estabelecimento onde a mesma for confeccionada.

VI — O prazo para a confecção das provas será de 7 (sete) dias após a entrega dos respectivos originaes, e o da paginação das mesmas provas, de igual prazo.

VII — O não cumprimento do determinado nos artigos V e VI, importará na multa de 1 % sobre o valor da encomenda, por dia excedente aos determinados nos referidos artigos.

VIII — Esta repartição reserva o direito de tomar as providencias que julgar necessarias para evitar a aquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorem no mercado na occasião, accrescidos da percentagem de 10 %.

IX — O fornecedor inscripto não poderá deixar de satisfazer qualquer pedido que lhe for feito de artigos cuja adjudicação lhe couber, sob pena de ser excluido seu nome ou firma do registro de inscrição, correndo por sua conta a differença do valor do pedido, no caso de não fornecimento, si não houver requerido previamente alteração de preço depois de decorridos quatro mezes de sua inscrição.

X — Os proponentes auccionarão na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em moeda corrente ou em titulo da Divida Publica, as seguintes importancias: 1-000\$000 (um conto de réis), para cada um dos grupos: I (expediente) e II (impressão da revista "O Tiro de Guerra"); 2-000\$000 (duzentos mil réis), por grupo para os demais.

XI — Os concorrentes subordinar-se-hão a todas as exigencias no presente edital e ás do Codigo de Contabilidade da União.

Capital Federal, 30 de janeiro de 1929. — *Lucindo Pereira dos Passos Junior*, 2º tenente contador secretario do Conselho.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Jardim Botânico

DE 1929

Rectificação

Nas paginas 2.965, 2.966, 2.968, 2.969 e 2.971, do *Diario Official* do dia 2 de fevereiro do corrente anno, onde se lê:

Grupo n. 1 — Artigos de expediente e de desenho, etc.:

104. Maceta de madeira A. W. Faber, com rosca de metal mata-borrão de 0m,187 x 0m,197, uma, leia-se:

104. Maceta de madeira A. W. Faber, com rosca de metal para mata-borrão de 0m,187 x 0m,197, uma.

133. Papel de ferro prussiato "Red Sun", peça de 1m,90 x 0m,00, peça; leia-se:

133. Papel de ferro prussiato "Red Sun", peça de 1m,90 x 10m,00, peça.

137. Papel para impressão assetinado AA, branco, de 0m,76 x 1m,1a, de 20, 20, 30, 40 ou 50 kilos, kilo; leia-se:

137. Papel para impressão assetinado AA, branco, de 0m,76 x 1m10, de 20, 24, 30, 40 ou 50 kilos, kilo.

147. Papel vegetal, n. 11), peça de 1m,30 x 0m,00, peça; leia-se:

147. Papel vegetal, n. 112, peça de 1m,30 x 20,00, peça.

Grupo n. 2 — Madeiras, etc.:

194. Idem, idem, idem, de 5m,50, um; leia-se:

194. Idem, idem, idem, de 5m,00, um.

201. Caibro de peroba rosa de e em coucoeira, de 6m,000, leia-se:

201. Caibro de peroba rosa de 3 em coucoeira, de 6m,00, um.

230. Idem, idem, de 3" x 4 1/2" x 5m,50, uma; leia-se:

230. Idem, idem, de 3" x 4 1/2" x 5m,00, uma.

245. Idem, idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,02, uma, leia-se:

245. Idem, idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,01, uma.

Grupo n. 3 — Tintas, oleos, vernizes, ferragens, etc.:

561. Fechadura A. V. francezas, n. 1.015, 4 Gorgês, 2 chaves, de 8", conforme amostra, uma; leia-se:

561. Fechadura A. V. francezas, n. 1.015, 4 Gorgês, 2 chaves, de 80 m/m, conforme amostra, uma.

562. Idem, idem, idem, idem, de 9", conforme amostra, uma, leia-se:

562. Idem, idem, idem, idem, de 90 m/m, conforme amostra, uma.

563. Idem, idem, idem, idem, de 10", conforme amostra, uma, leia-se:

563. Idem, idem, idem, idem, de 100 m/m, conforme amostra, uma.

564. Idem, idem, idem, idem, de 12", conforme amostra, uma; leia-se:

564. Idem, idem, idem, idem, de 120 m/m, conforme amostra, uma.

586. Ferraduras pequenas de aço, com rampão, conforme amostra, uma; leia-se:

586. Ferraduras pequenas de aço, sem rampão, conforme amostra, uma.

587. Ferraduras grandes, de aço, com rampão, conforme amostra, uma; leia-se:

587. Ferraduras grandes, de aço, sem rampão, conforme amostra, uma.

650. Idem, idem, de 12 x 1 1/4", uma; leia-se:

650. Idem, idem, de 12" x 1 1/4", uma.

Grupo n. 4 — Drogas, productos chimicos, etc.:

941. Acido borico de Merck, gramma.

Directoria do Jardim Botânico, 7 de fevereiro de 1929.

— Pelo director, Adolpho Dueski.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE CONCORRENCIA

De accordo com o art. 750 do Codigoi de Contabilidade da União vão a seguir transcriptas as propostas apresentadas ao Instituto Biologico de Defesa Agricola pelas firmas: A. F. Costa, Adolpho Botelho, A. A. de Queiroz, B. Cabral & Comp., Matos, Pragana & Comp., Santos Seabra & Companhia, Silva Santos & Comp. e Souza Baptista & Companhia.

— Carlos Moreira, director.

PROPOSTA

Proposta de A. F. Costa, negociante, estabelecido nesta praça, a rua dos Andradas n. 27, para fornecer ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, no anno de 1929, diversos ma-

veis e cortinas de conformidade com a concorrência publica, publicada no *Diario Official* de 10 de janeiro do corrente anno.

1. Bureau ministre de peroba, forro de cedro, com 7 gavetas, duas taboas de correr, com tempo de vidro, de 1,30 x 0,80, um, traseiros e trinta mil réis 330\$000
2. Cinco cadeiras de peroba gyratoria, com molla, artigo superior, assento de palhinha, uma, noventa mil réis 90\$000
3. Um grupo constante de sofá e duas cadeiras, estofada, com imitação de couro, de primeira qualidade, grupo com 3 peças, seiscientos e intent e sete mil e quinhentos réis 687\$500
4. Uma mesa de peroba com 2 gavetas de cada lado, fechaduras superiores, de 1,30 x 0,80, uma, cento e vinte e cinco mil réis 125\$000
5. Um armario de peroba, para vidros, de 2,10 x 1,10 x 1,40 (conforme desenho), um, tresentos e vinte e seis mil réis 326\$000
6. Dezoito cadeiras de peroba, assento de palhinha, muito solidas, uma, dezoito mil réis 18\$000
7. Um porta-chapêos de imbuia, com espelho biseauté, com 6 ganchos (igual ao do instituto), um, cento e vinte e cinco mil réis 125\$000
8. Uma mesa de peroba, laqueada, de branco, forrada de zinco com 1,50 x 0,60 x 0,80, uma, cento e oitenta e sete mil e quinhentos réis 187\$500
9. Um banco de peroba, laqueado de branco, com 0,50 de altura x 0,70 (assento), um, cincoenta e cinco mil réis 55\$000
10. Dous armarios vitrinas de peroba, forrado de cedro, com portas de correr, laqueado de branco, com 2,30 x 1,20 x 1,00, iguaes aos do Serviço de Phytopathologia, um, setecentos e doze mil e quinhentos réis 712\$500
11. Duas columnas de imbuia, para ventilador, com 1,10 de altura, uma, trinta e cinco mil réis 35\$000
13. Um armario de imbuia enverizado, com portas de vidro, de 1,70 x 0,80 x 0,40, um, cento e noventa mil réis 190\$000
14. Um armario de imbuia com porta de madeira, dividido para guarda-roupa, com 1,40 x 1,00 x 0,40, um, cento e cincoenta e cinco mil réis 155\$000
15. Dous porta-toalhas de peroba de Campos, de parede, envernizados, um, treze mil réis 13\$000
16. Collocação da lona em sete toldos para vão de janelas com 1,20; a lona pôde ser branca ou de côr, mas artigo superior, uma, cento e vinte e cinco mil réis 125\$000
19. Uma mesa de peroba com 4 gavetas, com 1,00 x 0,60 x 0,70, uma, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis 137\$500
20. Uma armação de armario para adaptar-se a um angulo de parede, medindo de um lado 2 metros e 75 centímetros e do outro quatro metros e 39 centímetros, com tres metros e 26 centímetros de altura tendo ao todo 0,36 de fundo, sendo dividido o lado menor em tres corpos e mais o canto e o lado maior em 5 corpos, conforme está demonstrado na planta elevação e detalhes existentes na repartição. A prateleira inferior que serve de base e a parte superior que serve de cúpula serão embutidas na parede no minimo um centimetro, assim como também os lados direito e esquerdo da armação si for necessário para que fique perfeitamente vedado além de meia lãna cobre-juntas correspondentes aos portões existentes. Cada corpo de armario na parte superior terá 6 prateleiras moveis e na parte inferior duas prateleiras moveis. No ultimo corpo do armario da direita terá mais duas prateleiras moveis de 0,11 e 2 de 0,22 com suas correspondentes travessas nas escabinhas. Cada corpo, superior e inferior, terá fechaduras de cremona com puxador. Todos os lados do corpo do armario tanto superior como inferiores serem almofadados exceptuando-se os lados do canto. E por conta do concorrente os rasgos nas paredes assim como sua obturação e perfeito remate inclusive a collocação das escapilas de armação sobre algum dos lados. A madeira a empregar-se na

- confeção do armario será de peroba e envernizada de cor escura igual aos existentes, inclusive as prateleiras e lados interiores, dous contos e novecentos mil réis 2:900\$000
21. Substituição de panno de dez cortinas de correr das janellas do laboratorio de Phytopathologia, por noventa e cinco mil réis 949\$000

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — A. F. Costa.

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante, estabelecido á rua S. Pedro n. 25, ao Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Concurrença publica para o fornecimento de moveis

- | | |
|---|------------|
| 1 (um) um, quatrocentos e cinco mil réis..... | 405\$000 |
| 2 (dous) uma, noventa e nove mil e novecentos réis | 99\$900 |
| 3 (tres) grupo, trescentos e oitenta e cinco mil réis..... | 385\$000 |
| 4 (quatro) uma, cento e sessenta e cinco mil réis..... | 165\$000 |
| 5 (cinco) um, duzentos e sessenta e sete mil réis..... | 267\$000 |
| 6 (seis) uma, dezenove mil e quatrocentos réis..... | 19\$400 |
| 7 (sete) um, cento e vinte e cinco mil réis..... | 125\$000 |
| 8 (oito) uma, cento e vinte e cinco mil réis..... | 125\$000 |
| 9 (nove) um, trinta e nove mil réis..... | 39\$000 |
| 10 (dez) um, seiscentos e sessenta mil réis..... | 660\$000 |
| 11 (onze) uma, vinte e cinco mil réis..... | 25\$000 |
| 12 (doze) um, sessenta e dous mil réis..... | 62\$000 |
| 13 (treze) um, duzentos e quarenta mil réis..... | 240\$000 |
| 14 (quatorze) um, cento e setenta e cinco mil réis..... | 175\$000 |
| 15 (quinze) um, quatorze mil réis..... | 14\$000 |
| 16 (dezesseis) uma, cem mil réis | 100\$000 |
| 17 (dezesete) uma, mil e trescentos réis..... | 1\$300 |
| 18 (dezoito) uma, mil e oitocentos réis | 1\$800 |
| 19 (dezenove) uma, cento e oito mil réis..... | 108\$000 |
| 20 (vinte) uma, dous contos quatrocentos e noventa mil réis | 2:490\$000 |
| 21 (vinte e um), uma, oitenta e seis mil réis..... | 86\$000 |

O proponente declara submeter-se ás condições do edital e do Codigó Geral de Contabilidade Publica.

Rio, 2 de fevereiro de 1929. — Adolpho Botelho.

Proposta que faz A. A. de Queiroz para o seguinte fornecimento, de accordo com a publicação feita no *Diario Official* do dia 18 de janeiro, sujeitando-se a todas as condições impostas.

- | | |
|---|----------|
| 1. Bureau minstre de peroba, forro de cedro, com sete gavetas, duas taboas de correr, com tampo de vidro, de 1,30 x 0,80, um, trescentos e setenta e quatro mil réis..... | 374\$000 |
| 2. Cinco cadeiras de peroba, giratorias, com mola, artigo superior, assento de palhinha, uma, noventa e quatro mil réis..... | 94\$000 |
| 3. Um grupo constante de sofá e duas cadeiras, estofadas, com imitação de couro, de primeira qualidade, grupo de tres peças, um, seiscentos e oitenta mil réis..... | 680\$000 |
| 4. Uma mesa de peroba, com duas gavetas de cada lado, fechaduras superiores, de 1,30 x 0,80 x 0,75, preço por mesa, uma, cento e vinte e nove mil réis..... | 129\$000 |
| 5. Um armario de peroba, para vidros, de 2,10 x 1,10 x 0,40, conforme o desenho, preço por armario, um, duzentos e vinte mil réis..... | 220\$000 |
| 6. Dezoito cadeiras de peroba, assento de palhinha, muito solidas, preço por cadeira, uma, treze mil e quinhentos réis..... | 13\$500 |
| 7. Um porta chapéus de imbuia, com espelho bisauté, com seis ganchos (igual ao do instituto), um, noventa e cinco mil réis..... | 95\$000 |
| 8. Uma mesa de peroba, laqueada de branco, forrada de zinco, com 1,50 x 0,60 x 0,80, uma, cento e sessenta mil réis..... | 160\$000 |
| 9. Um banco de peroba, laqueado de branco, com 0,50 de altura, por 0,70 (assento), um, trinta e sete mil réis..... | 37\$000 |
| 10. Dous armarios vitrines de peroba, forrado de cedro, com portas de correr, laqueado de branco, com 2,30 x 1,20 x 0,60, iguaes aos do serviço de phytopathologia, preço por armario, um, quatrocentos e dez mil réis..... | 410\$000 |
| 11. Duas columnas de imbuia, para ventilador, com 1,10 de altura, uma, trinta e cinco mil réis..... | 35\$000 |

- | | |
|--|------------|
| 12. Um espelho de crystal de primeira qualidade, bisauté, com moldura de folha laqueada de branco, com 0,60 x 0,40, um, noventa mil réis..... | 90\$000 |
| 13. Um armario de imbuia envernizado, com portas de vidro, de 1,70 x 0,80 x 0,40, um, cento e sessenta mil réis..... | 160\$000 |
| 14. Um armario de imbuia com porta de madeira, dividido, para guarda-roupa, com 1,40 x 1,00 x 0,40, um, cento e noventa e cinco mil réis..... | 195\$000 |
| 15. Dous porta-toalhas de peroba de Campos, de parede, envernizado, um, trinta e cinco mil réis..... | 35\$000 |
| 19. Uma mesa de peroba com quatro gavetas, com 1,00 x 0,60 x 0,70, uma (cento e dez mil réis..... | 110\$000 |
| 20. Uma armação armario para adaptar-se a um angulo de parede, medindo de um lado dous metros e 75 centímetros e de outro lado quatro metros e trinta e nove centímetros, com tres metros e 26 centímetros de altura, tendo ao todo 0m,36, de fundo, sendo dividido o lado menor em tres corpos e mais o canto e o lado maior em cinco corpos, está demonstrado na planta e detalhes existentes na repartição, sendo por conta do concorrente os rasgos nas paredes e sua obturação e perfeito remate, tudo de accordo com os dizeres do edital publicado no <i>Diario Official</i> , sendo que a madeira a empregar será de peroba de Campos, inclusive as prateleiras e interiores, tres contos e quinhentos mil interiores, tres contos quinhentos e trinta mil réis..... | 3:530\$000 |

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — Por procuração, João Livio Filho.

Proposta que fazem B. Cabral & Comp., negociantes estabelecidos á rua de S. Clemente n. 7, para o fornecimento durante o anno de 1929, dos artigos constantes do edital publicado no *Diario Official* de 18 de janeiro de 1929.

- | | |
|--|------------|
| N. 1 (um), trescentos e cincoenta mil réis..... | 350\$000 |
| N. 2 (dous), uma, cento e quarenta mil réis..... | 140\$000 |
| N. 3 (tres), um, setecentos e cincoenta mil réis..... | 750\$000 |
| N. 4 (quatro), uma, cento e cincoenta mil réis..... | 150\$000 |
| N. 5 (cinco), uma, duzentos e sessenta mil réis..... | 260\$000 |
| N. 6 (seis), uma, vinte e cinco mil réis..... | 25\$000 |
| N. 7 (sete), um, cento e cincoenta mil réis..... | 150\$000 |
| N. 8 (oito), uma, cento e cincoenta mil réis..... | 150\$000 |
| N. 9 (nove), um, noventa mil réis..... | 90\$000 |
| N. 10 (dez), um, trescentos e noventa mil réis..... | 390\$000 |
| N. 11 (onze), uma, quarenta e cinco mil réis..... | 45\$000 |
| N. 12 (doze), um, sessenta mil réis..... | 60\$000 |
| N. 13 (treze), um, duzentos e oitenta mil réis..... | 280\$000 |
| N. 14 (quatorze), um, duzentos e noventa mil réis..... | 290\$000 |
| N. 15 (quinze), um, dez mil réis..... | 10\$000 |
| N. 16 (dezesseis), um, oitenta mil réis..... | 80\$000 |
| N. 17 (dezesete), uma, dez mil réis..... | 10\$000 |
| N. 19 (dezenove), uma, cento e sessenta mil réis..... | 160\$000 |
| N. 20 (vinte), uma, quatro contos e cem mil réis..... | 4:100\$000 |

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — B. Cabral & Comp.

Proposta de Mattos, Pragana & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua do Theatro n. 1, ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, tudo inteiramente de accordo com os dizeres do edital de concurrença de 17 de janeiro de 1929, publicado no *Diario Official* e subordinado aos artigos do Codigó de Contabilidade Publica.

- | | |
|---|----------|
| 1. Um, quatrocentos e oito mil réis..... | 408\$000 |
| 2. Uma, cento e dous mil réis..... | 102\$000 |
| 3. Um, setecentos e quarenta e cinco mil réis..... | 745\$000 |
| 4. Uma, cento e setenta e seis mil réis..... | 176\$000 |
| 5. Um, duzentos e setenta mil réis..... | 270\$000 |
| 6. Uma, dezenove mil e seiscentos réis..... | 19\$600 |
| 7. Um, cento e trinta e cinco mil réis..... | 135\$000 |
| 8. Uma, cento e oitenta mil réis..... | 180\$000 |
| 9. Um, quarenta e quatro mil e novecentos réis..... | 44\$900 |
| 10. Um, setecentos e cincoenta mil réis..... | 750\$000 |

11. Uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
12. Um, setenta e seis mil e quinhentos réis.	76\$500
13. Um, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000
14. Um, cento e oitenta e quatro mil réis....	184\$000
15. Um, quinze mil réis.....	15\$000
16. Uma, cento e dezenove mil réis.....	119\$000
17. Uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
18. Uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
19. Uma, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
20. Uma, dous contos novecentos e vinte e cinco mil réis	2:925\$000
21. Total, novecentos e vinte e cinco mil réis..	925\$000

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *Mattos, Praga & Comp.*

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer ao Instituto Biológico de Defesa Agrícola, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 18 de janeiro proximo passado:

1. Bureau ministre de peroba, de accordo com as especificações do edital de concorrência, um, quatrocentos e dezenove mil réis	419\$000
2. Cinco cadeiras de peroba, gyratorias, de accordo com as especificações do edital de concorrência, uma, noventa e oito mil réis	98\$000
3. Um grupo constante de sofá e duas cadeiras, de accordo com especificações do edital de concorrência, uma, quatrocentos e quarenta e nove mil réis.....	449\$000
4. Uma mesa de peroba com duas gavetas, de accordo com especificações do edital de concorrência, uma, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000
5. Um armario de peroba para vidros, de accordo com as especificações do edital de concorrência, um, duzentos e vinte e quatro mil réis	224\$000
6. Dezoito cadeiras de peroba, assento de palhinha, de accordo com especificações do edital de concorrência, uma, dezenove mil novecentos e noventa e nove réis	19\$999
7. Um porta-chapéus de imbuia, de accordo com as especificações do edital de concorrência, por cento e trinta e nove mil réis	139\$000
8. Uma mesa de peroba, laqueada, de accordo com as especificações do edital de concorrência, por duzentos e quarenta e quatro mil réis	244\$000
9. Um banco de peroba, laqueado de branco, de accordo com as especificações do edital de concorrência, por quarenta e quatro mil réis	44\$000
10. Dous armarios vitrines de peroba, forrado de cedro, com portas de correr, de accordo com as especificações do edital de concorrência, uma, setecentos e quarenta e oito mil réis.....	748\$000
11. Duas columnas de imbuia, de accordo com as especificações do edital de concorrência, uma, trinta e oito mil réis.....	38\$000
12. Um espelho de crystal de primeira qualidade, de accordo com as especificações do edital de concorrência, um, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
13. Um armario de peroba, de accordo com as especificações do edital de concorrência, por duzentos e trinta e quatro mil réis	234\$000
14. Um armario de imbuia, envernizado, de accordo com as especificações do edital de concorrência, por duzentos e oitenta e nove mil réis	289\$000
15. Dous porta-toalhas de peroba, de accordo com as especificações do edital de concorrência, um, vinte e cinco mil réis....	25\$000
16. Collocação de lona em sete toldos, de accordo com as especificações do edital de concorrência, um, cento e oito mil réis.....	108\$000
17. Cincoenta caixas de pinho do Paraná, de accordo com as especificações do edital de concorrência, uma, mil quinhentos e quarenta e quatro réis	1\$544
18. Cincoenta caixas de pinho do Paraná, de accordo com as especificações do edital de concorrência, uma, dous mil quatrocentos e noventa e nove mil réis.....	2\$499

19. Uma mesa de peroba com 4 gavetas, de accordo com as especificações do edital de concorrência, uma, cento e quatorze mil réis	114\$000
20. Uma armação armario para adaptação a um angulo de parede, de accordo com as especificações do edital de concorrência, por tres contos trescentos e quarenta e quatro mil réis	3:344\$000
21. Substituição do panno de dez cortinas de correr, de accordo com as especificações do edital de concorrência, por novecentos e noventa e nove mil réis.....	999\$000

Declaramos sujeitarmos-nos ás exigencias do edital de concorrência, bem assim ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *E. Macedo.*

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua Leandro Martins n. 88, com officinas de carpintaria e marcenaria, nesta Capital, propõem-se a fazer os fornecimentos que abaixo seguem, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, para tal fim:

Fornecimentos sob os seguintes numeros:

4 (quatro), uma, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
8 (oito), uma, duzentos e trinta e nove mil réis:	239\$000
9 (nove), um, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
10 (dez), uma, oitocentos e noventa e tres mil réis	893\$000
16 (dezeses), uma, cento e trinta e oito mil réis	138\$000
17 (dezesete), uma, quatro mil réis.....	4\$000
18 (dezoito), uma, tres mil réis.....	3\$000
19 (dezenove), uma, cento e treze mil réis.....	113\$000
20 (vinte), uma, tres contos trescentos e trinta e nove mil réis	3:339\$000

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *Silva Santos & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a esse instituto, de accordo com o edital de 17 de janeiro proximo findo, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez, os seguintes artigos:

Concorrência publica

1. Bureau ministre de peroba, forro de cedro com 7 gavetas, duas taboas de correr com tampo de vidro de 1,30 x 0,80, preço por bureau, trescentos e treze mil duzentos e sessenta e cinco réis.....	313\$265
2. Cinco cadeiras de peroba, gyratoria, com mola, artigo superior, assento de palhinha, preço por cadeira, cento e oito mil réis.....	108\$000
3. Um grupo constante de sofá e duas cadeiras, estufadas, com imitação de couro, de primeira qualidade, preço por grupo de tres peças, oitocentos mil réis.....	800\$000
4. Uma mesa de peroba, com duas gavetas de cada lado, fechaduras superiores, de 1,30 x x 0,80 x 0,75, preço por mesa, cento e sessenta mil réis	160\$000
5. Um armario de peroba, para vidros, de 2,10 x x 1,10 x 0,40 (conforme o desenho), preço por armario, trescentos e vinte mil réis....	320\$000
6. Dezoito cadeiras de peroba, assento de palhinha muito solidas, preço por cadeira, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
7. Um porta-chapéus de imbuia, com espelho bisauté, com seis ganchos (igual ao do instituto), um, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
8. Uma mesa de peroba, laqueada de branco, forrada de zinco, com 1,50 x 0,80 x 0,80, uma, cento e noventa e oito mil réis.....	198\$000
9. Um banco de peroba, laqueado de branco com 0,50 de altura, por 0,70 (assento), um, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
10. Dous armarios vitrines de peroba, forrado de cedro, com portas de correr, laqueado de branco com 2,30 x 1,20 x 1,0, iguaes aos do Serviço de Phytopathologia, preço por armario, setecentos e setenta mil réis.....	770\$000
11. Duas columnas de imbuia, para ventilador, com 1,10 de altura, uma, vinte e nove mil e a quinhentos réis.....	29\$500

12. Um espelho de crystal de primeira qualidade, bisautê, com moldura de folha laqueada de branco com 0,60 x 0,40, um, sessenta mil réis 60\$000
13. Um armario de imbuia envernizado com portas de vidro de 1,70 x 0,80 x 0,40, um, cento e oitenta e seis mil réis 186\$000
14. Um armario de imbuia com porta de madeira, dividido para guarda-roupa com 1,40 x 1,00 x 0,40, um, cento e trinta e oito mil réis 138\$000
15. Dous porta-toalhas de peroba de Campos, de parede, envernizados, um, dezoito mil réis 18\$000
16. Colocação de lona em sete toldos para vão de janella com 1,20; a lona pôde ser branca ou de cor, mas artigo superior, uma, oitenta e cinco mil réis 85\$000
17. Cincoenta caixas de pinho do Paraná para acondicionamento de material para estudo e remessa pelo correio (modelo numero 1, do instituto), uma, oito mil réis 8\$000
18. Cincoenta caixas de pinho do Paraná, para acondicionamento de material e remessa pelo correio (modelo do instituto), uma, dez mil réis 10\$000
19. Uma mesa de peroba com quatro gavetas, com 1,00 x 0,60 x 0,70, uma, cento e quarenta mil réis 140\$000
20. Uma armação armario para adaptar-se a um angulo de parede, medindo de um lado 2 metros e 75 centímetros e do outro quatro metros e 39 centímetros, com tres metros e 26 centímetros de altura, tendo ao todo 0m,36 de fundos, sendo dividido a lador menor em 3 corpos e mais o canto e o alado maior em 5 corpos conforme está demonstrado na planta elevação e detalhes existentes na repartição.

- A prateleira inferior que serve de base e a parte superior que serve de cupula serão embutidas na parede no minimo um centimetro assim como também os lados direito e esquerdo da armação si fôr necessario para que fique perfeitamente vedado além de meia canna cobre-juntas correspondentes aos portaes existentes.
- Cada corpo do armario na parte superior terá 6 prateleiras moveis e na parte inferior duas prateleiras moveis. No ultimo corpo do armario da direita terá mais 2 prateleiras moveis de 0,11 e 2 de 0,22 com suas correspondentes travessas nas escabrinhas.
- Cada corpo, superior e inferior, terá fechaduras de cremona com puxador.
- Todos os lados do corpo do armario tanto superiores como inferiores serem almofadados, exceptuando-se os lados do canto.
- E' por conta do corrente os rasgos nas paredes assim como sua obturação e perfeito remate, inclusive a collocação das escapulas de armação sobre alguns dos lados.
- A madeira a empregar-se na confecção do armario será de peroba envernizada de cor escura, igual aos existentes, inclusive as prateleiras e lados interiores, por dous dous contos setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos réis 2:735\$600
21. Substituição de panno de dez cortinas de correr das janellas do Laboratorio de Phytopathologia, por cortina, sessenta e cinco mil réis 65\$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.
Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — Por procuração, João Baptista Martins.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos senhores negociantes de ferragens para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 27 de janeiro corrente no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este Instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, 27 de janeiro de 1929. — *Eugenio Rangel*, director, interino.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos senhores negociantes de papel e objectos de escritorio para o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, de 27 de janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur n. 438, praia Vermelha, 27 de janeiro de 1929. — *Eugenio Rangel*, director, interino.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITAM A LANÇAMENTO A MOTOR "FERREIRINHA" E A LANÇAMENTO A VAPOR "MIGUEL CALMON" DO SERVICIO MARITIMO DA DEFENSA DA IMIGRAÇÃO

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, datado de 31 de janeiro ultimo.

publicado no *Diario Official* de 2 do corrente mez, á paginas 2.962 e 2.963.
Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 4 de fevereiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ÀS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital desta Directoria Geral, datado de 24 de janeiro de 1929, publicado no *Diario Official* de 30 á pagina 2.509 e seguintes.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 31 de janeiro de 1929. — *Carlos V. Zamith*, chefe da 3ª secção.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1929, DE MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÀS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, datado de 8 do corrente, publicado no *Diario Official*, de 9, á paginas ns. 720 a 736, sujeito ás seguintes correções:

Pagina n. 721 — Leila-se 3.115 e não 3.115.
Pagina n. 721 — Leila-se 3.115 e não 3.115.

Pagina n. 723:

Supprima-se a lettra C, do n. 3.022 — C — par.

Inclua-se o n. 3.023, um.
Supprima-se o n. 5.100.
Leia-se 3.115 e não 115.
Leia-se 3.147 B. S. X.
Inclua-se 3.158 — S. X.
Leia-se 3.184 S. X., onde diz 3.18.
Inclua-se o n. 3.210, uma.

Pagina n. 724:

Inclua-se 3.344 C. X., uma.
Leia-se 3.416 e não 3.16.
Leia-se 3.421-B, duzia.
Leia-se 3.421 — C, duzia.
Leia-se 3.422-B, duzia.
Leia-se 3.434 e não 3.43.
Leia-se 3.437 e não 3.37-4 C.
Leia-se 3.447 e não 3.427.
Inclua-se 3.548 X.
Leia-se 3.627 C 2.
Leia-se 3.634 J.

Pagina n. 725:

Leia-se 3.826-B.
Inclua-se 3.882 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.883 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.884 D. R. X., uma.
Inclua-se 3.885 D. R. X., uma.
Leia-se 3.909

Pagina n. 726:

Inclua-se 4.800 D.
Leia-se 4.836, uma.
Inclua-se 5.012 — C, uma.
Leia-se 5.013 B, uma.
Inclua-se 5.014, uma.
Inclua-se 5.043 C, uma.

Pagina n. 727:

Inclua-se 6.495 D. X., uma.
Inclua-se 6.501 C. R. X., uma.
Pagina n. 728:
Leia-se 6.910 A. R. X., uma.
Leia-se 6.917 R. X., uma.
Inclua-se 8.074 B. X., uma.
Inclua-se 8.989 A. R. X., uma.
Inclua-se 18.832, uma.

Página n. 729:

Inclua-se 41.069 A. R. X., uma.

Leia-se 41.199 S. X.

Leia-se 48.090 X. e não 48.000.

Leia-se 54.035 X.

Leia-se 1.094.

Página n. 730:

Inclua-se 1.107. C

Inclua-se 1.107. B.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 14 de janeiro de 1929. — Carlos Vieira Zamith, chefe da 3ª secção.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1926, na secretaria desta Escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — Dr. Artidonio Pampiana, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias José Garcia, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Sylvio Wright Netto Machado, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Elias José Chaloub, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Paulino Silva, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Edgard Mendes de Oliveira Castro, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente, se acha aberta, nesta Secretaria, a inscripção para os exames de 2ª época.

A inscripção poderão ser admittidos: os alumnos dos 1º e 2º annos, reprovados na 1ª época em tres materias, entre as-

tas, inglez; os alumnos do 3º anno, reprovados na 1ª época em Historia Universal e mais duas disciplinas; os estudantes dos 4º e 5º annos, reprovados na 1ª época em duas materias, e, finalmente, os alumnos que não se apresentaram, por motivo de molestia, o que deverão provar com attestado medico, em firma reconhecida.

O processo de inscripção de 3ª época é igual ao de 1ª época.

Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se á Secretaria do Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 8 de fevereiro de 1929. — O secretario, João Torres.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente publicado no *Diário Official* de 7 do corrente, á pagina 3.512. Colonia de Psychopathas, 8 de fevereiro de 1929. — C. Sampaio Corrêa, director.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

Grupo n. 2 — Drogas

De ordem do Sr. coronel commandante, convido as firmas Freire Guimarães & Comp., M. Ventura & Comp., V. Silva & Comp. e Heitor Gomes & Comp. a comparecerem na Casa da Ordem deste Corpo de Bombeiros, ás 13 horas do dia 12 do corrente, para proceder-se ao sorteio de alguns artigos do grupo n. 9. — Drogas, que, após a concurrencia, do desempate, continuaram empatados.

Assistencia do Material, 7 de fevereiro de 1929. — Manoel Gonçalves dos Santos, tenente-coronel graduado, director.

Colonia Correccional dos Dous Rios

REFERENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 23, 24 e 25 de janeiro ultimo, ás folhas numeros 1.735, 1.736, 1.868, 1.869 e 1.978. Previne-se, em tempo, que, devido á tardia publicação do edital supra citado, fica adiado para até o dia 25 do corrente mez o recebimento de pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem tomar parte na referida concurrencia, assim como fica transferido para até o dia 9 do mez proximo vindouro, tudo ás horas constantes do mencionado edital, o recebimento das propostas para a dita concurrencia. Outrossim, previne-se que ficam annullados os artigos algodão nacional cru, de 0,78 de largura e mescla azul nacional, constantes do alludido edital, por já haver contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e as firmas Souza Baptista &

Companhia e Luiz Mendonça & Comp., respectivamente, para os mesmos artigos.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 2 de fevereiro de 1929. — Antonio Henoch dos Reis, escripturario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Official* de 24 e 25 do corrente, a folhas numeros 1.868, 1.869 e 1.978. Previne-se, em tempo, que, devido á tardia publicação do edital acima mencionado, fica transferido para até o dia 25 do mez proximo vindouro, o recebimento de pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem tomar parte na referida concorrência e, consequentemente, para até o dia 9 de março proximo, tudo ás horas já publicadas, o recebimento das propostas para esse fim.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 31 de janeiro de 1929. — Antonio H. dos Reis, escripturario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Arthur Alves da Silva, protocollo numero 604.
Hildebrando Armelin Moreira, protocollo n. 731.
Apollonio Pereira Lopes, protocollo n. 3.665.
Possidonio Alves da Silva, protocollo n. 5.311.
João Corrêa da Silva Junior, protocollo n. 6.559.
José Ferreira de Almeida, protocollo n. 8.262.
José Antonio de Souza, protocollo numero 13.417.
Genesio Corrêa do Nascimento, protocollo n. 14.933.
Argemiro da Motta e Silva, protocollo n. 17.654.
Luiz Tavares da Silva, protocollo numero 26.327.
Alvaro Magalhães de Almeida, protocollo n. 27.272.
Joaquim Leopoldino, protocollo numero 27.559.
Fernando dos Santos, protocollo numero 2.806.
João José Bento, protocollo n. 30.350.
Manoel Carolino de Jesus, protocollo n. 31.734.
Antonio Pereira Bittencourt, protocollo n. 31.866.
Aristides Pinto Saldanha, protocollo n. 33.281.
Abilio de Mattos, protocollo n. 35.218.
Ernesto Fernandes Vianna, protocollo n. 35.861.
Bernardino José dos Santos, protocollo n. 36.222.
Mario Corrêa Lima, protocollo numero 39.238.
Augusto dos Santos, protocollo numero 39.620.
Manoel de Arruda Junior, protocollo n. 47.094.
José Francisco de Sá Junior, protocollo n. 48.065.
Manoel Pereira da Silva, protocollo n. 48.875.
Francisco Luiz Fernandes, protocollo n. 50.150.

Mario Lopes Gonçalves, protocollo numero 53.919.

Antonio Assis Teixeira, protocollo numero 60.572.

Francisco Marinho Reis, protocollo n. 61.438.

Serapião de Oliveira, protocollo numero 61.711.

Sebastião Alves Teixeira, protocollo n. 61.765.

José Antonio Dias Junqueira, protocollo n. 62.036.

Alvaro Candido da Cunha, protocollo n. 65.590.

João Armando Izotte, protocollo numero 65.935.

João Aguiar Cardoso, protocollo numero 68.054.

João Alves Martins, protocollo numero 69.449.

Nicanor Gomes da Gavea, protocollo n. 70.760.

Aureliano Pedro de Freitas, protocollo n. 79.651.

Constantino da Silva Marques, protocollo n. 80.117.

Arthur Nepomuceno, protocollo numero 82.209.

Waldemiro Joaquim Moreira, protocollo n. 82.823.

Alzira José Avila, protocollo n. 84.066.

José Gomes do Nascimento, protocollo n. 84.795.

José Mario do Nascimento Feitosa, protocollo n. 85.227.

Manoel Pinheiro, protocollo n. 86.302.

Reynaldo Tavares de Mattos, protocollo n. 87.298.

Ernesto Antenor, protocollo n. 89.065.

Juliano Sandoni, protocollo n. 90.186.

Marino Reis de Almeida, protocollo n. 90.294.

Lucilio da Rocha Miranda, protocollo n. 93.197.

Elpidio Rosa, protocollo n. 93.302.

Oscar Santos, protocollo n. 94.730.

Ernani Ferreira dos Reis, protocollo n. 94.733.

Manoel Souza Meirelles, protocollo n. 97.854.

Rosaíno Bomfim Pimentel, protocollo n. 98.540.

Paulino Manoel Candido, protocollo n. 101.589.

Joaquim Machado de Oliveira, protocollo n. 100.327.

Djalma Pereira de Souza, protocollo n. 105.536.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Edgard Simões Corrêa, director.

Polícia do Districto Federal

O primeiro delegado auxiliar da Polícia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Polícia e de accordo com o art. 1.º, do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922, manda que nos dias 9, 10, 11 e 12 do corrente, por occasião dos folguedos carnavalescos, dias 5 horas em diante e á proporção que as circunstancias determinarem, se observe o seguinte:

BONDES

Companhia Jardim Botânico:
Os bondes desta companhia nos dias 9, 10 e 11, terão o seu ponto de estacionamento em frente aos theatros Lyrico e Municipal, de onde regressarão aos seus destinos.
No dia 12, a volta será feita no largo da Lapa, ou no largo da Glória.
Companhias São Christovam e Villa Izabel:

Nos dias 9, 10 e 11, os bondes das linhas Muda, Tijuca e Alto da Boa Vista, circularão na praça Tiradentes, de onde voltarão aos respectivos pontos terminaes.

Os de São Luiz Durão, farão ponto na praça Mauá, fazendo o trajecto de ida e volta pelo Cães do Porto.

Os das linhas Eugênio de Dentre, Cascadura, Piedade e Lins de Vasconcellos, voltarão do largo de São Francisco, entrando pela avenida Passos.

No dia 12, todos os bondes farão ponto na praça da Republica, de onde regressarão aos respectivos pontos terminaes, com excepção, porém, dos das linhas São Januario, São Luiz Durão, Caju, Penha e Cascadura, que farão o trajecto em ambos os sentidos — Via Cães do Porto —, voltando da praça Mauá, pela rua Saccadura Cabral.

Companhia Carris Urbanos:

Os bondes desta companhia, das linhas Lapa-Barcas e Estrada de Ferro, que se destinarem á Lapa, nos dias 9, 10 e 11, farão o trajecto pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Casa da Moeda e Corpo de Bombeiros, avenidas Gomes Freire, Mem de Sá, rua Visconde de Maranguape e largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem á praça Christiano Ottoni (Estrada de Ferro), e largo de São Francisco, deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá, Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e Casa da Moeda, dali seguindo aos seus destinos.

No dia 12, os bondes procedentes da rua Riachuelo e avenida Gomes Freire, entrarão por aquella rua até atingir á rua do Lavradio, dali voltando pela rua Visconde do Rio Branco e praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e Casa da Moeda, de onde regressarão aos seus destinos.

Os bondes das linhas Praça da Bandeira-Lapa, Rua Aguiar e outros do mesmo itinerario, que trafegarem pela avenida Mem de Sá, voltarão da praça dos Governadores pela avenida Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, dali seguindo pela praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e rua Frei Caneca, em demanda aos seus destinos.

Os bondes das linhas Praça 15 e Praça 11, farão ponto terminal na rua Riachuelo, proximo á rua Frei Caneca, de onde voltarão com destino á Lapa, pela avenida Mem de Sá.

Os bondes das linhas Praia Formosa e Praia das Palmeiras, no dia 12, farão as suas manobras de retorno na praça Christiano Ottoni, e os da linha Praia Formosa-Primeiro de Março, irão somente á praça Mauá, de onde voltarão aos seus destinos.

AUTO-OMNIBUS

Durante os dias 9, 10, 11 e 12, a partir de 20, 15 e 15 horas, respectivamente, os auto-omnibus jobdecerão aos seguintes itinerarios:

Os auto-omnibus da linha Leopoldina-Theatro Municipal, farão o trajecto pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itaboraí, General Caldwell, avenida Mem de Sá, praça Vieira Souto, avenida Henrique Valladares, rua da Relação, avenida Gomes Freire, dali voltando aos seus destinos pela avenida Mem de Sá e rua de Sant'Anna.

Os que vierem da zona norte (Tijuca, Villa Izabel, etc.), farão o trajecto

pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, General Caldwell, avenida Gomes Freire, Thomé de Souza, ruas Ubaldino do Amaral, Senado, avenidas Mem de Sá, ruas Carlos de Carvalho, Constituição, Nuncio, Marechal Floriano, praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, ruas General Pedra, Marquez de Sapucahy e avenida do Mangue, dahi seguindo aos seus destinos.

Os da zona sul, farão trajecto, na vinda para a cidade, pela praia de Botafogo, ruas Senador Vergueiro, Tucuman, praias do Flamengo e do Russell, largo da Gloria, ruas Augusto Severo, Teixeira de Freitas, largo da Lapa, de onde voltarão pela rua da Lapa, rua da Gloria, rua do Catete, rua Marquez de Abrantes, praia de Botafogo, dahi seguindo aos seus destinos.

Fica terminantemente prohibido qualquer desses vehiculos passar á frente de outro, mesmo quando parado para embarque ou desembarque de passageiros.

Fica igualmente prohibido qualquer um dos vehiculos acima, permanecer nos pontos terminaes mais que o tempo preciso para o embarque e desembarque de passageiros.

Corso nas avenidas Rio Branco e Beira Mar

Por ocasião do corso na avenida Rio Branco, nos dias de carnaval, deverá ser observado o seguinte:

O corso será permittido regularmente nos dias 9 e 10, isto é, sabbado e domingo.

No dia 11, destinado ao desfile de ranchos e cordões, só será permittido o corso, até ás 21 horas, sujeitando-se, ainda, os que nelle tomarem parte, a outras determinações que forem julgadas uteis para facilitar o transito de pedestres.

Nesse dia não será permittido o estacionamento de nenhum vehiculo no trecho comprehendido entre as ruas do Rosario e Santo Antonio, podendo, nos demais pontos, fóra desse perimetro, estacionar automoveis com passageiros, no centro da avenida, entre os refugios, em uma só fila.

Terminado o desfile dos cordões e ranchos, poderá o corso ser restabelecido.

O dia 12, depois das 18 horas, ficará destinado exclusivamente ao desfile dos prestitos carnavalescos, que terão sua entrada nessa arteria, ás mesmas horas. Para isso, os conductores de automoveis e outros vehiculos deverão evacua-la precisamente ás 17 1/2 horas.

Terminado o desfile dos prestitos carnavalescos, será restabelecido o corso. Os vehiculos que vierem de Botafogo e Copacabana para tomar parte no corso, entrarão pela avenida Beira Mar.

Os que vierem de Laranjeiras e Catete, entrarão por qualquer rua de acesso á avenida Beira Mar, obedecendo a respectiva mão de direcção.

Os que vierem de Conde de Bomfim e São Francisco Xavier, tráfegarão pela rua Haddock Lobo, Estacio de Sá, Frei Caneca, avenida Mem de Sá, ruas da Lapa, Gloria e Russell, por onde entrarão na avenida Beira Mar, obedecendo, igualmente, a respectiva mão de direcção.

Os que vierem de Villa Isabel e São Christovão, tráfegarão pela rua Mariz e Barros, avenida do Mangue, rua Visconde Itauna, praça da Republica, ruas Ma-

rechal Floriano e Acre, até a praça Mauá, por onde entrarão na avenida Rio Branco.

Os vehiculos que da praça da Republica demandarem á praça 15 de Novembro, ou vice-versa, farão trajecto pelas ruas de Santa Luzia ou São Bento.

Nenhum vehiculo poderá introduzir-se no corso por qualquer das ruas transversaes á avenida Rio Branco.

Uma vez no corso, nenhum vehiculo poderá estacionar.

Os que pretenderem sair do corso, só poderão fazel-o conservando a respectiva mão e sempre junto aos meios-fios, não sendo permittido que tal sahida se verifique por qualquer das ruas transversaes á avenida Rio Branco, no trecho comprehendido entre as ruas Sete de Setembro e Teixeira de Freitas, inclusive.

Fica suspenso o transito de qualquer vehiculo pelas ruas transversaes á avenida Rio Branco, entre esta e a rua Uruguayana, no trecho comprehendido entre as ruas Visconde de Inhauma e Ouvidor, nos quatro dias de carnaval, das 17 horas em diante, enquanto alli fôr intenso o movimento; entretanto, nessas ruas, da avenida para a praça 15 de Novembro, poderão permanecer automoveis ou outros vehiculos de passageiros, na sua mão de direcção; em duas filas nas ruas Sete de Setembro e Republica do Perú, e, em uma só fila, nas ruas de menor largura, tendo escoamento pelas ruas Primeiro de Março, Misericordia, praça de Santa Luzia e avenida Beira Mar.

Fica igualmente vedado o transito de vehiculos nas ruas Bellencourt da Silva, e São José, no trecho comprehendido entre a avenida Rio Branco e a rua 13 de Maio.

Não terão entrada no corso os autocaminhões e vehiculos de tracção animal.

Todo vehiculo de carga encontrado trafegando contra as disposições do presente edital, será apresentado á Inspectoria de Vehiculos, para pagamento da multa prevista no decreto municipal numero 1.959, de 30 de julho de 1928.

Os conductores de vehiculos que não trouxerem os respectivos documentos, usarem placas falsas, cobrarem a maior da tabella permittida pela Policia, ou se recusarem a servir passageiros, serão immediatamente conduzidos á Inspectoria de Vehiculos, para satisfazerem o pagamento das multas em que, por ventura, incorrerem.

E' vedado aos conductores de vehiculos o uso de mascaras ou outros disfarces, assim como não lhes é permittido cortar os prestitos carnavalescos.

Fica terminantemente prohibido que os conductores de automoveis consintam em seus vehiculos, o uso de fôgos de bengala.

Outrosim, faço publico que os Clubs, Ranchos e Cordões carnavalescos, deverão observar em seus itinerarios as designações do — "Mão e contra-mão" — das ruas, de modo a evitar embarços no respectivo trafego.

No dia 12, á rua Uruguayana dará mão do largo da Carioca para á rua Marechal Floriano; e a avenida Passos, da rua Marechal Floriano para a praça Tiradentes.

Os grupos carnavalescos não se poderão movimentar pela pista dos vehiculos, devendo fazel-o pelo espaço comprehendido entre a linha dos vehiculos e o eixo da Avenida.

Tabella de preços para automoveis

Fica estabelecida, exclusivamente para os Corsos Carnavalescos, dos dias 9, 10, 11 e 12 do corrente, a tabella horaria seguinte:

Primeira hora indivisivel..... 30\$000

Segunda hora e subsequentes,

divisiveis em 1/4 de hora.... 26\$900

Itinerario a ser percorrido pelos prestitos carnavalescos, no dia 12 de fevereiro de 1929 — (Carnaval)

DEMOCRATICOS

Avenida Henrique Valladares, ruas da Relação — Lavradio — Visconde do Rio Branco — Carioca — Uruguayana — Visconde de Inhauma — Avenida Rio Branco (em volta) — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — ruas Visconde de Inhauma — Marechal Floriano — Avenida Passos — praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas Carioca — Uruguayana — Visconde de Inhauma (contra-mão) — Avenida Rio Branco — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — ruas Visconde de Inhauma — Marechal Floriano — Avenida Passos — praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — praça Tiradentes (lado da Companhia Telephonica) (contra-mão) — ruas Visconde do Rio Branco (contra-mão) — Lavradio — Relação e Avenida Henrique Valladares.

FENIANOS

Travessa das Partilhas — rua Barão de São Felix — largo do Deposito — ruas Camerino — Marechal Floriano — largo de Santa Rita — rua Visconde de Inhauma (contra-mão) — avenida Rio Branco — Avenida Beira-Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — praça Mauá — ruas Acre — Marechal Floriano — Avenida Passos — praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas Carioca — Uruguayana — Marechal Floriano — Visconde de Inhauma (contra-mão) — Avenida Rio Branco — Avenida Beira-Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — praça Mauá — ruas Acre — Marechal Floriano — Avenida Passos — praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas da Carioca — Uruguayana — Marechal Floriano — Camerino — largo do Deposito — rua Barão de São Felix — travessa das Partilhas e Barracão.

TENENTES DO DIABO

Ruas Julio do Carmo — Sant'Anna — General Pedra — praça da Republica (Quadrilatero) — ruas Marechal Floriano — Visconde de Inhauma (contra-mão) — Avenida Rio Branco — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — praça Mauá — ruas Acre — Marechal Floriano — Avenida Passos — praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas da Carioca — Uruguayana — Marechal Floriano — Visconde de Inhauma (contra-mão) — Avenida Rio Branco — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — praça Mauá e Cães do Porto.

PIERROTS DA CAVERNA

Avenida das Nações — Avenida Rio Branco (em volta) — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — ruas Acre — Marechal Floriano — Avenida Passos — praça Tiradentes

tes (lado do Centro Paulista) — ruas da Carioca — Urugayana e Sete de Setembro.

Primeira Delegacia Auxiliar da Polícia do Districto Federal, em 7 de fevereiro de 1929. — *Attila Silva Neves*, 1.º delegado-auxiliar.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 8 horas:

Victorio Carline, Antonio Gil, Luiz Sans Quintana, Orlando Mendes, Dalgio Bolelho, Abelardo Palhares, José Luiz Maria Franco, Anastacio Moreira da Silva, Aniceto Gomes de Mello e Alvaro Francisco Lopes da Rosa.

Prova pratica:

Randolpho da Costa Alves e João de Deus Alves Ribeiro.

Prova regulamentar:

Elizabeth Byington Manning.

Turma suplementar:

Joaquim Tavares Guerra Filho, Jocelyn Neves Gonzaga, Luiz da Silva Relvas, Antonio de Oliveira Carreira, Mario Martins Ribeiro e Antonio Amaro.

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 9 horas

Raymundo Nonato Ribeiro da Silva, Adhemar José Sarmento, Nardine Ferreira de Mattos, Alvaro Agostinho Vilalbal Alvim, Elza Riedel, Othello Motta de Araujo, Manoel Marques da Silva, Mathias Nogueira, Deanjro Fletz Espindola e Fausto Gonçalves Damazio.

Prova pratica:

Manoel Vaz e João Alves de Souza.

Turma suplementar:

Alfredo Amaral Paes, Galio Alves de Castilho, João Dias de Oliveira, Americo José Alves Barbosa, Antonio Simões Maia e Bernardino Antunes.

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 10 horas

Antonio Pereira dos Santos, João Azevedo Marques, Candido Sá de Carvalho Azevedo, Walter Edward Aldridge, José Joaquim de Albuquerque, William Luther Römman Bailly, Luiz Fonseca, Nagib Youssef Khair, Julio Barreto Leite e Edgard Barbosa de Carvalho.

Turma suplementar:

Alberto Rodrigues de Barros.

Exame de motorneiro

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 16 horas na Companhia Light

Benevenuto Vallin Sobreiro, Antonio da Cruz Repolho, José Ayres da Cunha, José Nunes de Oliveira, Manoel Alvaro dos Reis, Oswaldo Figueiredo, João Machado da Silva, Herculanio Ferreira Lucas, Antonio José de Almeida e Fernando Simões Matheus.

Inspectoria de Vehiculos, 7 de fevereiro de 1929. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Polícia do Districto Federal

Concurrença administrativa permanente para a compra de material de consumo, aluguel de automoveis, etc., para a Polícia Civil do Districto Federal, Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e Instituto Medico Legal, necessarios ao serviço, durante o anno de 1929.

De ordem do senhor doutor chefe de Polícia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo, aluguel de automoveis, etc., e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 12 horas do dia 25 de fevereiro do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de 500\$000, (quinhentos mil réis), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer edverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official e as requisições de automoveis deverão ser immediatamente attendidas; podendo, a Polícia, caso não seja satisfeita esta condição, requisitar por conta do concorrente, automoveis para occorrer ás necessidades do serviço.

Sexta — Os concorrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito a restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta, deste edital.

Setima — A Polícia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 7 de fevereiro de 1929. — Pelo secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço por base

Aro de furo para roda, um	35\$000
Bujão para roda de madeira de Chrysler, um	12\$000
Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma	4\$000
Bujão de ferro para Chrysler, um	2\$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma	35\$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma	4\$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma	10\$000
Biella para Chrysler, uma	115\$000
Barra de direcção, completa, para auto Chrysler, uma	118\$000
Bomba para limpeza de tanque de gasolina T n. 4, uma	80\$000
Couro para embrayagem, diversas dimensões, um	4\$000
Cajados para capota, um	4\$000
Cepos de graxa ns. 4 e 6, um	2\$000
Chave de bujão para roda, uma	20\$000
Conico de aço para rollamento de roda dianteira, um	13\$000
Chaveta, uma	1\$800
Calço de borracha, um	1\$000
Corrente para arranco de automovel, uma	50\$000
Castanha para o gerador, uma	10\$000
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045 (carro Nash), um	8\$300
Camara de ar Royal, 30 x 5, uma	43\$000
Camara de ar Royal, 33 x 5, uma	48\$000
Camara de ar Royal, 35 x 5, uma	52\$000
Camara de ar Royal, 880 x 120, uma	36\$500
Camara de ar Royal, 920 x 120, uma	8
Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma	48\$000
Camara de ar Goodrich, 30 x 5, uma	47\$000
Camara de ar Goodrich, 33 x 6.75, uma	60\$000
Corpo para filtro de oleo de auto Chrysler, um	5\$000
Capas das molas de transmissão de Chrysler, uma	3\$000
Chaveta para Chrysler, uma	2\$000
Cabo para escova do dynamo de Chrysler, um	2\$500
Carvão do centro distribuidor de Chrysler, um	3\$000
Cilindro do freio das rodas de Chrysler, um	110\$000
Cilindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um	110\$000
Cinta de aço com asbesto de Chrysler, uma	71\$000
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um	142\$000
Caixa de direcção para Chrysler, uma	95\$000
Canô de descarga para Chrysler, uma	48\$000
Casca para radiador de Chrysler, uma	250\$000
Cajado para capota de Chrysler, um	10\$000
Disco de asbesto, trançado, para embrayagem de Chrysler, um	93\$000
Esfheras de aço, completas, caixa	3\$000
Escova para roda de arame, uma	4\$000
Eixo de aço, com duas buchas, para arranco, um	48\$000
Esfhera para barra de direcção, uma	3\$00
Esfhera para tubo trazeiro, uma	3\$00
Eixo para direcção, um	140\$000
Engrenagem do semi-eixo, marcha a ré, uma	50\$000
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um	260\$000
Engrenagem para bomba de oleo, uma	16\$000

Extintor para Garage "Foamite", um	450\$000	Paralama do lado direito trazeiro, para auto americano, um	200\$000
Esfheras, qualquer dimensão, uma	1\$000	Paralama do lado esquerdo trazeiro, para auto americano, um	200\$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, latas de um kilo, lata	5\$000	Palheta para bomba de circulação, uma	50\$000
Eixo de transmissão, n. 5.249 (carro Nash), um	190\$000	Dino para bomba de circulação, n. 5.249 (carro Nash), um	12\$000
Engrenagem para bomba de óleo de Chrysler, um	31\$000	Porca do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma	3\$600
Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma	13\$000	Porca do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma	5\$600
Engrenagem movel para caixa de mudança de Chrysler, uma	390\$000	Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 6-8 volts, um	1\$900
Engrenagem de distribuição de Chrysler, uma	56\$000	Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 12-16 volts, um	7\$900
Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma	105\$000	Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 6-8 volts, um	4\$900
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, para Chrysler, uma	97\$000	Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 12-16 volts, um	7\$900
Eixo para engrenagem movel, para Chrysler, um	174\$000	Porca e peça para o filtro de óleo de carro Chrysler, uma	4\$200
Eixo prize directa de Chrysler, um	170\$000	Parafuso para regular os tuchos de Chrysler, um	2\$400
Estribo de madeira para Chrysler, um	99\$000	Prato para valvula de Chrysler, um	1\$600
Eixo tubular dianteira de Chrysler, um	399\$000	Porca do ajuste do diferencial de Chrysler, uma	57\$000
Fechadura para porta de automóvel de 75 mm. x 75 mm., completa, uma	40\$000	Pino de direcção, com bola, para Chrysler, um	24\$000
Feltro para carter, igual a amostra, um	3\$500	Pinhão para o diferencial de Chrysler, um	161\$200
Feltro para a porta do carter, um	1\$500	Pino para a manga de eixo de Chrysler, um	15\$000
Feltro de 8 mm. para automóveis, metro	35\$000	Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um	130\$000
Filtro para óleo, do carter e bujão de Chrysler, um	5\$000	Pharões para carro Chrysler, um	150\$000
Flange para bomba de água de Chrysler, uma	31\$500	Pneu balão anti-derrapante, Michelin, Cord, 33 x 6,75, um	310\$000
Feltro para rollamento de bengala de Chrysler, um	8\$00	Pneu Michelin Cord, 30 x 5, um	290\$000
Filtro para ar de Chrysler, um	86\$300	Pneu Royal Cord, 30 x 5, um	300\$000
Filtro para óleo de Chrysler, um	59\$000	Pneu Royal Cord, 35 x 5, um	400\$000
Grupo "Robbins Myer", para uma ou duas baterias, 110 volts, 50 ciclos e 7,5 ampéres, grupo	1.600\$000	Pneu Goodrich Cord, 33 x 5, um	320\$000
Garfo para engate de embayagem, um	14\$000	Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um	320\$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um	23\$000	Pneu Goodrich Cord, 33 x 6,75, um	312\$000
Guia para valvula de Chrysler, uma	7\$000	Peça para auto-caminhão "Internacional"	
Haste com esphera para acelerador de mão, uma	9\$000	N. 10.510 V. D. uma	153\$000
Haste com esphera para acelerador de pé, uma	17\$000	Peça Fiat modelo 505 F.	
Interiores de valvulas para camaras de ar, completas, um	8\$00	N. 33.523, uma	25\$000
Indicador completo, para gasolina, um	15\$000	N. 46.356, uma	17\$000
Imantação de magneto, uma	12\$600	N. 46.965, uma	2\$000
Interruptores "Bobina e Luz", um	57\$600	N. 47.006, uma	2\$000
Joelho para vacuo de 15", um	3\$000	N. 47.298, uma	1\$000
Jumellos dianteiros, com seis pios de aço, para mola dianteira, um	20\$000	N. 47.366, uma	1\$500
Jumellos trazeiros, para mola trazeira, um	7\$000	N. 47.367, uma	1\$500
Junta para o bloco do carter de auto americano, um	2\$000	N. 47.376, uma	2\$000
Junta do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma	1\$800	N. 47.392, uma	1\$600
Junta do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma	2\$800	N. 47.393, uma	3\$000
Jumello de molla de carro Chrysler, um	8\$000	N. 47.395, uma	2\$000
Junta de cortica para o carter de Chrysler, uma	5\$000	N. 47.406, uma	1\$500
Junta recta para o carter de Chrysler, uma	3\$000	N. 47.460, uma	5\$000
Junta lateral de cortica para a lanipa do agua, para Chrysler, uma	2\$000	N. 47.502, uma	10\$000
Kola para borracha, em latas de 1/2 kilo, lata	3\$500	N. 47.505, uma	11\$000
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata	9\$000	N. 47.507, uma	10\$000
Lona metálica para freio de mão, metro	9\$000	N. 47.508, uma	10\$000
Leques de direcção para Chrysler, um	149\$800	N. 47.509, uma	1\$000
Molla de aço, uma	4\$000	N. 47.510, uma	1\$000
Massa para acumuladores, kilo	5\$000	N. 47.520, uma	1\$000
Molla para lanterna "Stop", para carro Chrysler, uma	1\$500	N. 47.688, uma	2\$000
Manetia para acelerador de Chrysler, uma	13\$800	N. 47.700, uma	8\$000
Molla espiral de Chrysler, uma	2\$000	N. 47.701, uma	2\$000
Molla para transmissão de Chrysler, uma	4\$000	N. 47.702, uma	5\$000
Mancal do eixo da manivela de Chrysler, um	35\$000	N. 47.703, uma	1\$000
Molla para direcção de Chrysler, uma	3\$200	N. 47.738, uma	1\$000
Manga do eixo de Chrysler, uma	145\$800	N. 47.744, uma	1\$000
Mangueira do freio hydaulico de Chrysler, uma	42\$600	N. 47.780, uma	5\$000
Manometro para óleo de Chrysler, um	45\$000	N. 47.781, uma	5\$000
Manometro para gasolina, electrico, para Chrysler, um	45\$000	N. 47.782, uma	6\$000
Parafuso de cabeça nickelada, grossa	12\$000	N. 47.837, uma	3\$000
Pino de aço para o caneco, um	6\$000	N. 47.838, uma	4\$000
Pino para a manga, um	8\$500	N. 47.882, uma	9\$000
Pino para a barra de direcção, um	8\$500	N. 47.885, uma	1\$000
Peça Plactor, igual a amostra, uma	230\$000	N. 47.888, uma	9\$000
Pino para o joelho, um	1\$800	N. 47.908, uma	14\$000
Pino de aço para a manga de eixo, um	11\$000	N. 47.919, uma	3\$000
Pino para o pino, um	3\$800	N. 47.922, uma	8\$000
Pino das molas dianteiras, um	8\$000	N. 47.933, uma	1\$000
Pino das molas trazeiras, um	8\$000	N. 48.244, uma	10\$000
Pino para as mangas com bucha, um	14\$000	N. 48.401, uma	7\$000
		N. 48.623, uma	2\$000
		N. 48.629, uma	4\$000

N. 48.762, uma	4\$000	N. 50.718, uma	3\$000
N. 48.804, uma	7\$000	N. 50.742, uma	2\$500
N. 48.805, uma	7\$000	N. 50.743, uma	12\$000
N. 48.807, uma	6\$000	N. 51.237, uma	10\$000
N. 48.809, uma	10\$000	N. 51.238, uma	3\$500
N. 48.810, uma	2\$000	N. 51.240, uma	7\$000
N. 48.811, uma	2\$000	N. 51.249, uma	5\$000
N. 48.813, uma	10\$000	N. 51.264, uma	8\$500
N. 48.827, uma	7\$000	N. 51.270, uma	12\$000
N. 48.829, uma	10\$000	N. 51.339, uma	8\$000
N. 48.830, uma	10\$000	N. 51.379, uma	8\$000
N. 48.831, uma	10\$000	N. 51.456, uma	1\$500
N. 48.832, uma	5\$000	N. 51.457, uma	2\$500
N. 48.852, uma	18\$000	N. 51.766, uma	1\$000
N. 48.982, uma	25\$000	N. 51.830, uma	10\$000
N. 49.133, uma	22\$000	N. 51.831, uma	7\$000
N. 49.167, uma	1\$000	N. 51.832, uma	1\$000
N. 49.169, uma	15\$000	N. 51.895, uma	3\$000
N. 49.241, uma	25\$000	N. 51.896, uma	3\$000
N. 49.258, uma	30\$000	N. 51.931, uma	16\$000
N. 49.279, uma	25\$000	N. 52.099, uma	3\$500
N. 49.285, uma	25\$000	N. 52.100, uma	10\$000
N. 49.537, uma	8\$000	N. 52.229, uma	8\$000
N. 49.635, uma	7\$000	N. 52.434, uma	40\$000
N. 49.678, uma	3\$000	N. 53.435, uma	22\$000
N. 49.676, uma	6\$000	N. 52.437, uma	1\$000
N. 49.808, uma	1\$000	N. 52.453, uma	5\$000
N. 49.809, uma	5\$000	N. 52.456, uma	3\$000
N. 49.815, uma	8\$000	N. 52.660, uma	3\$500
N. 49.826, uma	1\$000	N. 52.661, uma	1\$000
N. 49.827, uma	1\$000	N. 52.706, uma	1\$000
N. 49.828, uma	2\$000	N. 52.758, uma	3\$000
N. 49.833, uma	3\$000	N. 53.267, uma	1\$000
N. 49.875, uma	1\$000	N. 53.272, uma	1\$000
N. 49.923, uma	1\$000	N. 53.342, uma	30\$000
N. 49.940, uma	1\$000	N. 53.343, uma	1\$000
N. 49.944, uma	5\$000	N. 53.346, uma	1\$000
N. 49.969, uma	1\$000	N. 53.489, uma	5\$000
N. 49.975, uma	1\$000	N. 53.611, uma	1\$500
N. 49.979, uma	4\$000	N. 53.640, uma	7\$000
N. 49.980, uma	4\$000	N. 53.694, uma	1\$500
N. 49.982, uma	\$500	N. 53.699, uma	1\$500
N. 49.983, uma	\$500	N. 53.705, uma	1\$000
N. 49.985, uma	\$500	N. 53.715, uma	1\$000
N. 49.986, uma	1\$000	N. 53.803, uma	15\$000
N. 49.997, uma	\$500	N. 53.805, uma	3\$000
N. 50.092, uma	4\$000	N. 53.837, uma	3\$000
N. 50.093, uma	1\$000	N. 53.839, uma	7\$000
N. 50.126, uma	22\$000	N. 53.937, uma	\$500
N. 50.128, uma	22\$000	N. 54.105, uma	9\$000
N. 50.129, uma	30\$000	N. 56.147, uma	1\$000
N. 50.131, uma	22\$000	N. 56.397, uma	1\$000
N. 50.132, uma	15\$000	N. 56.471, uma	1\$000
N. 50.147, uma	\$500	N. 56.593, uma	1\$500
N. 50.148, uma	5\$000	N. 56.601, uma	1\$000
N. 50.168, uma	8\$000	N. 56.652, uma	8\$000
N. 50.169, uma	15\$000	N. 56.696, uma	1\$000
N. 50.170, uma	1\$000	N. 56.721, uma	1\$000
N. 50.184, uma	4\$500	N. 56.723, uma	7\$000
N. 50.185, uma	9\$500	N. 56.726, uma	3\$000
N. 50.221, uma	25\$000	N. 56.727, uma	3\$000
N. 50.235, uma	25\$000	N. 56.736, uma	7\$000
N. 50.250, uma	15\$000	N. 56.737, uma	6\$500
N. 50.298, uma	1\$000	N. 56.738, uma	1\$000
N. 50.304, uma	5\$000	N. 56.739, uma	1\$000
N. 50.305, uma	5\$000	N. 56.742, uma	3\$000
N. 50.306, uma	2\$000	N. 56.743, uma	1\$500
N. 50.315, uma	4\$000	N. 56.744, uma	5\$500
N. 50.316, uma	5\$000	N. 56.745, uma	1\$000
N. 50.317, uma	5\$000	N. 56.752, uma	1\$000
N. 50.350, uma	5\$000	N. 56.753, uma	1\$000
N. 50.390, uma	5\$000	N. 56.765, uma	1\$000
N. 50.392, uma	\$500	N. 56.775, uma	1\$500
N. 50.396, uma	3\$000	N. 56.777, uma	1\$000
N. 50.397, uma	3\$000	N. 56.816, uma	5\$000
N. 50.407, uma	8\$000	N. 56.873, uma	6\$000
N. 50.414, uma	9\$000	N. 56.876, uma	6\$000
N. 50.415, uma	1\$500	N. 56.960, uma	\$500
N. 50.417, uma	\$500	N. 57.271, uma	\$500
N. 50.462, uma	1\$000	N. 57.419, uma	\$500
N. 50.496, uma	4\$000	N. 57.522, uma	5\$000
N. 50.501, uma	4\$000	N. 57.552, uma	3\$000
N. 50.560, uma	1\$000	N. 57.594, uma	3\$500
N. 50.714, uma	1\$500	N. 57.395, uma	3\$500
N. 50.715, uma	5\$000	N. 57.661, uma	3\$000

N. 57.915, uma	4\$000	N. 66.234, uma	250\$000
N. 58.040, uma	3\$000	N. 66.374, uma	8\$000
N. 58.189, uma	1\$000	N. 66.386, uma	5\$000
N. 58.249, uma	6\$000	N. 66.448, uma	1\$500
N. 58.316, uma	1\$000	N. 66.449, uma	1\$500
N. 48.764, uma	8\$000	N. 66.821, uma	3\$000
N. 48.771, uma	2\$000	N. 66.827, uma	3\$000
N. 48.772, uma	5\$000	N. 66.845, uma	3\$000
N. 48.773, uma	12\$000	N. 66.846, uma	3\$000
N. 48.774, uma	4\$000	N. 66.847, uma	1\$500
N. 48.775, uma	8\$000	N. 67.123, uma	1\$000
N. 48.776, uma	28\$000	N. 67.199, uma	3\$500
N. 48.783, uma	8\$000	N. 67.249, uma	4\$000
N. 48.791, uma	7\$000	N. 67.262, uma	1\$000
N. 48.801, uma	20\$000	N. 67.271, uma	3\$000
N. 48.802, uma	29\$000	N. 67.363, uma	5\$000
N. 48.803, uma	29\$000	N. 67.377, uma	3\$000
N. 48.571, uma	1\$500	N. 67.391, uma	3\$500
N. 58.625, uma	5\$000	N. 67.857, uma	1\$000
N. 58.635, uma	7\$000	N. 68.517, uma	4\$000
N. 58.636, uma	7\$000	N. 68.520, uma	4\$000
N. 58.676, uma	4\$000	N. 68.523, uma	1\$000
N. 58.677, uma	4\$000	N. 68.524, uma	6\$000
N. 58.834, uma	8\$000	N. 68.526, uma	1\$000
N. 58.885, uma	1\$000	N. 68.635, uma	7\$000
N. 58.886, uma	2\$000	N. 68.655, uma	3\$000
N. 58.889, uma	1\$000	N. 68.992, uma	4\$000
N. 59.137, uma	1\$000	N. 69.155, uma	3\$500
N. 59.585, uma	15\$000	N. 69.185, uma	5\$000
N. 60.190, uma	6\$000	N. 69.187, uma	2\$500
N. 60.320, uma	8\$500	N. 69.189, uma	1\$500
N. 60.699, uma	1\$000	N. 69.199, uma	7\$000
N. 60.764, uma	7\$000	N. 69.213, uma	2\$500
N. 60.776, uma	3\$000	N. 69.952, uma	1\$000
N. 60.777, uma	1\$000	N. 69.373, uma	4\$000
N. 60.814, uma	8\$000	N. 69.374, uma	1\$000
N. 60.815, uma	8\$000	N. 69.375, uma	4\$000
N. 60.829, uma	4\$500	N. 69.400, uma	4\$000
N. 60.833, uma	7\$000	N. 69.401, uma	1\$000
N. 60.840, uma	1\$000	N. 69.402, uma	1\$000
N. 60.883, uma	7\$000	N. 69.403, uma	1\$000
N. 60.900, uma	3\$000	N. 69.467, uma	4\$000
N. 61.696, uma	4\$000	N. 69.469, uma	8\$000
N. 61.857, uma	3\$000	N. 69.483, uma	8\$000
N. 61.858, uma	6\$000	N. 69.484, uma	5\$000
N. 61.917, uma	6\$000	N. 69.634, uma	5\$000
N. 61.991, uma	4\$000	N. 69.646, uma	4\$000
N. 61.992, uma	5\$000	N. 69.638, uma	7\$000
N. 62.082, uma	7\$000	N. 69.639, uma	10\$000
N. 62.134, uma	6\$000	N. 69.640, uma	3\$000
N. 62.136, uma	5\$000	N. 69.641, uma	4\$000
N. 62.144, uma	4\$000	N. 69.642, uma	4\$000
N. 62.149, uma	6\$000	N. 69.643, uma	6\$000
N. 62.151, uma	11\$000	N. 69.649, uma	50\$000
N. 62.152, uma	5\$000	N. 69.663, uma	5\$000
N. 62.167, uma	9\$000	N. 69.665, uma	9\$000
N. 62.247, uma	6\$000	N. 69.666, uma	8\$000
N. 62.249, uma	6\$000	N. 69.668, uma	8\$000
N. 62.263, uma	3\$000	N. 69.671, uma	6\$000
N. 62.268, uma	1\$500	N. 69.678, uma	8\$000
N. 62.271, uma	9\$000	N. 69.757, uma	7\$000
N. 62.300, uma	3\$000	N. 69.853, uma	8\$000
N. 62.303, uma	6\$000	N. 69.854, uma	3\$500
N. 62.373, uma	7\$000	N. 70.032, uma	1\$000
N. 62.376, uma	4\$000	N. 70.033, uma	1\$000
N. 62.377, uma	4\$000	N. 70.198, uma	3\$000
N. 62.386, uma	1\$500	N. 71.175, uma	8\$000
N. 62.567, uma	3\$000	N. 71.192, uma	1\$000
N. 62.638, uma	3\$000	N. 71.466, uma	4\$000
N. 62.640, uma	3\$000	N. 71.486, uma	8\$000
N. 62.656, uma	4\$000	N. 71.648, uma	6\$000
N. 63.043, uma	4\$000	N. 71.649, uma	8\$000
N. 63.269, uma	6\$000	N. 71.650, uma	8\$000
N. 63.453, uma	6\$000	N. 71.822, uma	1\$000
N. 63.876, uma	1\$500	N. 71.997, uma	7\$000
N. 64.073, uma	8\$000	N. 72.511, uma	6\$000
N. 64.182, uma	3\$000	N. 73.678, uma	6\$000
N. 64.251, uma	7\$000	N. 73.679, uma	7\$000
N. 64.252, uma	1\$000	N. 73.680, uma	8\$000
N. 64.762, uma	40\$000	N. 73.690, uma	4\$000
N. 64.919, uma	7\$000	N. 73.964, uma	9\$000
N. 64.926, uma	7\$000	N. 73.966, uma	1\$500
N. 64.932, uma	6\$000	N. 73.968, uma	8\$000
N. 64.933, uma	9\$000	N. 73.969, uma	4\$000
N. 64.934, uma	6\$000	N. 74.337, uma	5\$000
N. 65.146, uma	11\$000	N. 74.338, uma	5\$000
N. 65.447, uma	4\$500	N. 74.339, uma	3\$500
N. 65.449, uma	4\$000	N. 74.340, uma	1\$500
N. 65.479, uma	3\$000	N. 74.345, uma	1\$500
N. 65.730, uma	3\$000	N. 74.346, uma	1\$500
N. 66.987, uma	1\$500		

N. 74.348, uma.....	6\$000	Roda de madeira para Chrysler, uma.....	395\$000
N. 74.349, uma.....	3\$000	Supporte especial para lanterna de autos, um....	11\$000
N. 74.353, uma.....	3\$000	Solda oxygenica, uma.....	8\$000
N. 74.354, uma.....	2\$500	Supporte do aro de soccorro de Chrysler, um....	3\$500
N. 74.355, uma.....	2\$500	Saia dianteira para Chrysler, uma.....	47\$500
N. 74.361, uma.....	4\$000	Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma	75\$300
N. 74.364, uma.....	10\$000	Torniquetes americanos, duzia.....	7\$000
N. 74.365, uma.....	9\$000	Tubo de borracha de 2", metro.....	12\$000
N. 74.367, uma.....	5\$500	Talco para pneus e camaras de ar, kilo.....	1\$500
N. 74.368, uma.....	3\$500	Tarugo de bronze de 3/4", kilo.....	4\$500
N. 74.370, uma.....	1\$500	Tambor para roda trazeira, um.....	50\$000
N. 74.371, uma.....	1\$500	Tubo de borracha para installação, metro.....	3\$800
N. 74.372, uma.....	5\$000	Tubo de borracha para bomba de ar, metro.....	1\$200
N. 74.375, uma.....	4\$500	Tubo de circulação de agua de 1" a 3", metro....	14\$000
N. 74.376, uma.....	4\$500	Tomada de corrente para automovel, uma.....	2\$000
N. 74.382, uma.....	8\$000	Tubo de borracha para radiador, metro.....	14\$000
N. 74.385, uma.....	1\$500	Tampa para distribuição, uma.....	32\$000
N. 74.389, uma.....	4\$500	Tampa para manicula, uma.....	14\$000
N. 74.391, uma.....	4\$500	Tarugo de bronze, diversas medidas, kilo.....	5\$000
N. 74.392, uma.....	3\$000	Tomada de corrente para automoveis europeus,	
N. 74.393, uma.....	1\$500	uma.....	2\$000
N. 74.394, uma.....	7\$000	Tampa dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma	5\$200
N. 74.395, uma.....	9\$000	Tampa dos vasos de acumulador de 12-16 volts,	
N. 74.396, uma.....	1\$000	uma.....	12\$000
N. 74.397, uma.....	2\$500	Tampa com junta dos vasos de acumulador de 6-8	
N. 74.398, uma.....	6\$000	volts, uma.....	4\$000
N. 74.412, uma.....	6\$000	Tampa com junta dos vasos de acumulador de	
N. 74.443, uma.....	1\$500	12-16 volts, uma.....	5\$000
N. 74.444, uma.....	1\$500	Terminal para cabo de acumulador de 6-8 volts,	
N. 74.800, uma.....	3\$000	um.....	4\$000
N. 75.224, uma.....	9\$000	Terminal para cabo de acumulador de 12-16 volts,	
N. 75.225, uma.....	9\$000	um.....	6\$000
N. 75.421, uma.....	5\$000	Thermostato de Chrysler, um.....	91\$300
N. 77.275, uma.....	4\$000	Touques para valvulas de Chrysler, um.....	31\$400
N. 58.529, uma.....	2\$500	Tambor para freio de pé de Chrysler, um.....	72\$600
N. 58.536, uma.....	4\$500	Tampa para distribuição de Chrysler, uma.....	143\$900
N. 58.543, uma.....	1\$000	Tampa para bloco de cilindro de auto Chrysler,	
N. 58.548, uma.....	1\$500	uma.....	191\$200
N. 67.857, uma.....	1\$500	Vidro para pharol, qualquer medida, de cor, um	4\$000
N. 67.517, uma.....	3\$500	Valvula Michelin para camaras de ar, uma.....	3\$000
N. 69.373, uma.....	3\$500	Vidro para pharol, branco, qualquer medida, um	4\$000
N. 39.669, uma.....	2\$500	Valvula de descarga, n. 6.052, para carro Nash,	
N. 39.724, uma.....	47\$000	uma.....	5\$000
N. 39.999, uma.....	16\$000	Vaso de borracha para acumulador de 6-8 volts,	
N. 45.055, uma.....	5\$000	um.....	10\$000
N. 45.056, uma.....	16\$000	Vaso de borracha para acumulador de 12-16 volts,	
N. 46.009, uma.....	20\$000	um.....	14\$000
N. 46.559, uma.....	13\$000	Ventilador para Chrysler, um.....	14\$500
N. 46.560, uma.....	18\$000	Volante de direcção para Chrysler, um.....	142\$900
N. 76.125, uma.....	6\$000	Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma	7\$000
N. 69.915, uma.....	1\$500		
N. 80.388, uma.....	2\$000		
N. 80.592, uma.....	2\$500		
N. 9.000, uma.....	2\$500		
N. 9.005, uma.....	2\$500		
N. 38.823, uma.....	1\$000		
N. 39.723, uma.....	82\$000		
N. 40.450, uma.....	16\$000		
N. 40.452, uma.....	12\$000		
N. 44.829, uma.....	35\$000		
N. 45.098, uma.....	2\$000		
N. 45.198, uma.....	8\$000		
N. 45.213, uma.....	1\$000		
N. 46.561, uma.....	1\$000		
N. 53.453, uma.....	4\$000		
N. 56.681, uma.....	1\$500		
N. 64.469, uma.....	2\$500		
N. 67.290, uma.....	16\$000		
N. 67.375, uma.....	5\$500		
N. 67.376, uma.....	5\$500		
N. 67.378, uma.....	1\$000		
N. 68.571, uma.....	1\$000		
N. 69.915, uma.....	2\$500		
N. 70.404, uma.....	30\$000		
N. 76.540, uma.....	16\$000		
Peca Ford n. 3.350-D, uma.....	75\$000		
Roda dentada para arranco, grande, uma.....	40\$000		
Rollamento grande para auto-caminhão, Isotta-			
Franchini, igual a amostra, uma.....	48\$000		
Isotta-Franchini, igual a amostra, um.....	48\$000		
Rebites de cobre com fenda, kilo.....	20\$000		
Rebites de cobre sem fenda, kilo.....	12\$000		
Rollamento pequeno para auto-caminhão, Isotta-			
Franchini, igual a amostra, uma.....	35\$000		
Roda sem fim para direcção de Chrysler, uma.....	41\$500		
Rolamento de Chrysler, um.....	47\$000		
Resistencia para bobina de Chrysler, uma.....	6\$000		
		Grupo II — Ferragens	
		Classificação — Unidade — Preço de base	
		Arruela de pressão de 6 m/m., uma.....	\$016
		Arruela de pressão de 14 m/m., uma.....	\$070
		Arruela de pressão de 18 m/m., uma.....	\$072
		Arruela de pressão de 20 m/m., uma.....	\$080
		Arruela de pressão de 1/8", uma.....	\$030
		Arruela de pressão de 3/16", uma.....	\$040
		Arruela de pressão de 1/4", uma.....	\$050
		Arruela de ferro de 3/8", uma.....	\$060
		Aldrabas de ferro, sortidas, kilo.....	8\$000
		Aldrabas de metal, sortidas, kilo.....	22\$000
		Aquecedor "Helios", um.....	580\$000
		Aquecedor "Kosmos", um.....	\$008\$000
		Arame igual a amostra existente nesta Secção,	
		kilo.....	4\$500
		Arco de pua "Stanley" 903-10, um.....	35\$000
		Broca para furar madeira, de 6 m/m., uma.....	2\$000
		Broca para furar madeira, de 8 m/m., uma.....	2\$000
		Broca para furar madeira, de 10 m/m., uma.....	2\$500
		Banheira Selçeta "Favorita" de 5.1/2 pés, uma.....	1200\$000
		Banheira Selçeta "Flamengo" de 5.1/2 pés, uma.....	680\$000
		Chapa de metal, 6 onças, n. 16, kilo.....	6\$000
		Chapa de cobre doce de 10", kilo.....	6\$000
		Chapa de cobre doce de 12", kilo.....	6\$000
		Correia para auto galvanizado de 3", uma.....	6\$000
		Correia para transmissão com grampos de 78 m/m.,	
		metro.....	6\$500
		Correia para transmissão com grampos de 55 m/m.,	
		metro.....	5\$500
		Correia para transmissão com grampos de 40 m/m.,	
		metro.....	4\$000
		Corredico para mastro de metal, um.....	2\$000
		Curo de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	4\$500

Copos de crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	27\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um	1\$000
Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia	23\$0000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um	1\$300
Copos de meio crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	19\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 3", um	1\$500
Chaleira de agathe para 5 litros, uma	20\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 45 mm., um	\$600
Colheres de crystal para café, duzia	28\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 80 mm., um	\$700
Caixa automatica, silenciosa, "Twylford", uma	390\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 120 mm., um	\$800
Chaves de bocca de 1/8" a 1", jogo	50\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 45 mm., um	\$700
Chaves de catraca, tipo "D", jogo	190\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 80 mm., um	\$900
Dobradilha de junta, de metal, de 2 1/2", par	1\$800	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 120 mm., um	1\$300
Dobradilha de junta, de metal, de 3", par	3\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 45 mm., um	1\$000
Dobradilha de junta, de metal, de 1", par	1\$500	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 80 mm., um	1\$300
Dobradilha de junta de metal de 1 1/2", par	1\$600	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 120 mm., um	2\$000
Escarradeira hygienica, com pé, uma	25\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 45 mm., um	1\$200
Escapula de aço para cano, de 1", uma	\$050	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 80 mm., um	1\$500
Escapula de aço para cano, de 2", uma	\$150	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 120 mm., um	2\$400
Escapula de aço para cano, de 3", uma	\$250	Porca de aço de 1/4", uma	\$150
Escapula de ferro de 3" x 4", uma	1\$000	Porca de aço de 3/8", uma	\$250
Escapula de ferro de 1" x 4", uma	\$500	Porca de aço de 1/2", uma	\$100
Esphera de aço de 10 mm., uma	\$300	Porca de aço de 5/8", uma	\$500
Esponjas tinteiros para estojo allemão, uma	30\$000	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 12", um	\$250
Ferro de púa "Irvin":			
N. 3, um	3\$000	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um	\$300
N. 4, um	3\$400	Parafuso de ferro com porca, de 1/2" x 5", um	\$700
N. 5, um	3\$600	Parafuso de ferro, de 3/16" x 1 1/4", kilo	8\$000
N. 6, um	3\$800	Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 4", kilo	10\$000
N. 7, um	4\$000	Parafuso de metal, de 1/2" x 12", kilo	15\$000
N. 8, um	4\$000	Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo	13\$000
N. 9, um	4\$500	Parafuso de metal, de 1" x 10", kilo	15\$000
N. 10, um	4\$500	Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1/4", kilo	15\$000
N. 11, um	4\$800	Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 3", kilo	8\$000
N. 12, um	5\$100	Parafuso de cabeça sextavada com porca, de 10 x 160, duzia	23\$000
N. 13, um	5\$500	Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia	3\$000
N. 14, um	6\$000	Parafuso de rosca soberba de 2 1/2", duzia	3\$500
N. 15, um	7\$000	Parafuso de rosca soberba de 3", duzia	3\$800
N. 16, um	7\$100	Parafuso de metal com porca, cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", kilo	18\$000
Formões "Greaves":			
De 1/8", um	1\$800	Parafuso de metal de 1 1/4" x 10", kilo	15\$000
De 1/4", um	2\$000	Parafuso de ferro cabeça redonda, de 2 1/2", kilo	7\$000
De 3/8", um	2\$200	Panno para lustro, kilo	4\$000
De 5/8", um	3\$000	Porca de ferro galvanizado de 1 1/4", uma	1\$200
De 1 1/4", um	6\$000	Parafuso de ferro cabeça chata, de 3/8" x 8", kilo	7\$000
De 1 1/2", um	6\$500	Palmellos de metal, de 180 x 120, um	14\$000
De 1 3/4", um	7\$300	Palmellos de metal, de 160 x 100, um	10\$000
De 2", um	8\$600	Palmellos de metal, de 160 x 090, um	9\$000
Fechadura completa para bureau ministro, uma	7\$000	Puchadores para portas, de bronze nickelado, de 12", um	21\$000
Fechadura "Gorge", com trinco americano, uma	9\$000	Pedra de esmeril carburundum fina, furo de 19 millimetros, 8 pollegadas de diametro, com 9 m/m de grossura	26\$000
Forqueta de ferro galvanizado de 1/2", par	9\$000	Pedra de esmeril carburundum fina, furo de 19 millimetros, 8 pollegadas de diametro, com 13 millimetros de grossura, uma	32\$000
Goivas de 5/8", uma	2\$800	Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19 millimetros, 8 pollegadas de diametro, com 16 millimetros de grossura, uma	36\$000
Goivas de 3/4", uma	3\$200	Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19 m/m, 8 pollegadas de diametro, com 25 millimetros de grossura, uma	41\$000
Goivas de 7/8", uma	4\$000	Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19 millimetros, 8 pollegadas de diametro, com 38 m/m de grossura, uma	47\$000
Goivas de 1", uma	4\$200	Parafuso de ferro cabeça boleada com quadrado e porca, de 4" x 3/8", um	\$850
Grampos para correia, marca "Hal", flexiveis, e duplos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa	36\$000	Parafuso de metal cabeça chata com fenda, de 3/4" x 10", grossa	18\$500
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa, igual á amostra, uma	2\$000	Parafuso para bancô de carpinteiro, de 17" de comprimento por 30 m/m de grossura, um	25\$000
Grampos de ferro "Sargent":			
N. 12, um	4\$200	Registro de derivação, de metal, de 1", um	30\$000
N. 14, um	4\$800	Registro de passagem de 3/4", um	4\$000
N. 16, um	9\$000	Regadores de folha, reforçados, para 15 litros, um	11\$000
N. 18, um	13\$200		
N. 20, um	19\$000		
N. 22, um	26\$000		
Juncção de ferro de alta resistencia, uma	10\$000		
Laminas ou facas para machina de aplainar, uma	45\$000		
Lavatorio de pedestal com valvula, "Twylford", um	450\$000		
Ladrão de metal de 1", um	6\$000		
Ladrão de metal de 1 1/4", um	10\$000		
Metal patente em chapas, kilo	6\$800		
Metal Magnolia, kilo	6\$800		
Metal patente B.B., kilo	10\$000		
Nivel de agua de 18", um	15\$000		
Nivel de agua de 19", um	16\$000		
Nivel de agua de 20", um	19\$000		
Pivot de metal, sortido, duzia	9\$500		
Parafuso de metal, sortido, kilo	15\$000		
Parafuso de ferro, sortido, kilo	9\$000		
Pregos de ferro, sortidos, kilo	1\$700		
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 10", um	\$210		
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza de 5/8" x 1", um	\$700		

Supporte de metal para páo de bandeira, um.....	78000
Sargento de ferro, de 1 metro, para carpinteiro, um.....	258000
Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um.....	358000
Targetes de metal, automaticos de 35 m/m, um.....	38500
Targetes de ferro automaticos de 30 m/m, um.....	18500
Torneira de manivella de 3/4", uma.....	88000
Torneira de estanho para talha, n. 2, uma.....	18500
Torneira de estanho para talha, n. 3, uma.....	18700
Torneira de estanho para talha, n. 4, uma.....	18800
Torneira de estanho para talha, n. 5, uma.....	28000
Trineos americanos, um.....	138000
Taxa de bomba de 3/4", uma.....	8012
Taxa de bomba de 5/8", uma.....	8012
Taxa de bomba de 1/2", uma.....	78000
Torneira de boia de 5/8", uma.....	18600
Targetes de ferro, automaticos de 35 m/m, um.....	98000
Tela metálica de 2 m/m de malha, metro.....	268000
Torneira de metal, alta pressão de 1" a 2", uma.....	18000
Torneira de metal nickelado, de alta pressão de 3/8" a 2", uma.....	118000
Targetes de latão, com unha, de 2", um.....	48200
Tarugo de alluminium, de 2" x 12", kilo.....	280000
Maneiras iguaes a amostra, uma.....	18000
Torno giratorio e aperto rapido, de 6 pollegadas de borea, um.....	28600
Vergalhão de ferro, redondo de 5/8", kilo.....	38000
Zinco em barra, kilo.....	
Zinco liso, kilo.....	

Grupo III — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço de base

Aranha de metal de 3", uma.....	8800
Armação para tempo com globo leitoso para lampada de 3.000 velas, pintado a esmalte preto e reflector branco, um.....	958000
Bucha de ferro de 1/2" a 3/4", uma.....	8700
Braco de ferro com supporte de lampada, um.....	58500
Bobina de freio, tipo Lucas, uma.....	1308000
Bobina Marelli de 25 ampéres, uma.....	108000
Bobina Marelli de 50 ampéres, uma.....	128000
Box recto de ferro, de 1 1/2", um.....	38000
Box recto de ferro, de 2", um.....	108000
Box recto de ferro, de 3", um.....	128000
Box curvo de ferro, de 3/4", um.....	18900
Bloco de madeira de 3 1/2", um.....	18300
Bloco de madeira de 4", um.....	18000
Bloco de madeira de 4 1/2", um.....	18100
Bloco de madeira de 5", um.....	18200
Bloco de madeira de 5 1/2", um.....	18300
Bobina para commutador, uma.....	1558000
Commutador completo, um.....	558000
Campainha americana em caixa de madeira de 10" a 12", uma.....	128000
Campainha electrica, pequena, uma.....	68000
Cabo de aço, com 72 fios, para elevador, metro.....	88000
Cabo de cobre com 3 m/m de grossura, metro.....	28000
Caixa para contacto de porta de elevador, uma.....	328000
Contacto de cobre de 1/2" x 1", um.....	58000
Castical electrico, de metal, para mesa, um.....	218000
Contacto de cobre para porta de elevador, de 1" x 1/2" e escova, um.....	58500
Chave trifasica para fuzivel cartucho, de 200 ampéres, uma.....	1208000
Chave monophasica para fuzivel cartucho, de 100 ampéres, uma.....	508000
Escova para o relais dos andares, uma.....	68500
Fio flexivel fuzivel, carretil.....	58000
Fio rijo para campainha, metro.....	18800
Fio francez, kilo.....	98500
Fio de soda, flexivel, branco, n. 18, metro.....	18500
Fuzivel cartucho de 10 a 30 ampéres, um.....	8900
Fuzivel de rolha de 5 a 50 ampéres, um.....	8400
Fio para tubo, n. 8 D. R. C., 3 capas, metro.....	18000
Fio flexivel duplo 1/32, n. 16, metro.....	8900
Fuzivel cartucho de 40 a 60 ampéres, um.....	18500
Fuzivel cartucho de 100 ampéres, um.....	58000
Fuzivel cartucho de 200 ampéres, um.....	108000
Globo com 2 bocas, leitoso, um.....	708000
Interruptor de embutir de 2 secções, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um.....	108000
Interruptor de embutir de 1 secção, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um.....	98000
Interruptor rotativo de 5 ampéres, completo, um.....	18600
Interruptor rotativo de 3 ampéres, completo, um.....	18300
Interruptor para mesa, nacional, um.....	38000
Interruptor para mesa, estrangeiro, um.....	48200
Lampada de 50 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma.....	28000
Lampada de 200 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma.....	58000

Lampada de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma.....	118000
Lampada fosca de 25 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma.....	28200
Lampada Edison, Philips ou Osram, de 120 volts, 10, 15, 25 e 40 watt, uma.....	28200
Mancal Marelli para ventilador de 25 ampéres, um.....	38800
Mancal Marelli para ventilador de 50 ampéres, um.....	58500
Pera de metal para campainha, artigo fino, uma.....	58000
Pendente de metal, com dois metros de comprimento e 5/8" de grossura, um.....	118000
Pino para tomada de embutir, um.....	8700
Quadro para campainha, de cinco numeros, um.....	458000
Quadro para campainha, de 10 numeros, um.....	508000
Receptaculo de porcellana, com rosca commum, um.....	8800
Receptaculo de metal, um.....	18600
Rodagem de porcellana, grande, uma.....	8700
Roseta de madeira, para campainha, uma.....	18500
Supporte para escova do motor, um.....	168000
Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um.....	4008000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um.....	408000
Transformador de 120 x 10, um.....	118000
Transformador de 120 x 12, um.....	158000
Tomada de corrente de embutir, completa, uma.....	48500
Tomada de corrente de porcellana, uma.....	18000
Tomada de embutir com caixa de ferro, artigo fino, uma.....	38500
Tomada de porcellana, uma.....	18000
Tomada de pino, uma.....	18000
Tubo de longa de 2", um.....	8400
Tubo de longa de 2", um.....	8500
Tubo rigido para campainha, metro.....	18600

Grupo IV — Massames

Classificação — Unidade — Preço de base

Algodãozinho com 90 centímetros de largura, para Cabo de pita, kilo.....	118000
Cabo de pita, kilo.....	38000
Corda franceza de linho, para cortina, kilo.....	68500
Corda betuminada, qualquer grossura, kilo.....	58500
Corda de linho para bandeira, kilo.....	68000
Camisa de forja, tipo capa, de lona para igual ao modelo, uma.....	588000
Fio de vela, inglez, novello.....	48000
Fio de algodão para calafate, kilo.....	48200
Filtro "Fiel" n. 1, um.....	1408000
Filtro "Lete", um.....	1408000
Lona impermeavel kaki OM "Birkmyres", metro.....	218000
Lona impermeavel kaki N "Birkmyres", metro.....	218000
Lona impermeavel macron N "Birkmyres", metro.....	218000
Lona impermeavel verde 100 "Birkmyres", metro.....	218000
Prussiato de potassa, kilo.....	168000
Radol, litro.....	38800
Renol em vidros de 500 grammas, vidro.....	108500
Solarine, litro.....	48000
Sapolio, um.....	8500
Silver-Glax, em frascos grandes, vidro.....	48000
Solda "Torpedo", legitima, kilo.....	88200
Tecido Duplex para estuque, metro quadrado.....	38000
Záz-Tráz, litro.....	38000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Classificação — Unidade — Preço de base

Alvaiade de chumbo, kilo.....	28000
Alvaiade branco de neve, kilo.....	28200
Fezes de ouro, kilo.....	68000
Isolador S. V. W. Flatline, galão.....	358000
Jal chromo puro, n. 000, "Blundell Spencell", kilo.....	68000
Jal chromo puro, canario, "Blundell Spencell", kilo.....	68000
Jal chromo puro, laranja, "Blundell Spencell", kilo.....	68000
Jal chromo puro, ouro, "Blundell Spencell", kilo.....	68000
Kola da Bahia, kilo.....	28500
Lacca amarella, n. 100, "Blundell Spencell", kilo.....	148000
Lacca amarella, n. 0, "Blundell Spencell", kilo.....	148000
Lacca amarella, n. 00, "Blundell Spencell", kilo.....	148000
Lacca extracto de laranja, "Blundell Spencell", kilo.....	148000
Mordente francez, galão.....	348000
Pó de sapato, pacote.....	8200
Preto marfim extra, kilo.....	38500
Pincel de cabelo, n. 26, um.....	18800
Pincel de cabelo, n. 28, um.....	28400

Pinceel para traços, n. 14, um.....	1\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fio ao	
Pinceel para traços, n. 10, um.....	1\$000	baixo, metro	8\$100
Pinceel para traços, n. 8, um.....	1\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		baixo, metro	8\$200
dondos, n. 2, um.....	1\$600	Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto,	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		apparelhada, macho e fema, metro	9\$000
dondos, n. 4, um.....	\$900	Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto,	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		apparelhada, macho e fema, metro	9\$400
dondos, n. 6, um.....	1\$000	Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto,	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		apparelhada, macho e fema, metro	9\$600
dondos, n. 8, um.....	1\$100	Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto,	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		apparelhada, macho e fema, metro	10\$000
dondos, n. 10, um.....	1\$400	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em bruto,	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		1ª qualidade, metro	5\$000
dondos, n. 12, um.....	1\$600	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto,	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		metro	5\$300
dondos, n. 14, um.....	1\$800	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		alto, metro	5\$400
dondos, n. 16, um.....	2\$000	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		alto, metro	5\$600
dondos, n. 18, um.....	2\$200	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		alto, metro	5\$700
dondos, n. 20, um.....	2\$600	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		alto, metro	6\$000
dondos, n. 22, um.....	2\$800	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		alto, metro	6\$100
dondos, n. 24, um.....	3\$000	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		alto, apparelhada, macho e fema, metro.....	6\$100
dondos, n. 26, um.....	3\$200	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto,	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		apparelhada, macho e fema, metro	6\$400
dondos, n. 28, um.....	4\$000	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto,	
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou re-		apparelhada, macho e fema, metro	6\$600
dondos, n. 30, um.....	4\$300	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto,	
Pinceel "Fury" n. 10, um.....	8\$000	apparelhada, macho e fema, metro.....	6\$800
Terra de seino, cru'a, kilo.....	1\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", metro.....	7\$600
Terra de seino, queimada, kilo.....	1\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios,	
Tinta em massa, qualquer cor, kilo.....	3\$000	ao alto, metro.....	7\$800
Trincha de cabelo n. 3, igual á amostra, uma.....	6\$600	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios,	
Trinchas americanas "Shasta" n. 1, uma.....	5\$000	ao alto, metro.....	8\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 2, uma.....	6\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios,	
Trinchas americanas "Shasta" n. 3, uma.....	8\$000	ao alto, metro.....	8\$200
Trinchas americanas "Shasta" n. 4, uma.....	11\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios,	
Trinchas americanas "Shasta" n. 5, uma.....	13\$500	ao alto, metro.....	8\$400
Verde Londres, kilo.....	2\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios,	
Vieux-chêne, litro.....	1\$800	ao alto, metro.....	8\$500

Grupo VI — Material de construção

Classificação — Unidade — Preço de base:

Cimento branco "Enere", kilo.....	1\$000
Telha cumieira, milheiro.....	750\$000
Telha franceza legitima, milheiro.....	1:900\$000
Telha cumieira, tipo francez, milheiro.....	750\$000
Tijollo Porto-Rosa, milheiro.....	130\$000

Grupo VII — Madeiras

Classificação — Unidade — Preço de base:

Couçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, ap-	
parelhada, macho e fema, 2 bites, 3" x 9",	
metro.....	9\$500
Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, ap-	
parelhada, macho e fema, de 0,23 x 0,07 1/2,	
metro.....	9\$600
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", em bruto, metro	6\$200
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto,	
metro.....	6\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto,	
metro.....	6\$900
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto,	
metro.....	7\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto,	
metro.....	7\$100
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo,	
metro.....	6\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo,	
metro.....	6\$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo,	
metro.....	6\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo,	
metro.....	7\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto,	
apparelhada, macho e fema, metro.....	7\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto,	
apparelhada, macho e fema, metro.....	7\$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto,	
apparelhada, macho e fema, metro.....	8\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto,	
apparelhada, macho e fema, metro.....	8\$100

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Classificação — Unidade — Preço de base:

Oleo English Beek, grosso, kilo.....	1\$300
Oleo Mobiloil Arctic, em latas de 18 litros, lata...	52\$900

Grupo X — Combustível

Classificação — Unidade — Preço de base:

Alcool de 36°, litro.....	1\$600
Alcool de 40°, litro.....	2\$000
Kerozene em caixas com 2 latas de 18 litros, cada	
uma, litro.....	1\$300

Grupo XI — Equipamento

Classificação — Unidade — Preço de base:

Casse-lêta de madeira, igual ao modelo, um.	5\$600
--	--------

Grupo XII — Moveis

Classificação — Unidade — Preço de base:

Plancheta de madeira, de 0m,18 de comprimento x	
x 0m,06 de largura, para tomada de impressões,	
uma.....	3\$000

Continuação do grupo XII — Móveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo com a respectiva colocação, um.....	100\$000
Toldo de lona, igual à amostra, listada, com armação de ferro, feição capota, um.....	225\$000

Grupo XIII — Material de expediente

Classificação — Unidade — Preço de base

Armação de ferro, com cabo de madeira para rolo de impressão, conforme modelo existente no Gabinete de Identificação, uma.....	35\$000
Capa para autoação em papel marmoreado, impressa, igual ao modelo, uma.....	8415
Carteira para passaporte, igual ao modelo, uma.....	6\$000
Carteira de identidade, modelo português A e B, uma.....	1\$900
Carteira de identidade, modelo profissional, A-B-C-D, uma.....	1\$900
Carteira de identidade, modelo internacional, A e B, uma.....	1\$500
Carteira de identidade para o serviço doméstico, uma.....	3\$800
Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma.....	2\$200
Capa para processo de cancelamento, modelo A e B, uma.....	4\$400
Elastic Rubber Bands, 0000 1/2, dúzia.....	1\$000
Impresso, 22 x 32, para informações, modelos A-B-C-D-E, um.....	8\$080
Livro para registro de passaportes, igual ao modelo, com 200 folhas, um.....	18\$800
Machina "Universal", Paginier-Maschine, igual ao modelo, uma.....	150\$000
Papel asselinado para impressão, em bobinas, kilo Rolo de borracha, de 0,085 de comprimento x 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um.....	5\$000
Tinteiro de crystal superior, para dous usos, com descanço, um.....	35\$000
	40\$000

Grupo XIV — Motocyclettes

Classificação — Unidade — Preço de base

Bucha para estojó, n. 2.645-13, uma.....	6\$200
Carburador para moto "Harley", de dous cylindros, um.....	250\$000
Estojó para placa de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um.....	8\$200
Estojó para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um.....	8\$200
Fusíveis compridos para moto "Harley", de dous cylindros, um.....	1\$200
Luvras pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.....	65\$000
Luvras marron de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.....	65\$000
Mollas de seguimento para motor de 61 pollegadas cubicas de moto "Harley", de dous cylindros, uma.....	6\$000
Trincha para lavagem do motor, uma.....	1\$200

Grupo XV — Fardamento

Classificação — Unidade — Preço de base

Uniforme de brim kaki "Caçador", igual à amostra, completo, com capa e armação de bonet, botões e armas da Republica em metal dourado, um.....	120\$000
--	----------

Grupo XVI — Bicyclettes

Classificação — Unidade — Preço de base

Borrachinha para valvula, metro.....	1\$400
Bomba de celluloido, uma.....	5\$000
Bolsa para ferramenta, uma.....	7\$000
Espheras de 1/8, 5/32 e 3/16, grossa.....	1\$800
Lanterna de carbureto, uma.....	26\$500
Lanterna a oleo, uma.....	12\$000
Parafuso com porca para corrente de bicyclette, em caixa de 100, caixa.....	12\$500
Protector para aro, par.....	2\$500
Sapata com trava, completa, uma.....	1\$600
Tympano, um.....	6\$800

Grupo XX — Aluguel de automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Double-Phaeton:	
Zona urbana, hora.....	15\$000
Zona suburbana, hora.....	20\$000
Zona rural.....	25\$000

Lândanlet:

Zona urbana, hora.....	20\$000
Zona suburbana, hora.....	25\$000
Zona rural, hora.....	30\$000
Limousine:	
Zona urbana, hora.....	25\$000
Zona suburbana, hora.....	30\$000
Zona rural, hora.....	35\$000

Condições:

- a) para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no Regulamento da Inspectoria de Vehiculos;
b) a primeira hora será indivisivel, sendo as subsequentes divisiveis em quartos de hora;
c) o tempo do serviço será contado do momento em que o carro deixar a garage, até ser dispensado.

Grupo XXI — Concerto de automoveis

Classificação — Preço de base por concerto

Auto "Internacional" n. 5:	
Reparos geraes na carroserie, inclusive bancos internos e externos, dos guarda-lama, das almofadas internas e externas; collocação de suporte para pneumatico sobresalente e feichos novos.....	2:000\$000
Auto "Fiat" n. 6:	
Reparos geraes na carroserie, inclusive suporte ou berço das macas e bancos internos, dos guarda-lama, para-brisa, cortinas lateraes, estribos lateraes e trazeiro, dos supportes do pneu e lanternas trazeiras, das almofadas deanteiras e de todos os feichos; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado deanteiro, substituição dos vidros foscos que estiverem com defeito.....	3:000\$000
Auto "Fiat" n. 7:	
Reparos geraes na carroserie, dos guarda-lama, estribos lateraes e trazeiros, dos para-brisa, dos supportes das lanternas trazeiras, almofadas, e do pneu sobresalente; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado deanteiro, da corticina no interior dos quatro cubiculos; feichos novos nas portas lateraes, correias novas e cortinas lateraes novas.....	3:500\$000
Auto "Fiat" n. 8:	
Reparos geraes na carroserie, do suporte do pneumatico, estribos lateraes e trazeiros, dos guarda-lama e torpede do motor, das almofadas; substituição das chapas de alluminium, estribos lateraes e trazeiro, e estrado deanteiro, e bem assim, collocação de cortinas lateraes e feichos novos.....	2:500\$000
Auto "Fiat" n. 9:	
Reparos geraes na carroserie, dos estribos lateraes e trazeiro, dos guarda-lama, do suporte do pneumatico e almofadas; substituição das chapas de alluminium, dos estribos lateraes e trazeiro, do estribo deanteiro, e collocação de cortinas novas lateraes, feichos novos e suporte de lanterna trazeira.....	2:200\$000
Auto "Fiat" n. 10:	
Reparos geraes na carroserie, inclusive do suporte ou berço das macas e bancos internos, dos estribos lateraes e trazeiro, das almofadas, das deanteiras, dos para-brisa, guarda-lama e suporte da lanterna trazeira; collocação de feichos novos e substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, do estrado deanteiro, das cortinas lateraes, dos vidros foscos inutilizados, e bem assim, reparar o suporte do pneumatico.....	3:000\$000
Auto "Fiat" n. 11:	
Reparos geraes na carroserie, do capot do motor, dos para-brisas, dos estribos lateraes e trazeiro, na almofada deanteira, dos supportes do pneumatico e da lanterna trazeira, das guarda-lama; collocação de feichos novos nas portas lateraes, cortinas lateraes novas, novas chapas de alluminium nos estribos lateraes e trazeiro e no estrado deanteiro, e bem assim, collocar corticina no interior dos cubiculos e correias novas.....	3:500\$000

Grupo XXII — Aquisições de animaes

Classificação — Unidade — Preço de base

Coelhos, um.....	12\$000
Cobayas, uma.....	6\$000
Carneiros, um.....	50\$000

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anho		
R. Vição S. A.	13	Auto. omnb.	23	Janeiro	1929	Art. 92	Proprietario.
R. Vição S. A.	14	"	"	"	"	248 L.	"
L. and Power.	27	"	"	"	"	92	"
L. and Power.	32	"	"	"	"	84	"
D. Irmão & Comp.	149	"	"	"	"	144	"
D. Irmão & Comp.	152	"	"	"	"	"	"
D. Irmão & Comp.	154	"	"	"	"	248 L.	"
D. Irmão & Comp.	157	"	"	"	"	"	"
A. V. Brasi	177	"	"	"	"	92	"
L. M. Ircitis	217	"	"	"	"	144	"
L. A. Santos	230	"	"	"	"	243 L.	"
E. N. A. Vição	247	"	"	"	"	144	"
E. N. A. Vição	248	"	"	"	"	79	"
V. Guanbara S. A.	269	"	"	"	"	144	"
V. Guanbara S. A.	287	"	"	"	"	"	"
V. Guanbara S. A.	290	"	"	"	"	248 E.	"
N. Guerrero	323	"	"	"	"	144	"
M. Blazé	8	exp.	"	"	"	"	"
M. S. Lino	9	carga	"	"	"	81	"
F. Coimbra & Comp.	76	exp.	"	"	"	243 L.	"
J. G. Filho	80	"	"	"	"	"	"
J. T. Lima	102	"	"	"	"	"	"
J. M. Pereira	151	frete	"	"	"	"	Motorista.
J. Coelho	208	"	"	"	"	"	"
F. G. Ferreira	211	"	"	"	"	102	"
J. F. L. S. & Comp.	267	part.	"	"	"	144	Proprietario.
C. Hau eat'ca	390	carga	"	"	"	79	"
C. T. Carruagens	707	garag.	"	"	"	248 E.	"
A. M. Brasileira S. A.	715	frete	"	"	"	243 L.	"
J. R. Teixeira & Comp.	750	ca ga.	"	"	"	"	"
P. P. Guimarães	781	part.	"	"	"	144	"
A. S. Cabral	883	carga	"	"	"	248 L.	Motorista.
J. C. Farias	893	frete	"	"	"	144	Proprietario.
J. Augusto	923	"	"	"	"	"	Motorista.
C. T. Carruagens	954	garag.	"	"	"	248 L.	Proprietario.
C. C. B. Ahma	1.034	car. a.	"	"	"	84	"
J. F. Menezes	1.070	frete	"	"	"	248 L.	"
A. P. Reis	1.079	part.	"	"	"	144	"
R. P. Laza	1.099	frete	"	"	"	92	Motorista.
Petronio Comp.	1.131	carga	"	"	"	248 L.	Proprietario.
L. C. esodo. it	1.140	"	"	"	"	144	"
D. Silva & Comp.	1.146	"	"	"	"	84	"
F. Mesquita	1.241	part.	"	"	"	79	"
A. Vas o cellos	1.263	garag.	"	"	"	"	"
P. Tausche n	1.406	frete	"	"	"	86	Motorista.
P. F. cixeto & Comp.	1.429	part.	"	"	"	248 L.	Proprietario.
A. Bevilacqua	1.437	"	"	"	"	144	"
N. R. Carvalho	1.565	"	"	"	"	"	"
H. Barcell s & Comp.	1.573	"	"	"	"	100	"
C. T. C. ruagens	1.631	garag.	"	"	"	248 E.	"
C. T. Carrua ens	1.632	"	"	"	"	159	"
F. S. Victor no	1.633	frete	"	"	"	248 L.	Motorista.
C. A. Fabr'l	1.689	carga	"	"	"	81	"
L. F. Gonçalves	1.725	frete	"	"	"	86	"
A. Guinle	1.763	part.	"	"	"	248 L.	Proprietario.
B. S. ume	1.842	frete	"	"	"	"	Motorista.
C. F. V. C. Brasil	1.864	carga	"	"	"	100	Proprietario.
L. P. Nascimento	1.890	frete	"	"	"	144	Motorista.
E. Strass	1.920	part.	"	"	"	103	Proprietario.
L. Reiter	1.922	"	"	"	"	102	"
A. Mercantil B.	1.925	frete	"	"	"	248 L.	"
O. C. Macedo	1.952	part.	"	"	"	144	Motorista.
E. Fiorenco & Comp.	2.017	carga	"	"	"	248 L.	Proprietario.
A. B. Soares	2.075	frete	"	"	"	144	Motorista.
J. Ferreira	2.034	carga	"	"	"	81	"
J. A. Corrêa	2.097	"	"	"	"	248 L.	"
C. R. Conreval	1.189	part.	"	"	"	144	"
F. A. Pires	2.229	carga	"	"	"	"	"

Veículos	Números	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. A. Bastos.....	2.303	Auto frete..	26	Janeiro	1929	Art. 243 L.....	Motorista.
J. Neves.....	2.309	» carga..	»	»	»	»	»
A. Laniorica.....	2.409	»	»	»	»	»	»
M. B. Souza.....	2.478	» frete..	»	»	»	» 141.....	Proprietario.
M. A. Mesquita.....	2.557	» carga..	»	»	»	» 243 L.....	Motorista.
A. Castro.....	2.584	»	»	»	»	»	»
J. C. Filho.....	2.603	» part..	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
L. A. Salgado & Comp.....	2.876	» carga..	»	»	»	» 243 L.....	»
J. C. S. Anna.....	2.924	» frete..	»	»	»	»	»
J. R. S. Junior.....	2.942	»	»	»	»	»	Motorista.
R. Villa.....	3.171	»	»	»	»	»	»
C. B. E. Modunos.....	3.243	» carga..	»	»	»	» 153.....	Proprietario.
D. R. Almeida.....	3.255	» part..	»	»	»	» 100.....	»
T. C. Pires.....	3.259	» carga..	»	»	»	» 243 L.....	»
D. A. Faria.....	3.322	»	»	»	»	»	»
N. Corrêa.....	3.323	» part..	»	»	»	» 141.....	»
A. C. Silva.....	3.337	» frete..	»	»	»	» 79.....	»
F. Oliveira.....	3.600	» part..	»	»	»	» 83.....	Motorista.
M. Fonseca.....	3.693	» frete..	»	»	»	» 153.....	»
M. J. Ferreira.....	4.024	» carga..	»	»	»	» 92.....	»
A. Antunes.....	4.042	»	»	»	»	» 92.....	»
J. D. Coutinho.....	4.072	»	»	»	»	» 243 L.....	»
S. O. C. of Brasil.....	4.105	»	»	»	»	» 79.....	»
Light and Powe.....	4.144	»	»	»	»	» 141.....	Proprietario.
J. F. Ferreira.....	4.253	»	»	»	»	»	»
C. C. Brahma.....	4.285	»	»	»	»	» 92.....	Motorista.
A. Joaquim.....	4.307	»	»	»	»	» 73.....	Proprietario.
A. D. Almeida.....	4.367	» part..	»	»	»	» 100.....	Motorista.
M. J. Carneiro.....	4.437	» carga..	»	»	»	» 100.....	»
A. Gonçalves.....	4.464	»	»	»	»	» 92.....	»
A. Moraes.....	4.539	»	»	»	»	» 243 L.....	»
M. G. Nascimento.....	4.511	»	»	»	»	» 141.....	»
J. F. Mello.....	4.530	» part..	»	»	»	» 100.....	»
J. A. Mello.....	4.542	» carga..	»	»	»	» 73.....	Motorista.
H. T. Duarte.....	4.551	» part..	»	»	»	» 142.....	Proprietario.
M. E. Irmão.....	4.639	» carga..	»	»	»	» 141.....	»
C. C. Br. hma.....	4.646	»	»	»	»	» 100.....	»
A. Santos.....	4.693	»	»	»	»	» 243 L.....	»
H. S. Simões.....	4.722	» carga..	»	»	»	» 81.....	Motorista.
C. Pereira.....	4.728	»	»	»	»	» 144.....	»
M. G. Silva.....	4.817	»	»	»	»	»	Proprietario.
J. L. Fernandes.....	5.027	»	»	»	»	»	Motorista.
J. G. Silva.....	5.076	»	»	»	»	» 243 L.....	Proprietario.
A. Lopes.....	5.312	»	»	»	»	»	»
D. B. O. M. Junior.....	5.320	»	»	»	»	»	Proprietario.
H. S. Bulcão.....	5.383	»	»	»	»	»	»
P. Silva.....	5.550	» frete..	»	»	»	»	»
M. J. Santos.....	5.575	»	»	»	»	» 86.....	Motorista.
D. Sardas.....	5.643	»	»	»	»	» 144.....	»
M. A. C. C. Oliveira.....	5.663	»	»	»	»	» 83.....	»
J. V. Silva.....	5.703	»	»	»	»	»	»
M. Duarte.....	5.841	»	»	»	»	»	»
M. Assumpção.....	5.833	»	»	»	»	» 141.....	»
M. Silva.....	5.945	»	»	»	»	» 243 L.....	»
A. M. Veiga.....	6.320	» part..	»	»	»	» 100.....	Proprietario.
M. Silva.....	6.341	» frete..	»	»	»	» 144.....	»
G. P. Lefebre.....	6.379	» part..	»	»	»	» 243 L.....	Motorista.
B. Irmão.....	6.453	» garage..	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
F. T. Lemos.....	6.505	» part..	»	»	»	» 243 L.....	»
S. Corrêa.....	6.556	»	»	»	»	»	»
O. Nunes.....	6.732	» frete..	»	»	»	» 141.....	»
A. Carvalho.....	6.774	» part..	»	»	»	» 85.....	Motorista.
L. S. Miranda.....	6.795	»	»	»	»	» 141.....	»
R. Breves.....	6.921	»	»	»	»	»	Proprietario.
A. M. Costa.....	6.935	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
S. F. Silva.....	6.953	»	»	»	»	»	»
A. P. Gonçalves.....	7.145	»	»	»	»	» 243 L.....	»
J. J. Garcia.....	7.335	»	»	»	»	» 83.....	»
J. Silva.....	7.333	»	»	»	»	» 79.....	»
M. M. Lopes.....	7.592	»	»	»	»	» 85.....	»
V. S. D. Aguiar.....	7.591	»	»	»	»	» 243 L.....	»
H. Braga.....	7.653	» part..	»	»	»	» 141.....	»
J. Cabral.....	7.675	» frete..	»	»	»	» 257.....	Proprietario.
J. C. Filho.....	7.729	» part..	»	»	»	» 73.....	Motorista.
S. R. Gomes.....	7.867	»	»	»	»	» 92.....	Proprietario.
						» 79.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. A. Baptista.....	7.901	Auto frete..	26	Janeiro	1929	Art. 79.....	Motorista.
A. L. Araujo.....	7.904	> 01 frete..	05	Janeiro	1929	144.....	>
A. Szechler.....	8.062	> part..	>	>	>	248 L.....	Proprietario.
A. M. Machado.....	8.126	> frete..	>	>	>	248 E.....	Motorista.
A. P. O. Lima.....	8.134	> part..	>	>	>	248 L.....	Proprietario.
C. C. Rocha.....	8.198	> >	>	>	>	100.....	>
C. Neves.....	8.419	> frete..	>	>	>	144.....	Motorista.
R. P. C. Pereira.....	8.440	> part..	>	>	>	92.....	Proprietario.
E. Banem.....	8.504	> >	>	>	>	144.....	>
M. Lourcio.....	8.765	> frete..	>	>	>	86.....	Motorista.
M. J. Duarte.....	8.779	> >	>	>	>	248 L.....	>
J. A. P. Santos.....	8.888	> part..	>	>	>	>	>
F. Silva.....	8.890	> frete..	>	>	>	84.....	>
T. Duarte.....	9.029	> part..	>	>	>	92.....	Proprietario.
A. Reis.....	9.047	> frete..	>	>	>	248 L.....	Motorista.
J. L. G. Carvalho.....	9.095	> part..	>	>	>	>	>
V. J. P. Moraes.....	9.120	> >	>	>	>	79.....	Proprietario.
F. M. Vieira.....	9.315	> frete..	>	>	>	Art. 86.....	Motorista.
A. Coelho.....	9.360	> >	>	>	>	>	Proprietario.
J. S. Sá.....	9.471	> >	>	>	>	248 L.....	Motorista.
E. R. A. Comes.....	9.652	> >	>	>	>	83.....	Proprietario.
A. S. Ramos.....	10.247	> >	>	>	>	248 L.....	>
J. P. Sobrinho.....	10.252	> part..	>	>	>	>	>
M. A. Costa.....	10.270	> frete..	>	>	>	85.....	Motorista.
L. J. Carvalho.....	10.485	> part..	>	>	>	257.....	Proprietario.
F. L. Ferreira.....	10.576	> >	>	>	>	144.....	>
C. A. P. Sá.....	10.600	> >	>	>	>	92.....	>
A. Mendes.....	10.699	> >	>	>	>	100.....	>
A. L. Garcia.....	10.741	> >	>	>	>	248 L.....	>
M. S. Massa.....	10.757	> frete..	>	>	>	86.....	>
J. Oliveira.....	10.768	> part..	>	>	>	257.....	Motorista.
T. M. R. Junior.....	10.772	> >	>	>	>	248 L.....	Proprietario.
A. R. S. Peres.....	10.837	> >	>	>	>	85.....	Motorista.
C. E. P. Caldeira.....	10.870	> >	>	>	>	102.....	Proprietario.
A. C. E. Junior.....	10.894	> >	>	>	>	248 L.....	Motorista.
A. Soar s.....	10.972	> frete..	>	>	>	86.....	>
J. Gomes.....	11.004	> >	>	>	>	100.....	>
J. M. Vieira.....	11.060	> >	>	>	>	>	>
C. Rosa.....	11.283	> part..	>	>	>	144.....	>
I. P. Junior.....	11.287	> >	>	>	>	100.....	Proprietario.
J. Neves.....	11.291	> >	>	>	>	256.....	>
E. Duvivier.....	11.315	> >	>	>	>	144.....	>
O. Pereira.....	11.332	> >	>	>	>	248 L.....	>
M. Magalhães.....	11.369	> >	>	>	>	81.....	>

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de fevereiro de 1929.—O inspector, Armando Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de transito, na conformidade do art. 355, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. Jordão & Comp.....	7	Auto ombs..	26	Janeiro	>	Art. 144.....	Proprietario.
L. and Power.....	110	> >	>	>	>	248 L.....	>
D. Irmão & Comp.....	147	> >	>	>	>	248 E.....	>
A. Omnibus S. A.....	178	> >	>	>	>	144.....	>
L. and Power.....	179	> >	>	>	>	248 L.....	>
A. Omnibus S. A.....	10	> >	>	>	>	144.....	>

Nomes	Numeros	Especcie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
E. A. Viçã Ltd.	205	Auto omnbs.	27	Janeiro	1929	Art. 218 L.	Proprietario.
A. V. Br sil.	213	"	"	"	"	"	"
Idem.	174	"	"	"	"	"	"
Irmão & Comp.	156	"	"	"	"	"	"
F. Coimbra & Comp.	216	" frete..	"	"	"	79.	"
M. Rodrigues.	275	"	"	"	"	248 L.	"
F. Lopes.	289	"	"	"	"	"	Motorista.
O. L. Cruz.	366	" part..	"	"	"	14.	"
L. M. Ferreira.	687	" frete..	"	"	"	243 L.	Proprietario.
M. B. D. Castro.	987	" part..	"	"	"	"	"
A. Mello.	1.005	" frete..	"	"	"	"	"
F. Me ezes.	1.070	"	"	"	"	92.	"
A. J. Pontes.	1.152	" part..	"	"	"	81.	Motorista.
A. Ol veira.	1.175	"	"	"	"	248 L.	"
S. Amaral.	1.442	" frete..	"	"	"	153.	"
A. F. Rosa.	1.466	" part..	"	"	"	84.	"
R. Rebouç s.	1.471	"	"	"	"	248 L.	Proprietario.
A. L. Saraiva.	1.483	" frete..	"	"	"	144.	Motorista.
D. G. Barros.	1.527	" part..	"	"	"	2 8 L.	Proprietario.
P. D. niel.	1.559	"	"	"	"	144.	"
W. Alpoim.	1.997	"	"	"	"	248 E.	"
P. Nicolino.	2.024	" fre e.	"	"	"	159.	"
A. M. Finto.	2.202	" pa l.	"	"	"	144.	"
B. Fernandes.	2.211	" frete..	"	"	"	159.	"
A. M. Soares.	2.443	"	"	"	"	84.	Motorista.
J. Jones.	2.560	" part..	"	"	"	144.	"
A. Freitas.	2.631	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. Zucirino.	2.855	" frete..	"	"	"	257.	"
E. A. S. lveira.	2.874	" part..	"	"	"	248 L.	"
E. M. Sca e.	2.934	"	"	"	"	"	"
A. Costa.	2.964	" frete..	"	"	"	"	"
M. M. Freitas.	3.085	" pa t..	"	"	"	144.	Motorista.
E. E. Empreiteiros.	3.091	" carga.	"	"	"	248 L.	Proprietario.
A. A. A. uar.	3.115	" frete..	"	"	"	"	Motorista.
E. E. Em preiteiros.	3.125	" carga.	"	"	"	248 L.	Proprietario.
A. C. ias.	3.110	" part..	"	"	"	248 L.	"
M. Fern nd s.	3.484	" fr. te..	"	"	"	109.	Motorista.
T. Guimarães.	3.602	" part..	"	"	"	144.	"
A. Fe nandes	3.632	" frete..	"	"	"	"	"
P. D. A. ardoso.	3.823	" part..	"	"	"	248 L.	Proprietario.
A. Br tas.	3.955	"	"	"	"	144.	"
M. Torres.	4.353	" fret.	"	"	"	248 L.	"
A. J. Silva.	1.481	" car, a	"	"	"	144.	Motorista.
C. C. Brahma.	4.555	"	"	"	"	243 L.	Proprietario.
den.	4.565	"	"	"	"	144.	"
M. Pinto.	4.629	" frete..	"	"	"	248 L.	Motorista.
A. Ver ss a o.	4.681	" part..	"	"	"	144.	"
D. Ferrad r.	5.049	"	"	"	"	102.	Proprietario.
M. All.	5.072	" frete..	"	"	"	144.	Motorista.
P. freiro.	5.105	" part..	"	"	"	84.	Proprietario.
A. J. Lapa.	5.111	" frete..	"	"	"	159.	Motorista.
E. Teixeira.	6.248	"	"	"	"	248 L.	Proprietario.
C. P. Silva.	5.270	" frete..	"	"	"	248 E.	Motorista.
osta.	5.362	"	"	"	"	144.	"
A. Azevedo.	5.331	" part..	"	"	"	248 L.	"
A. Vaz.	5.403	" frete..	"	"	"	"	"
M. M. Oliveira.	5.529	" part..	"	"	"	159.	Proprietario.
B. Moreira.	5.651	" fret.	"	"	"	100.	Motorista.
C. Sardenha.	5.725	" part..	"	"	"	220.	Proprietario.
A. Lunde.	5.792	" fret.	"	"	"	248 L.	"
Rebecca i.	5.909	" pa. t..	"	"	"	144.	"
C. A. Carme im.	6.143	" frete..	"	"	"	248 L.	Motorista.
H. D. . Damort.	6.334	" part..	"	"	"	144.	Proprietario.
A. J. Martins.	6.431	" frete..	"	"	"	159.	Motorista.
A. L. Villela.	6.563	" part..	"	"	"	144.	Proprietario.
D. Gonçalves.	6.653	" frete..	"	"	"	92.	"
I. Gomes.	6.784	"	"	"	"	159.	"
G. .emos.	6.819	"	"	"	"	248 E.	"
F. Costa.	7.323	"	"	"	"	248 L.	Motorista.
E. A. Ferreira.	7.410	" part..	"	"	"	144.	"
Consentino & Comp.	7.666	"	"	"	"	159.	Proprietario.
H. C. Rodi ues.	7.837	"	"	"	"	248 L.	"
J. C. Dias.	7.842	"	"	"	"	"	"
G. R. Duarte.	7.849	"	"	"	"	144.	Motorista.
A. Mello.	7.958	" frete..	"	"	"	"	Proprietario.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
S. J. Angelo.....	7.993	Auto part..	27	Janeiro	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
T. L. Wright & Comp.....	8.019	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
H. Nillela.....	8.046	> > ..	>	>	>	> 243 L.....	>
S. L. Ventura.....	8.664	> > ..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
A. R. Torres.....	8.828	> frete..	>	>	>	> > ..	>
A. Lopes.....	9.020	> > ..	>	>	>	> > ..	>
J. Pinto.....	9.134	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
M. F. D. Garcia.....	9.318	> part..	>	>	>	> > ..	Proprietario.
E. R. A. Gomes.....	9.652	> frete..	>	>	>	> 144.....	>
B. M. Janecol.....	9.714	> part..	>	>	>	> 84.....	Motorista.
L. M. S. M. Guimarães.....	9.803	> > ..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
A. Saraiva.....	9.864	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
L. P. Maia.....	9.881	> part..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
A. B. Carvalho.....	10.153	> frete..	>	>	>	> > ..	Motorista.
J. M. Rocha.....	10.390	> part..	>	>	>	> > ..	Proprietario.
O. C. Oliveira.....	10.523	> > ..	>	>	>	> > ..	>
G. F. Pjckel.....	10.590	> > ..	>	>	>	> > ..	Motorista.
R. Varady.....	10.703	> > ..	>	>	>	> > ..	Proprietario
M. Blatge.....	10.718	> > ..	>	>	>	> > ..	>
E. A. A. Albuquerque.....	10.719	> > ..	>	>	>	> 100.....	>
M. F. Corrêa.....	11.029	> frete..	>	>	>	> 159.....	>
S. E. G. Pereira.....	11.200	> part..	>	>	>	> 144.....	>
O. C. R. Alvarenga.....	11.233	> > ..	>	>	>	> 159.....	>
E. V. Castrohia.....	11.254	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.
 Inspectoria de Vehiculos, 27 de janeiro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
L. and Power.....	44	> omb..	28	Janeiro	1929	Art. 248 E.....	Proprietario.
Idem.....	48	> > ..	>	>	>	> > ..	>
Idem.....	106	> > ..	>	>	>	> 79.....	>
Idem.....	128	> > ..	>	>	>	> 238 F.....	>
E. V. Progresso.....	131	> > ..	>	>	>	> > ..	>
Consentino & Comp.....	138	> > ..	>	>	>	> L.....	>
D. Irmão & Comp.....	148	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
Idem.....	157	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
E. B. A. Viação.....	199	> > ..	>	>	>	> 79.....	>
S. do Brasil.....	225	> > ..	>	>	>	> 248 E.....	>
E. N. A. Viação.....	247	> > ..	>	>	>	> 169.....	>
E. B. A. Omnibus.....	266	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
A. Omnibus S. A.....	272	> > ..	>	>	>	> 148 E.....	>
V. Guanabara.....	288	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
Idem.....	289	> > ..	>	>	>	> > ..	>
E. B. A. Omnibus.....	292	> > ..	>	>	>	> 79.....	>
L. and Power.....	295	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
Idem.....	297	> > ..	>	>	>	> > ..	>
I. A. Omnibus.....	303	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
S. A. A. Omnibus.....	305	> > ..	>	>	>	> 102.....	>
L. Freire.....	317	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
A. Omnibus S. A.....	321	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
T. M. C. E. Inc.....	14	> exp...	>	>	>	> 102.....	>
A. Pereira & Comp.....	33	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
E. Cacaro.....	43	> > ..	>	>	>	> > ..	Motorista.
P. B. Irmão.....	80	> carga.	>	>	>	> 81.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
P. P. Cunha.....	84	Auto carga.	28	Janeiro	1929	Ar. 79.....	Motorista.
J. T. Lima.....	102	» exp...	»	»	»	» 248 L.....	»
A. Souza.....	134	» carga.	»	»	»	» 248 E.....	»
R. K. Comp.....	158	» pa t..	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
J. M. Loureiro.....	158	» frete..	»	»	»	» 105.....	Motorista.
A. A. Sampaio.....	232	» part...	»	»	»	» 248 L.....	»
A. M. Paulo.....	429	»	»	»	»	»	»
E. G. Franca.....	614	» carga.	»	»	»	» 81.....	»
A. M. Brasileira S. A.....	614	» frete..	»	»	»	» 159.....	Proprietario.
T. N. Machado.....	716	» part...	»	»	»	» 79.....	»
A. F. Moita.....	752	» carga.	»	»	»	» 248 L.....	»
A. Pereira & Comp.....	935	» frete..	»	»	»	»	»
C. C. Brahma.....	1.040	» carga.	»	»	»	» 79.....	»
W. L. Monteiro.....	1.061	» part...	»	»	»	» 159.....	Motorista.
M. H. Cavalcante.....	1.066	»	»	»	»	» 248 L.....	»
A. Storino.....	1.070	» carga.	»	»	»	» 92.....	Proprietario.
M. F. Dias.....	1.105	» frete..	»	»	»	» 248 E.....	Motorista.
C. T. Almeida.....	1.153	»	»	»	»	» 100.....	»
M. F. Cruz.....	1.249	»	»	»	»	» 159.....	Proprietario.
J. Moura.....	1.334	» part...	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
L. F. C. Goycochia.....	1.394	»	»	»	»	» 100.....	Proprietario.
A. T. Queiroz.....	1.550	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	»
H. Barcellos & Comp.....	1.578	» part...	»	»	»	»	»
A. S. Peres.....	1.784	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
F. Ventura.....	1.845	» carga.	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
A. Xavier.....	1.913	» frete..	»	»	»	» 243 L.....	Motorista.
L. G. Bretas.....	1.985	» part...	»	»	»	»	Proprietario.
D. A. Terrozo.....	2.087	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
E. V. Progresso.....	2.110	» soc...	»	»	»	» 159.....	Proprietario.
M. F. Siqueira.....	2.132	» carga.	»	»	»	» 144.....	Motorista.
S. Garcia.....	2.307	» frete..	»	»	»	» 102.....	»
Leprevont & Comp.....	2.325	» carga.	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
A. V. Costa.....	2.381	» part...	»	»	»	» 248 L.....	»
M. Rodrigues.....	2.463	» carga.	»	»	»	»	Motorista.
A. S. Carvalho.....	2.492	» part...	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
A. Muniz.....	2.555	»	»	»	»	» 159.....	»
A. L. Costa.....	2.807	»	»	»	»	» 248 L.....	»
E. N. A. Vição.....	2.878	» soc...	»	»	»	» 248 E.....	»
J. M. Marques.....	3.006	» carga.	»	»	»	» 100.....	Motorista.
M. A. Silva.....	3.058	» frete..	»	»	»	» 141.....	»
S. G. Leal.....	3.085	» carga.	»	»	»	» 102.....	»
E. T. Cunha.....	3.24	» part...	»	»	»	»	Proprietario.
B. F. Botelho.....	3.336	» carga.	»	»	»	» 218 L.....	Motorista.
J. M. Teixeira.....	3.382	» frete..	»	»	»	» 248 E.....	»
A. R. Rebello.....	3.480	» carga.	»	»	»	» 248 L.....	»
F. S. Seixas.....	3.494	» frete..	»	»	»	» 159.....	»
D. M. Costa.....	3.520	» part...	»	»	»	»	Proprietario.
M. A. Oliveira.....	3.627	» frete..	»	»	»	» 79.....	»
L. F. Bastos.....	3.818	»	»	»	»	» 144.....	Motorista.
M. G. Motta.....	3.858	» part...	»	»	»	» 243 L.....	»
M. Blatgé.....	3.861	» carga.	»	»	»	»	Proprietario.
E. F. Araujo.....	3.937	»	»	»	»	» 100.....	Motorista.
E. C. Almeida.....	3.990	»	»	»	»	» 248 L.....	»
J. Penido & Comp.....	4.094	»	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
J. S. Santos.....	4.092	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
S. O. C. of Brasil.....	4.101	» carga.	»	»	»	»	Proprietario.
D. S. Souza.....	4.133	» part...	»	»	»	» 144.....	»
M. M. Loretti.....	4.144	»	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
L. G. Tavares.....	4.230	» frete..	»	»	»	» 79.....	»
E. C. Gitahy.....	4.291	»	»	»	»	» 257.....	»
M. Blatge.....	4.349	» part...	»	»	»	»	Proprietario.
M. D. Ferreira.....	4.414	» carga.	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
C. Silva.....	4.442	»	»	»	»	»	»
E. G. Arruda.....	4.492	» part...	»	»	»	»	Proprietario.
R. Campista.....	4.518	»	»	»	»	» 102.....	»
J. D. O. Fontes.....	4.542	»	»	»	»	» 248 L.....	»
C. B. E. Portos.....	4.620	»	»	»	»	» 248 E.....	»
A. Corrêa.....	4.957	» frete..	»	»	»	» 102.....	Motorista.
D. Pereira.....	5.015	»	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
A. S. Malheiros.....	5.058	» part...	»	»	»	»	»
T. L. Wright & Comp.....	5.113	» frete..	»	»	»	» 248 E.....	»
J. J. Queiroz.....	5.252	» part...	»	»	»	» 248 L.....	»
S. do Brasil.....	5.268	» frete..	»	»	»	» 92.....	»
A. Gloria.....	5.406	»	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
M. B. Garcia.....	5.442	»	»	»	»	»	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. V. G. Junior.....	5.457	Auto part....	28	Jan.iro	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
H. M. M. ura.....	5.511	" " " " " "	"	"	"	" 257.....	"
J. C. F. Costa.....	5.539	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Motorista.
F. F. V. Boas.....	5.593	" " " " " "	"	"	"	" 150.....	Proprietario.
B. Fernandes.....	5.651	" frete....	"	"	"	" 79.....	"
R. F. B. Santoya.....	5.708	" part....	"	"	"	" 144.....	Motorista.
O. M. Cal tas.....	5.765	" " " " " "	"	"	"	" 92.....	"
A. B. Fonseca.....	6.047	" frete....	"	"	"	" 248 E.....	"
J. F. Silva.....	6.069	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Soares.....	6.114	" part....	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
O. R. Dupont.....	6.126	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
C. A. Carmezim.....	6.143	" frete....	"	"	"	" 159.....	Motorista.
A. Pinto.....	6.155	" " " " " "	"	"	"	" 100.....	Proprietario.
A. F. Drumond.....	6.273	" part....	"	"	"	" 141.....	"
T. Costa.....	6.334	" " " " " "	"	"	"	" 214 L.....	"
A. L. Maia.....	6.337	" frete....	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
H. G. S. Dumont.....	6.394	" part....	"	"	"	" 248 L.....	"
E. Pimental.....	6.489	" frete....	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
J. Castro.....	6.538	" part....	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. M. Cruz.....	6.595	" " " " " "	"	"	"	" 100.....	"
J. S. Guimarães.....	6.747	" " " " " "	"	"	"	" 218 L.....	"
L. A. Ro riques.....	6.775	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
I. Gomes.....	6.784	" fret....	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. Irmão & Comp.....	6.801	" part....	"	"	"	" " " " " "	"
T. Alves.....	7.078	" frete....	"	"	"	" 248 L.....	"
A. M. Souza.....	7.085	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
A. Ferreira.....	7.127	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
A. Vargues.....	7.700	" part....	"	"	"	" 100.....	Proprietario.
M. S. Castro.....	7.985	" " " " " "	"	"	"	" 79.....	"
J. A. Ram s.....	8.354	" " " " " "	"	"	"	" 85.....	"
C. Neves.....	8.419	" frete....	"	"	"	" 93.....	Motorista.
A. M. Lemos.....	8.531	" part....	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. C. Alves.....	8.744	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	"
J. F. Botelho.....	8.906	" " " " " "	"	"	"	" 79.....	"
J. A. Veiga.....	8.975	" " " " " "	"	"	"	" 81.....	"
G. Carvalho.....	9.006	" " " " " "	"	"	"	" 159.....	Motorista.
B. Costa.....	9.083	" fret....	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
J. L. G. Carvalho.....	9.095	" part....	"	"	"	" 79.....	"
A. Balouta.....	9.135	" frete....	"	"	"	" 243 L.....	Motorist.
J. G. N. Filho.....	9.222	" " " " " "	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
R. Salles & Comp.....	9.271	" part....	"	"	"	" 102.....	"
J. Gon alves.....	9.567	" frete....	"	"	"	" 79.....	Motorista.
E. R. A. Gomes.....	9.652	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
E. M. Jord io.....	9.758	" part....	"	"	"	" 79.....	"
M. Blatgé.....	9.811	" frete....	"	"	"	" 243 L.....	"
M. F. Leozello.....	9.821	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
J. B. Moura.....	9.825	" part....	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
J. F. Paula.....	10.276	" " " " " "	"	"	"	" 100.....	Motorista.
A. M. C. Cruz.....	10.360	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
C. A. Car.oca.....	10.514	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Prbprietario.
C. A. Rodrigues.....	10.565	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
J. A. Peixoto.....	10.605	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	"
A. M. Guerra.....	10.681	" frete....	"	"	"	" 100.....	Motorista.
R. H. F. Sisson.....	10.693	" part....	"	"	"	" 243 L.....	"
E. A. Albu.....	10.719	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
M. C. França.....	10.778	" " " " " "	"	"	"	" 79.....	"
T. E. Davivier.....	10.913	" " " " " "	"	"	"	" 243 E.....	Proprietario.
A. S. Lima.....	10.978	" frete....	"	"	"	" 86.....	"
A. M. Carvalho.....	11.076	" " " " " "	"	"	"	" 100.....	Motorista.
S. M. Nascimento.....	11.280	" part....	"	"	"	" 248 L.....	"
W. Assumpção.....	11.452	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accôrde com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 7 de fevereiro de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo		
Letras descontadas	3.100:562\$134	
Empréstimos em c/c	167:476\$860	3.268:038\$994
Letras e efeitos em co- brança	261:532\$730	
Titulos e valores caucio- nados	431:882\$810	
Hypothecas	1.502:000\$000	
Correspondentes	46:377\$790	2.241:793\$330
Caixa:		
Dinheiro em cofre...	174:703\$460	
Em outros Bancos...	78:794\$250	253:497\$710
Ações caucionadas	30:000\$000	
Valores em custodia	63:100\$000	
Móveis e utensílios	56:630\$140	
Immoveis	51:994\$000	
Instalações	15:000\$000	
Diversas contas	39:074\$200	
		6.019:128\$374
Passivo		
Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reserva e ou- tros	415:414\$100	2.415:414\$100
C/C movimento	231:905\$064	
C/C prazo fixo	386:182\$780	
C/C especial	16:923\$100	
C/C limitadas	14:228\$280	
C/C sem juros	77:937\$030	
Letras a premio	81:917\$000	809:093\$554
Letras a pagar	259:869\$940	
Correspondentes	2:895\$900	
Dividendos a pagar	158:961\$550	
Credores por titulos em cobrança	302:931\$200	
Titulos e valores em cau- ção	436:862\$130	
Valores hypothecarios ..	1.502:000\$000	2.241:793\$330
Caução da directoria	30:000\$000	
Depositantes de valores	63:100\$000	
Gratificações	38:000\$000	
		6.019:128\$374

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — *Lindolpho Xavier*, director-presidente. — *Ataliba Borges Monteiro*, director-thesoureiro. — *Arnaldo Branco Lisboa*, director-gerente. — *José Feijó*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Juros, descontos e comissões	319:314\$090	
A honorarios e ordenados:		
Saldo desta conta	60:878\$130	
A impostos:		
Idem	16:315\$180	
A alugueis:		
Idem	13:200\$000	
A despesas geraes:		
Idem	9:241\$620	
A propaganda:		
Idem	4:458\$300	
A sellos e estampilhas:		
Idem	2:806\$800	
A apontamentos e protestos:		
Idem	2:790\$200	
A despesas judiciais:		
Idem	2:466\$600	
A expediente:		
Idem	1:331\$200	
A livros e objectos de escri- ptorio:		
10 % s/5.655.480	565\$480	

A cadastro:		
10 % s/3.700.440	370\$140	
A letras descontadas:		
Consideradas incobráveis	1:400\$000	115:823\$950
A 9º dividendo:		
A distribuir	100:000\$000	
A fundo de reserva:		
Imp. que se credita	47:500\$000	
A fundo de deterioração:		
Idem	9:500\$000	
A fundo de previdencia:		
Idem	5:000\$000	
A lucros suspensos:		
Idem	3:490\$140	
A gratificações:		
Idem	38:000\$000	
		319:314\$090

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — *José Feijó*, contador. (1.050).

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL PETROPOLIS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo		
Bemfeitorias	4:525\$750	
Bens immoveis	46:500\$000	
Obras novas	934:526\$085	
Obras da barragem	15:064\$745	
Obras do reservatorio	31:187\$065	
Machinismos e accessorios ..	89:742\$560	
Machinismos da nova fabrica	1.415:707\$710	2.537:224\$515
Móveis e utensílios	18:082\$800	
Material rodante	15:252\$400	
Sobresalentes	37:827\$600	
Combustiveis (não consumi- dos)	14:756\$000	
Caixa	18:476\$788	
Contas correntes	618:297\$219	
Deposito na Collectoria Fe- deral	500\$000	
Materia prima e manufa- ctura (valor das exis- tentes)	462:597\$810	1.215:790\$617
Caução da directoria	10:000\$000	
Premio de resgate	22:893\$100	
Juros e descontos (1º semes- tre 1929)	10:299\$976	
Premios de seguros (não vencidos)	8:065\$225	51:258\$301
		3.804:273\$433
Passivo		
Capital	1.400:000\$000	
Ações caucionadas	10:000\$000	
Empréstimo sobre debentures:		
Valor da emissão	1.000:000\$000	
Menos 1ª e 2ª amortizações	120:000\$000	880:000\$000
Obrigações sorteadas (não resgatadas)	8:800\$000	
Juros de debentures (dezembro de 1928)	7:413\$300	
Dividendos:		
Não reclamados	21:653\$600	
Deste semestre	84:000\$000	105:653\$600
Letras a pagar	584:942\$000	
Folha do pessoal (dezembro de 1928)	38:008\$640	
Porcentagem da directoria	8:400\$000	
Lucros e perdas	207:355\$663	
Lucros suspensos	61:755\$098	
Fundo de concertos e repara- ções	64:992\$200	
Fundo de reserva	275:745\$874	
Reserva para liquidaciones ..	4:352\$380	614:201\$215
Contas correntes, saldos diversos	146:854\$678	
		3.804:273\$433

Petropolis, 15 de janeiro de 1929. — *Pedro Elmer*, director-presidente. — *Mario A. Silva*, director-secretario.

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. (1869)

Capital autorizado	\$40.000.000*
Capital realizado	\$30.000.000*
Fundo de reserva	\$31.809.831.87

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Activo	
Letras descontadas	17.685:647\$260
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	1.831:542\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	14.096:056\$890
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	12.349:414\$430
Empréstimos em contas correntes	32.895:775\$206
Valores caucionados	86:478\$639\$182
Valores depositados	25.975:696\$150
Agências e filiaes no exterior	7.810:159\$864
Agências e filiaes no interior	5.611:617\$760
Correspondentes no exterior	47:444\$142
Correspondentes no interior	900:494\$474
Títulos e fundos pertencentes ao banco	1.009:903\$935
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	5.251:054\$520
Em outras espécies no banco	41:699\$200
No Banco do Brasil	7.855:534\$490
Em outros bancos	364:666\$772
Diversas contas	7.177:481\$450
Total do activo	177.352:797\$525

Passivo	
Capital	3.933:080\$000
Depósitos em conta corrente com juros	38.829:606\$490
Depósitos em conta corrente sem juros	2.690:556\$220
Depósitos a prazo fixo e prévio aviso	20.187:265\$769
Títulos em caução e em depósito	62.454:335\$332
Agências e filiaes no exterior	13.664:482\$164
Agências e filiaes no interior	291:306\$451
Correspondentes no exterior	453:572\$532
Correspondentes no interior	657:238\$275
Diversas contas	7.775:822\$972
Letras em cobrança	26.415:471\$320
Total do Passivo	177.352:797\$525

Pelo The Royal Bank of Canada — H. C. F. Fraser, gerente. — J. Lipp, contador. (1.042.)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro — Filiaes em S. Paulo e Santos

Capital Rs. 50.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Activo	
Capital a realizar	16.599:840\$000
Edifícios do banco (matriz e filiaes)	5.442:900\$688
Letras descontadas	7.646:827\$400
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior	1.766:393\$200
Letras do interior	21.459:306\$005
Empréstimos em conta corrente	62:190:690\$050
Hypothecas	17.639:748\$800
Títulos e fundos pertencentes ao banco	13.352:453\$500
Valores caucionados	15.395:485\$783
Valores em administração e em depósito vinculado	171.501:481\$308
Ações em caução	80:000\$000
Agências e filiaes	11.453:675\$097
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	11.607:701\$384
Contas diversas	38.443:646\$842
Caixa:	
Em moeda corrente nacional	3.225:229\$356
Em ouro	62\$400
Em outras espécies	
Em depósito em outros bancos	10.006:190\$087
Total do Activo	407.811:631\$900

Capital	50.000:000\$000
Fundo de reserva	9.679:752\$035
Fundo de previdencia	245:365\$540
Governo Federal — C/melhoramentos da Baixada Fluminense	22.352:695\$992
Depósitos em conta corrente com juros:	
Conta corrente de movimento	28.746:402\$487
Conta corrente em moeda estrangeira	4.902:113\$198
C/correntes garantidas (saldo credores)	2:714\$900
Contas correntes limitadas	25.977:928\$791
Depósitos em conta corrente sem juros	2.035:056\$911
Depósitos a prazo fixo e letras a premio	7.064:514\$135
Credores por valores em caução e administração	164.544:271\$099
Valores hypothecarios	17.639:748\$800
Agências e filiaes	11.618:078\$067
Caução da directoria	80:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber	23.225:699\$205
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	11.226:892\$231
Dividendos a pagar	636:642\$300
Contas diversas	30.833:756\$209
Total do Passivo	407.811:631\$900

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — O chefe da contabilidade, F. da Costa Teixeira. — O presidente, Visconde de Moraes. (1.054.)

BANCO DE ESPANHA E BRASIL

Capital autorizado 10.000:000\$000

Sede, rua da Candelaria n. 21

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1929, DAS OPERAÇÕES DESTES BANCOS, INCLUSIVE A AGENCIA N. 1 (MEYER)

Activo	
Accionistas	513:950\$000
Valores descontados	6.168:073\$825
Contas correntes garantidas	2.062:208\$940
Agências	1.699:443\$367
Correspondentes do exterior	103:529\$429
Correspondentes do interior	29:308\$040
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	109:340\$000
Letras a receber por conta própria	231:072\$900
Valores em cobrança	1.400:607\$730
Valores em caução	2.734:445\$370
Valores em custodia	3.247:929\$200
Diversas contas	2.187:955\$267
Hypothecas	128:906\$212
Ações em caução	60:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	1.262:348\$917
Em moeda estrangeira	7:299\$650
No Banco do Brasil	571:092\$669
Em outros bancos	143:057\$200
Total do Activo	22.660:568\$716

Passivo	
Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	493:685\$869
Conta corrente movimento	2.516:019\$737
Conta corrente limitada	5.419:364\$977
Depósitos a prazo fixo	352:828\$300
Agências	329:194\$817
Correspondentes exterior	173:047\$035
Depositantes val. cobrança	1.400:607\$730
Depositantes val. caução	2.734:445\$370
Depositantes val. custodia	3.247:929\$200
Diversas contas	428:888\$985
Letras a pagar	501:556\$700
Caução da directoria	60:000\$000
Total do Passivo	22.660:568\$716

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — José Vasques Ferro, director-presidente. — R. P. Carvalhosa, gerente interino. — E. Reis, contador interino. (1.061.)

BANCO BOAVISTA

Sociedade anonyma

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 1929

Srs. accionistas.

No relatorio que tivemos a honra de vos apresentar no inicio de 1928, referente ao exercicio de 1927, permittimo-nos algumas apreciações sobre a situação geral do paiz.

Folgamos em verificar que vimos justo.

Nossas succintas apreciações sobre estabilização, defesa do café e de outros productos nacionaes, confirmaram-se *in totum*.

Prosegue o governo, firme na rota fragada da estabilização da moeda.

O balanço da Caixa de Estabilização, no fim do anno, apresenta um saldo de 835.368:000\$000.

O total da circulação do paiz sendo de:

1.951.725:000\$000 em notas do Thesouro Nacional,
592.000:000\$000 em notas do Banco do Brasil,
835.378:000\$000 em notas da Caixa de Estabilização,

3.379.093:000\$000 em total; e o encaixe ouro:
No Banco do Brasil 406.800:000\$000
e na Caixa de Estabilização 835.368:000\$000

no total de 1.242.168:000\$000
temos que a cobertura ouro representa 37 % do total da circulação.

Os preços do café, graças á sua defesa, foram bem remuneradores durante o anno. Damos abaixo um quadro dos preços do typo 7, cada 15 kilos, em dezembro dos seguintes dez annos:

1919.....	16\$000
1920.....	11\$100
1921.....	20\$100
1922.....	26\$300
1923.....	29\$800
1924.....	59\$200
1925.....	34\$500
1926.....	37\$500
1927.....	34\$800
1928.....	12\$400

O seu consumo foi activo. Este, porém, deve ser augmentado por uma intelligente propaganda e os preços actuaes não devem ser superados, pois os outros paizes concorrentes tem augmentado e realizado sua produção, ao passo que nós temos areado com o peso do excedente não consumido. A proxima safra, julho 1929 a julho 1930, deverá ser maior que a actual, a não ser que causas climaticas a venham affectar.

Convirá estar attento á complexidade deste problema, afim de que não sacrificemos o futuro da produção do maior factor da exportação nacional.

Outro tanto, infelizmente, não se deu com relação á melhoria da situação geral dos tecidos, o que nos leva a procurar as causas que contrariaram nossos prognosticos.

Entretanto estes só falharam para a manufactura de tecidos grossos, pois o pequeno numero de fabricas no paiz, que produzem tecidos finos (estampados), sentiram uma ligeira melhoria nos preços dos seus productos e puderam distribuir dividendos mais ou menos normaes.

As fabricas outras, que formam o grande parque nacional da industria, continuaram, porém, a soffrer todas as angustias de uma grande crise, vendo seus "stocks" augmentarem e permanecerem invendaveis, até pelo custo da produção.

Parece, pois, que as classes menos favorecidas da fortuna, e mesmo as proletarias, se abastecem de preferencia de tecidos mais caros, o que prova para taes classes uma certa situação de maior folga.

Tudo indica, pois, que as fabricas necessitam evoluir no sentido de produzirem novos artigos, fazendo a liquidação dos seus "stocks" actuaes.

Felizmente o Congresso decretou sabias alterações nas tarifas, o que talvez venha a permittir que tal liquidação possa ser feita de modo não desastroso.

Digno de menção é o incremento que vae tendo no paiz a cultura de fructas, especialmente de bananas, laranjas e abacaxis.

A exportação de laranjas teve um grande augmento em 1928, começando os mercados europeus a collocar em bom destaque os nossos fructos.

O material ferroviario está sendo reformado nas diferentes estradas de ferro do paiz, e o Lloyd Brasileiro, sob nova administração, vae se reorganizando, o que tem melhorado as deficientes condições de nosso transito.

A abertura constante de novas estradas de rodagem em todos os Estados da União, principalmente em S. Paulo e Minas, é de grande relevancia para enfrentar um dos problemas máximos da nação, qual seja o do seu povoamento.

E para tal, não foi esquecida pelo Governo Federal a questão do saneamento, sendo de louvar o contracto recentemente firmado com a Missão Rockefeller.

É digna, pois, de louvor, a actividade do actual governo do paiz, procurando resolver o problema brasileiro de vias de comunicação, saneamento e consequente povoamento.

Durante o anno de 1928 figuramos em algumas concordatas e fallencias, com cifras relativamente elevadas. A prudencia, porém, com que cercamos as nossas operações, permittiu-nos dellas sair quasi indemnes.

Embora as operações cambiaes, actualmente, não offereçam margem para lucros, julgamos de boa politica iniciar este anno o nosso departamento exterior, pois precisavamos completar os serviços do nosso banco e não queriamos ficar em desigualdade de condições com a concorrência.

Ao demais eramos constantemente solicitados pelos nossos bons amigos para operações de cambio, o que não demonstrava a urgencia da organização desta nova Carteira.

Para chefial-a convidamos o Sr. A. B. Curtis, que, enviado á America do Norte e á Europa, fez a nosso inteiro contento as combinações e accórdos necessarios com os banqueiros das diferentes praças visitadas.

Inaugurada a nossa carteira cambial, sómente em outubro, temos visto diariamente o seu rapido desenvolvimento. Só temos que nos louvar da nossa iniciativa.

A expansão constante dos nossos negocios forçou-nos a adquirir o predio n. 58 da rua do Rosario, o que fizemos em boas condições.

Elle foi totalmente reconstruido e adaptado aos nossos serviços.

O mercado do dinheiro durante o exercicio findo muito oscillou, variando as taxas de desconto entre 9 e 12 %.

No segundo semestre de 1928, alguns bancos pagavam taxas muito altas para depositos em desproporção com as de desconto.

Seria altamente conveniente para as operações de todo o paiz que o Banco do Brasil pudesse declarar uma taxa official de redesconto, que viesse servir de base para as operações bancarias, evitando a grande disparidade actual de taxas, tanto de desconto como de depositos.

Assim como teréis visto do nosso balanço, já temos constituido um fundo de reserva igual a 10 % do nosso capital, este só augmentado em 1927, tendo feito as reservas necessarias para qualquer prejuizo a verificar nas operações do exercicio de 1928 e distribuido os dividendos de 10 %.

As nossas accões estão sempre bem montadas. Durante o anno de 1928, ellas tiveram algum movimento em bolsa e em 31 de dezembro cotavam-se a 570\$000 compradores, sem vendedores.

Digno de louvor é o esforço de todo o nosso pessoal a cuja dedicacão devemos o grão de prosperidade e desenvolvimento que tem tido em curto espaço de tempo a nossa instituição.

Annexo encontrareis, senhores accionistas, alguns expressivos graphicos do caminho que temos percorrido. — *Alberto Teixeira Boavista*. — *Barão de Saavedra*. — *Cesar Rabello*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Boavista procedeu a detido exame do balanço e contas de sua administração, referentes ao segundo anno social e constatou a perfeita exactidão das suas diversas verbas, já verificada pelos peritos contadores, senhores Deloitte, Plender Griffiths & Co.

Foram attendidas as determinações dos estatutos sobre fundo de reserva, augmentada a reserva especial para amortização de debitos duvidosos, feito o redesconto dos titulos descontados não vencidos, passando tal lucro para o exercicio futuro e distribuido o dividendo annual de 10 %.

Fulgamos a directoria merecedora de um voto de louvor.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — *Galeno Gomes*. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*. — *Prudente de Moraga Filho*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo	
Carteira de descontos	
Titulos descontados s/a praça e interior	48.846:392\$890
Carteira de cobrança	
Letras a receber cobr. simples e caução	25.924:665\$340
Empréstimos em conta corrente	21.118:918\$920
Correspondentes no paiz conta corrente	1.356\$400
Valores e titulos de propriedade	149:000\$000
Immoveis	2.066:584\$480
Valores caucionados	24.733:636\$130
Valores depositados	53.577:711\$000
Diversas contas	
Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em bancos	11.723:485\$020
Em outras especies	5:515\$900
	14.729:000\$920
	197.561:338\$440

Passivo	
Capital	15.000:000\$000
Fundo de reserva	970:000\$000
Fundo de liquidações	77:516\$320
Deposítantes:	
C/correntes com juros	36.627:999\$560
C/correntes pre-aviso	6.228:210\$440
C/correntes sem juros	154:413\$140
Depositos a prazo fixo	20.531:228\$230
Letras a premio	10:916\$400
	63.012:797\$790
Correspondentes no paiz conta corrente	1.805:652\$920
Cheques e ordens de pagamento	1.454:781\$230
Credores por titulos em cobrança e caução	25.924:665\$340
Valores em caução e em deposito	78.311:347\$130
Dividendos:	
Saldo não reclamado do 2º dividendo	5:506\$000
3º dividendo de 10 % a distribuir	750:000\$000
	755:506\$000
Diversas contas	7.249:677\$710
	197.567:338\$440

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1928. — Barão de Saavedra. — Cesar Rubello, directores. — Dr. Carlos Guinle, presidente. — Francisco Alves Corrêa, contador.

CONTA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Carteira de descontos:	
Titulos descontados:	
S/a praça e interior	35.497:881\$330
Carteira de cobrança:	
Letras a receber:	
Do interior	23.469:245\$990
Do exterior	2.005:547\$200
	25.474:793\$190
Empréstimos em conta corrente	22.429:888\$030
Devedores por creditos no exterior	980:095\$050
Correspondentes no paiz c/c	994:805\$970
Correspondentes no estrangeiro	4.474:813\$600
Valores e titulos de propriedade	771:149\$500
Immoveis	2.223:814\$090
Valores caucionados	23.682:547\$860
Valores depositados	64.363:201\$000
Diversas contas	5.529:792\$870
Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em bancos	10.598:145\$240
Em outras especies	7:694\$640
	10.605:839\$880
	196.728:925\$370

Passivo

Capital	15.000:000\$000
Fundo de reserva	1.500:000\$000
Fundo de liquidações	152:232\$740
Deposítantes:	
C/correntes com juros	30.793:581\$070
C/correntes pre-aviso	5.902:105\$390
C/correntes sem juros	897:063\$710
Depositos a prazo fixo	12.330:144\$090
Letras a premio	11:307\$100
	49.912:204\$360
Correspondentes no paiz c/c	2.154:142\$680
Correspondentes no estrangeiro	6.806:998\$650
Cheques e ordens de pagamento	556:959\$050
Credores por titulos em cobrança e caução	25.174:793\$190
Valores em caução e em deposito	88.045:751\$860
Dividendos:	
4º div. de 10 % a distribuir	750:000\$000
Saldo do 3º div. não reclamado	1:900\$000
	751:900\$000
Diversas contas	6.670:942\$840
	196.728:925\$370

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1929. — Alberto Teixeira Boavista. — Barão de Saavedra. — Cesar Rubello, directores. — Francisco Alves Corrêa, contador. (1.056).

BANCO BOAVISTA

RIO DE JANEIRO

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Activo

Carteira de descontos:	
Titulos descontados s/a praça e interior	40.401:218\$040
Carteira de cobranças:	
Letras a receber:	
Do interior	24.150:713\$470
Do exterior	1.730:455\$700
	25.881:168\$870
Empréstimos em conta corrente	21.845:025\$470
Devedores por creditos no exterior	1.157:404\$459
Correspondentes no paiz c/c	996:136\$690
Correspondentes no estrangeiro	4.633:808\$800
Valores e titulos de propriedade	728:849\$930
Immoveis	2.223:814\$090
Valores caucionados	25.999:978\$960
Valores depositados	64.654:805\$000
Diversas contas	9.322:321\$540
Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em bancos	11.878:774\$980
Em outras especies	7:981\$040
	11.886:753\$020
	209.731:284\$860

Passivo

Capital	15.000:000\$000
Fundo de reserva	1.500:000\$000
Fundo de liquidações	152:232\$740
Deposítantes:	
C/correntes com juros	32.922:544\$250
C/correntes pre-aviso	5.785:841\$590
C/correntes sem juros	897:347\$570
Depositos a prazo fixo	15.576:548\$130
Letras a premio	11:653\$100
	55.196:934\$640
Correspondentes no paiz c/c	1.694:273\$840
Correspondentes no estrangeiro	8.170:036\$450
Cheques e ordens de pagamento	1.264:394\$640
Credores por titulos em cobrança e caução	25.881:168\$870
Valores em caução e em deposito	90.654:783\$960
Dividendos:	
Saldo não reclamado	12:625\$000
Diversas contas	10.204:834\$720
	209.731:284\$860

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — Alberto Teixeira Boavista. — Barão de Saavedra. — Cesar Rubello, directores. — Francisco Alves Corrêa, contador. (1.033)

COMPANHIA NACIONAL DE CAPITAL E INDÚSTRIAS, S. A.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 31 de janeiro de 1929, se archivou nesta repartição, sob numero 8.376, o seguinte documento referente á Companhia Nacional de Capital e Indústrias, a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 2 de janeiro do corrente anno, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria. Em tempo: Foi tambem archivada a acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 18 de janeiro findo, approvando tambem alterações dos estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria.

Acta desta Junta, passei a presente certidão.

— *Companhia federal de 108000*, Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1929. — *Mario Soares Pinto*, 2º official, no impedimento ocasional do 1º official H. de Araujo. Visto, J. C., em 1 de fevereiro de 1929. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial do Rio de Janeiro.

As actas a que se refere esta certidão foram publicadas, respectivamente, no *Diario Official* de 8 e 22 de janeiro de 1929. (1.049)

COMPANHIA MANUFATORA PROGRESSO DE ITAJUBÁ

AVANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Bens de raiz:	
Valor dos edificios e terrenos anexo ..	157:237\$949
Móveis e utensilios:	
Valor dos existentes..	7:615\$370
Accções caucionadas:	
Pelas da directoria..	20:000\$000
Seguro:	
Saldo desta conta ...	1:848\$100
Machinismos:	
Valor dos existentes.	279:548\$330
Accções de nossa propriedade:	
Pelas existentes ...	5:000\$900
Supprimentos:	
Saldo desta conta ...	816\$200
Imposto de consumo:	
Valor dos sellos existentes ..	744\$500
Almoxarifado:	
Pelo valor dos artigos existentes, conforme o respectivo inventario ..	35:609\$760
Materia prima:	
Pelo valor da materia prima existente como do inventario ..	178:823\$000
Manufatura:	
Pelo valor dos artigos manufacturados como do inventario ..	142:211\$720
Caixa:	
Saldo existente em cofre ..	194\$170
Contas correntes:	
Dividas activas ..	560:964\$940
	1.390:614\$630

Passivo**Capital:**

Pelo representado por 4.250 accções integralizadas.	850:000\$000
Caução da directoria:	
Valor representado no activo ..	20:600\$000
Obrigações ao portador:	
Pelo valor de 907 obrigações preferenciaes ao portador (<i>debentures</i>) ..	181:400\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta ..	41:549\$491
Fundo de depreciação:	
Saldo desta conta ..	69:352\$063
Dividendos:	
Não reclamados ..	5:798\$000
Porcentagem da directoria:	
Saldo desta conta ..	3:253\$320
Letras a pagar:	
Saldo desta conta ..	80:657\$780
Bonificações:	
Saldo desta conta ..	15:000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta ..	1:435\$692
Oitavo dividendo:	
Saldo desta conta ..	17:000\$000
Contas correntes:	
Dividas passivas ...	102:168\$279
	1.390:614\$630

Itajubá, 31 de dezembro de 1928. — *José B. P. Gomes*, director-presidente. — *Jayme Wood*, director-gerente. — *G. Mello*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito	
A Juros e obrigações ao portador ..	7:256\$000
A Fundo para liquidacões ..	2:738\$500
A Gastos geraes ..	2:586\$800
A Comissões ..	1:052\$990
A Despezas geraes ..	65:955\$220
A Porcentagem da directoria ..	3:253\$320
A Oitavo dividendo ..	17:000\$000
A Fundo de reserva ..	2:711\$000
A Fundo de depreciação	2:711\$000
Saldo que passa para o semestre seguinte ..	1:435\$692
	106:700\$522
Credito	
De Saldo do 1º semestre	3:482\$750
De Manufatura ..	99:041\$602
De Juros e descontos ..	1:253\$210
De Arrendamentos ..	2:549\$300
De Diferenças de cambio ..	373\$660
	106:700\$522

Itajubá, 31 de dezembro de 1928. — *G. Mello*, guarda-livros. (1.052)

THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS COMPANY LTD.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL N. 8.382

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 7 de fevereiro de 1929, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 8.382, os seguintes documentos refe-

rentes á The Rio de Janeiro City Improvements Company, Ltd., a saber: Publica forma da Carta do Governo autorizando a alteração dos estatutos e o augmento do capital, colhas do *Diario Official* de 29 de janeiro ultimo, com a publicação do decreto n. 18.570, de 22 do mesmo mez, referente áquella autorização, seguido de actos co-relativos, publica forma do recibo do deposito de 10% do capital augmentado, feito no British Bank of South America Ltd., e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre estampilhas no valor total de 608000). Visto, J. C., 7 de fevereiro de 1929. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (1.062)

COMPANHIA NACIONAL DE ALTOS FORNOS

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACCIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 14 DE FEVEREIRO DE 1929

Senhores accionistas:

Cumprindo as determinações do art. 13 § 7º dos nossos estatutos e de accordo com a lei das sociedades anonymas, temos a honra de submeter á vossa apreciação o relatório do estado da companhia relativo ao anno de 1928.

Não foi de molde a satisfazer as nossas aspirações o tempo decorrido do nosso ultimo relatório. O anno de 1928 correu incerto para a incipiente industria siderurgica no Brasil e nenhum caso houve que desse margem a alguma tentativa em favor da nossa Usina de Gagé, assim continuou ella parada, fazendo despeza na conservação e continuando a comprometter os capitais nella empregados. A directoria durante o anno de 1928 não descurou sobre as possibilidades do seu funcionamento, mas verificou que as causas determinantes da precariedade actual da industria siderurgica são tão complexas que não a animaram a tomar qualquer providencia no sentido de occorrer aos desejos dos senhores accionistas, que são tambem os da directoria. Na assembleia geral, a directoria, apreciando o estado actual da nossa companhia, fará suggestões que lhe parecerem ser de interesse para os accionistas e assim os habilitará a resolver sobre nossa situação.

Durante o anno foram lavrados cinco termos de transferencias de accções em numero de mil cento e cincoenta. Eis senhores accionistas o que nos cumpre dizer sobre nossa gestão durante o anno de 1928.

No escriptorio da companhia, a directoria acha-se prompta a ministrar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados para o vosso justo julgamento.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — *José Domingos Rache*, presidente. — *Marcos Carneiro de Mendonça*, secretario. — *Claudio Moniz Coelho da Silva*, thesoureiro. — *Humberto Garcia Braga*, gerente.

BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Accionistas	1.500.000\$000
Accões em caução	25.000\$000
Caixa de Gage	480\$710
Caixa do E. Central	120\$970
Contas correntes	2.702\$100
Fazendas Gerais	55.236\$191
Gastos de instalação da usina	1.388.270\$432
Immoveis	382.902\$809
José Baptista de Figueiredo, c/pessoal	9.009\$900
Lucros e Perdas	401.859\$990
Machinas, moveis e utensilios	212.590\$898
Material rodante e linhas	2.497\$450
Registro de Torrens	10.210\$100
S. A. White Martins	1.500\$000
Semoventes	591\$500
	3.992.681\$750

Passivo	
Caução da directoria	25.000\$000
Capital	3.000.000\$000
Férias a pagar	1.364\$950
Fundo de Previdência	3.223\$230
Socorros e Accidentes	5.590\$670
Usina Queiroz Junior Limitada, c/pessoal	921.689\$600
Usina Queiroz Junior Limitada, c/Confer. da usina	35.813\$300
	3.992.681\$750

José Domingos Ruche, presidente. — Marcos Carneiro de Mendonça, secretario. — Claudino Moniz Coelho da Silva, thesoureiro. — Humberto Garcia Braga, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Saldo em 31 de dezembro de 1927	313.630\$536
Machinas, moveis e utensilios	3.284\$600
Contas correntes	300\$000
Despesas gerais	11.736\$990
Juros e dividendos	68.026\$190
	403.008\$316

Credito	
Fazendas gerais	1.148\$326
Balanco	401.859\$990
	403.008\$316

José Domingos Ruche, presidente. — Marcos Carneiro de Mendonça, secretario. — Claudino Moniz Coelho da Silva, thesoureiro. — Humberto Garcia Braga, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Altos Fornos, tendo examinado as contas e balanço da companhia relativos ao anno de 1928, e tendo verificado a sua exactidão, são de parecer que sejam approvados os actos, contas e balanços apresentados pela directoria, relativos á sua gestão durante aquelle periodo.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929.
— Dr. *Hermanno Sayão de Bustamante*.
— *Alberto Teixeira dos Santos*. — *José Braz da Cunha*. (1.053)

MALHEIRO, VARGAS & COMP. LTD.
CASA-BANCARIA

Rua General Campana n.º 42, sobrado

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Activo	
Titulos descontados	732.240\$060
Empréstimos garantidos	30.300\$000
Titulos em cobrança	92.042\$600
Titulos em caução	117.600\$000
Titulos depositados	10.000\$000
Hypothecas	120.000\$000
Caixa: em moeda corrente e disponível em	340.830\$300
Bancos	81.041\$706
Diversas contas	1.293.927\$666

Passivo	
Capital	350.000\$000
Fundo de reserva	4.300\$000
Depositos em c/correntes, com juros	569.690\$730
Depositos em c/correntes limitadas	12.003\$600
Depositos a prazo fixo	10.000\$000
Credores por titulos em cobrança	92.042\$600
Valores caucionados	17.600\$000
Valores depositados	10.000\$000
Valores hypothecarios	20.000\$000
Letras a pagar	50.000\$000
Diversas contas	158.290\$736
	1.293.927\$666

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — O contador, *Oscar Esposel*.

ANNUNCIOS

Companhia Hoteis Palace

AVENIDA RIO BRANCO N. 185

Rio de Janeiro

DIVIDENDO

No dia 15 do corrente e desse dia em diante, das 2 ás 4 horas, pagar-se-ha, na Contadoria desta companhia, á rua Mexico n. 158, o dividendo á razão de réis 30\$000 por acção, relativo ao segundo semestre do anno de 1928.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929.
— A directoria. (1.043)

Vendas por alvará

O corretor José Willemsens, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente, os titulos abaixo, pertencentes á finada Maria Joaquina Henriques de Sá: 350 accões da Companhia Confiança Industrial, 100 ditas da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integ., 24 ditas do Banco do Commercio, 11 ditas da Companhia de Seguros Argos Fluminense, 10 ditas da Companhia de Seguros Previdente e sete ditas do Banco Nacional Brasileiro.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1929.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente, 60 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, pertencentes á finada dona Palmyra Pallos Rebello Alves.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1929.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

Companhia Luz Stearica

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Benedicto Ottoni n. 19, os documentos a que se referem as exigencias do art. 147 da lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929.
— A directoria. (1.044)

Fiducia S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem á assembléa geral ordinaria que se deverá realizar no dia 8 de março, ás 17 horas, no escriptorio social, á rua Theophilo Ottoni n. 88, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatório, balanço e contas relativos ao exercicio findo, bem como elegerem os membros do conselho fiscal, preencher o cargo de director-technico e fixarem a remuneração da directoria.

Todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, desde já, no referido local.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— *Hugo Zollikofer*, presidente. (1.045)

Banco Constructor do Brasil

(Nova sociedade anonyma)

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, á avenida Rio Branco ns. 69 a 77, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e relativos ao exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929.
— A directoria. (1.046)

Fabrica Colombo S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade, á rua 13 de Maio ns. 33 e 35, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929.
— A directoria. (1.048)

S. A. Lanificio Minerva

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ás 4 horas da tarde, á rua Pinto Guedes n. 83, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1928.

Desde esta data estão suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929.
— A directoria. (839)

Banco Economico do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em 21 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua General Camara n. 30, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, relativos ao exercicio de 1928, bem como do parecer do conselho fiscal, sobre os referidos documentos, deliberando tambem sobre o previsto no art. 12, alíneas b e c dos estatutos.

Estão á disposição dos interessados os documentos exigidos pelo art. 147, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Desde esta data até á realização da assembléa ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 2, de fevereiro de 1929.
— *Lindolpho Xavier*, director-presidente. (1.050)

R. Rebecchi & Comp.**Sociedades em Commandita por Accções**

Os Srs. accionistas da Sociedade em Commandita por Accções sob a firma de R. Rebecchi & Comp., são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez de fevereiro, ás 13 horas, na sala do escriptorio á rua da Alfandega n. 108, 2º andar, para julgamento das contas apresentadas pela gerencia e eleição do conselho fiscal e seus supplentes, ficando, desde já, á disposição dos Srs. accionistas os documentos prescriptos pelas leis em vigor.

As accções serão depositadas até o dia 26 do corrente mez de fevereiro e serão restituídas nos dias immediatos á assembléa contra entrega do respectivo recibo.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929.
— *A gerencia*. (1.035)

Companhia Melhoramentos de Morro Azul S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral (2ª convocação), a 20 do corrente, na sede social, á rua Buarque n. 39, afim de examinarem as contas da directoria, tomarem conhecimento da proposta da directoria sobre a reforma dos estatutos e eleição da nova directoria e conselho fiscal. — *A directoria*. (1.017)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, para o respectivo exame, na sede da companhia, á rua Itamaraty numero 16, em Petropolis, os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria*. (1.041)

Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de fevereiro de 1929, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Dom Gerardo n. 80, loja, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— *A directoria*. (1.005)

Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de fevereiro de 1929, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Dom Gerardo n. 76, loja, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— *A directoria*. (1.005)

A' Praça

Oliveira & Almeida, estabelecidos á rua General Canabarro n. 387, com o negocio de secco e molhados, declaram á praça e a quem mais interessar possa, que na melhor harmonia, retirou-se da sociedade o socio Antonio Pereira de Oliveira, ficando o activo e passivo a cargo do socio Symplicio Rodrigues de Almeida, que nesta data organizou nova sociedade, que girará sob a razão social de Almeida & Teixeira.

Outrosim, pedem quem se julgar credor, apresentar suas contas dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929.

Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna

RUA SACCADURA CABRAL N. 102

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no sobrado da rua Visconde de Inhaúma n. 60, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento das contas do exercicio de 1928, elegorem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929.
— *F. G. Irwin*. — *F. A. Allen*, directores. (979)

Companhia Fiação e Tecidos São João

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se em 25 de fevereiro corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua da Quitanda ns. 197-199, para leitura do relatório, parecer do conselho fiscal e aprovação das contas do anno social de 1928.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929.
— *Pela Companhia Fiação e Tecidos São João, Affonso Vizeu*, presidente. (990)

Banco dos Funcionarios Publicos

RUA DA QUITANDA N. 7

Acham-se, desde hoje, á disposição dos Srs. accionistas, na sede do Banco, os documentos a que se referem os numeros 1, 2 e 3 do art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1928, e quaesquer outros que lhes possam interessar.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— *Carlos Augusto Naylor Junior*, director-presidente. (991)

Corporação Brasileira de Industrias Pharmaceuticas

São convocados os Srs. subscriptores de accções desta sociedade, em organização, a comparecerem á primeira assembléa geral de constituição, no proximo dia 9, ás 14 horas, na rua da Alfandega n. 43, 2º andar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929.
— *Frederico da Silva Neves*. — *Luiz Hettenshausen*, incorporadores. (999)

ADVOGADOS

Dr. Iorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Teleph. N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

Chopps e cerveja em garrafa

Tel. Cent. 527—2.904—2.993—342

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238
RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Vargas — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

A. DORET

CABELLEIRAS PARA CARNAVAL

Alcindo Guanabara, S

Telephone Central 2.431 — Rio

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225